



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.750

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2018

71 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
EDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

DECRETO

DECRETO "O" Nº 072/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de setembro de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 072/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	INSUPLEN	CFD	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
15901.03.092.0067.2352	F				
Aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da PGE		3	4	240	0,00
					330.000,00
15901.03.128.0025.2351	F				
Aprimoramento dos procuradores do Estado		3	3	240	330.000,00
					0,00
SUBTOTAL				240	330.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
69201.04.122.0068.8084	F				
Manutenção e Operacionalização da FCMS		3	1	100	98.376,00
					0,00
		3	3	100	0,00
					118.376,00
69201.13.392.2025.8082	F				
Executar projetos das diversas linguagens artísticas.		3	3	100	20.000,00
					0,00
SUBTOTAL				100	118.376,00
TOTAL				100	118.376,00
TOTAL				240	330.000,00
TOTAL GERAL					448.376,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 10/2018/SAD/SED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2018

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018/SAD/SED, de 5 de junho de 2018, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia 26 de setembro de 2018, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no local especificado no Anexo I deste Edital, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cadastramento no PIS/PASEP;
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- documento de Identidade;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Escolaridade;
- currículo vitae.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar escolaridade mínima exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 10/2018/SAD/SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2018

LOCAL E ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO

Município da Vaga	Local para Comparecimento
Amambai	Coordenadoria Regional de Educação CRE 11 – Ponta Porã Rua Tiradentes, 754 Bairro: Centro Fone: 3431-9418

Município da Vaga	Local para Comparecimento
Campo Grande	Coordenadoria Regional de Educação CRE 6 – Campo Grande Rua 13 de Maio, 1090 Bairro: Vila Glória Fone: 3314-1287 e 3314-1283

ANEXO II AO EDITAL n. 10/2018/SAD/SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2018

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Class.
Amambai	Osmarina Nogueira Origuela	Cozinheiro(a)	1	4
Campo Grande	Suely Telma da Silva	Cozinheiro(a)	3	34
Campo Grande	Vera Nice Costa da Silva Matias	Cozinheiro(a)	3	35

EDITAL N. 93/2018 - SAD/SED/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, por ordem judicial, do candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto “P” n. 1.865, de 4 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.746, de 21 de setembro de 2018, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1412165-94.2017.8.12.0000, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Do candidato:

Cargo/Área: Professor - História
Município: Fatima do Sul - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026158077174	IVAN FERREIRA PEREIRA	7ª

2. Da Inspeção Médica:

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação - Campo Grande/MS
Data: 10/10/2018
Horário: 7h30min

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 - O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sunga) deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	19
Boletim de Licitações.....	54
Boletim de Pessoal.....	59
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	65
Municipalidades.....	67
Publicações a Pedido.....	71

- g) Machado Guerreiro;
- h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- j) VDRL;
- k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- l) Audiometria, com laudo;
- m) Videolaringoscopia, com imagens (não pode ser em CD) com foto do candidato e laudo.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse:

3.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V
Parque dos Poderes - Campo Grande/MS
Data: 10/10/2018
Horário: 10h

3.2 - O candidato apto deverá comparecer para a posse no local, data e horário mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos;
- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- l) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

3.3 - O candidato deverá comparecer na data, locais e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato de Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 29/011759/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED) e a empresa Campos Eventos e Comércio Eirele-ME.

Objeto: Permissão de Uso de espaço físico na SED, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, para exploração de serviços de lanchonete/restaurante.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS.

Data da assinatura: 24 de setembro de 2018.

Assinaturas: Édio de Souza Viegas e Campos Eventos e Comércio Eirele-ME.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ORDEM DE FORNECIMENTO PGE/MS 003/2018

PROCESSO: 15/002.883/2018.

CONTRATANTE: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado/MS CNPJ 02.941.322/0001-60.

CONTRATADA: INNFO MASTER Segurança da Informação e Comércio EIRELI – CNPJ 08.091.350/0001-12.

OBJETO: Aquisição de discos rígidos para servidor IBM System x3650 M2

VALOR CONTRATADO: R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93 - Orientação Jurídica PGE/MS/COPGE/n. 15/2018.

Unidade Orçamentária: 150901 - Programa de Trabalho: 10.15901.03.092.0067.2352.0002 - Item da Despesa: 4490

Natureza da Despesa: 44.90.52.35 - Fonte: 0240 - Nota de Empenho: 2018NE000181

ASSINA: Fernando Cesar Caurim Zanele - Procurador-Geral Adjunto do Estado - Gestor do FUNDE/PGE.

Local e Data: Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.917 de 9/8/2018

Processo n. 29/018.323/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Batayporã– MS, CNPJ/MS n.01.239.173/0001-20, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 229.266,92, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 229.266,92– Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE005650 de 13/9/2018.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.
Assinatura: 24/9/2018.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDEENTE.
APARECIDA ISABEL MARAN GOMES – CPF/MF N. 164.038.941-53
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batayporã- MS. – CONVENIENTE.

Extrato do II Termo Aditivo a OES n. 0011/2018/GL/COINF/SED
Nº Cadastral 9709
Processo: 29/007.127/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Modelo Serviços Especializados Eireli - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 011/2018. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 19/08/2018 a 16/11/2018. Maria Cecilia Amendola da Motta
Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
09/08/2018
Data da Assinatura: Maria Cecilia Amendola da Motta e Sergio Duarte Coutinho
Assinam:

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 236/2018, aprovado em 11/09/2018.
PROCESSO N.º: 29/008030/2018
INTERESSADA: Escola Estadual Dr. João Leite de Barros/Marcia Chavarria – Corumbá, MS
ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
DECISÃO: Regulariza a vida escolar da educanda Marcia Chavarria no ensino fundamental.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 237/2018, aprovado em 11/09/2018.
PROCESSO N.º: 29/028953/2018.
INTERESSADA: Muntaha Mohamad Odeh Issa
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Muntaha Mohamad Odeh Issa, na *Alzarká*, localizada no Reino Hachimita da Jordânia.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 238/2018, aprovado em 11/09/2018.
PROCESSO N.º: 29/029378/2018.
INTERESSADA: Jason Ronald Harper
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jason Ronald Harper, no *Petitcodiac Regional School*, em Petitcodiac, New Brunswick, Canadá.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 239/2018, aprovado em 11/09/2018.
PROCESSO N.º: 29/028284/2018.
INTERESSADA: Manoele Puchaski Pierobon

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Manoele Puchaski Pierobon, na *Dr John Hugh Gillis Regional High*, de Antigonish, Canadá.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 242/2018, aprovado em 11/09/2018.
PROCESSO N.º: 29/028283/2018.
INTERESSADA: Elaine Weber Goerch/Paulo Jorge dos Reis Godinho
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Paulo Jorge dos Reis Godinho, na *Escola Secundária de Moura*, em Moura, Portugal.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.444, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no CETEPS – CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 230/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 10/09/2018, e o disposto no Processo n.º 29/036961/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no CETEPS – CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado na Rua 25 de

Dezembro, n.º 924, Jardim dos Estados, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/09/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 24/09/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.445, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual João Vitorino Marques, localizada no município de Aral Moreira, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 231/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 10/09/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023848/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual João Vitorino Marques, localizada na Rua Bento Marques, 897, Centro, município de Aral Moreira, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/09/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 24/09/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.446, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no “C.E.J.” Centro Educacional Júnior, localizado no município de São Gabriel do Oeste, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 232/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 10/09/2018, e o disposto no Processo n.º 29/009291/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no “C.E.J.” Centro Educacional Júnior, localizado na Avenida Mato Grosso do Sul, n.º 1.609, Centro, município de São Gabriel do Oeste, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/09/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 24/09/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.447, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no IEGRA – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, localizado no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 233/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 10/09/2018, e o disposto no Processo n.º 29/009473/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no IEGRA – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, localizado na Rua Oliveira Marques, n.º 582, Jardim Tropical, município de Dourados, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/09/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 24/09/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.448, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 234/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 10/09/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023777/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada na Rua Jeribá n.º 653, Chácara Cachoeira, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/09/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 24/09/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.449, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, localizada no município de Jardim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 235/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 10/09/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023362/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, localizada na Rua Fábio Martins, n.º 110, Centro, município de Jardim, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/09/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 24/09/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.450, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Centro de Ensino Nossa Senhora Auxiliadora, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 240/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/09/2018, e o disposto no Processo n.º 29/019040/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Centro de Ensino Nossa Senhora Auxiliadora, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/09/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 24/09/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.451, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal O Pioneiro, localizada no Distrito de Culturama, município de Fátima do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 241/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/09/2018, e o disposto no Processo n.º 29/021328/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal O Pioneiro, localizada no Distrito de Culturama, município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/09/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 24/09/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.452, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na “Escola Pe. João Umberto Sachet”, localizada no município de Nova Andradina, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 243/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/09/2018, e o disposto no Processo n.º 29/019012/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na “Escola Pe. João Umberto Sachet”, localizada no município de Nova Andradina, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/09/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 24/09/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.453, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio CELQ, localizado no município de Amambai, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 244/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/09/2018, e o disposto no Processo n.º 29/017185/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio CELQ, localizado no município de Amambai, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/09/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 24/09/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.454, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Desativa o funcionamento do ensino médio, no Instituto de Educação Paralellus, localizado no município de Campo Grande, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer a educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 245/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/09/2018, e o disposto no Processo n.º 29/028983/2018,

DELIBERA:		Ponce de Arruda, n.º 2.217, Centro, município de Paranhos, MS, pelo prazo de quatro anos.	
Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino médio, no Instituto de Educação Paralellus, localizado no município de Campo Grande, MS.		Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica, a partir do ano letivo de 2018.		Campo Grande/MS, 19/09/2018.	
Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.		Eva Maria Katayama Negrisolli Conselheira-Presidente do CEE/MS	
Campo Grande/MS, 19/09/2018.		HOMOLOGO Em 24/09/2018.	
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação/MS		MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação/MS	
DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.455, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.			
Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na "ESCOLA MUNICIPAL JARDIM PRIMAVERA", localizada no município de Itaquiraí, MS.		Reconhece o Curso Técnico em Agenciamento de Viagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, localizada no município de Bonito, MS.	
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 246/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/09/2018, e o disposto no Processo n.º 29/016456/2018,			
DELIBERA:			
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na "ESCOLA MUNICIPAL JARDIM PRIMAVERA", localizada no município de Itaquiraí, MS, pelo prazo de cinco anos.		Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agenciamento de Viagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, localizada na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1022, Vila Donária, município de Bonito, MS, pelo prazo de quatro anos.	
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.		Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.	
Campo Grande/MS, 19/09/2018.		Campo Grande/MS, 19/09/2018.	
Eva Maria Katayama Negrisolli Conselheira-Presidente do CEE/MS		Eva Maria Katayama Negrisolli Conselheira-Presidente do CEE/MS	
HOMOLOGO Em 24/09/2018.		HOMOLOGO Em 24/09/2018.	
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação/MS		MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação/MS	
DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.459, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.			
Reconhece o Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, localizada no município de Bonito, MS.		Reconhece o Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS.	
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 247/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 17/09/2018, e o disposto no Processo n.º 29/024834/2018,			
DELIBERA:			
Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, localizada na Rua 31 de Março, 1.839, Centro, município de Bonito, MS, pelo prazo de quatro anos.		Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, situada na Rua Jeribá n.º 653, Chácara Cachoeira, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.	
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.		Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.	
Campo Grande/MS, 19/09/2018.		Campo Grande/MS, 19/09/2018.	
Eva Maria Katayama Negrisolli Conselheira-Presidente do CEE/MS		Eva Maria Katayama Negrisolli Conselheira-Presidente do CEE/MS	
HOMOLOGO Em 24/09/2018.		HOMOLOGO Em 24/09/2018.	
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação/MS		MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação/MS	
DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.			
Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Santiago Benites, localizada no município de Paranhos, MS.		Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Colégio Maxi Reino – Educação Infantil e Médio, localizado no município de Naviraí, MS.	
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 248/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 17/09/2018, e o disposto no Processo n.º 29/033084/2017,			
DELIBERA:			
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Santiago Benites, localizada na Rua João		Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, situada na Rua Jeribá n.º 653, Chácara Cachoeira, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.	

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/09/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 24/09/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O.E n.º 9.743, de 18/09/2018 – página 10.

RESOLUÇÃO N. 43 CIB/SES	CAMPO GRANDE, 27 DE AGOSTO DE 2018.
	Altera e acrescenta dispositivo à Resolução n. 027/2014/SES/MS, de 06 de maio de 2014, que reestrutura o Grupo Condutor Estadual da Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 24 de agosto de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar e acrescentar dispositivo ao art. 3º da Resolução n.º 27/2014/SES/MS, publicada no D.O.E. n.º 8.670, de 08/05/2014, pág. 12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Grupo Condutor Estadual da PNAISP contará com os seguintes representantes:

- Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul:

1. Coordenadoria Estadual de Atenção Básica: Coordenação Estadual de Atenção Básica, Gerência de Saúde no Sistema Prisional (responsável pela coordenação do Grupo Condutor), Gerência de Saúde Mental, Gerência de Saúde da Mulher, Gerência de Saúde do Homem, Gerência de Saúde Bucal, Gerência de Saúde da Família, **Gerência da Saúde do Idoso**, Gerência de Saúde da Criança, Gerência de Saúde da Pessoa com Deficiência, Gerência de Equidade em Saúde e **Gerência das Doenças Crônicas**;
2. Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada;
3. Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica;
4. Coordenadoria-Geral de Planejamento e Suporte Técnico;
5. Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência;
6. Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria;
7. Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica: Gerência Técnica de Controle de Tuberculose e Hanseníase e Gerência Técnica de IST-AIDS e Hepatites Virais;
8. Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária;
9. **Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa - Ouvidoria Estadual do SUS**;
10. Conselho Estadual de Saúde.

- Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul;
- Representantes das Regiões de Saúde (Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas);
- **Agência Estadual de Administração do Sistema Prisional (AGEPEN)**;
- **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**;
- Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;
- **Defensoria Pública da União**;
- **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**;
- Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul;
- Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 27.680/2017 - 113/2017
Processo n.º: 27/002.067/2017
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.
Associação dos Diabéticos, Familiares e Amigos - ADIFA/MS - CNPJ n.º 07.447.430/0001-03.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º **27.680/2017 – 113/2017**
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 27.680/2017 – 113/2017, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01/09/2018 .
Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas do **Convênio n.º 27.680/2017 - 113/2017**, não alteradas pelo presente termo.
Data ass.: 31.08.2018
Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72
Flávio Hideyoshi Koga - CPF n.º 367.231.691-15.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 27.099/2017 - 129/2017
Processo n.º: 27/003.989/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá - CNPJ n.º 07.964.837/0001-08.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º **27.099/2017 - 129/2017**, por mais 04 (quatro) meses a partir de 20/09/18 a 19/01/2019.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º **27.099/2017 – 129/2017**, não alteradas pelo presente termo.
Data ass.: 19.09.2018
Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72
Sabina Acosta da Costa - CPF n.º 343.818.211-49

Extrato do Contrato N.º 0033/2018/SES
N.º Cadastral 10486
Processo: 27/000.701/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NOVA OPCAOPRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de termohigrômetro e termômetro digital, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 047/2018, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica - CAFB.
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 10122200621730006 - FESA - Estruturação da CAF - Investimento, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO
Valor: R\$ 5.018,40 (cinco mil e dezoito reais e quarenta centavos)
Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis), contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 20/09/2018
Data da Assinatura: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Francisco Marcos Zambirim Feijó
Assinam:

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N.º 0061/2015/SES
N.º Cadastral 5555
Processo: 27/001.360/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 61/2015 - GCONT 5555
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 25 de setembro de 2018, com encerramento em 24/09/2019, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei. 24/09/2018
Data da Assinatura: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Magna Jardim de Almeida
Assinam:

Extrato do Contrato N.º 0224/2018/SES
N.º Cadastral 10755
Processo: 27/000.905/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e RMA ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em manutenção de elevador, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 1111/2018 e PAM N.º 031/2018, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Núcleo Regional de Saúde de Nova Andradina/MS.
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
Valor: R\$ 17.950,00 (dezessete mil e novecentos e cinquenta reais)
Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 19/09/2018
Data da Assinatura: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Magna Jardim de Almeida
Assinam:

Extrato do Contrato N.º 0233/2018/SES
N.º Cadastral 10792
Processo: 27/003.392/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de reagentes laboratoriais, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.ºs 066/2018 e 067/2018, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul/LACEN/SES/MS.
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO; Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL
Valor: R\$ 5.423,20 (cinco mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)
Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 20/09/2018
Data da Assinatura: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Cleivan Paiva Barboza
Assinam:

Extrato do Contrato N° 0252/2018/SES	N° Cadastral 10799
Processo:	27/003.052/2018
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e M.S. DIAGNOSTICA LTDA.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de laboratório com equipamento cedido em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata - Pedido n.º 006/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede - HEMOSUL, da Secretaria de Estado de Saúde.
Ordenador de Despesas:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio às ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL
Valor:	R\$ 35.620,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e vinte reais)
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da assinatura.
Data da Assinatura:	20/09/2018
Assinam:	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Marcelo Teruo Shiguematsu

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DELIBERAÇÃO CONJUNTA CEAS/CEDCA N. 002, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PECFC/MS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS) e o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS), reunidos em Assembleia Ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 14 de março de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, respectivamente, pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, pelo Regimento Interno do CEAS/MS e pela Lei 3.435, de 19 de novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDCA/MS,

DELIBERAM:

Art. 1º. Aprovar o Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PECFC do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 14 de março de 2018.

SALETTE MARINHO DE SÁ

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

VERA LUCIA SILVA RAMOS

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

DELIBERAÇÃO CEAS N° 331, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil para compor os cargos em vacância no Conselho de Assistência Social (CEAS/MS), biênio 2018/2020.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Nº 4.902 de 02 de agosto de 2016 e seu Regimento Interno na Deliberação CEAS/MS Nº 295 de 01 de novembro de 2016 estabelece que os representantes da Sociedade Civil sejam eleitos, nos termos fixados pelo CEAS/MS, em regulamento específico da plenária deste Conselho, em deflagração do processo eleitoral gestão 2018-2020, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual. **Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993**, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; **Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007**, que dispõe sobre as Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; **Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009**, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; **Considerando a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011**, que caracteriza as ações de assessoramento e de defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social; **Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014**, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social; **Considerando a Resolução CNAS Nº 06, de 21 de maio de 2015**, que regulamenta entendimento acerca de Trabalhadores do SUAS; **Considerando a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015**, que caracteriza os Usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução do CNAS nº 24, de 16 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Capítulo I
Do Organização

Art. 1º Estabelecer regras e critérios do Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil para compor os cargos em vacância no Conselho de Assistência Social (CEAS/MS), biênio 2018/2020, o qual se dará conforme estabelecido na Lei Nº 4.902 de 02 de agosto de 2016 e seu Regimento Interno na Deliberação CEAS/MS Nº 295 de 01 de novembro de 2016, em Assembleia especialmente convocada para este fim, publicado no Diário Oficial sob a fiscalização do Ministério Público Estadual.

§ 1º O CEAS convidará na forma do art. 17, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, o Ministério Público para fiscalizar o pleito eleitoral.

§2º O Ato de Homologação da relação de representantes das Organizações de Usuários, das Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços e dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS habilitadas a designar candidato juntamente com a respectiva pessoa física a ser eleita, bem como as habilitadas como eleitora, serão publicadas no Diário Oficial.

§3º A eleição para os Conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social do Mato Grosso do Sul – CEAS elegerá os conselheiros da sociedade civil para compor o Conselho para o biênio de 2018/2020 e serão eleitos 07 (sete) conselheiros, assim distribuídos:

a) 02 vagas para suplente de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

b) 01 Vaga de suplente para Entidades ou Organizações Prestadores de Serviços da Política de Assistência Social;

c) 01 Vaga de Titular e 02 vagas de suplente para as Organizações de Usuários da Assistência Social;

Art. 2º A Comissão Eleitoral instituída pelo CEAS, integrada por 03(três) representantes dos Fóruns nos três segmentos, sendo das Organizações de Usuários, das Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços da Política de Assistência Social e dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS para a Habilitação e Recursos coordenando o processo de habilitação das Organizações de Usuários, das Entidades ou Organizações Prestadora de Serviços da Política de Assistência Social e dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, será composta pelos seguintes Conselheiros:

a) Maria Aparecida da Silva Borges – conselheira da sociedade civil, representante do Fórum Estadual dos Usuários do SUAS (FEUSUAS);

b) Maria Freitas dos Santos Ferreira – conselheira da sociedade civil, representante do Fórum Estadual das Entidades e Organizações de Assistência Social do SUAS (FASEMS/ Federações das Associações Pestalozzi do MS) ;

c) Walkes Jacques Vargas – conselheira da sociedade civil, representante do Fórum dos Trabalhadores do SUAS (FETSUAS/SINPSI/MS).

§1º Será presidente da Comissão Eleitoral o Sr. Walkes Jacques Vargas- SINPSI/MS.

§2º Caberá ao CEAS referendar, em reunião plenária, a Comissão Eleitoral.

§3º Os membros da Comissão Eleitoral, na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito.

§4º A Comissão Eleitoral coordenará o processo eleitoral até o encerramento da instalação da Assembleia de Eleição.

§5º A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, um coordenador (a), e um relator (a) de segmentos diferentes, para Habilitação e Recursos.

§6º A indicação dos representantes da Sociedade Civil, deverá ser feita ao Presidente da Comissão Eleitoral por meio de ofício assinado pelo representante legal, constando os seguintes dados: Nome completo, CPF, Endereço, Telefone, Endereço Eletrônico, referência para contatos e segmento que representa.

Art. 4º A Comissão terá as seguintes atribuições quanto a Habilitação:

I - verificar, analisar e emitir parecer, com base nos termos desta Resolução, a documentação dos representantes da Sociedade Civil, postulantes à habilitação.

II - habilitar ou não, representantes das Organizações de Usuários, das Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços e dos Trabalhadores do SUAS, postulantes à habilitação para designarem candidato, juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitora.

III - divulgar a relação dos representantes das Organizações de Usuários, das Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços e dos Trabalhadores do SUAS, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição, a designarem candidato, juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitora.

Art. 5º A Comissão terá as seguintes atribuições quanto a Recursos:

I - analisar e julgar os pedidos de recursos sobre a habilitação;

II - divulgar as decisões sobre os recursos apresentados pelos representantes das Organizações de Usuários, das Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços e dos Trabalhadores do SUAS sobre as decisões da Habilitação.

Art. 6º A representação no CEAS, deverá ser outorgada à pessoa física que componha estatutariamente a Entidade ou Organização, ou que tenha vínculo comprovado e seja por essa designada em ata de reunião de diretoria.

§1º Para os representantes das Organizações de Usuários aplica-se o disposto na Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, do CNAS.

§2º É vedada a segunda recondução consecutiva da pessoa física, independente da condição de titular ou suplente, conforme art. 17 da Lei nº 8.742 de 1993.

Capítulo II
Da Habilitação

Art.7º Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, exclusivamente, os representantes das Entidades ou Organizações de Usuários, de Prestadoras de Serviços e Trabalhadores do SUAS, habilitadas a designarem candidato, juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitora e que atuam em âmbito Estadual.

§ 1º Poderão ser habilitados:

I – as Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços abrangidos pelo art. 3º da Lei nº 8.742 de 1993, em consonância com o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que prestam serviços, conforme as Resoluções nº 109, de 11 de novembro de 2009, Resolução nº 33 de 28 de novembro de 2011, Resolução nº 34 de 28 de novembro de 2011, do CNAS, bem como as que atuam com assessoramento e defesa e garantia de direitos, conforme a Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011, do CNAS, e que sejam inscritas no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – SCNEAS ou apresente um documento que comprove a solicitação de inscrição neste cadastro.

II – as Entidades ou Organizações de Usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, do CNAS;

III - Os Trabalhadores do SUAS, em conformidade com a Resolução nº 06, de 21 de maio de 2015, do CNAS.

§ 2º Para a habilitação das Organizações de Usuários, das Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços e dos Trabalhadores do SUAS, deverão indicar o segmento a que pertencem, observados seu estatuto e relatório de atividades, obedecendo às legislações e normas que regulamentam cada segmento, conforme §1º deste artigo.

§ 3º As Organizações de Usuários, das Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços e dos Trabalhadores do SUAS, no ato do pedido de habilitação devem indicar a sua condição enquanto habilitadas a designar candidato(a) ou eleitor(a).

§ 4º Serão habilitadas a designar candidato (a) ou eleitor (a), As Organização de Usuários, as Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços e dos Trabalhadores do SUAS, em âmbito Estadual, juntamente com a respectiva pessoa física designada.

§ 5º Para os eleitores postulantes à habilitação pelo segmento das Organizações de Usuários, as Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços e dos Trabalhadores do SUAS, a indicação da representação na Assembleia de Eleição poderá ser apresentada até a sua instalação, nas condições previstas nesta Resolução.

§ 6º É vedada a representação na Assembleia de Eleição, de mais de uma Organização de Usuários, ou Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços e dos Trabalhadores do SUAS pelo mesmo representante.

Art. 8º Serão consideradas de âmbito Estadual, a Entidade e Organização de Assistência Social no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul que, além de constar em seu estatuto como de atuação em âmbito estadual, desenvolva, no mínimo dois anos, suas atividades:

§ 1º Em pelo menos dois municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

§ 2º Em um Município, porém com atendimento regionalizado ou em todo o território sul-mato-grossense.

§ 3º Entende-se por atendimento regionalizado aquele cujo serviço abrange, pelo menos, o Município sede e mais dois.

§ 4º As Entidades e Organizações de Assistência Social de âmbito estadual deverão comprovar:

I - Estatuto comprovando o âmbito de atuação estadual;

II - Inscrição no(s) respectivo(s) Conselho(s) Municipal (is) de Assistência Social:

a) Quando houver sede no Município atendido;

b) Prova de realização do serviço, emitida pelo CRAS ou CREAS;

III - Plano de Trabalho;

IV - Relatório de Atividades dos últimos dois anos;

V - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

Art. 9º Serão consideradas de âmbito Estadual os Trabalhadores do SUAS que possuam ou não vínculo com o Poder Público, comprovadamente, desenvolvam suas atividades a no mínimo dois anos.

Art. 10 Serão consideradas de âmbito Estadual as Organizações de Usuários do SUAS que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades em pelo menos dois Municípios.

I- Organização de Usuários conforme o Art. 3º da Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015: são sujeitos coletivos, que expressam diversas formas de organização e de participação, caracterizadas pelo protagonismo do Usuário.

II- Representantes de Usuários conforme Parágrafo único do Art. 2º da Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015: sujeitos coletivos vinculados aos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda da Política de Assistência Social, mobilizadas de diversas formas, e que tem como objetivo a luta pela garantia de seus direitos.

Art. 11. Para habilitação da representação das Organizações de Usuários é obrigatório à apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

II - declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Deliberação, assinado pelo representante legal da entidade ou organização;

III - relatório de atividades, conforme Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, do CNAS, assinado pelo representante legal;

IV - cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da Entidade ou Organização, em vigor e registrado em cartório;

V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

VI - formulário de designação da pessoa física a ser eleita na Assembleia de Eleição, conforme Anexo I desta Deliberação;

VII - cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

Art. 12. Para habilitação da representação de Usuário é obrigatório à apresentação dos seguintes documentos:

I - declaração de funcionamento, expedida pelo conselho ou órgão gestor da Assistência Social Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, podendo ser assinado pelo secretário, coordenador de CRAS ou CREAS, conforme Anexo III desta Deliberação;

II - requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Deliberação, devidamente assinado pelo representante legal e pelo candidato designado, no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidato e por qual segmento;

III - formulário de designação da pessoa física a serem eleitos na Assembleia de Eleição, comprovando sua vinculação com este grupo, movimento ou fórum, conforme Anexo II;

IV - cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita;

V – Os representantes dos Usuários deverão apresentar o Número de Identificação Social (NIS) e sua vinculação à rede de atendimento do SUAS.

Art. 13. Para os representantes das Organizações de Usuários, das Entidades ou Organizações da Assistência Social e Trabalhadores do SUAS, postulantes a participar do processo eleitoral, na condição de eleitora, devem-se seguir os mesmos critérios mencionados neste artigo.

Parágrafo único. A habilitação dos representantes e Organizações de Usuários, das Entidades ou Organizações de Assistência Social e dos Trabalhadores do SUAS, para designarem candidato, juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como das postulantes a eleitoras ocorrerá a partir da data de publicação desta Deliberação.

Art. 14. Para a habilitação dos representantes ou Organizações de Usuários, das Entidades e Organizações de Assistência Social e dos Trabalhadores do SUAS, a designarem candidato, as mesmas deverão apresentar os seguintes documentos:

§1º para as Entidades e Organizações de Assistência Social:

I - comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – SCNEAS ou documento que comprove a solicitação de inclusão neste cadastro;

II - cópia do documento de inscrição nos respectivos conselhos Municipais de Assistência Social onde atua, conforme Resolução CNAS nº 14/2014;

III - requerimento de habilitação devidamente assinado pelo representante legal da Entidade ou Organização, ou um de seus representantes legais e pelo candidato designado, no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidato, e por qual segmento;

IV - formulário de designação da pessoa física a ser eleita, de acordo com o Anexo I desta Deliberação;

V - cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física designada a ser eleita;

VI - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

VII- declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da Entidade ou Organização, conforme modelo;

VIII- cópia do relatório de atividades dos dois últimos anos de exercícios, com comprovante de protocolo junto ao Conselho Municipal de Assistência Social;

IX - cópia do Estatuto Social da Entidade ou Organização em vigor e registrado em cartório;

X- cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

§2º - para os Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, prevista no inciso III, §1º, art. 7º desta Deliberação:

I- cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

II- declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da Entidade ou Organização, conforme modelo;

III- relatório de atividades, conforme incisos II e III do art. 2º da Resolução nº 06, de 21 de maio de 2015, do CNAS, referentes aos dois últimos anos de exercícios, assinado pelo representante legal.

IV- cópia do Estatuto Social da Entidade ou Organização em vigor e registrado em cartório;

V- cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

VI - requerimento de habilitação, devidamente assinado pelo representante legal da Entidade ou Organização, ou um de seus representantes legais e pelo candidato designado, no qual esteja indicada sua condição como habilitada a designar candidato e por qual segmento;

VII- formulário de designação da pessoa física a ser eleita, de acordo com o Anexo I desta Deliberação;

VIII- cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

IX- servidores públicos em cargo de confiança ou de direção, na esfera pública, não sejam membros do Conselho representando algum segmento que não o do Poder Público. Art. 7 da Resolução do CNAS Nº 237.

§3º para as Organizações dos Usuários da Assistência Social, prevista no inciso II, §1º, art. 7º desta Deliberação e conforme Resolução n.º 11, de 23 de setembro de 2015, do CNAS:

I - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

II - declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da Organização;

III - relatório de atividades, conforme Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, do CNAS, assinado pelo representante legal;

IV - cópia do Estatuto Social da organização, em vigor e registrado em cartório;

V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

VI - formulário de designação da pessoa física a ser eleita na Assembleia de Eleição;

VII - cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

§4º Em havendo impedimento da pessoa física a ser eleita, previamente habilitada, de comparecer à Assembleia de Eleição, a representação da Organização de Usuários, da Entidade ou Organização de Assistência Social e dos Trabalhadores do SUAS, poderá apresentar à Comissão Eleitoral, pedido de habilitação do seu novo candidato designado, em conformidade ao prazo estabelecido nesta Deliberação.

Art. 15. Para a habilitação das Organizações de Usuários, das Entidades e Organizações de Assistência Social e dos Trabalhadores do SUAS, enquanto eleitoras, as mesmas deverão apresentar os seguintes documentos:

I - para as Entidades e Organizações de Assistência Social:

a) comprovante de cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – SCNEAS ou documento que comprove a solicitação de inclusão neste Cadastro.

b) cópia do documento de inscrição no conselho de Assistência Social onde atua, quer seja do Município, conforme Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do CNAS;

c) requerimento de habilitação, devidamente assinado pelo representante legal da Entidade ou Organização de Assistência Social, ou um de seus representantes legais, no qual esteja indicada sua condição eleitora e por qual segmento;

d) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

e) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da Entidade ou Organização em vigor e registrado em cartório;

II – para os Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS:

a) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

b) cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da Entidade ou Organização em vigor e registrado em cartório;

c) requerimento de habilitação, devidamente assinado pelo representante legal da Entidade ou Organização ou um de seus representantes legais e pelo eleitor designado, no qual esteja indicada sua condição de eleitora e por qual segmento;

I- para as Organizações dos Usuários da Assistência Social:

a) documento com a indicação de seu representante para participação na Assembleia de Eleição do CEAS, comprovando sua vinculação com este grupo, movimento ou fórum;

b) requerimento de habilitação, devidamente assinado pelo representante legal da Entidade ou Organização ou um de seus representantes legais e pelo eleitor designado, no qual esteja indicada sua condição de eleitor e por qual segmento.

Parágrafo único. Para as Organizações de Usuários, das Entidades ou Organizações de Assistência Social e dos Trabalhadores do SUAS, que solicitarem a habilitação para designar pessoa física para participar do processo eleitoral na condição de eleitora, deverão encaminhar formulário de designação, assinado pelo seu representante legal e pelo designado, em conformidade ao prazo estabelecido desta Deliberação.

Art. 16. A documentação necessária para a habilitação, conforme artigos 7º, 8º, 9º, 10, 14 e 15 deverá ser enviada, de acordo com prazo estabelecido nesta Deliberação, via postagem registrada, ao Conselho Estadual de Assistência Social ou protocolada diretamente no Conselho Estadual, no endereço abaixo:

Conselho Estadual de Assistência Social/Comissão Eleitoral - Eleição 2018-2020
A/C Secretaria Executiva do CEAS
Escola do Sistema Único de Assistência Social "Mariluce Bittar"
Rua André Pace, Nº 630, Bairro Guanandi
CEP: 79.086.030 – Campo Grande/MS

Art. 17. O Processo Eleitoral observará os seguintes prazos:

Data	Atividade
26/09/2018 até 10/10/2018	PRAZO para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida nesta Resolução, perante a Comissão Eleitoral para candidatos eleitores ou apenas eleitores.
17/10/2018	Reunião da Comissão Eleitoral para análise dos pedidos de habilitação.
24/10/2018	Prazo para adequação da documentação de habilitação
07/11/2018	Publicação no Diário Oficial da Comissão Eleitoral referente à habilitação, contendo a relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
07/11/2018 até 14/11/2018	Prazo para interposição de Recurso junto à Comissão Eleitoral.
15/11/2018 até 21/11/2018	Prazo para julgamento dos recursos.
28/11/2018	Publicação no Diário Oficial da decisão da Comissão Eleitoral referente aos Recursos, contendo a relação de representantes ou organizações de Assistência Social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
30/11/2018	Realização da Assembleia de votação.
06/12/2018	Publicação do resultado das Eleições.
11/12/2018	Nomeação dos eleitos.
12/12/2018	Reunião do CEAS/MS e Posse dos eleitos

§1º as Entidades deverão, no momento da apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor (a) ou eleitor(a)/candidato(a), bem como o segmento a que pertencem, observando seu Estatuto, conforme descrito nesta Resolução.

§2º A comissão eleitoral notificará os interessados para regularizarem a documentação de habilitação no prazo de 48 horas dias a contar da notificação sob pena de inabilitação.

Art. 19. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso na forma procedimental adotada para a habilitação constante do art. 5º desta Deliberação, observada a data de protocolo ou postagem registrada.

§1º Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral, conforme definido no art. 5º desta Resolução por meio de endereço eletrônico: ceas@sedhast.ms.gov.br ou ceas.ms2017@gmail.com enviando posteriormente o documento original ao endereço já mencionado.

§2º Cabe à Comissão Eleitoral encaminhar os procedimentos de apuração dos fatos sobre o assunto.

§3º A Comissão Eleitoral concluirá, em conformidade ao prazo estabelecido no edital

de Convocação do Processo Eleitoral Gestão 2018-2020, o julgamento dos recursos apresentados.

§4º A Comissão Eleitoral publicará o Ato de Homologação da relação de representantes das Organizações de Usuários, conforme cronograma estabelecido no art. 17, das Entidades ou Organizações de Assistência Social e Trabalhadores do SUAS, habilitadas a designar candidato e os eleitores para a participação no pleito.

Art. 20. A Comissão Eleitoral instituída nesta Resolução terá apoio da Secretaria Executiva do CEAS, Assessoria Jurídica da SEDHAST e Conselheiros do CEAS/MS.

Art. 21. A Assembleia de Eleição terá dois momentos:

I - instalação da Assembleia pela Presidência do CEAS.

II - composição da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição.

§ 1º Para a instalação da Assembleia de Eleição a Presidência do CEAS terá como atribuições:

I - apresentar os representantes das Organizações de Usuários, das Entidades e Organizações de Assistência Social e dos Trabalhadores do SUAS, habilitadas pela Comissão Eleitoral para designar candidato para a participação no pleito, juntamente com a respectiva pessoa física a ser eleita;

II - coordenar o processo de candidatura dos participantes à Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição a ser composta por três representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social, representantes de Organizações de Usuários, Trabalhadores do SUAS, um de cada segmento, não candidatos ao pleito.

§ 2º A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição terá como atribuições:

I - eleger, entre os membros da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição, um que assumirá a Presidência;

II - fazer a leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembleia de Eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral;

III - eleger a Mesa Receptora e Apuradora dos votos, composta por três representantes, um de cada segmento, desde que não candidatas ao pleito;

IV - proceder à votação, conforme Regimento Interno aprovado;

V - coordenar o processo de apuração de votos;

VI - fazer a leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição.

VII - decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais e Resoluções CEAS sobre a matéria.

Art. 22. Cada representante da Organização de Usuários, da Entidade e Organização de Assistência Social e de Trabalhadores do SUAS habilitados pela Comissão Eleitoral para designar candidato, bem como as habilitadas enquanto eleitoras para a participação na Assembleia de Eleição, poderá votar em até dois candidatos de seu segmento.

Art. 23. Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, contendo a relação das pessoas físicas eleitas titulares e suplentes, constando ainda, a fiscalização do Ministério Público Estadual em todo o processo.

Art. 24. A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CEAS a relação dos representantes das Organizações de Usuários, das Entidades e Organizações de Assistência Social e dos Trabalhadores do SUAS, juntamente com seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes, para publicação no Diário Oficial.

Art. 25. Serão considerados eleitos como conselheiros titulares os dois candidatos que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento, e como conselheiros suplentes os dois candidatos subsequentes na ordem de classificação por segmento.

Art. 26. Em caso de vacância, será convocado para ocupar a vaga o candidato sequencialmente mais votado no processo eleitoral no seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá o candidato com mais idade.

Parágrafo único. O candidato que assumir a vaga completará o tempo remanescente do mandato do conselheiro que foi substituído.

Art. 27. A nomeação dos conselheiros deverá ser publicada em conformidade ao prazo estabelecido no edital de Convocação do Processo Eleitoral Gestão 2018-2020.

Art. 28. A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para o biênio 2018-2020, dar-se-á em conformidade ao prazo estabelecido no edital de Convocação do Processo Eleitoral Gestão 2018-2020.

Art. 29. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS,12 de setembro de2018.

Salette Marinho de Sá
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

Anexo da DELIBERAÇÃO CEAS Nº 331, DE 12 DE SETEMBRO DE2018.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado nos dispositivos da Deliberação CEAS/MS nº 314 de 14 de novembro de 2017, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, para compor os cargos em vacância no Conselho de Assistência Social (CEAS/MS), biênio 2018/2020.

Nome da Entidade / organização _____

Presidente: _____

CNPJ _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ FAX: () _____

Endereço Eletrônico: _____

Referência para contatos: (nome e qualificação) _____

Se Representante de usuários:

Nome completo: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ FAX: () _____

Endereço Eletrônico _____

Referência para contatos: (nome e qualificação) _____

Se Representante dos Trabalhadores do SUAS:

Nome completo: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ FAX: () _____

Endereço Eletrônico _____

Referência para contatos: (nome e qualificação) _____

Local onde atua:- _____

Instituição: Governamental () Não Governamental ()

Função: _____

Possui cargo de confiança no serviço público? _____

Formação _____

Habilitação:

Condição: (Campo obrigatório)

() Eleitora

() Candidata

Segmento: (Campo obrigatório. Escolha **apenas uma** alternativa)

() Organização de usuários de Assistência Social

() Entidade e organização de Assistência Social

() Trabalhadores do Suas

Local _____, Data ____ de _____ de 2018.

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal) (identificação e qualificação de quem assina o documento)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Segmento: Entidade ou Organização Prestadora de Serviços do SUAS

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome da Entidade e/ou Organização Prestadora de Serviços/ Organização de Usuário do SUAS) _____ com sede (endereço) _____, na cidade de _____, Estado (UF) _____, portadora do CNPJ/CPF nº _____, está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação) ____/____/____, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de ____/____/____ a ____/____/____, constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse: _____

Presidente (nome completo): _____

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

E-mail: _____

Vice-presidente ou cargo equivalente (nome completo): _____

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

E-mail: _____

Secretário(a) ou cargo equivalente (nome completo): _____

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

E-mail: _____

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nas seguintes regiões geográficas e, nos estados ou Distrito Federal (citar): _____, _____, _____, _____.

(Local) _____, (Data) ____ de _____, de 2018.

(assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal) (identificação de quem assina e qualificação)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

(Para Representante e Organização de Usuários)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política de assistência social) _____, com sede (endereço) na cidade de (nome do Município) _____, Estado (UF) _____, exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades, desde (data de início das atividades) _____, sendo

seus representantes legitimados, com fundamento nas definições da Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015 e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de ____/____/____ a ____/____/____, composto pelos seguintes membros:

Representante 1: Nome completo: _____

Número do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Cargo/Função/Atividade: _____

Representante 2: Nome completo: _____

Número do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Cargo/Função/Atividade: _____

(identificação e qualificação de quem assina)

Assinatura do (a) Presidente do Conselho Municipal/ Estadual/Distrito Federal ou órgão gestor da assistência social de âmbito municipal, estadual ou do Distrito Federal ou coordenador de CRAS ou CREAS.

DELIBERAÇÃO P CEAS/MS nº. 084 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação para Presidente da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil para compor os cargos em vacância do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/MS, Gestão 2018/2020.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada na Escola do SUAS “Mariluci Bittar”, no dia 12 de setembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Eleger o Conselheiro Walkes Jacques Vargas, da sociedade civil, representante do Fórum dos Trabalhadores do SUAS (FETSUAS/SINPSI/MS), para ocupar a vaga de presidente da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil para compor os cargos em vacância do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS – Gestão 2018/2020.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2018.

Salette Marinho de Sá
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de
Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.013/2014, CELEBRADO EM 26 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AGROINDUSTRIAL OLHOS VERDES EIRELI**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Cassilândia/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Egmar Jamil Berto – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.020 / 2014, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CDA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Amambai/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Ronaldo Miranda de Coronel – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 856 / 2013, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CERAMICA TABOADO LTDA ME**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Frank Said Souza de Britto – EMPRESA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 224/2003, CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **GALA IBB IND BRAS BRINQ EMBALAGENS LTDA**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Helen Rose Pereira de Souza - EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 445/2009, CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **REPRAM RECICLAGEM E PREST**

AMBIENT LTDA.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Antonio Vicente Tunisse Penido - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 1.129 /2016, CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SQUARE BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Carlos Cuadrado Arroyo - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 1.142 /2017, CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **T & R GLOBAL ALIMENTOS LTDA EPP.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Maracaju/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Thays Nunes de Almeida - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 587 /2011, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ACO E ACO VERGALHOES LTDA ME.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Wagner Coin - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 964 /2014, CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AGRICAR INDUSTRIA METALURGICA EIRELI.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Carmelo Luz de Avila - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 174 /2008, CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AGUAS MINERAIS ROSARIO DO SUL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Jardim/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Wilson Vargas Grubert - EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 44/2003, CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ALCOOLVALE S/A ALCOOL E ACUCAR.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Rogerio Nogueira Alves - EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 666 /2011, CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ALCOOLVALE S/A ALCOOL E ACUCAR.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Rogerio Nogueira Alves - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 861/2013, CELEBRADO EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AMG NOTEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Omar Francisco do Seixo Kadri - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 404 /2009, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AMT PRODUTOS ELETRICOS S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Luiz Roberto Franchini - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 975 /2014, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ARACA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Maria Luiza Ranuci da Silva Monteiro - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 604 /2011, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BLOCOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Angelo dos Santos Comim - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 421 /2009, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CAMPANARIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Naviraí/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Vinicius Giusti de Andrade - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 414 /2009, CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CARBAT CARBONO ATIVADO DO BRASIL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Renato Gomes Filho - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 100 /2007, CELEBRADO EM 04 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CARTONAGEM SAO JOSE EIRELI.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Lucas Librelotto Abdala - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 629/2005, CELEBRADO EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CASSILANDIA AGROAVICOLA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Cassilândia/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Lauri Francisco Paludo - EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 151 /2007, CELEBRADO EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CATIVA MS TEXTIL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Marcelo Kamchen - EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 483/2009, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CMR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Carlos Mauricio Rosset - EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 567/2010, CELEBRADO EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **COFERPOL IND. E COM. DE TUBOS E ACO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Carlos Roberto Polaquini - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 727/2012, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **COLD LINE IND E COM EQUIP FRIGORIF LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Stefano Facchin - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 1.105/2016, CELEBRADO EM 27 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **DEL VALLE FERTILIZANTES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Sidrolândia/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Cristiane Cervim - EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 715/2005, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **DOURAGLASS IND COM DE VIDROS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Carlos Roberto de Oliveira - EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 235/2003, CELEBRADO EM 03 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **DONA SANTA ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Francisco Ferreira Lima - EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 845/2005, CELEBRADO EM 15 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ECOFLAKE IND DE RECICLAGEM LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Alexandre Gonçalves de Vilhena Moraes - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 1.171/2018, CELEBRADO EM 07 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Germano Aguiar Vieira - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 298/2008, CELEBRADO EM 15 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **EMBALATEC MATO GROSSO DO SUL EMBALAGENS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Marco Almeida de Souza - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 802/2013, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e

da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **EUCATRAT TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Hildebrando Ary Meneghetti - EMPRESA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 172/2003, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **FABRICA QUIMICA PETROLEO DERIVADOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Marli Guimarães Mariano - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 977/2014, CELEBRADO EM 27 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **FLINT PRODUTOS OPTICOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Dicelio Paulo Lani - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 1.047/2015, CELEBRADO EM 07 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **G3S COMERCIO INDUSTRIA FERRO ACO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Giuliana Andrea Viccino - EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 476/2009, CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Nelson Volpato - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 437/2003, CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **IND COM CAFE MERIDIONAL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Acioli Ribeiro - EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 614/2005, CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **INDUSTRIA E COM DE BEBIDAS FUNADA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Marcos Kazuharu Funada - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 14/2003, CELEBRADO EM 20 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO URSO BRANCO EIRELI.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Arlindo Sutto Junior - EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 846/2005, CELEBRADO EM 27 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **INDUSTRIA MECANICA NTC LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Bernardo Shih Cion Shen - EMPRESA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 981/2006, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **INFLEX IND E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Elziro Vicente Junior - EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 740/2012, CELEBRADO EM 17 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **INTERCEMENT BRASIL S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Bodoquena/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Ricardo Augusto Demonte Bonazzi - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 1.069/2015, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **JVN AÇO INDUSTRIA LTDA ME.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Janice Ivete Tauchert Friess - EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 23/2002, CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **KLIN PRODUTOS INFANTIS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Carlos Alberto Mestriner - EMPRESA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 420/2009, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MARCYN CONFECÇOES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Mauro Eli Zaborowski - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 541/2010, CELEBRADO EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MINERADORA CANTINHO DE PEDRA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Sidrolândia/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Alcione Roberto Negri - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 621/2011, CELEBRADO EM 27 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MODULAR SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Adilson Grava Pimenta dos Reis - EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 28/2003, CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Jose Roberto Colli - EMPRESA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 68/2007, CELEBRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PATENA IND COM RESINAS FILMES PLAST LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Paul Andre Reiter - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 591/2011, CELEBRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PATENA IND COM RESINAS FILMES PLAST LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Paul Andre Reiter - EMPRESA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 12/2002, CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PELMEX MS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Joaquim Fernandes Neto - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 996/2014, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PILAO AMIDOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Naviraí/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Nilton Sergio Jacobsen Filho - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 506/2010, CELEBRADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PLANACON CONSTRUTORA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Itaporá/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Geraldo Alves de Assis - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 826/2005, CELEBRADO EM 03 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **RCG TECNOLOGIA ELETROMECANICA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Roberto Costa Gonzales - EMPRESA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 213/2003, CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **REGINA INDUSTRIA E COMERCIO S/A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Bataguassu/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Luiz Henrique Pereira de Almeida - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 852/2013, CELEBRADO EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **TIO SAM INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Ponta Porá/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Paulo Rebelatto - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 1.009/2014, CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **TUDO BEM TUDO BOM COMERCIO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Nelson Volpato - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 187/2008, CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AKZO NOBEL PULP AND PERFORM QUIMICA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Antônio Carlos Francisco e Pablo Wiedenbrug - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 1.078/2015, CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2018

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSAS E REJUNTES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Mário José Schmitt - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 1.053/2015, CELEBRADO EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ACOFORT PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Claudinei Vargas de Oliveira - EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 489/2010, CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ACOMAC MS INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO EIRELI.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Valdemir Batista - EMPRESA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 716/2005, CELEBRADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ACOTELHA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Nelson Eduardo Hoff Brait - EMPRESA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 834/2005, CELEBRADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S/A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Ivinhema/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Leonardo Raul Berridi - EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 698/2012, CELEBRADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S/A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Ivinhema/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Leonardo Raul Berridi - EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 899/2006, CELEBRADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S/A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Angélica/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Leonardo Raul Berridi - EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 672/2011, CELEBRADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S/A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Angélica/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Leonardo Raul Berridi - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 973/2014, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AGUAS FLORESTA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Murilo Tebet Thome - EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 656/2011, CELEBRADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AKZO NOBEL PULP AND PERFORMANCE QUIMICA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Antonio Carlos Francisco - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 336/2008, CELEBRADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Itaporã/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Guilherme Pegorer - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 742/2012, CELEBRADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AMIDOS SAO JOAO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Nova Andradina/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Mauricio Hideo Yamakawa - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 981/2014, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ANDRE'S COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Chapadão do Sul/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Janete Ines Corsatto Varotto Andre - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 929/2014, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AQUAFEEF NUTRICAO ANIMAL S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Eduardo Bahia Martins Costa - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 761/2012, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BRASIL CZ LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Nova Andradina/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Antonio Fernando Andrade Prado - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 970/2014, CELEBRADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CALCENTER - CALCADOS CENTRO OESTE LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Mario Zanatta - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 416/2009, CELEBRADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da

Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CALCENTER - CALCADOS CENTRO OESTE LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Mario Zanatta - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.124/2016, CELEBRADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Jose Aroldo Gallassini - EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 53/2003, CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **FECULARIA MUNDO NOVO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Mundo Novo/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Carla Schurt dos Santos - EMPRESA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 577/2004, CELEBRADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Steven Bradley Oswalt - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.094/2015, CELEBRADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **JBS AVES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Caarapó/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Alexandre Jose Antonio - EMPRESA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 398/2009, CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **LOJAS AVENIDA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Rodrigo Caseli - EMPRESA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 535/2010, CELEBRADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MUNDI MERCANTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Vicentina/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Carolina Granemann Dufek Scharf - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 370/2009, CELEBRADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ORIENTE COMERCIO E IMPORTACAO DE PNEUS LTDA EPP.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Patrícia Costa Vieira de Faria B Chinaglia - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 430/2009, CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PALETES BARCELONA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Mauri Trombetta - EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 715/2012, CELEBRADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PEDREIRA SANTO ONOFRE LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Terenos/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Luís Roberto Ribeiro da Costa Lima - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 614/2011, CELEBRADO EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Joao Riquena Neto - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 906/2014, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SF FORMAS P/ CONSTRUCAO CIVIL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Hedil Amado Felicio - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 557/2004, CELEBRADO EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **TDB TEXTIL S/A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
David Bobrow - EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 402/2009, CELEBRADO EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **TDB TEXTIL S/A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
David Bobrow - EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 207/2008, CELEBRADO EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **TDB TEXTIL S/A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Sidrolândia /MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
David Bobrow - EMPRESA - EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 831/2013, CELEBRADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **UP LOG COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Fernando Furlan - EMPRESA

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 20/2007, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ADM DO BRASIL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande /MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Fabio Servulo da Cunha Almeida - EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 916/2014, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ADM DO BRASIL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande /MS
SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
Fabio Servulo da Cunha Almeida - EMPRESA

RESOLUÇÃO/SEMAGRO N. 0.007, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o Art 21, I, "a" da Lei Complementar Estadual n. 93, de 5 de novembro de 2001, combinado com o Art 8º, II, "a", do Decreto nº 10.604/2001 e considerando o constante do processo n. 21/000.400/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo N. 952/2014 e Aditivos, da empresa **FIBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO – EIRELI**, inscrição estadual n. 28.327.722-0 e CNPJ n. 05.878.669/0001-02, pelos motivos expostos no processo n. 21/000.400/2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de Setembro de 2018.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2017/SEMAGRO N° Cadastral 8807

Processo:	71/000.154/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e Autrotac Comercio e Telecomunicações S/A
Objeto:	Constitui objeto do 1º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo nº 006/2017 - GCONT nº 8807 e subitem 5.2 - item 5, do Termo de Referência.
Ordenador de Despesas:	Jaime Elias Verruck
Amparo Legal:	Lei 8666/93
Do Prazo:	O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 12 (doze meses). Em decorrência da prorrogação ora ajustada, o prazo de vigência do presente contrato passa a corresponder ao período de 25/09/2018 a 24/09/2019.
Data da Assinatura:	24/09/2018
Assinam:	Jaime Elias Verruck, Marcio Veloso Toscano de Oliveira e Carlos Henrique Romano Cavalcanti.

CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS – C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 025/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 71/504506/2017
. Auto de Infração: 105269
. Interessado: GOTA – Indústria e Comércio LTDA
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por oito votos a um, decidiu-se pela redução em cinquenta por cento, da multa definida no Auto de Infração de 100 UFERMS, considerando o Art. 86 do Decreto 12.059/2006.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 026/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: (21/200049/2015) - 63/104096/2016
. Auto de Infração: 59951
. Interessado: AGROLINE – COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pelo cancelamento do Auto de Infração e da respectiva multa, imposta ao administrado.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 027/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 21/204592/2014 – 79/760064207/2014
. Auto de Infração: 64207
. Interessado: Orfeu Duarte Amaral
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 25 UFERMS.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 028/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 79/490046982/2012
. Auto de Infração: 46982
. Interessado: Bernardino Argentino Lodea
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 25 UFERMS.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 029/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 71/501867/2017
. Auto de Infração: 97581
. Interessado: CAMDA -COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por cinco votos a quatro, decidiu-se pela não aplicabilidade da multa, e aplicabilidade da penalidade de advertência, conforme prevê o Art. 18º da Lei 2.951/2004 c/c com o Art. 60º do Decreto 12.059/2006.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 030/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 21/204598/2014 (79/415065190/2014)
. Auto de Infração: 65190
. Interessado: NORTOX S.A.
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 031/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 63/103532/2015
. Auto de Infração: 83347
. Interessado: APOIO AGROPECUARIO COMERCIO LTDA
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por oito votos a um, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 032/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 63/102304/2016
. Auto de Infração: 80694
. Interessado: Evaldo Furrer Matos
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 25 UFERMS.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 033/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 63/103489/2015
. Auto de Infração: 84588
. Interessado: Pedro Alberto Pugliese
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 110 UFERMS.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 034/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 79/560046911/2012
. Auto de Infração: 46911
. Interessado: FOCO – PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 035/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 71/501165/2017
. Auto de Infração: 96581
. Interessado: Rafael Afonso Scholz
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, sete votos a dois, decidiu-se pelo arquivamento do Auto de infração.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 036/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 71/500834/2017
. Auto de Infração: 94703
. Interessado: IACO AGRICOLA S/A
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 25 UFERMS.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 037/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 21/200050/2015 (79/800064122/2014)
. Auto de Infração: 64122
. Interessado: Claudenir Alves de Lima
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por oito votos a um, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 038/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 21/200644/2009
. Auto de Infração: 017512
. Interessado: VIA CAMPUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 039/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 79/400035112/2011
. Auto de Infração: 035112/B
. Interessado: Nilmara Pereira Rodrigues de Oliveira
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 25 UFERMS.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 040/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 79/750000061796/2013
. Auto de Infração: 61796
. Interessado: ENERGÉTICA SANTA HELENA S/A
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pelo cancelamento do Auto de Infração e da respectiva multa, imposta ao administrado.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 041/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 79/770044438/2011
. Auto de Infração: 44438
. Interessado: Fioravante Scalon
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 042/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 63/104142/2016
. Auto de Infração: 88379
. Interessado: COOASGO – COOP. AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL DO OESTE
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela revogação da multa, e aplicação de advertência à autuada, com base no Art. 60º, Inciso I e Art. 62º do Decreto Estadual 12.059/2006.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 043/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 71/501694/2017
. Auto de Infração: 96153
. Interessado: AGROATA – AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA LTDA
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pelo cancelamento do Auto de Infração e da respectiva multa, imposta ao administrado.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 044/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018,
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 79/002.066203/2014
. Auto de Infração: 66203
. Interessado: COOPGRANDE - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 045/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 79/400.000.034827/2011
. Auto de Infração: 34827
. Interessado: COMILHO/NATALINO FERNANDES DE RESENDE - ME
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, contrário ao voto do relator, por oito votos a um, decidiu-se pela redução em cinquenta por cento, da multa definida no Auto de Infração de 75 UFERMS, considerando o Art. 86 do Decreto 12.059/2006.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 046/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 63/101407/2015
. Auto de Infração: 53206
. Interessado: PANTANAL AGROCON LTDA
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 75 UFERMS.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 047/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 63/100442/2017
. Auto de Infração: 93028
. Interessado: Claudemir Dias de Carvalho
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 105 UFERMS.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 048/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 71/501161/2017
. Auto de Infração: 96577
. Interessado: Eurides Carlos Rocha
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por oito votos a um, decidiu-se pelo cancelamento do Auto de Infração e da respectiva multa, imposta ao administrado.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 049/2.018.
O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.
DECIDE:
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:
. Processo Administrativo: 71/502431/2017
. Auto de Infração: 102360
. Interessado: NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 100 UFERMS.
Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente C.E.A.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 004/2018
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO,
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR-SEMAGRO
O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SEPAF N. 010, de 04 de março de 2015, Publicado no Diário Oficial n. 8.874, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a Secretaria de Estado de Meio ambiente Desenvolvimento, de Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO eliminará os documentos pertencentes ao acervo documental da extinta SEPAF, abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Campo Grande - MS, 24 de Setembro de 2018.

EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ
COORDENADOR DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

CLASSE	SUB CLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QUANTIDADE
4	4.3	4.3.1	4.3.1.1 Balancete de material de almoxarifado	2002 - 2004	3 caixas
4	4.3	4.3.1	4.3.1.3 Boletim de saída de material	2004 - 2006	5 caixas
4	4.3	4.3.1	4.3.1.5 Formulário de requisição de material	2001 - 2003	4 caixas
4	4.3	4.3.1	4.3.1.6 Inventário físico de material de almoxarifado	2010 - 2012	3 caixas
4	4.3	4.3.1	4.3.1.7 Inventário físico-financeiro de material de almoxarifado	2010 - 2014	6 caixas
4	4.3	4.3.1	4.3.1.8 Lista de material de almoxarifado	2010	1 caixa
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna.	2004 - 2007	7 caixas
7	7.1	7.1.7	7.1.7.5 Relatório de controle de ligações	2001 - 2004	6 caixas
24	24.1	24.1.1	24.1.1.1 Laudo de Avaliação	2001 - 2005	8 caixas
24	24.1	24.1.1	24.1.1.2 Ficha Cadastro de Produtores	2003 - 2007	7 caixas

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0073/2016/SEJUSP
Nº Cadastral 6977
Processo:
Partes:

31/000.390/2016
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Silvio Roberto Carrato Junior, Arlene Vieira Carrato e Ivan Fernando Carrato, representados por Renata Ferraz Carrato

Objeto:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações do Preâmbulo, das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 073/2016/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:
O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado nos termos do artigo 19 do Decreto nº 8.625, de 22 de julho de 1996, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 397.946 – SSP/MS e CPF n.º 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, a seguir denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, SILVIO ROBERTO CARRATO JUNIOR portador do CPF: 108.534.481-91 e RG - 090.561-SSP-MS, ARLENE VIEIRA CARRATO CPF 420.889.501-25 e RG 000.375.925 -SSP-MS e IVAN FERNANDO CARRATO CPF 205.659.411-00 e RG 090.563- SSP-MS, representados por RENATA FERRAZ CARRATO, residente e domiciliado a Rua São Bartolomeu 274 - Vila Nasser – Campo Grande - MS portadora do CPF 006.595.781-40 e RG 1052599N-SSP-MS, doravante denominada simplesmente LOCADOR, tem entre si justo e avençado e celebram, por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado em 01/10/2016, PROCESSO nº 31/000.390/2016, GCONT 6977, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98, promovendo a

seguinte alteração nas cláusulas abaixo mencionadas:
Cláusula Segunda – Do Prazo
O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2018 e término em 31 de agosto de 2019**, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término. Cláusula Terceira- Do Valor
O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 30/08/2018
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Renata ferraz Carrato

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO
PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com a intervenção do Corpo de Bombeiros Militar, como doador e de outro lado a Secretaria de Estado de Educação - SED.
DO OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador à Secretaria de Estado de Educação de 01 (um) veículo Mercedes Benz, cor vermelha, ano/modelo 1973, chassi 34403312057074, PLACA HQH-4312, prefixo ABT-09.
DATA ASSINATURA: 21 de setembro de 2018.
ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Jailson Alves do Amaral – Coronel QOBM
Comandante Geral do CBMMS
Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 37/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2219/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.868.283** em nome de **ERIC ANDRADE KOHLER**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de setembro de 2018.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

Autoriza horário diferenciado de plantões nas unidades policiais que menciona e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança (autos n.º 2013/0410176-0), estabelecendo a possibilidade de escala de plantão superior a 12 (doze) horas ininterruptas, desde que atendida a conveniência do interesse público e devidamente aprovada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando a Deliberação/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 34, DE 04 DE JULHO DE 2018, publicada no DOE n. 9.696, datado de 13.07.18, que autorizou a concessão de horário diferenciado nas unidades policiais em razão da exiguidade de efetivo e até que este efetivo atinja o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) do quadro efetivo;

Considerando a manifestação fundamentada dos senhores delegados titulares das unidades policiais abaixo relacionadas nos autos dos respectivos processos, informando a impossibilidade de estabelecer escalas de plantão com duração de apenas 12 (doze) horas por turno em razão da exiguidade de efetivo e eventual prejuízo no atendimento das demais demandas afetas ao trabalho cotidiano da unidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar as unidades abaixo relacionadas a perfazer escala de plantão em turno de 24 (vinte e quatro) horas ininterrupto até que o quadro de vagas atinja percentual de 85% (oitenta e cinco) por cento do efetivo previsto em lei.

Processo nº	Assunto	UP	Deliberação
31/200.631/18	Horário diferenc.	1ª DP Coxim/MS	Deliberação/CSPC/SEJUSP/MS/ Nº 34, DE 04 DE JULHO DE 2018, publicada no DOE n. 9.696, datado de 13.07.18
31/200.716/18	Horário diferenc.	1ª DP Corumbá/MS	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de setembro de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado-Geral da Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CIÊNCIA DA AEM-MS/INMETRO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTIDOS NO ANEXO DESTES.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Portaria “P” AEM/MS nº 013 de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.610 de 08 de março de 2018, páginas 33, em conformidade com os prazos definidos por esta comissão, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Metrologia –AEM/MS/INMETRO, eliminará os documentos abaixo relacionados no anexo deste, os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo. Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

Arinilson Gomes de Oliveira.
Coordenador da Comissão.
Mat. nº 27873022

Regilene Silvéria Pereira
Membro da Comissão
Mat. nº 93902021

Everton Pains Malheiros
Membro da Comissão
Mat. nº 129778022

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Caixas
1	1.2	1.2.3	1.2.3.2 - Ofício encaminhando reclamações ou sugestões à autoridade competente	2012	01
1	1.2	1.2.3	1.2.3.5 - Relatório estatístico de reclamações	2010 – 2011	01
3	3.2	3.2.1	3.2.1.1 - Currículo de candidato a emprego público	2000	01
3	3.2	3.2.2	3.2.2.6 - Certificados	2005 – 2011	01
3	3.5	3.5.2	3.5.2.20 - Relatório diário de operações realizadas	2010 – 2012	01
3	3.3	3.3.5	3.3.5.1 - Formulário de avaliação de cursos de formação e aperfeiçoamento funcional.	2010	01
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2006 – 2007	01
4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 - Ficha de controle de tráfego de veículos	2010 e 2012	01
4	4.5	4.5.8	4.5.8.6 - Notificação de multa de trânsito	2008	01
4	4.5	4.5.8	4.5.8.3 - Certificado de registro e licenciamento de veículo oficial	2005 – 2007	01
4	4.5	4.5.8	4.5.8.15 - Termo de inspeção de veículo	2010	01
4	4.5	4.5.8	4.5.8.1 - Autorização para uso de veículo oficial	2010	01
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2012 – 2013	01
7	7.1	7.1.4	7.1.4.1 - Memorando, Comunicação Interna solicitando material	2010 – 2013	03
25	25.1	25.1.3	25.1.3.2 - Laudo de veículos	2010 – 2013	05

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 053/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/627.819/2016

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e FAST FOOD ARABE LTDA-ME.

OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 28 de setembro de 2018, para utilização de mão de obra de internos dos Regimes Semiaberto, Aberto e Livramento Condicional de Campo Grande/ MS, em atividades de serviços gerais e auxiliar de fabricação de alimentos.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 24 de setembro de 2018.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e DANNY ALEXANDRE HUANG, sócio da FAST FOOD ARABE LTDA-ME.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0016/2015/AGESUL Nº Cadastral 5331

Processo:

Partes:

Objeto:

57/100.325/2015.
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AVANCE CONSTRUTORA EIRELI.
Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco)

Ordenador de Despesas:	dias, contados de 16/09/2018 a 15/09/2019.
Amparo Legal:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA. Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	14/09/2018.
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e BRUNO CÉSAR DE SOUZA TRINDADE.
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0113/2017 / AGESUL N° Cadastral 8505	
Processo:	57/100.864/2017.
Partes:	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e KM ENGENHARIA EIRELI
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 113/2017, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 15/09/2018 a 14/09/2019.
Ordenador de Despesas:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal:	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	13/09/2018.
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e KLEBER MARCELO PATRIZI.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0117/2018 / AGESUL N° Cadastral 10063	
Processo:	57/100.231/2018.
Partes:	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI EPP.
Objeto:	Fica acrescido ao valor do Contrato OV nº 117/2018, a importância de R\$ 887.611,36 (oitocentos e oitenta e sete mil seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos).
Ordenador de Despesas:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal:	Artigo 65, inciso I, alíneas “a e b” c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	20/09/2018.
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ALEXANDRE OLIVEIRA CORREA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0139/2017 / AGESUL N° Cadastral 8931	
Processo:	57/101.495/2017
Partes:	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONSENG CONSULTORIA, ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.
Objeto:	Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de 141.364,05 (cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).
Ordenador de Despesas:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal:	artigo 65, inciso I, alínea “a”, c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura:	21/09/2018
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Alberto Azevedo Júnior

PORTARIA “N” AGESUL N° 134, 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o **BOLETIM DE PREÇOS SEM BDI** adotado na elaboração de planilhas, data-base JUNHO DE 2018 COM DESONERAÇÃO (LEIS SOCIAIS 88,35%), que são parâmetros nos procedimentos licitatórios deflagrados pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O **BOLETIM DE PREÇOS SEM BDI** adotado na elaboração de planilhas, data-base JUNHO DE 2018 SEM DESONERAÇÃO (LEIS SOCIAIS 117,64%), que são parâmetros nos procedimentos licitatórios deflagrados pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, passa a ser o constante do Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de setembro de 2018.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

ANEXO I

AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL
BOLETIM DE PREÇOS SEM BDI (SINAPI/AGESUL) - JUNHO/2018 (LEIS SOCIAIS - 88,35%) COM
DESONERAÇÃO - MOEDA: REAL

SERVICOS GERAIS DE CANTEIRO

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
0101000101	SINAPI - 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO /M2			307,39
0101000104	PLACA DE AUTORES DE PROJETO/FISCALIZACAO - ANEXO A-003 (S.G.C.) /UN	529,23	83,86	613,09
0101000106	SINAPI - 85331 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE /M2			1,00
0101000108	SINAPI - 73948/016 - LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) /M2			3,25
0101000110	REGULARIZACAO DO SOLO COM IRREGULARIDADES ATE 0,20 M /M2	0,00	5,20	5,20
0101000111	SINAPI - 79472 - REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA /M2			0,48
0101000112	SINAPI - 73822/002 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA /M2			0,51
0101000113	SINAPI - 74218/001 - KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			58,40
0101000114	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO /UN	275,37	548,28	823,65
0101000115	PADRAO PROVISORIO TRIFASICO ATE 27 KW /UN	2.322,05	883,50	3.205,55

0101000116	PADRAO PROVISORIO TRIFASICO ATE 47 KW /UN	3.820,15	883,50	4.703,65
0101000117	INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ (PADRAO MONTADO) /UN	592,40	235,60	828,00
0101000118	INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ E FORCA /UN	714,88	745,44	1.460,32
0101000119	PADRAO PROVISORIO TRIFASICO ATE 75 KW /UN	5.080,64	883,50	5.964,14
0101000120	SINAPI - 93207 - EXECUCAO DE ESCRITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 /M2			622,96
0101000121	SINAPI - 93584 - EXECUCAO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO. AF_04/2016 /M2			484,64
0101000122	SINAPI - 73992/001 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO /M2			8,20
0101000123	SINAPI - 74077/003 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES. / M2			4,43
0101000142	SINAPI - 74220/001 - TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM. COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X / M2			45,10
0101000144	SINAPI - 98459 - TAPUME COM TELHA METALICA. AF_05/2018 /M2			64,40
0101000146	PORTAO PARA TAPUME COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESP=0,43MM, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, 2 FOLHAS /M2	43,66	20,12	63,78
0101000150	SINAPI - 74142/004 - CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO N° 16 /M			50,46
0101000152	SINAPI - 74143/001 - CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17 /M			48,66
0101000154	SINAPI - 74142/003 - CERCA COM MOUROES DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOS 0,5M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO N° 14 CLASSE 250 /M			27,32
0101000166	SINAPI - 73672 - DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE D=15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS /M2			0,33
0101000168	RETIRADA DE TRONCO DE ARVORE E RAIZ COM MOTOSSERRA COM DIAMETRO MENOR QUE 30CM, INCLUSIVE BOTA FORA /UN	390,34	130,00	520,34
0101000169	RETIRADA DE TRONCO DE ARVORE E RAIZ COM MOTOSSERRA COM DIAMETRO MAIOR QUE 30CM, INCLUSIVE BOTA FORA /UN	507,79	208,00	715,79
0101000200	SINAPI - 93210 - EXECUCAO DE REFEITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 /M2			327,81
0101000205	SINAPI - 93212 - EXECUCAO DE SANITARIO E VESTIARIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO. AF_02/2016 / M2			557,25
0101000210	SINAPI - 73847/001 - ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/ CARGA/DESCARGA /MES			394,53
0101000215	LOCACAO DE CONTAINER REVESTIDO DE 6,00 X 2,40M (COM BANHEIRO), EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA /MES	850,00	0,00	850,00
0101000220	LOCACAO DE CONTAINER SANITARIO COM 4 BACIAS, 3 DUCHAS E 3 LAVATORIOS DE 6,00 X 2,40M, EXCL TRANSP/ CARGA/DESCARGA /MES	1.300,00	0,00	1.300,00

DEMOLICOES E RETIRADAS

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
0201002000	SINAPI - 97624 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M3			63,58
0201002002	SINAPI - 97622 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M3			33,82
0201002006	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO /M3	0,00	189,82	189,82
0201002008	SINAPI - 97629 - DEMOLICAO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M3			93,72
0201002009	SINAPI - 97627 - DEMOLICAO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M3			198,40
0201002010	SINAPI - 97647 - REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M2			2,09
0201002012	DEMOLICAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO /M2	0,00	3,67	3,67
0201002014	DEMOLICAO DE CUMEEIRA OU ESPIGAO (SEM REAPROVEITAMENTO) /M	0,00	0,87	0,87
0201002016	SINAPI - 97655 - REMOCAO DE TRAMA METALICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M2			12,73
0201002028	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE LAMBRIS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO /M2	0,00	10,50	10,50
0201002031	SINAPI - 97631 - DEMOLICAO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M2			1,95
0201002032	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS OU PASTILHAS /M2	0,00	7,30	7,30
0201002034	DEMOLICAO DE PEITORIL /M	0,00	1,56	1,56
0201002035	SINAPI - 97642 - REMOCAO DE TRAMA METALICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M2			2,08
0201002036	DEMOLICAO DE FORRO DE TABUAS DE PINHO /M2	0,00	4,74	4,74
0201002038	DEMOLICAO DE FORRO DE ESTUQUE /M2	0,00	6,33	6,33
0201002039	SINAPI - 97641 - REMOCAO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 / M2			3,11
0201002040	DEMOLICAO DE PISO REVESTIDO COM TABUAS (ASSOALHO) /M2	0,00	14,25	14,25
0201002042	DEMOLICAO DE PISO REVESTIDO COM TACOS /M2	0,00	15,84	15,84
0201002045	DEMOLICAO DE PISO DE GRANILITE INCLUSIVE LASTRO / M2	0,00	16,38	16,38
0201002046	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO /M3	0,00	143,00	143,00
0201002047	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO /M2	0,00	13,78	13,78
0201002050	DEMOLICAO DE SOLEIRA /M	0,00	1,95	1,95
0201002051	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO /M2	0,00	10,22	10,22
0201002084	SINAPI - 72178 - RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS /M2			20,44
0201002085	SINAPI - 97640 - REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M2			1,16
0201002086	RETIRADA(S) DE:- TELHA CERAMICA /M2	0,00	10,29	10,29
0201002088	RETIRADA DE TELHA DE FIBROCIMENTO (ONDULADA) /M2	0,00	6,25	6,25

0201002090	RETIRADA DE TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO /M2	0,00	9,99	9,99
0201002092	RETIRADA DE CUMEIRA NORMAL OU ARTICULADA DE FIBROCIMENTO /M	0,00	1,78	1,78
0201002096	SINAPI - 97650 - REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M2			4,51
0201002098	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TESOURA, PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO, ACO ZINCADO OU PLASTICO, SOBRE LAJE DE FORRO /M2	0,00	13,57	13,57
0201002099	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTALETADA, PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO, ACO ZINCADO OU PLASTICO, SOBRE LAJE DE FORRO /M2	0,00	10,55	10,55
0201002100	REMOCAO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTE /M2	0,00	11,68	11,68
0201002102	REMOCAO DE ESQUADRIA METALICA SEM REAPROVEITAMENTO /M2	0,00	7,30	7,30
0201002106	RETIRADA DE GUARNICOES /UN	0,00	2,38	2,38
0201002110	RETIRADA DE FECHADURA /UN	0,00	4,76	4,76
0201002116	RETIRADA DE ELETRODUTO COM BITOLA ATE 2" /M	0,00	4,97	4,97
0201002118	RETIRADA DE ELETRODUTO COM BITOLA SUPERIOR A 2" /M	0,00	7,45	7,45
0201002123	SINAPI - 97665 - REMOCAO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /UN			0,76
0201002128	RETIRADA DE LUMINARIA INSTALADA EM POSTE /UN	0,00	9,94	9,94
0201002130	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO ATE 10 DISJUNTORES /UN	0,00	20,42	20,42
0201002132	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM 12 A 20 DISJUNTORES /UN	0,00	28,88	28,88
0201002134	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM 22 A 30 DISJUNTORES /UN	0,00	44,16	44,16
0201002136	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM 32 A 42 DISJUNTORES /UN	0,00	59,43	59,43
0201002138	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA /UN	0,00	15,65	15,65
0201002140	SINAPI - 97663 - REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /UN			7,39
0201002142	RETIRADA DE VALVULA DE DESCARGA /UN	0,00	24,72	24,72
0201002144	RETIRADA DE REGISTRO (GAVETA OU PRESSAO) ATE 2" /UN	0,00	24,72	24,72
0201002152	RETIRADA DE PINTURA ANTIGA A CAL /M2	0,00	2,60	2,60
0201002154	RETIRADA DE PINTURA ANTIGA A TEMPERA /M2	0,00	3,90	3,90
0201002156	RETIRADA DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE /M2	0,96	6,50	7,46
0201002158	SINAPI - 72897 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 /M3			17,18
0201002161	LOCACAO DE CACAMBA (7 DIAS) /UN	200,00	0,00	200,00
0201002170	SINAPI - 97662 - REMOCAO DE TUBULACOES (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M			0,29
0201002310	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS /M	0,00	2,60	2,60
0201002313	SINAPI - 85421 - REMOCAO DE VIDRO COMUM /M2			9,64
0201002316	REMOCAO DE PISO EM CARPETE /M2	0,00	1,46	1,46
0201002319	REMOCAO DE PISO EM PLACAS DE BORRACHA COLADA /M2	0,00	13,14	13,14
0201002322	SINAPI - 97632 - DEMOLICAO DE RODAPE CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M			1,53
0201002325	SINAPI - 97661 - REMOCAO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M			0,39
0201002328	SINAPI - 97660 - REMOCAO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /UN			0,39
0201002331	SINAPI - 97633 - DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M2			13,42

FUNDACAO

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
0301000100	SONDAGEM A PERCUSSAO PARA RECONHECIMENTO DO TERRENO /M	65,00	0,00	65,00
0301000102	TAXA DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E AGUA POR FURO /UN	300,00	0,00	300,00
0301000104	ESTACA A TRADO (BROCA) COM CONCRETO FCK=20,0 MPa, CONTROLE TIPO B, MOLDADA IN LOCO, EXCLUSIVE FERRAGEM, COM OS DIAMETROS:- 20CM /M	9,72	19,50	29,22
0301000105	- 25 CM /M	15,20	26,00	41,20
0301000107	- 30CM /M	21,89	39,00	60,89
0301000110	ESTACAS MOLDADAS IN-LOCO, TIPO STRAUSS, INCLUSIVE ENCAMISAMENTO, NO(S) DIAMETRO(S) E CARGA MAXIMA DE TRABALHO DE:- 25 CM (20 TON.) /M	41,68	11,67	53,35
0301000112	- 32 CM (30 TON.) /M	52,90	19,01	71,91
0301000114	- 38 CM (40 TON.) /M	70,74	26,81	97,55
0301000116	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA /UN	0,00	36,50	36,50
0301000118	SINAPI - 95474 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) /M3			598,24
0301000122	SINAPI - 73361 - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO /M3			323,17
0301000130	ESTACAS MOLDADA IN-LOCO, TIPO PERFURADA, NOS DIAMETROS:- 25 CM /M	22,12	11,98	34,10
0301000132	- 30 CM /M	29,79	19,63	49,42
0301000134	- 40 CM /M	40,14	28,05	68,19

SERVICOS EM TERRA

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
	* SERVICOS EM TERRA (MANUAL)			
0401001100	ESCAVACAO DE VALAS EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, NA(S) PROFUNDIDADE(S):- ATE 2,00 M (SEM PRESENCA DE AGUA) /M3	0,00	41,60	41,60
0401001101	- ATE 2,00 M (COM PRESENCA DE AGUA) /M3	0,00	49,92	49,92
0401001103	- ATE 4,00 M (SEM PRESENCA DE AGUA) /M3	0,00	49,40	49,40
0401001105	ESCAVACAO EM CAMPO ABERTO, EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, ATE 2,00 M DE PROFUNDIDADE /M3	0,00	38,09	38,09
0401001109	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE /M2	0,00	19,50	19,50
0401001111	REGULARIZACAO E APILOAMENTO DE TERRENO PARA ASSENTAMENTO DE TUBULACAO /M2	0,00	19,50	19,50
0401001113	SINAPI - 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 /M3			31,18
0401001115	SINAPI - 79473 - CORTE E ATERRO COMPENSADO /M3			5,04
0401001117	ESPALHAMENTO DE TERRA /M3	0,00	13,00	13,00
0401001122	ATERRO EM CAMADAS DE 10 CM, UMEDECIDAS E FORTEMENTE APILOADAS, COM TERRA DISPONIVEL NA OBRA /M3	0,00	26,00	26,00

0401001124	ATERRO EM CAMADAS DE 20 CM, UMEDECIDAS E FORTEMENTE APILOADAS, COM TERRA DISPONIVEL NA OBRA /M3	0,00	45,50	45,50
0401001126	ATERRO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM, UMEDECIDAS E FORTEMENTE APILOADAS, COM AQUISICAO DE TERRA /M3	28,26	45,50	73,76
	* SERVICOS EM TERRA (MECANIZADO)			
0401002000	ATERRO MECANIZADO COM AQUISICAO DE TERRA, ESPALHAMENTO E COMPACTACAO /M3	31,63	0,37	32,00
0401002003	SINAPI - 79472 - REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA /M2			0,48
0401002005	ESCAVACAO MECANIZADA, MEDIDA NO CORTE, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA,EXCETO ROCHA, INCLUSIVE COLOCACAO DO MATERIAL ESCAVADO AO LADO DA VALA OU EM CAMINHOS BASCULANTES, NA(S) SEGUINTE(S) PROFUNDIDADE(S):- 0,00 A 2,00 M /M3	3,97	5,19	9,16
0401002006	- 2,01 A 4,00 M /M3	4,64	8,76	13,40
0401002007	- 4,01 A 6,00 M /M3	7,29	11,69	18,98
0401002013	SINAPI - 83338 - ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 /M3			2,31
0401002016	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALAS, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE (COM RETRO-ESCAVADEIRA HIDRAULICA / MEDIDO NO CORTE) /M3	5,13	0,71	5,84
0401002017	ESCAVACAO MECANIZADA EM CAMPO ABERTO, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATE 2,00 M DE PROFUNDIDADE (COM TRATOR DE ESTEIRA / MEDIDO NO CORTE) /M3	1,76	0,22	1,98
0401002018	REATERRO DE VALAS, C/ PA CARREGADEIRA OU TRATOR DE ESTEIRAS, UTILIZANDO-SE O MATERIAL DEIXADO AO LADO DA VALA POR OCASIAO DA ESCAVACAO INCLUSIVE COMPACTACAO FEITA C/ O TRAFEGO DO PROPRIO EQUIP, AO EXECUTAR O REATERRO, MEDIDO NO REATERRO ACABADO /M3	1,22	1,52	2,74
0401002019	SINAPI - 74034/001 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP /M3			1,53
0401002021	COMPACTACAO DE ATERRO (MATERIAL COMPACTADO) /M3	1,43	0,00	1,43
0401002022	SINAPI - 74005/001 - COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG) /M3			3,83
0401002023	SINAPI - 74010/001 - CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG /M3			1,60
0401002030	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS (ESCAVADEIRA HIDRAULICA, TRATOR DE ESTEIRA OU PA CARREGADEIRA) /KM	4,17	0,00	4,17
0401002040	SINAPI - 97913 - TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018 /M3XKM			1,60
0401002045	SINAPI - 97914 - TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018 /M3XKM			1,50

DRENAGEM

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
0501000100	TUBOS DE CONCRETO TIPO "PONTA E BOLSA", INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, NO(S) DIAMETRO(S):- 400 MM, EM CONCRETO SIMPLES, PONTA E BOLSA /M	40,26	26,16	66,42
0501000102	- 600 MM, EM CONCRETO SIMPLES, PONTA E BOLSA /M	74,45	44,23	118,68
0501000104	- 800 MM, EM CONCRETO ARMADO, PONTA E BOLSA /M	135,53	63,86	199,39
0501000106	- 1000 MM, EM CONCRETO ARMADO, PONTA E BOLSA /M	187,24	109,83	297,07
0501000108	- 1200 MM, EM CONCRETO ARMADO, PONTA E BOLSA /M	266,48	154,66	421,14
0501000110	- 1500 MM, EM CONCRETO ARMADO, PONTA E BOLSA /M	397,75	194,94	592,69
0501000115	TUBOS DE CONCRETO POROSOS, COM 200 MM DE DIAMETRO, PARA DRENOS, EM CONCRETO SIMPLES, MACHO-FEMEA /M	23,90	13,60	37,50
0501000117	SINAPI - 88549 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM /M3			70,31
0501000125	SINAPI - 98546 - IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF_06/2018 /M2			69,07
0501000130	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO (T-170) PARA POCOS DE VISITA, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 /UN	493,53	43,53	537,06
0501000135	ESGOTAMENTO DE AGUA DE LENCOL FREATICO, COM BOMBA ELETRICA, DE 6" DE RECALQUE /M3	0,05	0,00	0,05
0501000137	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO, MEDIDO NO VOLUME ACABADO /M3	62,77	130,00	192,77
0501000139	SINAPI - 73361 - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO /M3			323,17
0501000145	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, ESP=25MM /M2	11,01	22,63	33,64
0501000147	POCO DE VISITA COM CHAMINE DE ALTURA 1,00M DE ALTURA - ANEXO D-120, PARA OS TUBOS:- PV 400 MM /UN	1.894,47	1.748,14	3.642,61
0501000148	- PV 600 MM /UN	1.894,47	1.748,14	3.642,61
0501000150	- PV 800 MM /UN	2.407,98	2.301,93	4.709,91
0501000151	- PV 1000 MM /UN	2.542,71	2.448,01	4.990,72
0501000152	- PV 1200 MM /UN	2.994,50	3.001,52	5.996,02
0501000153	- PV 1500 MM /UN	3.578,97	3.715,49	7.294,46
0501000160	EXECUCAO DE BOCA DE LOBO, NO(S) TIPO(S):- BL-02 - ANEXO D-122 /UN	1.084,49	1.824,86	2.909,35
0501000162	- BL-04 - ANEXO D-124 /UN	1.643,79	2.614,81	4.258,60

ESTRUTURA DE CONCRETO

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
	* FORMAS			
0601001000	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA FUNDACAO COM TABUAS E SARRAFOs, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X /M2	10,67	42,42	53,09
0601001001	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA FUNDACAO COM TABUAS E SARRAFOs, SEM REAPROVEITAMENTO /M2	19,18	62,40	81,58
0601001006	FORMA CURVA, COM TABUAS DE CEDRINHO E CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 6 MM DE ESPESSURA, COM UTILIZACAO DE 2 VEZES, INCLUSIVE ESCORAMENTO /M2	20,17	75,44	95,61
0601001007	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA TIPO RESINADA DE 10MM DE ESPESSURA (5 FLS.), COM UTILIZACAO DE 3 VEZES APENAS DE UM LADO, INCLUSIVE ESCORAMENTO /M2	20,79	19,33	40,12
0601001010	FORMA INTERNA, EM CHAPA DE MADEIRA TIPO RESINADA DE 10 MM DE ESPESSURA, PARA GALERIAS MOLDADAS "IN-LOCO", INCLUSIVE ESCORAMENTO /M2	6,44	36,21	42,65

0601001011	EM CHAPA DE MADEIRA TIPO RESINADA DE 12 MM DE ESPESSURA (7 FLS.), COM UTILIZACAO DE 3 VEZES APENAS DE UM LADO /M2	22,59	19,01	41,60
0601001012	EM CHAPA DE MADEIRA TIPO PLASTIFICADA DE 12 MM DE ESPESSURA (7 FLS.), COM UTILIZACAO DE 3 VEZES, APENAS DE UM LADO, INCLUSIVE ESCORAMENTO /M2	24,87	19,01	43,88
0601001016	CIMBRAMENTO PARA CAIXA DE AGUA /M3	5,92	15,08	21,00
0601001018	CIMBRAMENTO PARA GALERIAS RETANGULARES /M3	9,73	28,25	37,98
* FERRAGEM				
0601002000	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO /KG	5,76	2,82	8,58
0601002002	ARMACAO ACO CA-50, GROSSA, DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO /KG	5,50	2,82	8,32
0601002003	ARMACAO ACO CA-50, MEDIA, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO /KG	7,18	2,25	9,43
0601002010	TELA DE ACO MALHA 15X15, 4,2MM REF. EAQ 92 DA TELCON /M2	10,45	0,80	11,25
0601002015	SINAPI - 73994/001 - ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM /KG			7,86
* CONCRETO				
0601003000	LASTO DE BRITA 02 /M3	54,59	19,50	74,09
0601003004	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF. 07/2016 /M3			316,87
0601003006	SINAPI - 74157/004 - LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES /M3			85,26
0601003008	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS /M3	0,72	84,93	85,65
0601003016	SINAPI - 94963 - CONCRETO FCK = 15MPa, TRaço 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016 /M3			265,71
0601003019	CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA, CONTROLE TIPO B, BRITA 1, FCK=20,0 MPA /M3	231,74	78,00	309,74
0601003025	CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA, CONTROLE TIPO B, BRITA 1, FCK=25,0 MPA /M3	255,09	78,00	333,09
0601003050	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL, CONTROLE TIPO A, CONSISTENCIA NORMAL PARA VIBRACAO, BRITA 1, FCK=20,0 MPA (SEM LANCAMENTO E ADENSAMENTO) /M3	257,23	0,00	257,23
0601003054	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL, CONTROLE TIPO A, CONSISTENCIA NORMAL PARA VIBRACAO, BRITA 1, FCK=25,0 MPA (SEM LANCAMENTO E ADENSAMENTO) /M3	267,21	0,00	267,21
0601003058	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL, CONTROLE TIPO A, CONSISTENCIA NORMAL PARA VIBRACAO, BRITA 1, FCK=30,0 MPA (SEM LANCAMENTO E ADENSAMENTO) /M3	279,07	0,00	279,07
0601003105	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 12 P/ FORRO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,062M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=100KG/ M2, VAOS ATE 5M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	56,37	11,88	68,25
0601003108	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 12 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,062M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=200KG/ M2, VAOS ATE 4,60M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	58,97	11,88	70,85
0601003111	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 16 P/ FORRO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,075M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=100KG/ M2, VAOS ATE 6M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	77,60	11,07	88,67
0601003114	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 16 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,065M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 49CM, SOBRECARGA=200KG/ M2, VAOS ATE 5,60M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	77,70	12,69	90,39
0601003117	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 20 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,085M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=200KG/ M2, VAOS ATE 7,20M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	95,59	10,73	106,32
0601003120	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 20 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,085M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=300KG/ M2, VAOS ATE 6,80M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	98,19	10,73	108,92
0601003123	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 12 P/ FORRO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,062M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=100KG/ M2, VAOS ATE 5M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	56,99	11,88	68,87
0601003126	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 12 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,062M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=200KG/ M2, VAOS ATE 4,60M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	59,59	11,88	71,47
0601003129	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 16 P/ FORRO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,075M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=100KG/ M2, VAOS ATE 6M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	78,35	11,07	89,42
0601003132	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 16 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,065M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 49CM, SOBRECARGA=200KG/ M2, VAOS ATE 5,60M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	78,35	12,69	91,04
0601003135	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 20 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,085M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=200KG/ M2, VAOS ATE 7,20M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	96,44	10,73	107,17
0601003138	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 20 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,085M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=300KG/ M2, VAOS ATE 6,80M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	99,04	10,73	109,77
0601003141	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 12 P/ FORRO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=20,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,062M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=100KG/M2, VAOS ATE 5M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	61,73	11,88	73,61
0601003144	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 12 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=20,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,062M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=200KG/M2, VAOS ATE 4,60M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	64,33	11,88	76,21

0601003147	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 16 P/ FORRO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=20,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,075M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=100KG/M2, VAOS ATE 6M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	84,07	11,07	95,14
0601003150	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 16 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=20,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,085M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 49CM, SOBRECARGA=200KG/M2, VAOS ATE 5,60M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	83,31	12,69	96,00
0601003153	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 20 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=20,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,085M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=200KG/M2, VAOS ATE 7,20M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	102,92	10,73	113,65
0601003156	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 20 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=20,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,085M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=300KG/M2, VAOS ATE 6,80M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	105,52	10,73	116,25
0601003159	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 12 P/ FORRO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=25,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,062M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=100KG/M2, VAOS ATE 5M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	63,18	11,88	75,06
0601003162	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 12 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=25,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,062M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=200KG/M2, VAOS ATE 4,60M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	65,78	11,88	77,66
0601003165	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 16 P/ FORRO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=25,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,075M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=100KG/M2, VAOS ATE 6M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	85,82	11,07	96,89
0601003168	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 16 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=25,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,065M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 49CM, SOBRECARGA=200KG/M2, VAOS ATE 5,60M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	84,83	12,69	97,52
0601003171	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 20 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=25,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,085M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=200KG/M2, VAOS ATE 7,20M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	104,91	10,73	115,64
0601003174	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 20 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=25,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,085M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=200KG/M2, VAOS ATE 6,80M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	107,51	10,73	118,24
0601003200	BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO /M3	51,93	0,00	51,93
0601003210	LOCACAO DE ESCORAMENTO METALICO E CIMBRAMENTO PARA FORMAS DE VICAS E LAJES (PE DIREITO 12,70 A 4,00M), INCLUSIVE MAO DE OBRA DE MONTAGEM /M2	25,48	8,23	33,71
0601003215	ESCORAMENTO EM MADEIRA PARA LAJES DE EDIFICACOES COM PONTALETES /M2	17,74	6,23	23,97

IMPERMEABILIZACAO

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
0701000100	SINAPI - 87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRA, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014 /M2			2,84
0701000102	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, ESPESSURA 2 CM /M2	6,02	21,31	27,33
0701000104	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, ESPESSURA 3 CM /M2	9,04	19,81	28,85
0701000106	SINAPI - 98560 - IMPERMEABILIZACAO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF. 06/2018 /M2			30,30
0701000109	IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLUS 1000, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 2KG/ M2 /M2	8,62	5,44	14,06
0701000110	SINAPI - 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR /M2			4,52
0701000111	IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLUS 1000 EM 4 DEMAOS CRUZADAS, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 4KG/M2 /M2	17,24	8,16	25,40
0701000112	IMPERM. INT. DE RESERV.COMPOSTA: 1a. CAMADA C/ CHAPISCO DE ARG. DE CIM. E AREIA TRACO 1:2 C/ VEDACIT ESP. 0,5 CM; 2a. CAM. C/ ARG. DE CIM. E AREIA TRACO 1:3 C/ VEDACIT ESP. 1,5 CM; 3a. CAM. C/ CHAPISCO (IDEM 1a.CAM.);4a. CAM. C/ ARG. (IDEM 2a. CAM.) /M2	10,31	27,26	37,57
0701000113	SINAPI - 98547 - IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM E E=4MM. AF. 06/2018 /M2			127,34
0701000115	SINAPI - 98546 - IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF. 06/2018 / M2			69,07
0701000117	SINAPI - 74066/002 - IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA. /M2			65,04
0701000119	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS OU MARQUISES, COM MANTA ASFALTICA TIPO LAJE ALUMINIO 3MM DA VIAPOL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO /M2	75,00	0,00	75,00
0701000121	IMPERMEABILIZACAO DE FLOREIRAS COM MANTA ASFALTICA POLIESTER 3MM ANTIRAIZA DA VIAPOL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO /M2	85,00	0,00	85,00
0701000124	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIES IMPERMEABILIZADAS, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4, ESPESSURA DE 2 CM /M2	4,16	14,20	18,36
0701000126	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIES IMPERMEABILIZADAS, EM FUNDO DE CAIXA D'AGUA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4, ESPESSURA DE 4 CM /M2	8,33	17,04	25,37

ALVENARIA

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
0801000100	ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO COMUM (5X10X20)CM, 1/4 VEZ (ESPESSURA DE 5CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8 /M2	18,92	27,15	46,07
0801000101	SINAPI - 72132 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) /M2			58,17
0801000102	ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA DE 9CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8 /M2	25,13	30,58	55,71

0801000103	ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO COMUM (5X10X20)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 20 CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8 /M2	73,51	79,96	153,47
0801000104	ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8 /M2	40,50	47,95	88,45
0801000105	ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO COMUM (5X10X20)CM, 1 1/2 VEZ (ESPESSURA DE 30CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8 /M2	114,34	98,76	213,10
0801000106	ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (11,50X19X19)CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA DE 11,50CM) ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8 /M2	21,66	30,89	52,55
0801000110	ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLOS CERAMICOS LAMINADOS (5,5X11X23,5)CM, ESP=11CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA NO TRACO 1:1:6 /M2	84,24	80,00	164,24
0801000111	ALVENARIA DE ELEVACAO, UTILIZANDO ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8, NA(S) SEGUINTE(S) ESPECIFICACAO(OES) :- 1/2 VEZ, T. COMUM APARENTE VERMELHO (5 X 10 X 20)CM E ESP. 10 CM /M2	141,39	80,00	221,39
0801000112	- 1 VEZ, T. CERAMICO LAMINADO 21 FUROS (5,5 X 11 X 23,5)CM E ESP. 23,5 CM /M2	174,64	111,97	286,61
0801000113	- 1 VEZ, T. COMUM APARENTE VERMELHO (5 X 10 X 20)CM E ESP. 20 CM /M2	265,08	109,37	374,45
0801000114	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL TIPO CANALETA 9X19X19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA) /M2	28,03	20,06	48,09
0801000115	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESP=9CM), ASSENTADOS COM ARGAMASSA MISTA NO TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL / M2	24,08	19,29	43,37
0801000116	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESP=14CM), ASSENTADOS COM ARGAMASSA MISTA NO TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL /M2	28,41	21,83	50,24
0801000117	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESP=19CM), ASSENTADOS COM ARGAMASSA MISTA NO TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL /M2	36,37	23,37	59,74
0801000118	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM (ESP=14CM), ASSENTADOS COM ARGAMASSA MISTA NO TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL /M2	33,52	24,73	58,25
0801000120	ALVENARIA DE ELEVACAO TIPO SANDUICHE - ANEXO A-017 (ALV.) /M2	103,82	120,15	223,97
0801000121	REPAROS EM RACHADURAS /M	2,47	23,21	25,68
0801000122	VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FORMA DE MADEIRA, CONSIDERANDO CINCO REAPROVEITAMENTOS, CONCRETO ARMADO FCK=13,5MPa, CONTROLE TIPO "B" / M3	1.013,22	737,78	1.751,00
0801000123	VERGAS EM ALVENARIA - ANEXO A-018 (ALV.) /M	10,48	7,66	18,14
0801000125	CONSTRUCAO E DEMOLICAO DE ANDAIME, PARA 1,00 M2 DE ALVENARIA, COM REAPROVEITAMENTO DE 6 VEZES /M2	3,71	3,29	7,00
0801000127	CONSTRUCAO E DEMOLICAO DE ANDAIME, PARA 1,00 M2 DE ALVENARIA, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES / M2	0,50	2,19	2,69
0801000129	REFORMA DE ANDAIME, PARA 1,00 M2 DE REVESTIMENTO EXTERNO DE EDIFICIOS DE ATÉ 3 ANDARES ANDAIME /M2	0,00	4,39	4,39
0801000132	ENCUNHAMENTO EM TIJOLO CERAMICO MACICO 1 VEZ (ESPESSURA 19CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 /M	6,96	6,75	13,71
0801000134	ENCUNHAMENTO EM TIJOLO CERAMICO MACICO 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 /M	3,48	4,50	7,98

ESTRUTURA DE COBERTURA

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
0901000100	ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURA PARA COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS, NO(S) VAO(S):- 3,00 A 7,00 M / M2	45,81	36,21	82,02
0901000101	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 7M ATE 10M /M2	77,87	69,70	147,57
0901000102	ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURA PARA COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS, NO(S) VAO(S):- 10,10 A 13,00 M /M2	98,83	106,53	205,36
0901000105	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, NO(S) VAO(S):- ATE 10,00 M /M2	61,16	53,41	114,57
0901000106	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, NO(S) VAO(S):- 10,10 A 15,00 M /M2	71,07	59,75	130,82
0901000107	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, NO(S) VAO(S):- 20,00 M /M2	81,82	72,12	153,94
0901000108	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO /UN	14,14	4,60	18,74
0901000110	ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA, APOIADA SOBRE PAREDES OU LAJES, PARA TELHAS CERAMICAS /M2	40,04	36,21	76,25
0901000112	PARA TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, COM ESTRUTURA PONTALETADA, APOIADA SOBRE PAREDES OU LAJES /M2	21,14	27,15	48,29
0901000114	ESTRUTURA DE MADEIRA ANCORADA EM LAJES OU PAREDES, PARA TELHAS ESTRUTURAIIS DE FIBROCIMENTO /M2	15,20	8,43	23,63
0901000115	MADEIRAMENTO, PARA COBERTURA, NA(S) ESPECIFICACAO(OES) :- RIPAO (5,0 X 2,5) CM - CEDRINHO /M	2,86	0,89	3,75
0901000117	- CAIBRO (5,0 X 6,0) CM - PEROBA DO NORTE /M	6,33	3,62	9,95
0901000118	- VIGA (6,0 X 12,0) CM - PEROBA DO NORTE /M	10,35	10,55	20,90
0901000119	- VIGA (6,0 X 16,0) CM - PEROBA DO NORTE /M	10,35	12,67	23,02
0901000120	BEIRAL EM TABUA DE CEDRINHO APARELHADA, NAS DIMENSOES:- (10 X 2,5) CM /M	5,76	6,03	11,79
0901000121	- (15 X 2,5) CM /M	8,35	6,03	14,38
0901000122	- (20 X 2,5) CM /M	10,95	6,03	16,98
0901000123	SINAPI - 84093 - TABELIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO /M			21,43
0901000124	SUBSTITUICAO(OES) DE:- RIPAO (5,0 X 2,5) CM - CEDRINHO /M	2,86	1,18	4,04
0901000126	- CAIBRO (5,0 X 6,0) CM - PEROBA DO NORTE /M	6,44	4,76	11,20
0901000128	- VIGA (6,0 X 12,0) CM - PEROBA DO NORTE /M	10,35	15,08	25,43
0901000130	- VIGA (6,0 X 16,0) CM - PEROBA DO NORTE /M	10,35	18,10	28,45
0901000131	MAO-DE-OBRA PARA EXECUCAO DE:- ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CERAMICA (INCLUSIVE PREGOS) /M2	1,35	36,21	37,56
0901000132	- ESTRUTURA DE MADEIRAMENTO PARA TELHA FIBROCIMENTO (INCLUSIVE PREGOS) /M2	1,12	30,18	31,30
0901000135	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, INCLUSIVE PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO /KG	13,00	0,00	13,00
0901000137	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA COM SISTEMA DE MULTIVIGAS, INCLUSIVE PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO /KG	16,00	0,00	16,00

0901000141	TESTEIRA EM CHAPA METALICA N. 14 SEM SUSTENTACAO (CONSIDERANDO DESENVOLVIMENTO TOTAL DA CHAPA) / M2	95,83	8,87	104,70
0901000142	TESTEIRA EM CHAPA METALICA N. 16 SEM SUSTENTACAO (CONSIDERANDO DESENVOLVIMENTO TOTAL DA CHAPA) / M2	74,74	8,87	83,61

COBERTURA

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
1001000100	SINAPI - 94440 - TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M2			39,16
1001000101	SINAPI - 94441 - TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M2			41,31
1001000102	SINAPI - 94442 - TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M2			29,22
1001000103	SINAPI - 94443 - TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M2			31,37
1001000112	SINAPI - 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMOBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÁ 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M			19,07
1001000114	SINAPI - 94219 - CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERÂMICA EMOBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M			23,31
1001000120	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO, PERFIL ONDULADO, ESP=8MM, LARGURA NOMINAL 1100MM, INCLINACAO DE 27% /M2	23,11	6,60	29,71
1001000128	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO, PERFIL TRAPEZOIDAL, TIPO CANALETE 49, ESP=8MM, LARGURA NOMINAL 521MM, INCLINACAO DE 3% /M2	63,89	13,44	77,33
1001000130	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO, PERFIL TRAPEZOIDAL, TIPO CANALETE 90, ESP=8MM, LARGURA NOMINAL 1008MM, INCLINACAO DE 3% /M2	57,99	16,80	74,79
1001000132	COBERTURA COM TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL ESPESSURA 0,5MM /M2	29,44	6,73	36,17
1001000133	COBERTURA COM TELHA GALVANIZADA ONDULADA, ESPESSURA 0,5MM /M2	33,20	6,73	39,93
1001000135	CUMEEIRA PARA TELHA GALVALUME TRAPEZOIDAL, ESPESSURA 0,5MM /M	24,01	3,36	27,37
1001000136	CUMEEIRA PARA TELHA GALVALUME ONDULADA ESPESSURA 0,5MM /M	26,89	3,36	30,25
1001000140	SINAPI - 94223 - CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXACAO E ICAMENTO. AF_06/2016 /M			39,04
1001000150	SINAPI - 94451 - CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E ICAMENTO. AF_06/2016 /M			90,59
1001000155	FECHAMENTO LATERAL, COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO (ESPESSURA 6 MM) /M2	22,96	8,87	31,83
1001000157	ARESTA PARA TELHA ONDULADA ETERNIT 6MM /UN	26,59	3,67	30,26
1001000165	ACESSORIO(S) PARA CANALETE 49:- TAMPAO, REF. 530611 /UN	61,99	4,59	66,58
1001000180	ACESSORIO(S) PARA CANALETE 90:- PINGADEIRA PLASTICA, REF. 901919 /UN	0,73	0,91	1,64
1001000182	- TIRANTE DE CONTRAVENTAMENTO REF: 901.914 /UN	18,61	3,06	21,67
1001000183	PLACA PARA VENTILACAO REF: 901.102 /UN	5,61	1,22	6,83
1001000186	PLACA PARA VEDACAO DE NERVURA REF: 901.103 /UN	3,80	0,91	4,71
1001000190	SINAPI - 94227 - CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M			33,82
1001000191	SINAPI - 94228 - CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M			46,85
1001000192	SINAPI - 94231 - RUFO EM CHAPA DE Aço GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M			24,34
1001000193	MAO-DE-OBRA PARA EXECUCAO DE:- COBERTURA COM TELHA CERAMICA /M2	0,00	22,10	22,10
1001000195	- COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO /M2	0,00	6,73	6,73
1001000197	- COBERTURA COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO /M2	0,00	17,34	17,34
1001000199	MAO-DE-OBRA PARA ASSENTAMENTO DE:- CUMEEIRA NORMAL OU ARTICULADA DE FIBROCIMENTO /M	0,00	3,67	3,67
1001000200	- CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA /M	0,00	15,57	15,57
1001000201	- CALHAS OU RUFOS /M	0,00	5,92	5,92

ESQUADRIAS E FERRAGENS

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
	* DE MADEIRA			
1101001000	SINAPI - 90847 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADRICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			575,33
1101001001	SINAPI - 90848 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADRICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			610,85
1101001002	SINAPI - 90849 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADRICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			619,88
1101001003	SINAPI - 90850 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADRICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			647,00
1101001005	SINAPI - 91013 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADRICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			581,56
1101001006	SINAPI - 91014 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADRICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			542,56

1101001007	SINAPI - 91015 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN	643,22		
1101001008	SINAPI - 91016 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN	642,21		
1101001009	PORTA LISA DE MADEIRA COMPENSADA PARA VERNIZ, INCLUSIVE BATENTE (15 X 3,5)CM E GUARNICOES (5 X 1) CM, NA DIMENSAO DE (1,00 X 2,10) M /UN	343,31	100,98	444,29
1101001015	FOLHA DE PORTA LISA DE MADEIRA COMPENSADA PARA VERNIZ, NA(S) DIMENSAO(OES):- (0,60 X 2,10) M /UN	175,56	52,80	228,36
1101001016	- (0,70 X 2,10) M /UN	120,95	52,80	173,75
1101001017	- (0,80 X 2,10) M /UN	205,98	52,80	258,78
1101001018	- (0,90 X 2,10) M /UN	189,24	52,80	242,04
1101001019	- (0,60 X 1,60)M OU (0,60 X 1,80)M /UN	200,56	52,80	253,36
1101001022	BATENTE (15 X 5)CM PARA CERA OU VERNIZ DE (0,60 A 0,90 X 2,10) M /UN	103,95	40,62	144,57
1101001024	GUARNICOES (5 X 1)CM DE (0,60 A 0,90 X 2,10) M /UN	31,80	7,54	39,34
1101001026	BATENTE (15 X 5)CM PARA PINTURA E GUARNICOES (5 X 1) CM DE (0,60 A 0,90 X 2,10) M /UN	83,01	48,16	131,17
1101001028	MAO-DE-OBRA PARA ASSENTAMENTO DE:- BATENTE /UN	0,00	40,62	40,62
1101001030	- PORTA (FOLHA) /UN	0,00	52,80	52,80
1101001032	- GUARNICOES /CJ	0,00	7,54	7,54
1101001034	- PORTA (COMPLETA) /UN	0,00	100,98	100,98
1101001054	SINAPI - 73910/008 - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS /UN			642,38
* DE FERRO				
1101002000	SINAPI - 94559 - JANELA DE Aço BASCULANTE, FIXACAO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 /M2			441,56
1101002006	SINAPI - 94562 - JANELA DE ACO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 /M2			415,30
1101002008	SINAPI - 94563 - JANELA DE ACO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 /M2			521,31
1101002010	PORTA EM CHAPA VINCADA - 1 FOLHA, INCLUSIVE ACABAMENTO E FERRAGENS - ANEXO A-045 (ESQ.) /M2	321,84	243,97	565,81
1101002012	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, COM GUARNICAO, COMPLETA /M2	568,74	0,00	568,74
1101002015	SINAPI - 74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL /M2			200,48
1101002016	PORTA EM PERFIL CHAPA DOBRADA N.18, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME DETALHE:- DE CORRER (EXCLUSIVE VIDRO) ANEXO A-046 /M2	161,16	169,22	330,38
1101002017	- 1 FOLHA, CHAPA/VIDRO (EXCLUSIVE VIDRO) ANEXO A-046 /M2	307,81	234,88	542,69
1101002018	- DUAS FOLHAS, CHAPA/VIDRO (EXCLUSIVE VIDRO) ANEXO A-046 /M2	171,85	174,69	346,54
1101002021	PORTAO EM CHAPA FRISADA (LAMBRIIL), INCLUSIVE FERRAGENS, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 1 FOLHA - PARA PEDESTRES - ANEXO A-047 (ESQ.) /M2	213,90	144,68	358,58
1101002023	- 2 FOLHAS - PARA VEICULOS - ANEXO A-047 (ESQ.) /M2	175,38	127,54	302,92
1101002026	PORTAO EM CHAPA VINCADA, INCLUSIVE FERRAGENS, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 1 FOLHA - PARA PEDESTRES - ANEXO A-048 (ESQ.) /M2	233,83	149,83	383,66
1101002027	- 2 FOLHAS - PARA VEICULOS - ANEXO A-048 (ESQ.) /M2	228,46	148,15	376,61
1101002028	SINAPI - 73932/001 - GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" /M2			278,62
1101002030	SINAPI - 74073/002 - ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS /UN			146,10
1101002032	ESCADA MARINHEIRO SEM GUARDA CORPO INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO 2 DEMAOS - ANEXO A-058 (ESQ.) /M	150,18	100,58	250,76
1101002034	GUARDA CORPO PARA ESCADA MARINHEIRO INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO 2 DEMAOS - ANEXO A-059 (ESQ.) /M	311,66	144,62	456,28
1101002036	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE FERRO (JANELA BASCULANTE - COM GRAPA/CHUMBADORES) INCLUSIVE ARGAMASSA 1:3 /M2	1,79	53,05	54,84
1101002037	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE FERRO (JANELA MAXIM-AR E CORRER - COM GRAPA/CHUMBADORES) INCLUSIVE ARGAMASSA 1:3 /M2	1,00	90,08	91,08
1101002038	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE FERRO (PORTA DE BATER - COM GRAPA/CHUMBADORES) INCLUSIVE ARGAMASSA 1:3 /M2	1,39	87,06	88,45
1101002039	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE FERRO (PORTA DE CORRER) INCLUSIVE ARGAMASSA 1:3 /M2	0,71	56,53	57,24
1101002042	GRADE DE FERRO FIXA (CELA), SAE 1045, COM QUADROS E BARRAS INTERMEDIARIAS EM FERRO CHATO 2" X 3/8", BARRAS EM ACO REDONDO 7/8" A CADA 12CM E CHUMBADORES DE FERRO CHATO 2" X 3/8" /M2	732,77	357,64	1.090,41
1101002043	GRADE DE FERRO FIXA (CIRCULACAO), SAE 1045, COM QUADROS E BARRAS INTERMEDIARIAS EM FERRO CHATO 2" X 3/8", BARRAS EM ACO REDONDO 7/8" A CADA 12CM E CHUMBADORES DE FERRO CHATO 2" X 3/8" /M2	224,38	154,28	378,66
1101002044	GRADE FERRO FIXA SAE 1045 COM PORTA, QUADRO E BARRAS INTERMEDIARIAS EM FERRO CHATO 2" X 3/8", FERRO REDONDO 7/8" A CADA 12CM, BATENTE EM FERRO CANTONEIRA 2 1/2" X 3/8", CHUMBADORES EM FERRO CHATO 2" X 3/8" /M2	582,06	302,56	884,62
1101002046	PORTA GRADE (FIXADA EM GRADE) EM FERRO SAE 1045, COM QUADROS E BARRAS INTERMEDIARIAS EM FERRO CHATO 2" X 3/8", BARRAS EM FERRO REDONDO 7/8", A CADA 12CM, BATENTE EM FERRO CANTONEIRA 2.1/2" X 3/8" /M2	748,34	374,14	1.122,48
1101002048	PORTA GRADE (FIX. EM ALV.) DE FE SAE 1045, PARA CELA C/ BANDEIRA FIXA(PF1) (1,00X2,10)M, QD E BARRAS INTERMED. EM ACO CHATO 2"x3/8", BARRAS EM ACO RED. 7/8" A CADA 12CM, BATENTE EM FE CANT. 2 1/2"x3/8", CHUMB. FE CHATO 2"x3/8", FERROLHO ENCAMISADO /M2	770,00	382,45	1.152,45
1101002049	GUARDA CORPO H=1,05M EM TUBO IND. 2. 1/2", 2 CORRIMAOS (H=0,70M E 0,92M) EM TUBO IND. 1. 1/2" CH 18, FECHAMENTO EM TUBO IND.1" CH 19 A CADA 15CM E PILARETES EM TUBO IND. 2.1/2"CH 18, INCL.FUNDO E PINT.ESMALTE, CONF. DET. ANEXO (A-15.003) (A-15.002) /M	254,53	157,61	412,14
1101002050	GUARDA CORPO EM TUBO IND. 2.1/2" CH.18, FIXADO EM PILARETES DE TUBO IND. 2.1/2" CH 18, FECHAMENTO EM TUBO IND. 1" CH 18 A CADA 15CM, INCLUS. FUNDO E ESMALTE SINTETICO, AMBOS EM DUAS DEMAOS, CONF. DETALHE ANEXO (A-15.001) /M	190,96	117,26	308,22
1101002051	CORRIMAO DUPLO CENTRAL COM ALTURAS DE H=0,70M E H=0,92M EM TUBO DE ACO IND. 1.1/2" CH 18, FIXADOS EM PILARETES EM TUBO IND. 2.1/2" CHAPA 18 LF, INCLUS. FUNDO E PINTURA ESMALTE. AMBOS EM 2 DEMAOS, CONFORME DETALHE ANEXO (A-15.008) /M	157,32	94,95	252,27
1101002052	CORRIMAO LATERAL COM H=0,92M E H=0,70M EM TUBO IND. 1.1/2" CH 18, FIXADOS EM PILARETES EM TUBO IND. 2.1/2" CH 18, INCLUSIVE FUNDO E PINTURA ESMALTE. AMBOS EM 2 DEMAOS, CONFORME DETALHE ANEXO (A-15.010) (A-15.011) /M	121,14	61,77	182,91

1101002058	CORRIMAO DUPLO LATERAL EM TUBO INDUSTRIAL 1.1/2" CH 18, COM ALTURAS DE H=0.70M E H=0.92M EM TUBO DE ACO IND. 1.1/2" CH 18, FIXADOS EM PAREDE COM BUCHA S12, INCLUSIVE FUNDO E ESMALTE SINTETICO, AMBOS EM 2 DEMAOS, CONF. DET. ANEXO (A-15.008) /M	76,70	45,01	121,71
1101002061	GUARDA CORPO EM TUBO INDUSTRIAL DE 2.1/2" CH 18, FIXADO EM PILARETE DE TUBO INDUSTRIAL 2.1/2" CH 18, FECHAMENTO EM TELA ONDULADA MALHA 2", INCLUSIVE PINTURA FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA ESMALTE. AMBOS EM 2 DEMAOS, CONF. DET. ANEXO (A-15.004) /M	191,45	104,43	295,88
1101002064	GUARDA CORPO EM TUBO IND 2.1/2" CH 18, 2 CORRIMAOS (H=0,70M E 0,92M) EM TUBO IND.1.1/2" CH 18, FIXADO EM PILARETE TUBO IND. 2.1/2" CH 18, FECHAMENTO TELA ONDULADA MALHA 2", INCLUS.FUNDO E PINTURA ESMALTE, CONF. DETALHE ANEXO (A-15.005) (A-15.006) /M	330,48	81,90	412,38
* FERRAGENS				
1101003015	SINAPI - 90830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			82,60
1101003017	SINAPI - 91304 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			62,58
1101003018	SINAPI - 91306 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, COM EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			70,45
1101003019	SINAPI - 91305 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			47,23
1101003020	SINAPI - 91307 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, COM EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			49,58
1101003021	SINAPI - 90831 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			64,73
1101003022	SINAPI - 74047/002 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS /UN			34,05
1101003030	SINAPI - 74046/002 - TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO /UN			31,14
1101003035	CALCO/PREDEDOR DE LATAO CROMADO PARA PORTA /UN	14,39	12,07	26,46
1101003038	MAO-DE-OBRA PARA COLOCACAO DE:- DOBRADICA /UN	0,00	15,08	15,08
1101003040	- FECHADURA /UN	0,00	30,18	30,18
* ALUMINIO E INOX				
1101004010	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR PARA BANHEIRO, TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M2	881,87	0,00	881,87
INSTALACOES ELETRICAS				
CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
* LUMINARIAS E ACESSORIOS				
1201001000	SINAPI - 97590 - LUMICARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017 /UN			49,60
1201001002	SINAPI - 97591 - LUMINARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017 /UN			65,46
1201001003	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/ LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA (PL) 20W /CJ	38,94	23,55	62,49
1201001006	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W, INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA (PL) 20W /UN	48,17	23,55	71,72
1201001007	LUMINARIA DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 14W COD. 2006.214.100 DA ITAIM OU SIMILAR, INCLUSIVE 2 LAMPADAS E REATOR /CJ	231,39	32,38	263,77
1201001008	LUMINARIA DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28W, COD. 2006.228.110 DA ITAIM OU SIMILAR INCLUSIVE 2 LAMPADAS E REATOR /CJ	276,73	32,38	309,11
1201001011	LUMINARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED BRANCA DE 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	52,64	11,74	64,38
1201001013	PLAFON COM BASE EM ALUMINIO REPUXADO COM PINTURA MICROTEXTURIZADA, DIFUSOR EM VIDRO SOPRANO OPALINO REF. PF41-S2E27/1 DA LUMIDEUC OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA LED BRANCA DE 15 W, BASE E27 /CJ	218,32	23,55	241,87
1201001014	PLAFON COM BASE EM ALUMINIO REPUXADO COM PINTURA MICROTEXTURIZADA, DIFUSOR EM VIDRO SOPRANO OPALINO REF. PF41-S2E27/2 DA LUMIDEUC OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA LED BRANCA DE 10 W, E27 /CJ	234,03	23,55	257,58
1201001015	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W, COM 1 LAMPADA LED BRANCA DE 10 W /UN	25,64	10,58	36,22
1201001018	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W, INCLUSIVE LAMPADA LED BRANCA DE 10W /UN	61,87	23,55	85,42
1201001020	ARANDELA TARTARUGA TIPO PIRAMIDE REF. 5100 DA GERMANY OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA LED BRANCA DE 15W, BASE E27 /UN	88,29	23,55	111,84
1201001022	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W, INCLUSIVE LAMPADA LED BRANCA DE 10 W /UN	74,89	23,55	98,44
1201001030	ARANDELA TARTARUGA TIPO PIRAMIDE REF. 5100 DA GERMANY OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA ELETRONICA DE 20W /CJ	67,86	23,55	91,41
1201001035	PLAFON COM BASE EM ALUMINIO REPUXADO COM PINTURA MICROTEXTURIZADA, DIFUSOR EM VIDRO SOPRANO OPALINO REF. PF41-S2E27/1 DA LUMIDEUC OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W /CJ	197,89	23,55	221,44
1201001038	PLAFON COM BASE EM ALUMINIO REPUXADO COM PINTURA MICROTEXTURIZADA, DIFUSOR EM VIDRO SOPRANO OPALINO REF. PF41-S2E27/2 DA LUMIDEUC OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2X20W / CJ	206,63	23,55	230,18
1201001109	SPOT SIMPLS CROMADO MOD. 202/1 DA DAVAL OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA (PL) 20W /UN	61,19	23,55	84,74
1201001111	SINAPI - 97583 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017 /UN			42,02
1201001112	SINAPI - 97585 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017 /UN			57,49
1201001113	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 14W COD. 3006.214.300 DA ITAIM OU SIMILAR, INCLUSIVE 2 LAMPADAS E REATOR /CJ	216,99	25,02	242,01

1201001114	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS FLORESCENTES TUBULARES DE 28W COD. 3006.228.300 DA ITAIM OU SIMILAR, INCLUSIVE 2 LAMPADAS E REATOR /CJ	254,33	29,45	283,78	
1201001115	SINAPI - 97584 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017 /UN			58,20	
1201001116	SINAPI - 97586 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017 /UN			77,03	
1201001117	TIPO CALHA ABERTA DUPLA REF CL-02 (STAR OU SIMILAR) COM LAMPADA 16W, REATOR 2 X 16W (PHILIPS OU SIMILAR) E 2 LAMPADAS FLORESCENTE DE 16W, INCLUSIVE FIACAO /CJ	73,17	32,38	105,55	
1201001118	TIPO CALHA ABERTA DUPLA REF. CL-06 (STAR OU SIMILAR) COM LAMPADA 32W, REATOR ELETRONICO 2 X 32W (PHILIPS OU SIMILAR) E 2 LAMPADAS FLORESCENTE DE 32W, INCLUSIVE FIACAO /CJ	79,05	32,38	111,43	
1201001120	LUMINARIA DE EMERGENCIA PARA 2 LAMPADAS FLORESCENTES DE 8W, GOLDEN OU SIMILAR /UN	32,29	23,55	55,84	
1201001127	TIPO INDUSTRIAL, MODELO FLT 12-5 DA FORTLIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA MISTA DE 160 W DA PHILIPS, OSRAM OU SIMILAR /CJ	351,88	23,55	375,43	
1201001128	TIPO INDUSTRIAL, MODELO FLT 12-5 DA FORTLIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA MISTA DE 250 W DA PHILLIPS, OSRAM OU SIMILAR /CJ	356,65	23,55	380,20	
1201001132	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM PORTA SOQUETE EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, MOD. 432 E-40 DA SHOMEI OU SIMILAR, COM UMA LAMPADA VAPOR METALICO 400W E REATOR /CJ	291,23	44,17	335,40	
1201001133	PROJETOR EM ALUMINIO FUNDIDO, REFLETOR EM ALUM. ALTO BRILHO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, ALOJAMENTO PARA REATOR, MOD. 433 E-27 DA SHOMEI OU SIMILAR, COM UMA LAMPADA VAPOR METALICO DE 150W E REATOR /CJ	314,41	44,17	358,58	
1201001134	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, EM ALUMINIO FUNDIDO, REFLETOR DE ALTO BRILHO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, MOD. 434/400 E-40 DA SHOMEI OU SIMILAR, COM UMA LAMPADA VAPOR METALICO 400W E REATOR /CJ	644,08	44,17	688,25	
1201001136	PROJETOR RETANGULAR FECHADO CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO INCLUSIVE LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W E REATOR EXTERNOS /CJ	157,91	44,17	202,08	
1201001138	DECORATIVA MOD. SBD 216-GL - E-27 COM POSTE DECORATIVO FLANGEADO MOD. SBP-852B/1-20GF PINTADO E CHUMBADOR 1/2"x300MM AMBOS DA SHOMEI OU SIMILAR, INCLUSIVE 1 LAMPADA MISTA DE 160W /CJ	489,47	88,35	577,82	
1201001146	EM POSTE GALVANIZADO CURVO SIMPLES MOD. SBP 810/060-3020-3-GF (H=6,00M) COM 1 LUMINARIA SB123/250 E-40, AMBOS SHOMEI OU SIMILAR E 1 LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250W, REATOR E IGNITOR /CJ	1.079,90	88,35	1.168,25	
1201001147	EM POSTE GALVANIZADO CURVO DUPLO MOD. SBP 820/060-3020-3-GF (H=6,00M) COM 2 LUMINARIAS SB123/250 E-40, AMBOS DA SHOMEI OU SIMILAR E 2 LAMPADAS VAPOR DE SODIO DE 250W, REATOR E IGNITOR /CJ	1.672,30	94,23	1.766,53	
1201001153	LUMINARIA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO "T", MOD. SB 102/2 E-40, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO (D=48,2MM, PROJ. 1000MM), MOD. SBR-1/1000, AMBOS DA SHOMEI OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W E REATOR /CJ	255,12	30,91	286,03	
1201001155	LUMINARIA DECORATIVA CONICA ANTIVANDALISMO MOD. SBD 207/150 E-27 COM POSTE RETO METALICO, MOD. SBP 850-B/1-25 (H=2,50M) E CHUMBADOR, AMBOS DA SHOMEI OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA VAPOR METALICO 150W E REATOR /CJ	918,89	88,35	1.007,24	
1201001158	SINAPI - 73769/001 - POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			1.091,25	
1201001159	SINAPI - 73769/003 - POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			1.126,38	
1201001161	LAMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	29,17	1,28	30,45	
1201001162	SINAPI - 93043 - LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			23,72	
1201001163	LAMPADAS, FABRICACAO PHILLIPS, OSRAM OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 13W - COMPACTA /UN	7,66	1,46	9,12	
1201001165	- 20W - COMPACTA /UN	8,74	1,46	10,20	
1201001166	LAMPADAS, FABRICACAO PHLLIPS, OSRAM OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 16W (FLORESCENTE) /UN	4,57	1,46	6,03	
1201001167	- 20 W (FLORESCENTE, EXTRA LUZ DO DIA) /UN	4,67	1,46	6,13	
1201001169	- 40 W (FLORESCENTE, EXTRA LUZ DO DIA) /UN	4,67	1,46	6,13	
1201001170	- 32W (FLORESCENTE) /UN	4,84	1,46	6,30	
1201001171	SINAPI - 73831/004 - LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			16,30	
1201001173	SINAPI - 73831/005 - LAMPADA MISTA DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			21,07	
1201001175	SINAPI - 73831/006 - LAMPADA MISTA DE 500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			37,22	
1201001176	LAMPADAS, FABRICACAO PHILLIPS, OSRAM OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 150 W (VAPOR METALICO) / UN	25,28	1,46	26,74	
1201001177	SINAPI - 73831/002 - LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			25,29	
1201001178	SINAPI - 73831/008 - LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			34,19	
1201001179	SINAPI - 73831/003 - LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			33,30	
1201001181	SINAPI - 73831/009 - LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			39,32	
1201001182	SINAPI - 72278 - LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			58,31	
1201001183	SOQUETE ANTIVIBRATORIO PANAN, INSOL OU SIMILAR PARA LAMPADA FLORESCENTE /UN	6,92	1,46	8,38	
1201001185	REATOR PARTIDA RAPIDA 2X20W DA PHILIPS OU SIMILAR /UN	18,38	14,72	33,10	
1201001187	REATOR PARTIDA RAPIDA 2X40W DA PHILIPS OU SIMILAR /UN	19,00	14,72	33,72	
1201001188	REATOR DUPLO ELETRONICO ALTO FATOR PARA LAMPADA FLORESCENTE 16 W, PHILIPS OU SIMILAR /UN	18,38	14,72	33,10	
1201001189	REATOR DUPLO ELETRONICO ALTO FATOR PARA LAMPADA FLORESCENTE 32 W, PHILIPS OU SIMILAR /UN	19,00	14,72	33,72	
1201001194	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 150W /UN	75,06	29,45	104,51	
1201001196	REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- AE 426 (400 W - 220 V) - HELFONT OU SIMILAR /UN	75,22	29,45	104,67	
1201001197	SINAPI - 72281 - REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W /UN			98,77	
1201001198	SINAPI - 72282 - REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO /UN			137,13	
1201001199	REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE SODIO DE ALTA PRESSAO, COM IGNITOR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 400 W RV5 400 A-26 OC-IG - PHILIPS OU SIMILAR /UN	105,46	29,45	134,91	
* INTERRUPTORES E TOMADAS					

1201002000	SINAPI - 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			18,24	
1201002002	SINAPI - 91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			28,94	
1201002004	SINAPI - 91967 - INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			39,62	
1201002006	SINAPI - 91954 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			16,66	
1201002010	INTERRUPTOR, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES 20 A - REF. 2516 (AR CONDICIONADO) /UN	61,86	10,89	72,75	
1201002012	SINAPI - 91957 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			33,12	
1201002014	SINAPI - 91961 - INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			37,33	
1201002016	SINAPI - 91965 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			43,81	
1201002018	SINAPI - 92023 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			32,16	
1201002020	SINAPI - 83403 - INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			15,60	
1201002021	SINAPI - 92029 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			36,37	
1201002022	SINAPI - 92033 - INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			51,24	
1201002023	SINAPI - 92027 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			42,85	
1201002024	SINAPI - 92035 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			47,07	
1201002028	SINAPI - 91992 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			27,03	
1201002029	SINAPI - 91996 - TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			21,50	
1201002030	SINAPI - 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			19,35	
1201002031	SINAPI - 91997 - TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			23,35	
1201002032	SINAPI - 92004 - TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			35,41	
1201002033	SINAPI - 92008 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			31,11	
1201002046	TOMADA DE EMBUTIR PARA LOGICA RJ-45 (FEMEA) DA FURUKAWA OU SIMILAR /UN	30,34	11,77	42,11	
1201002048	SINAPI - 98307 - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2018 /UN			36,40	
1201002049	SINAPI - 98308 - TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2018 /UN			23,25	
1201002050	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510 /UN	2,06	1,28	3,34	
1201002052	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 4"), REF. 8500 /UN	4,35	1,28	5,63	
1201002053	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 4" x 4", PARA 2 INTERRUPTOR BIPOLAR /UN	4,68	1,28	5,96	
1201002054	- CEGO REDONDO 4", REF. 8540 /UN	4,35	1,28	5,63	
1201002056	- COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508 /UN	1,95	1,28	3,23	
1201002058	- PARA 2 TOMADAS (4" X 4"), REF. 8555 /UN	4,68	1,28	5,96	
1201002080	SIRENE BITONAL AUDIOVISUAL 24VOLTS, 120DB PARA ALARME DE INCENDIO /UN	92,00	6,17	98,17	
1201002082	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO PARA ALARME, DA ACERO OU SIMILAR /UN	54,28	29,45	83,73	
1201002083	ACIONADOR MANUAL (QUEBRA-VIDRO) LIGA-DESLIGA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO /UN	67,15	29,45	96,60	
* FIOS E CABOS DE COBRE					
1201003000	FIO DE COBRE, ISOLAMENTO PARA 750 V, TIPO PIRASTIC ANTIFLAN DE PIRELLI OU SIMILAR, NA(S) BITOLA(S):- 2,5 MM2 /M	1,11	3,23	4,34	
1201003002	- 4,0 MM2 /M	1,90	3,52	5,42	
1201003004	- 6,0 MM2 /M	2,64	3,82	6,46	
1201003006	- 10,0 MM2 /M	4,31	4,11	8,42	
1201003007	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	1,27	0,87	2,14	
1201003009	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	2,27	1,17	3,44	
1201003010	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	3,17	1,52	4,69	
1201003012	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	5,42	2,26	7,68	
1201003014	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	8,36	3,38	11,74	
1201003016	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 2,5 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX GREEN DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS -FORN. INST. /M	1,94	0,87	2,81	
1201003018	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 4,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX GREEN DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS -FORN. INST. /M	2,98	1,17	4,15	
1201003020	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 6,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX GREEN DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS -FORN. INST. /M	4,34	1,52	5,86	

1201003021	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 10,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX GREEN DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS-FORN. INST. /M	7,25	2,26	9,51
1201003022	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 16,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX GREEN DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS-FORN. INST. /M	11,31	3,38	14,69
1201003023	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 25,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX GREEN DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS-FORN. INST. /M	25,03	5,03	30,06
1201003024	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2, ANTICHAMA 0,6/1 KV, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX FLEX DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ DISTRIBUICAO - FORN. INST. /M	16,23	0,18	16,41
1201003025	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 3 CONDUTORES DE 10,0 MM2, ANTICHAMA 0,6/1 KV, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX FLEX DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ DISTRIBUICAO -FORN. INST. /M	25,47	0,25	25,72
1201003026	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 3 CONDUTORES DE 16,0 MM2, ANTICHAMA 0,6/1 KV, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX FLEX DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ DISTRIBUICAO -FORN. INST. /M	40,57	0,37	40,94
1201003027	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 3 CONDUTORES DE 25,0 MM2, ANTICHAMA 0,6/1 KV, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX FLEX DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ DISTRIBUICAO -FORN. INST. /M	60,40	1,88	62,28
1201003028	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 3 CONDUTORES DE 35,0 MM2, ANTICHAMA 0,6/1 KV, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX FLEX DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ DISTRIBUICAO -FORN. INST. /M	69,11	2,14	71,25
1201003029	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 3 CONDUTORES DE 50,0 MM2, ANTICHAMA 0,6/1 KV, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX FLEX DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ DISTRIBUICAO -FORN. INST. /M	104,76	2,56	107,32
1201003030	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 3 CONDUTORES DE 70,0 MM2, ANTICHAMA 0,6/1 KV, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX FLEX DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ DISTRIBUICAO -FORN. INST. /M	158,35	3,08	161,43
1201003031	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 3 CONDUTORES DE 95,0 MM2, ANTICHAMA 0,6/1 KV, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX FLEX DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ DISTRIBUICAO -FORN. INST. /M	200,98	3,76	204,74
1201003032	FIO/CORDAO EM COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 X 1,5 MM2, TIPO PLASTIFLEX, PIRELLI OU SIMILAR /M	1,40	5,29	6,69
1201003033	CABO CORDPLAST , 750V, NA(S) BITOLA(S):- 3 # 1,5 MM2 /M	3,08	3,52	6,60
1201003034	- 3 # 2,5 MM2 /M	4,41	3,82	8,23
1201003035	- 3 # 4,0 MM2 /M	7,15	4,11	11,26
1201003040	SINAPI - 91929 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			3,88
1201003042	SINAPI - 91931 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			5,21
1201003044	SINAPI - 91933 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			8,17
1201003045	SINAPI - 92980 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			5,35
1201003046	SINAPI - 91935 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			12,45
1201003047	SINAPI - 92982 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			8,20
1201003048	SINAPI - 92984 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			13,65
1201003050	SINAPI - 92986 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			18,36
1201003052	SINAPI - 92988 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			25,69
1201003054	SINAPI - 92990 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			35,12
1201003056	SINAPI - 92992 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			46,32
1201003058	SINAPI - 92994 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			59,86
1201003060	SINAPI - 92996 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 150 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			73,90
1201003062	SINAPI - 92998 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 185 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			90,39
1201003064	SINAPI - 93000 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 240 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			118,53
1201003070	CABO DE COBRE, ISOLADO PARA 15.000 V (15 KV), TIPO EPOTENAX, FABRICACAO PIRELLI OU SIMILAR, NA(S) BITOLA(S):- 25,0 MM2 /M	37,40	16,78	54,18
1201003072	- 35,0 MM2 /M	39,87	21,79	61,66
1201003076	SINAPI - 73768/001 - FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO)- FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			1,46
1201003077	SINAPI - 98288 - CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUICAO DE EDIFICACAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2018 /M			1,32
1201003078	FIO PARA TELEFONE FI 2X22 AWG /M	0,74	2,35	3,09
1201003079	CABO DE COBRE NU 150MM2 /M	71,12	16,48	87,60

1201003081	CABO DE COBRE NU 185MM2 /M	85,52	19,43	104,95
1201003082	CABO DE COBRE NU 6 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	5,25	2,35	7,60
1201003083	SINAPI - 72250 - CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			7,57
1201003084	SINAPI - 72251 - CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			11,20
1201003085	SINAPI - 72252 - CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			16,39
1201003086	SINAPI - 72253 - CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			21,92
1201003087	SINAPI - 72254 - CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			31,06
1201003088	SINAPI - 72255 - CABO DE COBRE NU 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			40,91
1201003089	SINAPI - 72256 - CABO DE COBRE NU 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			54,13
1201003090	SINAPI - 72257 - CABO DE COBRE NU 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			70,57
1201003200	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 4MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	3,21	3,52	6,73
1201003205	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	3,49	3,82	7,31
1201003210	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	5,90	4,11	10,01
1201003215	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	8,74	4,71	13,45
1201003220	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	12,38	4,99	17,37
1201003225	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	19,25	6,17	25,42
1201003230	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	23,74	9,12	32,86
1201003235	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	34,43	10,00	44,43
1201003240	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	46,92	10,59	57,51
1201003245	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	62,73	13,54	76,27
1201003250	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 150MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	82,64	16,78	99,42
1201003255	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	88,05	21,79	109,84
1201003260	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 240MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	124,31	27,08	151,39
1201003265	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 300MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	226,44	33,86	260,30
1201003405	SINAPI - 98295 - CABO ELETRONICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICACAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2018 /M			1,24
1201003410	SINAPI - 98297 - CABO ELETRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICACAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2018 /M			1,89
* ELETRODUTOS				
1201004000	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	3,08	8,83	11,91
1201004002	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	4,80	8,83	13,63
1201004003	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	6,41	13,24	19,65
1201004004	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	7,04	13,24	20,28
1201004006	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	11,51	13,24	24,75
1201004008	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	16,79	17,66	34,45
1201004010	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	21,06	17,66	38,72
1201004012	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	33,19	17,66	50,85
1201004040	ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 2,25 MM, INCLUSIVE CONEXOES /M	19,17	14,72	33,89
1201004042	ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 2,65 MM, INCLUSIVE CONEXOES /M	24,89	14,72	39,61
1201004044	ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 3,00 MM, INCLUSIVE CONEXOES /M	45,24	22,08	67,32
1201004046	ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO SEMI-PESADO, DIAMETRO 2", PAREDE DE 3,00 MM, INCLUSIVE CONEXOES /M	57,51	22,08	79,59
1201004048	ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO SEMI-PESADO, DIAMETRO 2 1/2", PAREDE DE 3,35 MM, INCLUSIVE CONEXOES /M	75,92	29,45	105,37
1201004050	ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO SEMI-PESADO, DIAMETRO 3", PAREDE DE 3,35 MM, INCLUSIVE CONEXOES /M	90,74	29,45	120,19
1201004053	ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO PESADO, DIAMETRO 4", PAREDE DE 3,75 MM, INCLUSIVE CONEXOES /M	115,47	29,45	144,92
1201004061	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO /CJ	0,91	0,28	1,19
1201004062	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO /CJ	1,12	0,28	1,40
1201004063	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO /CJ	1,83	0,28	2,11
1201004064	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO /CJ	2,03	0,28	2,31
1201004065	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO /CJ	3,86	0,28	4,14
1201004066	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 60MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO /CJ	4,72	0,28	5,00
1201004067	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 75MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALACAO /CJ	7,18	0,28	7,46
1201004068	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO /CJ	10,07	0,28	10,35
* QUADROS, DISJUNTORES E CAIXAS				
1201005000	SINAPI - 74131/001 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			55,90
1201005001	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM PORTA, DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- ATE 6 CIRCUITOS /UN	33,79	44,17	77,96
1201005003	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJ. TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO 100A, CEMAR OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	240,69	88,35	329,04
1201005007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO PARA 100A, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 20 DISJUNTORES /UN	337,01	73,62	410,63
1201005008	- 24 DISJUNTORES /UN	386,20	73,62	459,82

1201005009	- 32 DISJUNTORES /UN	844,90	88,35	933,25
1201005010	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO, TIPO QDETG, EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO 150A, CEMAR OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 12 CIRCUITOS /UN	362,17	73,62	435,79
1201005011	- 18 DISJUNTORES /UN	679,00	73,62	752,62
1201005013	- 24 DISJUNTORES /UN	713,71	88,35	802,06
1201005014	- 32 DISJUNTORES /UN	620,83	88,35	709,18
1201005017	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO, TIPO QDETG, EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO 225A, CEMAR OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 50 DISJUNTORES - COM GERAL C/CA /UN	1.135,36	176,70	1.312,06
1201005018	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO P/ CHAVE GERAL, C/ BARRAMENTO TRIFASICO 225A, CEMAR OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	947,00	176,70	1.123,70
1201005032	CAIXA PARA MONTAGEM DE QUADRO CE (40 X 30 X 20)CM, CEMAR OU SIMILAR /UN	137,90	88,35	226,25
1201005037	SINAPI - 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN			9,67
1201005038	SINAPI - 93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN			10,39
1201005039	SINAPI - 93656 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN			10,39
1201005040	SINAPI - 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			12,02
1201005056	SINAPI - 93661 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN			48,00
1201005057	SINAPI - 93662 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN			49,48
1201005058	SINAPI - 93663 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN			49,48
1201005059	SINAPI - 93664 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN			51,22
1201005060	SINAPI - 74130/003 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			56,03
1201005078	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DE 70 A /UN	82,14	17,66	99,80
1201005084	SINAPI - 93668 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN			59,92
1201005085	SINAPI - 93669 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN			62,11
1201005086	SINAPI - 93670 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN			62,11
1201005087	SINAPI - 93673 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN			74,21
1201005088	DISJUNTOR NORMA DIN CURVA C 3P (TRIPOLAR) DE 70A STECK, SIEMENS OU SIMILAR /UN	40,86	26,50	67,36
1201005089	DISJUNTOR NORMA DIN CURVA C 3P (TRIPOLAR) DE 80A STECK, SIEMENS OU SIMILAR /UN	113,48	26,50	139,98
1201005090	SINAPI - 74130/004 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			78,56
1201005098	SINAPI - 74130/005 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			105,87
1201005120	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	298,58	11,77	310,35
1201005122	SINAPI - 74130/010 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			480,32
1201005126	SINAPI - 74130/007 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			796,42
1201005128	SINAPI - 74130/008 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			1.089,60
1201005130	SINAPI - 74130/009 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			1.786,95
1201005132	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO MONOPOLAR DE TENSAO 20KA /UN	47,00	17,66	64,66
1201005200	BOTOEIRA BLINDADA, TIPO LIGA-DESLIGA, (CS-101 PR TRIPOLAR) DE 20 A DA CONTINENTAL OU SIMILAR /UN	57,60	15,60	73,20
1201005300	CHAVE DE ALAVANCA METALICA TRIPOLAR, REF. 14323, DA MARGIRUS OU SIMILAR /UN	52,90	10,89	63,79
1201005302	CHAVE DE ALAVANCA MONOPOLAR, REF.14123 DA MARGIRUS OU SIMILAR /UN	25,06	6,17	31,23
1201005304	CHAVE DE ALAVANCA METALICA INVERSORA (VENTILADOR), REF. 14103 DA MARGIRUS OU SIMILAR /UN	35,94	10,89	46,83
1201005320	CHAVE BLINDADA COM ALAVANCA FRONTAL, CONFORME NORMA ABNT-NEMA 1, FABRICACAO BEGHIM OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 200 A /UN	1.951,59	61,83	2.013,42
1201005330	- 400 A /UN	2.373,87	61,83	2.435,70
1201005340	- 600 A /UN	3.245,76	61,83	3.307,59
1201005345	CAIXA, INCLUSIVE TAMPA, EM FERRO DE (15 X 15) CM /UN	15,97	8,83	24,80
1201005346	CAIXA, INCLUSIVE TAMPA, EM FERRO DE (40 X 40)CM /UN	94,89	8,83	103,72
1201005398	SINAPI - 92867 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			16,98
1201005399	SINAPI - 92868 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" M6DIA (1,30 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			8,98
1201005400	SINAPI - 92869 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			5,97
1201005401	SINAPI - 92870 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			20,89
1201005402	SINAPI - 92871 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			11,67
1201005403	SINAPI - 92872 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			8,23
1201005404	SINAPI - 92865 - CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METALICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN			7,08
1201005405	CAIXA METALICA COM TAMPA DE:- (15 X 15 X 10)CM /UN	15,97	8,83	24,80
1201005406	- (20 X 20 X 10)CM /UN	43,72	8,83	52,55
1201005407	- (30 X 30 X 10)CM /UN	91,36	8,83	100,19
1201005408	SINAPI - 83371 - QUADRO DE DISTRIBUIÇAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			96,09

1201005410	SINAPI - 83370 - QUADRO DE DISTRIBUIÇAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			164,28
1201005412	SINAPI - 83369 - QUADRO DE DISTRIBUIÇAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			271,12
1201005414	SINAPI - 83367 - CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			431,22
1201005416	CAIXA METALICA, COM FUNDO EM MADEIRA (MADEIRIT 10MM-RESINADA) PADRAO TELEBRAS, NA(S) DIMENSAO(OES):- (120 X 120 X 12) CM /UN	647,43	73,62	721,05
1201005418	SINAPI - 83368 - CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 150X150X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			1.163,12
1201005420	CAIXA METALICA, COM FUNDO EM MADEIRA (MADEIRIT 10MM-RESINADA) PADRAO TELEBRAS, NA(S) DIMENSAO(OES):- (200 X 200 X 20) CM /UN	3.031,72	73,62	3.105,34
1201005422	SINAPI - 83446 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA /UN			136,23
1201005424	CAIXA EM ALVENARIA - ANEXO E-008 (CX.), NA(S) DIMENSAO(OES):- (40 X 40 X 30) CM /UN	90,59	116,69	207,28
1201005426	SINAPI - 97887 - CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018 /UN			172,71
1201005428	SINAPI - 97888 - CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018 /UN			335,21
1201005430	CAIXA EM ALVENARIA - ANEXO E-008 (CX.), NA(S) DIMENSAO(OES):- (50 X 50 X 40) CM /UN	117,97	172,51	290,48
1201005432	- (50 X 50 X 70) CM /UN	148,09	263,47	411,56
1201005434	- (60 X 60 X 60) CM /UN	161,42	273,85	435,27
1201005436	- (60 X 60 X 80) CM /UN	184,95	351,13	536,08
1201005438	- (70 X 70 X 100) CM /UN	239,63	504,67	744,30
1201005440	- (80 X 80 X 100) CM /UN	271,61	573,08	844,69
1201005442	SINAPI - 73749/001 - CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL /UN			160,77
1201005444	SINAPI - 73749/002 - CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R2 1,07X0,52X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL /UN			294,72
1201005458	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO "LR" - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	7,62	4,14	11,76
1201005459	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO "LR" - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	11,35	4,97	16,32
1201005460	SINAPI - 95801 - CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P /UN			23,73
1201005461	SINAPI - 95802 - CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 25 MM (1") APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P /UN			26,44
1201005470	CAIXA PARA SOM AMBIENTE DE SOBREPOR FIXADO NA PAREDE COM POT. 40W /PAR	239,00	47,11	286,11
1201005471	CAIXA PARA SOM AMBIENTE DE EMBUTIR TETO (ARANDELA) DE 6" COM POT. 10W /UN	139,00	23,55	162,55
* PARA-RAIO				
1201006000	PRESSA CABO DE CONEXAO, PARA CABO 70 MM2, TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT) /UN	13,05	6,17	19,22
1201006002	TUBO EM PVC RIGIDO (1 1/2"x 3M), PARA PROTECAO DO CABO DO PARA RAO /UN	19,20	14,72	33,92
1201006004	SINALIZADOR DE OBSTACULO SIMPLES, COM FOTOCELULA, PARA 110 V INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 13 W /UN	129,84	44,17	174,01
1201006006	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL DE 1 1/2", COMPRIMENTO DE 3M /UN	110,15	14,72	124,87
1201006008	CONECTOR REFORÇADO, CABO X HASTE EM BRONZE NATURAL PARA CABO DE 16-70MM2, REF.585 DA TERMOTECNICA OU SIMILAR /UN	16,60	1,46	18,06
1201006010	SINAPI - 96985 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017 /UN			39,25
1201006014	SUPORTE ISOLADOR REFORÇADO PARA FIXACAO EM CANTO 90o. REF. PRT 218 DA PARATEC OU SIMILAR /UN	25,00	14,72	39,72
1201006016	CAPTOR TIPO FRANKLIN 350MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS /UN	71,90	44,17	116,07
1201006018	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL DE 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA /UN	4,40	14,72	19,12
1201006020	SUPORTE ISOLADOR REFORÇADO DIAMETRO NOMINAL DIAMETRO NOMINAL DE 5/16" COM ROSCA SOBERBA E BUCHA /UN	6,21	14,72	20,93
1201006022	BRACADEIRA PARA FIXACAO DE MASTRO OU TUBO DE PVC DE 1 1/2", REF. TEL-100 DA TERMOTECNICA OU SIMILAR / UN	17,63	14,72	32,35
1201006026	BRACADEIRA COM ROLDANA PARA MASTRO DE 1 1/2", REF. TEL-340 DA TERMOTECNICA OU SIMILAR /UN	11,85	14,72	26,57
1201006028	BASE PARA MASTRO DE PARA RAIOS COM 2" /UN	49,93	44,17	94,10
1201006030	CONJUNTO DE ESTAIS COM CORDALHAS E ESTICADORES, TEL-400 DA TERMOTECNICA OU SIMILAR /UN	178,00	58,90	236,90
1201006032	ESTICADOR PARA CABO DE COBRE (70 MM2), CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT) /UN	13,05	3,52	16,57
1201006033	SINAPI - 72315 - TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM /UN			22,29
1201006035	CONEXAO ATRAVES DE SOLDA EXOTERMICA /UN	12,85	14,72	27,57
* DIVERSOS				
1201007004	FITA ISOLANTE 3M OU SIMILAR /M	0,26	0,25	0,51
1201007005	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 3M OU SIMILAR /M	0,71	0,25	0,96
1201007006	ARAME GALVANIZADO No. 14 BWG /M	0,35	0,00	0,35
1201007008	CAMPAINHA ELETRICA (SIRENE) MODELO RT-10 (110 V) RONTAN OU SIMILAR /UN	568,37	6,17	574,54
1201007010	RELE FOTOELETRICO MAGNETICO, PARA COMANDO AUTOMATICO DE ILUMINACAO, MODELO RM-74/M COM BASE, USO EXTERNO MODELO BRM-1 DA ILUMATIC OU SIMILAR /UN	17,30	18,54	35,84
1201007012	CONJUNTO ARSTOP, COM TOMADA PARA AR CONDICIONADO E DISJUNTOR BIPOLAR 20 A, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- DE SOBREPOR, REF. 8679 DA PIAL OU SIMILAR /CJ	19,20	29,45	48,65
1201007014	- DE EMBUTIR, REF. 8674 DA PIAL OU SIMILAR /CJ	19,20	29,45	48,65
1201007020	CANALETA (20 X 10 X 2.200)MM, COM TAMPA SEPARADA (REF.30801) SISTEMA X DA PIAL OU SIMILAR /M	5,73	4,99	10,72
1201007022	MATA-JUNTAS, TIPO COTOVELO 90o. (REF.30990) SISTEMA X DA PIAL OU SIMILAR /UN	1,78	4,99	6,77
1201007024	CAIXA DE SOBREPOR (75 X 75 X 31)MM REF.89148, SISTEMA X DA PIAL OU SIMILAR /UN	5,10	4,99	10,09
1201007026	INTERRUPTOR, SISTEMA X DA PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 01 TECLA SIMPLES (REF.675000) / UN	14,95	11,18	26,13
1201007028	- 02 TECLAS SIMPLES (REF.675020) /UN	30,65	11,18	41,83

1301001092	SINAPI - 94709 - ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN	23,55		
1301001093	SINAPI - 94710 - ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN	31,00		
1301001094	SINAPI - 94711 - ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN	40,81		
1301001096	SINAPI - 94712 - ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN	53,52		
1301001098	SINAPI - 94713 - ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN	166,41		
1301001099	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA SOLDAVEL DE PVC (DA TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR), PARA REGISTRO GAVETA, NO(S) DIAMETRO(S):- (25 X 3/4) MM X POL. /UN	10,76	2,65	13,41
1301001100	- (32 X 1) MM X POL. /UN	2,09	2,65	4,74
1301001101	- (50 X 1 1/2) MM X POL. /UN	4,61	4,13	8,74
1301001102	LUA COM ROSCA SOLDAVEL DE PVC (DA TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR), PARA REGISTRO DE PRESSAO, NO(S) DIAMETRO(S) :- (25 X 3/4) MM X POL. /UN	1,35	4,42	5,77
1301001105	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL (MPEL OU SIMILAR), NO(S) DIAMETRO(S):- 1" /UN	66,69	15,94	82,63
1301001107	- 1 1/4" /UN	99,98	25,11	125,09
1301001108	- 1 1/2" /UN	111,78	25,11	136,89
1301001109	- 2" /UN	156,53	25,11	181,64
1301001110	- 2 1/2" /UN	223,77	33,97	257,74
1301001111	- 3" /UN	308,92	33,97	342,89
1301001115	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA SOLDAVEL DE PVC (DA TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR), PARA REGISTRO GAVETA, NO(S) DIAMETRO(S):- 60X2" /UN	10,45	4,13	14,58
1301001116	- 75 X 2 1/2" /UN	17,42	4,13	21,55
1301001117	- 85 X 3" /UN	25,75	4,13	29,88
1301001118	- 110 X 4" /UN	40,98	4,13	45,11
1301001120	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL (MPEL OU SIMILAR), NO(S) DIAMETRO(S):- 1" /UN	34,42	15,94	50,36
1301001121	- 1 1/4" /UN	51,78	25,11	76,89
1301001122	- 1 1/2" /UN	59,69	25,11	84,80
1301001123	- 2" /UN	86,87	25,11	111,98
1301001124	- 2 1/2" /UN	139,05	33,97	173,02
1301001125	- 3" /UN	189,75	33,97	223,72
1301001130	CAIXA D'AGUA DE 15.000 LITROS - ANEXO H.S.-001 (A.F.) /UN	14.183,70	9.840,82	24.024,52
1301001132	ALGIBE DE 8.500 LITROS - ANEXO H.S.-003 (A.F.) /UN	3.373,83	5.960,70	9.334,53
1301001134	ALGIBE DE 15.000 LITROS - ANEXO H.S.-005 (A.F.) /UN	5.068,26	8.212,89	13.281,15
1301001136	ALGIBE DE 30.000 LITROS - ANEXO H.S.-006 (A.F.) /UN	9.977,59	15.109,69	25.087,28
1301001138	ALGIBE DE 80.000 LITROS - (PADRAO AGESUL), SEM IMPERMEABILIZACAO /UN	35.489,29	35.653,45	71.142,74
1301001140	RESERVATORIO METALICO ELEVADO TIPO TACA, COLUNA SECA, ANEXO H.S.-012 (A.F.), NA(S) CAPACIDADE(S):- 5.000 LITROS E H=4,50 M /UN	9.300,00	0,00	9.300,00
1301001144	- 10.000 LITROS E H=6,00 M /UN	12.900,00	0,00	12.900,00
1301001146	- 15.000 LITROS E H=6,00 M /UN	15.934,00	0,00	15.934,00
1301001148	- 20.000 LITROS E H=7,50 M /UN	21.476,00	0,00	21.476,00
1301001152	TRANSPORTE DE RESERVATORIO METALICO (PARA DISTANCIA MAIOR QUE 100 KM) /KM	3,74	0,00	3,74
1301001160	BASE EM CONCRETO ARMADO, PARA RESERVATORIO METALICO, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 5 M3 E H=4,50 M (CONFIRMAR COM PROJETISTA APOS SONDAGEM) /UN	1.479,30	2.804,22	4.283,52
1301001164	- 10 M3 E H=6,00 M (CONFIRMAR COM PROJETISTA APOS SONDAGEM) /UN	1.803,72	1.520,76	3.324,48
1301001165	- 10 M3 E H=6,00 M (CONFIRMAR COM PROJETISTA APOS SONDAGEM) /UN	1.753,39	1.589,38	3.342,77
1301001166	- 15 M3 E H=6,00 M (CONFIRMAR COM PROJETISTA APOS SONDAGEM) /UN	1.875,22	1.663,13	3.538,35
1301001168	- 20 M3 E H=7,50 M (CONFIRMAR COM PROJETISTA APOS SONDAGEM) /UN	2.915,83	2.536,11	5.451,94
1301001180	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO, COM TAMPA, BAKOF OU SIMILAR, NO(S) VOLUME(S):- 500 LITROS /UN	174,08	63,23	237,31
1301001184	- 1000 LITROS /UN	303,20	63,23	366,43
1301001190	CASA DE BOMBA - ANEXO H.S.-030 (A.F.) /UN	667,84	255,62	923,46
1301001195	MOTO-BOMBA TRIFASICO - CENTRIFUGA (DANCOR OU SIMILAR), NA(S) POTENCIA(S):- 3/4 HP, MOD. 240 /UN	755,90	106,27	862,17
1301001196	- 1 HP, MOD. 250 /UN	745,75	106,27	852,02
1301001197	- 1 1/2 HP, MOD.260 /UN	799,37	106,27	905,64
1301001210	SINAPI - 94796 - TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO DE AGUA. AF_06/2016 /UN			36,62
1301001211	SINAPI - 94797 - TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO DE AGUA. AF_06/2016 /UN			34,51
1301001212	SINAPI - 85195 - CHAVE DE BOIA AUTOMATICA /UN			66,81
1301001214	AUTOMATICO DE NIVEL SUPERIOR (20 A) /UN	42,83	15,08	57,91
1301001220	VALVULA DE SUCCAO METAL, PE COM CRIVO DE BRONZE, (MPEL OU SIMILAR), NO(S) DIAMETRO(S):- 1" /UN	34,14	15,94	50,08
1301001221	- 1 1/4" /UN	54,11	25,11	79,22
1301001222	- 1 1/2" /UN	57,80	25,11	82,91
1301001223	- 2" /UN	87,43	25,11	112,54
1301001224	- 2 1/2" /UN	156,00	33,97	189,97
1301001226	- 3" /UN	213,91	43,73	257,64
	* LOUCAS			
1301002000	BACIA SANITARIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA, LINHA SAVEIRO, REF. 02302, DA CELITE OU SIMILAR, INCLUSIVE PERTENCES, COM TUBO DE LIGACAO E COBERTURA DE BOLSA CROMADOS (ESTEVES OU SIMILAR) /UN	284,32	97,50	381,82
1301002002	SINAPI - 86932 - VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN			384,70
1301002003	BACIA SANITARIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA INFANTIL, REF. 08254, CELITE OU SIMILAR, INCLUSIVE PERTENCES, COM TUBO DE LIGACAO E COBERTURA DE BOLSA, CROMADOS /UN	377,42	97,50	474,92
1301002004	ASSENTO SANITARIO PARA BACIA CELITE LINHA SAVEIRO /UN	40,51	1,94	42,45
1301002006	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO TIPO CONVENCIONAL / UN	24,25	1,94	26,19
1301002007	ASSENTO SANITARIO PARA BACIA INFANTIL DA CELITE OU SIMILAR /UN	69,10	1,94	71,04

1301002013	SINAPI - 74234/001 - MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			433,83
1301002014	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA, DA CELITE OU SIMILAR, COM PERTENCES, INCLUSIVE VALVULA C/ FECHAMENTO AUTOMATICO, L.C., ANTIVANDALISMO PRESSMATIC MICTORIO COD. 17015006 DA DOCOL OU SIMILAR /UN	596,82	85,69	682,51
1301002018	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, LINHA SAVEIRO, REF. 02007, DA CELITE OU SIMILAR, INCLUSIVE PERTENCES (VALVULA, SIFAO E ENGATE CROMADOS) /UN	373,36	44,32	417,68
1301002019	SINAPI - 86943 - LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013			160,46
1301002022	CUBA OVAL DE EMBUTIR, DE LOUCA BRANCA DE 50 X 35CM, INCLUSIVE PERTENCES (VALVULA, SIFAO E ENGATE CROMADOS - ESTEVES OU SIMILAR) /UN	256,12	44,32	300,44
1301002024	SINAPI - 86919 - TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA METALICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN			646,13
1301002026	SINAPI - 88571 - SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			43,77
1301002029	SINAPI - 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_10/2016 / UN			32,72
1301002033	SINAPI - 95543 - PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXACAO. AF_10/2016 / UN			41,33
	* TORNEIRAS E REGISTROS			
1301003000	SINAPI - 86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN			41,02
1301003004	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATORIO DE MESA, LINHA PERTUTTI COD. 00224806 DA DOCOL OU SIMILAR /UN	53,80	14,77	68,57
1301003011	TORNEIRA PRESSMATIC DE MESA PARA DEFICIENTE FISICO BENEFI REF. 00490706 1/2" DA DOCOL OU SIMILAR /UN	451,44	14,77	466,21
1301003015	TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE PARA USO GERAL/ TANQUE, REF.1158 COD. 0224706 DA DOCOL OU SIMILAR /UN	54,93	7,38	62,31
1301003026	SINAPI - 86909 - TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN			81,98
1301003030	SINAPI - 86912 - TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN			34,80
1301003050	SINAPI - 86914 - TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN			31,63
1301003052	TORNEIRA AMARELA PARA JARDIM COM BICO DE 3/4", REF.1128, DA PEVLON OU SIMILAR /UN	12,25	7,38	19,63
1301003058	TORNEIRA PARA USO GERAL/JARDIM REF.1130 LINHA PERTUTTI COD. 000222806 DA DOCOL OU SIMILAR /UN	42,74	7,38	50,12
1301003061	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA DE MESA BICA ALTA COD. 00406806 (TB) DA DOCOL OU SIMILAR /UN	417,61	14,77	432,38
1301003062	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA DOCOL ELETRIC COD. 00396706 (TS) DA DOCOL OU SIMILAR /UN	946,82	23,37	970,19
1301003063	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA PRESSMATIC 110 COD. 17160806 DA DOCOL OU SIMILAR /UN	189,05	15,09	204,14
1301003064	TORNEIRA PARA PIA DE ACIONAMENTO HIDROMECANICO, C/FECHAMENTO AUTOMATICO, ACABAMENTO L.C., PRESSMATIC 120 DE PAREDE, REF.17160706 1/2" E 3/4" DA DOCOL OU SIMILAR /UN	311,56	6,73	318,29
1301003066	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE ACIONAMENTO HIDROMECANICO, FECHAMENTO AUTOMATICO, ACABAMENTO L.C., PRESSMATIC MESA COMPACT, REF.17160606, 1/2" DA DOCOL OU SIMILAR /UN	145,22	14,77	159,99
1301003068	TORNEIRA DE PAREDE PRESSMATIC ANTIVANDALISMO DE 3/4", REF. 17165006, DA DOCOL OU SIMILAR /UN	210,11	59,10	269,21
1301003200	REGISTRO DE PRESSAO AMARELO DE 3/4", DA DECA OU SIMILAR /UN	34,11	18,01	52,12
1301003209	SINAPI - 89984 - REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014 /UN			44,48
1301003211	REGISTRO DE PRESSAO CROMADO DE 1/2", REF. 00271706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR /UN	64,01	18,01	82,02
1301003220	SINAPI - 89985 - REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014 /UN			45,71
1301003221	REGISTRO DE PRESSAO CROMADO DE 3/4", REF. 00271706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR /UN	54,96	18,01	72,97
1301003230	SINAPI - 89987 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014 /UN			47,98
1301003235	REGISTRO DE GAVETA CROMADO DE 3/4", REF. 00271706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR /UN	60,01	18,01	78,02
1301003240	SINAPI - 94792 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 10, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			71,81
1301003241	REGISTRO DE GAVETA CROMADO DE 1", REF. 00271706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR /UN	75,41	18,01	93,42
1301003249	SINAPI - 94793 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			91,40
1301003251	REGISTRO DE GAVETA CROMADO DE 1 1/4", REF. 00271906, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR /UN	111,65	27,18	138,83
1301003260	SINAPI - 94794 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			94,52
1301003261	REGISTRO DE GAVETA CROMADO DE 1 1/2", REF. 00271906, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR /UN	115,05	27,18	142,23
1301003270	SINAPI - 89353 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014 /UN			22,38
1301003272	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 3/4", REF.10010600 ABNT DA DOCOL OU SIMILAR /UN	23,51	15,94	39,45
1301003276	SINAPI - 94495 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 10, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			48,78
1301003278	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1", REF.10011000 ABNT DA DOCOL OU SIMILAR /UN	32,55	15,94	48,49

1301003282	SINAPI - 94496 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/40, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN	58,68		
1301003284	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/4", REF.10011300 ABNT DA DOCOL OU SIMILAR /UN	48,99	25,11	74,10
1301003288	SINAPI - 94497 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			67,92
1301003290	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2", REF.10011500 ABNT DA DOCOL OU SIMILAR /UN	57,14	25,11	82,25
1301003294	SINAPI - 94498 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			86,44
1301003296	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 2", REF.10012000 ABNT DA DOCOL OU SIMILAR /UN	87,18	32,49	119,67
1301003300	SINAPI - 94499 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			152,88
1301003301	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 2 1/2", REF.10032500 INDUSTRIAL DA DOCOL OU SIMILAR /UN	208,39	42,25	250,64
1301003304	SINAPI - 94500 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			180,96
1301003305	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 3", REF.10033000 INDUSTRIAL DA DOCOL OU SIMILAR /UN	290,42	53,18	343,60
1301003308	SINAPI - 94501 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 4, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			349,30
1301003309	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 4", REF.10034000 INDUSTRIAL DA DOCOL OU SIMILAR /UN	535,34	73,87	609,21
1301003500	SINAPI - 95249 - VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			49,80
1301003502	SINAPI - 95250 - VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1", INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			59,19
1301003504	SINAPI - 95252 - VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			88,55
1301003506	SINAPI - 95253 - VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 2", INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			124,88
1301003520	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E GATILHO, REF. 00455706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR /UN	145,11	18,01	163,12
* DIVERSOS				
1301004001	TROCA DE REPARO DE VALVULA /UN	39,00	16,59	55,59
1301004004	SINAPI - 40729 - VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			150,30
1301004008	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VALVULA DE DESCARGA, DOCOL OU SIMILAR /UN	190,00	2,20	192,20
1301004009	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" SEM ACABAMENTO (BASE), DOCOL OU SIMILAR /UN	87,39	59,10	146,49
1301004011	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE 9L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE /UN	28,50	85,69	114,19
1301004012	TUBO DE DESCARGA DE PVC, PARA VALVULA DE DESCARGA (TUBO PONTA AZUL) /UN	8,08	8,85	16,93
1301004016	BEBEDOURO ELETRICO EM ACO INOX DA ELEGUE OU BELLIERE OU SIMILAR, CAPACIDADE DE 3,50 LITROS /UN	640,13	16,59	656,72
1301004024	VALVULA E SIFAO CROMADOS (ESTEVES OU SIMILAR) PARA BEBEDOURO /CJ	160,75	11,61	172,36
1301004032	VALVULA E SIFAO CROMADOS (ESTEVES OU SIMILAR) PARA LAVATORIO /CJ	160,75	11,61	172,36
1301004042	VALVULA E SIFAO CROMADO (ESTEVES OU SIMILAR) PARA MICTORIO /CJ	160,75	11,61	172,36
1301004043	SIFAO DE PVC (CIPLA OU SIMILAR) PARA TANQUE /UN	11,33	8,29	19,62
1301004044	SINAPI - 86882 - SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/48 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN			14,31
1301004045	SIFAO CROMADO (ESTEVES OU SIMILAR) PARA LAVATORIO /UN	126,75	8,29	135,04
1301004046	SIFAO CROMADO PARA PIA DE COZINHA (ESTEVES OU SIMILAR) /UN	161,25	8,29	169,54
1301004047	SIFAO CROMADO (ESTEVES OU SIMILAR) PARA TANQUE / UN	126,75	8,29	135,04
1301004050	SINAPI - 86936 - CUBA DE EMBUTIR DE ACO INOXIDAVEL MEDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN			318,72
1301004052	CUBA DE ACO INOX SIMPLES DE (60 X 50 X 40) CM, COM VALVULA AMERICANA E SIFAO CROMADOS (ESTEVES OU SIMILAR), INCLUSIVE LAJE DE REFORCO EM CONCRETO (4 CM) /CJ	1.311,17	16,87	1.328,04
1301004053	SINAPI - 86878 - VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN			46,86
1301004054	CUBA DUPLA DE ACO INOX (70 X 40 X 15)CM, DA STRAKE OU SIMILAR, INCLUSIVE VALVULA AMERICANA E SIFAO CROMADOS (ESTEVES OU SIMILAR) /CJ	819,06	53,08	872,14
1301004060	SINAPI - 86929 - TANQUE DE MARMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA PLASTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN			202,30
1301004062	TANQUE EM CONCRETO PRE-MOLDADO (65 X 65) CM, INCLUSIVE VALVULA E SIFAO EM PVC (CIPLA OU SIMILAR) /UN	75,73	88,65	164,38
1301004064	PORTA TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS, TRILHA OU SIMILAR /UN	46,22	2,20	48,42
1301004065	SINAPI - 95547 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_10/2016 /UN			50,34
1301004070	SINAPI - 9535 - CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO / UN			55,15
1301004072	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5" - AGUA FRIA - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" /UN	4,16	14,77	18,93
1301004074	CHUVEIRO MAX DUCHA DA LORENZETTI OU SIMILAR /UN	43,75	23,37	67,12

1301004076	CHUVEIRO ELETRICO 220 VOLTS (LORENZETTI OU SIMILAR) /UN	141,40	23,37	164,77
1301004078	CHUVEIRO PRESSMATIC ANTIVANDALISMO - 3/4" REF 17125006 COM VALVULA DE ACIONAMENTO DA DOCOL OU SIMILAR /UN	599,95	23,37	623,32
1301004079	BRACO OU HASTE COM CANOPLA METAL CROMADO 1/2" PARA CHUVEIRO SIMPLES /UN	20,54	1,46	22,00
1301004080	CAIXA PARA ABRIGO DE TORNEIRA DE JARDIM - ANEXO H.S.-043 (D) /UN	43,35	76,24	119,59
1301004090	SUPORTE DE TORNEIRA - ANEXO H.S.050 (D) /UN	20,53	9,53	30,06
1301004092	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO /M	0,00	6,55	6,55
1301004094	MAO-DE-OBRA PARA INSTALACAO DE:- CAIXA DE DESCARGA /UN	0,00	85,69	85,69
1301004096	- APARELHOS SANITARIOS /UN	0,00	21,25	21,25
1301004098	- VALVULA HIDRA OU SIMILAR /UN	0,00	24,72	24,72
1301004100	- REGISTROS (GAVETA OU PRESSAO) DE 2" /UN	0,00	24,72	24,72
* ESGOTO				
1301005000	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	5,19	17,72	22,91
1301005001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	7,68	22,16	29,84
1301005002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	10,68	31,01	41,69
1301005003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	11,55	32,20	43,75
1301005004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	25,33	16,24	41,57
1301005007	ESCAVACAO (MANUAL) DE VALAS, PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS, COM DIAMETROS DE (100 A 150)MM /M	0,00	3,54	3,54
1301005008	REATERRO (MANUAL) DE VALAS /M	0,00	3,47	3,47
1301005010	TUBO DE PVC RIGIDO (DA TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR), PARA COLUNA DE VENTILACAO, NO(S) DIAMETRO(S):- 50 MM /M	5,45	8,85	14,30
1301005011	- 75 MM /M	7,41	14,18	21,59
1301005012	CONEXOES DE PVC RIGIDO (DA TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR), PARA ESGOTO SECUNDARIO, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CURVA 45o., CURTA - 40 MM /UN	4,08	8,26	12,34
1301005013	SINAPI - 89728 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDABEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN			7,41
1301005014	SINAPI - 89730 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDABEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN			7,52
1301005015	SINAPI - 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDABEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN			5,75
1301005016	SINAPI - 89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDABEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN			5,11
1301005017	CONEXOES DE PVC RIGIDO (DA TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR), PARA ESGOTO SECUNDARIO, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- JUNCAO SIMPLES (40 x 40) MM / UN	3,84	8,56	12,40
1301005018	- LUVA - 40 MM /UN	1,62	8,26	9,88
1301005020	- TEE 90o. - 40 MM /UN	2,95	8,56	11,51
1301005022	- TEE 90o. COM REDUCAO (50 X 40)MM /UN	10,14	8,56	18,70
1301005024	- JOELHO 90o. COM ANEL (40 X 1 1/2) MM X POL. /UN	3,23	8,26	11,49
1301005025	- BUCHA DE REDUCAO CURTA (50 X 40)MM /UN	3,79	8,56	12,35
1301005026	- JOELHO 90o. L/R COM REDUCAO (25 X 1/2) MM X POL. / UN	4,08	5,61	9,69
1301005027	- JOELHO 90o. L/R (25 X 3/4) MM X POL. /UN	4,75	5,61	10,36
1301005032	- ADAPTADOR CURTO (25 X 3/4) MM X POL. /UN	1,15	2,65	3,80
1301005034	- ADAPTADOR CURTO (40 X 1 1/4) MM X POL. /UN	3,62	4,13	7,75
1301005036	- LUVA COM ROSCA 1 1/4" /UN	5,01	2,94	7,95
1301005038	- BUCHA DE REDUCAO (1 1/4" X 3/4") /UN	2,31	2,94	5,25
1301005040	- ADAPTADOR PARA SIFAO (1 1/4 X 40) POL. X MM /UN	1,93	7,38	9,31
1301005042	- ADAPTADOR COM ANEL (1 1/4 X 40) POL. X MM, PARA SIFAO EM PVC /UN	5,33	7,38	12,71
1301005046	- ADAPTADOR COM JUNTA ELASTICA (1 1/2 X 40) POL. X MM, PARA SIFAO METALICO /UN	5,33	7,38	12,71
1301005048	CONEXOES DE PVC (DA TIGRE,FORTILIT OU SIMILAR),PARA ESGOTO PRIMARIO E VENTILACAO, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- VEDACAO PARA SAIDA DE VASO SANITARIO EG-27 /UN	2,14	13,29	15,43
1301005050	- CURVA 45o. CURTA - 100 MM /UN	23,01	13,29	36,30
1301005052	CURVA PVC LONGA 45o ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	8,85	3,55	12,40
1301005053	CURVA PVC LONGA 45o ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	22,74	4,43	27,17
1301005054	CURVA PVC LONGA 45o ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	32,81	5,91	38,72
1301005057	SINAPI - 89803 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN			10,16
1301005058	SINAPI - 89807 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN			19,64
1301005059	SINAPI - 89748 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN			26,29
1301005060	SINAPI - 89804 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN			10,05
1301005061	SINAPI - 89808 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN			27,60
1301005062	SINAPI - 89750 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN			47,17
1301005065	SINAPI - 89802 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN			4,65
1301005066	SINAPI - 89806 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN			9,07
1301005067	SINAPI - 89746 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN			15,41
1301005069	SINAPI - 89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN			4,19

1401000112	- (60 X 90 X 17) CM /UN	283,71	87,06	370,77
1401000115	MANGUEIRA DE INCENDIO PARA USO IMOBILIARIO, BUCKA SPIERO, PARCH RESMAT OU SIMILAR, DE FIBRA MISTA 1 1/2", INCLUSIVE ENGATE STORZ, ESGUICHO CONICO DE LATAO, JATO SOLIDO, REQUINTE 13 MM, NO(S) COMPRIMENTO(S):- 15,00 M /CJ	516,87	2,48	519,35
1401000117	- 30,00 M /CJ	902,27	2,48	904,75
1401000118	SINAPI - 72283 - ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45G 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 15M, REDUCAO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATAO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALCAO /UN			897,31
1401000120	CAIXA EM ALVENARIA PARA HIDRANTE DE PASSEIO, INCLUSIVE REQUADRO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO COM INSCRICAO "INCENDIO" - ANEXO H.S.-112 (I) /UN	227,56	122,30	349,86
1401000125	REGISTRO TIPO GLOBO ANGULAR 45o 2 1/2", BUCKA SPIERO, NLF, PIRABRONZE OU SIMILAR, INCLUSIVE TAMPAO CEGO E CORRENTE, DE LATAO, COM ADAPTADOR STORZ (ROSCA 2 1/2"X STORZ 2 1/2") /CJ	234,29	33,97	268,26
1401000127	REGISTRO TIPO GLOBO ANGULAR 45o 2 1/2", BUCKA SPIERO, NLF, PIRABRONZE OU SIMILAR, INCLUSIVE ADAPTADOR STORZ (ROSCA 2 1/2" X STORZ 1 1/2") /UN	168,14	33,97	202,11
1401000135	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, COM PORTINHOLA PARA SISTEMA HIDRAULICO DE INCENDIO, MARCA MIPEL, DOCOL OU SIMILAR, NO(S) DIAMETRO(S):- 2 1/2" /UN	138,75	33,97	172,72
1401000136	- 3" /UN	189,41	33,97	223,38
1401000140	CHAVE DE FLUXO DE 1" CFP-92 DA MARCA EICA OU SIMILAR /UN	120,21	5,90	126,11
1401000142	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER OU SIMILAR, BPI-92SJ3,0 CV TR /UN	1.600,93	106,27	1.707,20
1401000144	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER OU SIMILAR, BPI-21R/5,0 CV TR 220V /UN	2.700,93	106,27	2.807,20
1401000146	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER OU SIMILAR, BPI-22R/7,5 CV TR 220V /UN	3.400,93	106,27	3.507,20
1401000148	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER OU SIMILAR, BPI-22R/10 CV TR 220V /UN	4.600,93	106,27	4.707,20
1401000150	SINAPI - 73775/002 - EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO /UN			159,01
1401000152	SINAPI - 73775/001 - EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO /UN			154,25
1401000154	SINAPI - 83634 - EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALCAO /UN			471,84
1401000160	BLOCO AUTONOMO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA COM INSCRICAO DE SAIDA OU BALIZAMENTO, SISTEMA NAO PERMANENTE, COM UMA LAMPADA COMPACTA DE 9W (600 LUMENS) E BATERIA DE 6V-4AH, REF. BLOKITO D9- BALIZAMENTO DA AUREON OU SIMILAR /CJ	200,00	23,55	223,55
1401000162	BLOCO AUTONOMO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA DE ACLARAMENTO, SISTEMA NAO PERMANENTE, COM UMA LAMPADA COMPACTAS DE 9W (600 LUMENS) E BATERIA DE 6V-4AH, REF. BLOKITO D9 - ACLARAMENTO DA AUREON OU SIMILAR /CJ	195,43	23,55	218,98
1401000164	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) /UN	37,29	2,59	39,88

REVESTIMENTO DE PAREDES

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
1501000100	CHAPISCO PARA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 /M2	1,63	2,90	4,53
1501000102	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, ESP=25MM /M2	11,01	22,63	33,64
1501000104	SINAPI - 87531 - EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXEC. DE TALISCAS			23,47
1501000105	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO, ESP=25MM /M2	9,66	22,63	32,29
1501000108	REVESTIMENTO DE PAREDE CERAMICO, PLACAS DE (30 X 60)CM, LINHA WHITE PLAIN, BORDA BOLD DA PORTINARI OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE EM PO (CIMENTCOLA, QUARTZOLIT OU SIMILAR), INCL. REJUNTE L FLEX DA PORTOCOL OU SIMILAR /M2	41,60	15,45	57,05
1501000109	SINAPI - 87273 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 /M2			46,37
1501000113	SINAPI - 87242 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VAOS. AF_06/2014 /M2			111,93
1501000114	SINAPI - 73908/002 - CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE /M			32,50
1501000122	FAIXA DE CONTORNO (10 X 1,5) CM, EM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA NO TRACO 1:1:4 /M	0,55	6,59	7,14

REVESTIMENTO DE FORROS

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
1601000095	SINAPI - 87881 - CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 /M2			3,96
1601000100	CHAPISCO PARA TETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 /M2	1,63	7,25	8,88
1601000101	EMBOCO PARA FORRO, EMPREGANDO ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRACO 1:2:9, ESPESSURA DE 2 CM /M2	5,21	22,91	28,12
1601000102	SINAPI - 96117 - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF_05/2017 /M2			80,92
1601000108	SINAPI - 96122 - ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017 /M			18,03
1601000110	SINAPI - 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P /M2			28,82
1601000111	SINAPI - 96114 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF_05/2017_P /M2			50,74
1601000112	MOLDURA DE GESSO (4X8)CM - FORNECIMENTO E INSTALCAO /M	10,00	0,00	10,00
1601000115	SINAPI - 96116 - FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF_05/2017_P /M2			41,17
1601000117	FORRO DE PVC FRISADO, REGUA DE 10CM, ESPESSURA DE 8MM A 10MM, INCLUSO ESTRUTURA DE SUSTENTACAO - FORNECIMENTO E INSTALCAO /M2	26,95	0,00	26,95

1601000120	CONSTRUCAO E DEMOLICAO DE ANDAIME, PARA 1,00 M2 DE REVESTIMENTO INTERNO DE FORROS, COM REAPROVEITAMENTO DE 12 VEZES /M2	1,31	4,20	5,51
------------	---	------	------	------

REVESTIMENTO DE PISOS

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
1701000100	APLOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG /M2	0,00	9,75	9,75
1701000101	SINAPI - 95240 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 /M2			11,09
1701000102	SINAPI - 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 /M2			18,50
1701000106	PISO TIPO PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA AREAS INTERNAS, PLACAS DE (60 X 60)CM, TIPO A, LINHA YORK, BORDA BOLD DA PORTINARI OU SIMILAR, EMPREGANDO ARGAMASSA COLANTE EM PO, QUARTZOLIT OU SIMILAR, INCLUSIVE REJUNTE /M2	57,35	9,62	66,97
1701000107	RODAPE TIPO PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO, LINHA YORK, BORDA BOLD, H=11CM DA PORTINARI OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA IDEM AO PISO /M	14,28	7,38	21,66
1701000108	PISO TIPO PORCELANATO NATURAL PARA AREAS EXTERNAS, PLACAS DE (60 X 60)CM, TIPO A, LINHA YORK, BORDA BOLD DA PORTINARI OU SIMILAR, EMPREGANDO ARGAMASSA COLANTE EM PO, QUARTZOLIT OU SIMILAR, INCLUSIVE REJUNTE /M2	62,49	9,62	72,11
1701000109	RODAPE TIPO PORCELANATO NATURAL, LINHA YORK, BORDA BOLD, H=11CM DA PORTINARI OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA IDEM AO PISO /M	15,79	7,38	23,17
1701000110	SINAPI - 87257 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 /M2			52,81
1701000111	SINAPI - 88650 - RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 60X60CM. AF_06/2014 /M			9,53
1701000116	REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO PAVIFLEX, GRANILITE OU CERAMICA, EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, NA(S) ESPESSURA(S):- 2 CM /M2	6,02	9,85	15,87
1701000117	- 3 CM /M2	9,04	11,15	20,19
1701000118	SINAPI - 98673 - PISO VINILICO SEMI-FLEXIVEL EM PLACAS, PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018 /M2			120,62
1701000119	SINAPI - 98688 - RODAPE EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_06/2018 /M			27,99
1701000120	SINAPI - 84191 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS /M2			103,16
1701000124	RODAPE DE GRANILITE COM 10 CM DE ALTURA (TIPO HOSPITAL) /M	28,69	5,98	34,67
1701000125	SOLEIRA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, LARGURA 15CM /M	77,83	9,00	86,83
1701000126	APLICACAO DE CERA INCOLOR LIQUIDA (BRILHO VAX OU SIMILAR), EM DUAS DEMAO S, SOBRE SUPERFICIE DE GRANILITE /M2	0,36	1,04	1,40
1701000127	APLICACAO DE RESINA ACRILICA (HIDRONORTH OU SIMILAR), EM DUAS DEMAO S, SOBRE SUPERFICIE DE GRANILITE /M2	4,32	11,94	16,26
1701000128	PEITORIL DE GRANILITE PRE-MOLDADO DE 15 CM DE LARGURA, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 /M	12,33	18,19	30,52
1701000130	SINAPI - 94994 - EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016 /M2			67,08
1701000131	SINAPI - 94997 - EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 /M2			66,21
1701000132	SINAPI - 68333 - PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO EM MADEIRA /M2			39,22
1701000142	SINAPI - 94990 - EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO. AF_07/2016 /M3			494,17
1701000146	PISO DE CONCRETO FCK=20 MPA, VIBRADO EM OBRA, CONTROLE B, ESPESSURA 7CM, ARMADO, ACABAMENTO POLIDO COM ACABADORA DE SUPERFICIE, JUNTA SERRADA /M2	51,96	14,46	66,42
1701000148	PISO DE CONCRETO FCK=20 MPA, VIBRADO EM OBRA, CONTROLE B, ESPESSURA 10CM, ARMADO, ACABAMENTO POLIDO COM ACABADORA DE SUPERFICIE, JUNTA SERRADA /M2	63,24	18,86	82,10
1701000150	SINAPI - 98679 - PISO CIMENTADO, TRaço 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 /M2			23,23
1701000152	SINAPI - 98680 - PISO CIMENTADO, TRaço 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 /M2			29,31
1701000156	SINAPI - 98681 - PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 /M2			21,71
1701000160	RODAPE CIMENTADO, ALTURA 7 CM /M	0,26	2,74	3,00
1701000162	RODAPE CIMENTADO, ALTURA 10 CM /M	0,35	3,90	4,25
1701000164	SOLEIRA CIMENTADA DE 15 CM /M	0,53	5,77	6,30
1701000165	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA DE 15 CM DE LARGURA,ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MEDIA OU FINA SEM FENEIRAR NO TRACO 1:1:4 /M	70,41	16,11	86,52
1701000166	PEITORIL EM CONCRETO APARENTE - ANEXO A-070 (R.P) /M	31,56	34,53	66,09
1701000167	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA DE 15 CM DE LARGURA, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MEDIA OU FINA SEM FENEIRAR NO TRACO 1:1:4 /M	51,41	16,11	67,52
1701000193	REGULARIZACAO DE BASE, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 ESPESSURA 2CM, PARA ASSENTAMENTO DE LADRILHO CERAMICO COM ARGAMASSA COLANTE /M2	4,81	9,85	14,66
1701000194	REGULARIZACAO DE BASE, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 ESPESSURA 3CM, PARA ASSENTAMENTO DE LADRILHO CERAMICO COM ARGAMASSA COLANTE /M2	7,22	11,15	18,37
1701000195	PREPARACAO DE LASTRO EXISTENTE PARA ADERENCIA DE CAMADA DE REGULARIZACAO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA 1:2. COM ADITIVO SIKAFIX OU SIMILAR E AGUA NA PROPORCAO DE 1:1, ESP 0,5MM / M2	3,95	8,55	12,50
1701000197	RASPAGEM DE ASSOALHO DE MADEIRA, COM PALHA DE ACO, PARA REMOCAO DE ENCERAMENTOS /M2	0,26	5,85	6,11

VIDROS

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
1801000100	SINAPI - 72116 - VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM /M2			91,42
1801000101	SINAPI - 72117 - VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM /M2			117,20
1801000102	SINAPI - 72122 - VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM /M2			100,71
1801000104	SINAPI - 85004 - VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM /M2			108,24
1801000105	SINAPI - 85001 - VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM /M2			155,91
1801000108	SINAPI - 72123 - VIDRO ARAMADO, ESPESSURA 7MM /M2			267,54
1801000110	SINAPI - 72118 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALCAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO /M2			153,56
1801000112	SINAPI - 72119 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALCAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO /M2			193,55
1801000114	SINAPI - 72120 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALCAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO /M2			244,52
1801000130	SINAPI - 72139 - BLOCOS DE VIDRO TIPO CANELADO 19X19X8CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE ACO / M2			560,00
1801000132	SINAPI - 72175 - BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X20X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE ACO / M2			564,74

PINTURA

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
1901003010	PINTURA COM FUNDO PREPARADOR EM PAREDES E TETOS (SUPERFICIES VELHAS) EM 1(UMA) DEMAO /M2	1,33	4,43	5,76
1901003015	SINAPI - 88411 - APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014 /M2			1,94
1901003020	SINAPI - 74064/002 - FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO /M2			10,06
1901003025	SINAPI - 88497 - APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOs. AF_06/2014 /M2			10,42
1901003030	SINAPI - 88496 - APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOs. AF_06/2014 /M2			17,90
1901003033	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EM DUAS DEMAOs /M2	3,57	8,98	12,55
1901003035	EMASSAMENTO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, COM 1(UMA) MAO DE MASSA ACRILICA /M2	1,78	9,66	11,44
1901003110	SINAPI - 88487 - APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOs. AF_06/2014 /M2			7,75
1901003115	SINAPI - 88486 - APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOs. AF_06/2014 / M2			8,57
1901003120	SINAPI - 88489 - APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOs. AF_06/2014 /M2			9,73
1901003135	PINTURA LATEX ACRILICO EM PLACAS OU TELHAS DE FIBROCIMENTO /M2	4,39	13,42	17,81
1901003140	SINAPI - 74245/001 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOs /M2			10,84
1901003190	SINAPI - 73924/001 - PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOs, SOBRE SUPERFICIE METALICA /M2			20,35
1901003193	SINAPI - 74145/001 - PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOs, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO) . /M2			14,77
1901003205	PINTURA ESMALTE EM PAREDES EM 1(UMA) DEMAO /M2	3,13	6,68	9,81
1901003210	PINTURA ESMALTE EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS EM 2(DUAS) DEMAOs /M2	4,11	11,14	15,25
1901003215	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIAS MADEIRA EM 2(DUAS) DEMAOs (REFORMA) /M2	3,87	11,14	15,01
1901003220	SINAPI - 74065/003 - PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOs, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO /M2			19,46
1901003225	PINTURA ESMALTE PARA FERRO EM 1(UMA) DEMAO /M2	4,85	8,86	13,71
1901003235	PINTURA GRAFITE EM FERRO EM 1(UMA) DEMAO /M2	3,40	8,86	12,26
1901003240	SINAPI - 73794/001 - PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOs /M2			27,26
1901003245	SINAPI - 41595 - PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA /M			8,57
1901003250	PINTURA COM NATA DE CIMENTO /M2	0,25	5,44	5,69
1901003305	PINTURA VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA EM 1(UMA) DEMAO /M2	4,02	3,19	7,21
1901003310	SINAPI - 95464 - PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOs /M2			17,59
1901003315	PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA EM 1(UMA) DEMAO /M2	7,19	3,19	10,38
1901003320	SINAPI - 40905 - VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOs /M2			17,51
1901003325	PINTURA VERNIZ EM MADEIRAMENTO /M2	5,44	7,31	12,75
1901003330	PINTURA SILICONE EM CONCRETO APARENTE OU TIJOLO CERAMICO /M2	4,13	5,35	9,48
1901003335	PINTURA SILICONE EM TIJOLO COMUM /M2	8,26	8,54	16,80
1901003405	SINAPI - 73445 - CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCACAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOs /M2			6,77
1901003410	PINTURA EM CAIACAO SOBRE CHAPISCO EM 2(DUAS) DEMAOs /M2	0,65	6,38	7,03
1901003505	REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, COR INORGANICA, APLICADO COM DESEMPENADEIRA MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR /M2	8,52	13,18	21,70
1901003510	REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, COR ORGANICA, APLICADO COM DESEMPENADEIRA, MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR /M2	8,50	13,18	21,68
1901003515	REVESTIMENTO TEXTURIZADO, COR INORGANICA, APLICADO COM ROLO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR / M2	4,50	7,98	12,48
1901003520	REVESTIMENTO ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR ORGANICA, APLICADO COM ROLO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR /M2	4,48	7,98	12,46

ACESSIBILIDADE

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
--------	-----------------	----------	----------	-------

* LOUCAS				
2401001000	ASSENTO UNIVERSAL PARA BACIA SANITARIA, EM POLIPROPILENO LINHA EVOLUTION SOFT CLOSE DA TUPAN OU SIMILAR /UN	74,16	1,94	76,10
2401001005	SINAPI - 95472 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_10/2016 /UN		0,00	618,30
2401001010	LAVATORIO COM COLUNA SUSPensa DE LOUCA BRANCA PARA P.N.E., INCLUSIVE PERTENCES, COM VALVULA, SIFAO, ENGATES CROMADOS /UN	688,29	44,32	732,61
2401001015	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA PARA DEFICIENTE FISICO VD BENEFIT COD 00184906 DA DOCOL OU SIMILAR /UN	450,39	2,20	452,59
2401001020	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30" CM, FORNECIMENTO E INSTALCAO /UN	131,81	8,94	140,75

* ACESSORIOS

2401002000	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM /UN	118,56	4,75	123,31
2401002005	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3CM /UN	111,19	4,75	115,94
2401002010	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO DE 40CM, DIAMETRO MINIMO DE 3CM /UN	183,20	4,75	187,95
2401002015	BARRA DE APOIO ARTICULADA (BACIA SANITARIA), COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO DE 70CM, DIAMETRO MINIMO DE 3CM /UN	282,38	4,75	287,13
2401002020	BARRA DE APOIO ANGULAR (LAVATORIO), EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO DE 60CM, DIAMETRO MINIMO DE 3CM /UN	165,43	4,75	170,18
2401002025	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO DE (70 X 70)CM, DIAMETRO MINIMO DE 3CM /UN	227,41	4,75	232,16
2401002030	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM /UN	513,41	4,75	518,16
2401002035	RAMPA PORTATIL PARA ADEQUACAO DE ACESSO DE CADEIRANTES DE 80 X 90CM, REF. TB-79 DA TOTAL ACESSIBILIDADE OU SIMILAR /UN	1.738,06	4,75	1.742,81
2401002040	FITA ANTIDERRAPANTE AUTOADESIVA (CORES) 50MMX20M REF. TB-84 DA TOTAL WALK ACESSIBILIDADE OU SIMILAR /M	15,51	2,59	18,10
2401002045	FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE AUTOADESIVA (PRETA OU BRANCA) 50MMX20M REF. TB-86 DA TOTAL ACESSIBILIDADE OU SIMILAR /M	15,98	2,59	18,57
2401002050	PROTETOR DE IMPACTO EM ACO INOX POLIDO 304 SHIELD, ALTURA DE 40CM, LARGURA DE 90CM, REF. TB-65 DA TOTAL ACESSIBILIDADE OU SIMILAR /UN	325,46	7,29	332,75
2401002055	PLACA TATIL PARA CORRIMAO EM ALUMINIO DE 10 X 3CM COM LETRA E PONTO DE ALUMINIO, REF. TB-30/31 DA TOTAL ACESSIBILIDADE OU SIMILAR /UN	9,30	2,59	11,89
2401002060	PINTURA ACRILICA DE PISO PARA SINALIZACAO VISUAL DE VAGA DE CADEIRANTE, IDOSO OU OBESO /M2	4,16	12,27	16,43
2401002065	SINALIZACAO VISUAL VERTICAL DE VAGAS CADEIRANTES/ IDOSO/GESTANTE COM PLACA EM ACO INOX 180 COM TAMANHO DE (50X70)CM COM ADESIVO REFLETIVO E SIMBOLO REF. TB-55 E POSTE DE ACO GALV. C/3M ALT. E 2" DIAM. REF. TB-56 AMBOS DA TOTAL ACESSIBILIDADE OU SIM /CJ	704,63	23,21	727,84
2401002070	ALARME AUDIO VISUAL DE EMERGENCIA MODELO 01 REF. TB-66 DA TOTAL ACESSIBILIDADE OU SIMILAR /UN	676,70	15,60	692,30

* REVESTIMENTO DE PISOS

2401003000	PISO TATIL, ALERTA EM PLACA CIMENTICIA 20X20X2,5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 JUNTA 0,5M COM TRACO 1:4 /UN	1,76	1,48	3,24
2401003005	PISO TATIL, DIRECIONAL EM PLACA CIMENTICIA 20X20X2,5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 JUNTA 0,5CM COM TRACO 1:4 /M	7,53	7,57	15,10
2401003010	PISO TATIL, ALERTA EM PLACA CIMENTICIA 40X40X2,5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 JUNTA 0,5CM COM TRACO 1:4 /UN	8,26	5,90	14,16
2401003015	PISO TATIL, DIRECIONAL EM PLACA CIMENTICIA 40X40X2,5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 JUNTA 0,5CM COM TRACO 1:4 /M	20,68	14,77	35,45
2401003020	PISO TATIL ALERTA EM PLACAS DE BORRACHAS SINTETICA FLEXIVEL DE 25 X 25 X 5MM, ASSENTADO SOBRE AREAS INTERNAS COLADO SOBRE PISO EXISTENTE /UN	9,53	1,21	10,74
2401003025	PISO TATIL DIRECIONAL EM PLACAS DE BORRACHA SINTETICA FLEXIVEL DE 25 X 25 X 5MM, ASSENTADO SOBRE AREAS INTERNAS COLADO SOBRE PISO EXISTENTE /M	38,16	4,85	43,01
2401003030	PISO TATIL ALERTA EM PLACAS DE BORRACHA SINTETICA FLEXIVEL DE 25 X 25 X 12MM, ASSENTADO SOBRE AREAS EXTERNAS, COM ARGAMASSA /UN	22,66	1,21	23,87
2401003035	PISO TATIL DIRECIONAL EM PLACAS DE BORRACHA SINTETICA FLEXIVEL DE 25 X 25 X 12MM, ASSENTADO SOBRE AREAS EXTERNAS, COM ARGAMASSA /M2	90,62	4,85	95,47

SERVICOS COMPLEMENTARES

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
2001001000	PISO DE CONCRETO FCK=18,0 MPA, ESP. DE 8CM, QUADROS DE (2,00x2,00)M, C/ JUNTA SECA, ACABAMENTO C/ DESEMP. DE ACO SOBRE CONCRETO AINDA EM CURA (INCLUSOS: CORTE, ATERRO, COMPACTACAO, NIVELAMENTO, LOCACAO E REGULARIZACAO) - ANEXO A-08 (S.C.) /M2	28,66	53,57	82,23
2001001001	PISO DE CONCRETO FCK=18,0 MPA, ESP. DE 7CM, QUADROS DE (2,00x2,00)M, JUNTA SECA SERRADA 2X3MM, ACAB. C/ MAQ. ALISADORA DE CONCRETO (INCLUSOS: CORTE, ATERRO, COMPACTACAO, NIVELAMENTO, LOCACAO, LASTRO DE BRITA E FERRAGEM C/ TELA TELCON) /M2	35,69	35,74	71,43
2001001040	SINAPI - 73787/001 - ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM / M2			166,11
2001001045	SINAPI - 98522 - ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018 /M			102,84
2001001200	SINAPI - 98361 - PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACOTORNADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS DUPLAS, COM VAOS. AF_06/2017 /P /M2			102,33
2001003000	DIVISORIA NAVAL SIMPLIFICADA, INCLUSIVE FERRAGENS /M2	73,14	0,00	73,14
2001003002	PORTA PARA DIVISORIA NAVAL SIMPLIFICADA, INCLUSIVE FERRAGENS /M2	213,40	0,00	213,40
2001003003	MAO DE OBRA PARA MONTAGEM DE DIVISORIA NAVAL /M2	0,00	21,30	21,30
2001003004	DIVISORIA EM GRANILITE - ANEXO A-110 (S.C.) /M2	156,44	40,62	197,06
2001003005	DIVISORIA DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDA EM AMBAS AS FACES, ESP=2CM /M2	550,67	100,84	651,51

2001003010	MURO (H=1,80M) REVESTIDO E PINTADO ANEXO-118 (S.C.) /M	121,29	227,61	348,90
2001003011	MURO (H=1,80 M) - ANEXO A-118 (S.C.) - SIMPLIFICADO(CHAPISCADO/REGULARIZADO/CHAPISCADO DESEMPENADO) /M	106,52	202,44	308,96
2001003012	MURO (H=2,00M) REVESTIDO E PINTADO - ANEXO A-118 (S.C.) /M	126,74	245,33	372,07
2001003013	MURO (H=2,00 M) - ANEXO A-118 (S.C.) - SIMPLIFICADO(CHAPISCADO/REGULARIZADO/CHAPISCADO DESEMPENADO) /M	116,00	224,19	340,19
2001003014	CERCA DE FECHAMENTO COM TELA - ANEXO A-120 (S.C.) /M	101,05	34,91	135,96
2001003015	CERCA DE FECHAMENTO COM TELA E MURETA, INCLUSO CAIACAO - ANEXO A-121 /M	125,06	54,67	179,73
2001003016	SINAPI - 92393 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 /M2			44,08
2001003017	CONJUNTO DE MEIO FIO - GUIA COM SARIETA - ANEXO A-127 (S.C.) /M	28,83	33,85	62,68
2001003018	SINAPI - 92397 - EXECUCAO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 / M2			43,51
2001003019	GUIA DE CONCRETO - ANEXO A-127 (S.C.) /M	17,27	15,28	32,55
2001003021	BANCADA EM CONCRETO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO /M	15,07	40,36	55,43
2001003022	SINAPI - 86934 - BANCADA DE MARMORE SINTETICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFAO TIPO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /			281,33
2001003023	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2,5CM, INCLUSIVE FRONTAL DE 7CM /M2	497,73	58,04	555,77
2001003028	ARMARIO SOB BANCADA DE MDF FORMICADO DUPLO - ANEXO A-133 (S.C.) /M	810,00	0,00	810,00
2001003032	PRATELEIRA EM CONCRETO, APOIADA EM ALVENARIA - ANEXO A-142 (S.C.) /M	190,25	203,87	394,12
2001003040	BANCO DE CONCRETO - ANEXO A-147 (S.C.) /UN	52,99	109,51	162,50
2001003042	BALCAO DE CONCRETO - ANEXO A-150 (S.C.) /M	22,67	42,25	64,92
2001003044	PLACA DE SINALIZACAO EM ACRILICO ATÉ 240 CM2 COM 10 LETRAS, PARA PORTAS /UN	41,64	2,59	44,23
2001003046	MASTRO TRÍPLICE - ANEXO A-155 (S.C.) /UN	1.556,52	872,10	2.428,62
2001003990	ABRIGO PARA GAS, EM TIJOLO COMUM INTERTRAVADO E LAJE EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO E PINTADO MEDINDO:- (2,00 X 0,95)M, H=2,27M - PARA 2 CILINDROS DE 45KG /UN	1.113,02	1.480,33	2.593,35
2001003992	-(2,70 X 0,95)M, H=2,27M - PARA 4 CILINDROS DE 45KG /UN	1.377,32	2.126,01	3.503,33
2001003995	ABRIGO PARA RESIDUOS SOLIDOS, TIPO B, 2 CELULAS (2,85 X 1,70)M, CONFORME DETALHE DE PROJETO - ANEXO A-159 /UN			13.792,47
2001003997	ALUGUEL CAMINHÃO MUNCK, TIPO TOCO, MODELO 12/18 6M ATE 5T /DIA	963,60	0,00	963,60
2001003998	ALUGUEL CAMINHÃO MUNCK, TIPO TOCO, MODELO 12/18 6M ATE 5T /H	136,36	0,00	136,36
2001004000	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TIPO FACHADEIRO, CONTENDO PLATAFORMA, SAPATAS AJUSTAVEIS, RODAPES, ESCADA MARINHEIRO E GUARDA CORPO, CONFORME AS NORMAS NBR 6494 E NR 18, INCLUSIVE PRIMEIRA MONTAGEM /M2	14,75	3,99	18,74
2001004001	SINAPI - 97063 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METALICO, PARA EDIFICACOES COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017 /M2			8,64
2001004006	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TUBULAR METALICO TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1,00 ATÉ 1,50M E H=1,00M, INCLUSO PRIMEIRA MONTAGEM /M	12,00	6,76	18,76
2001004007	SINAPI - 97064 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017 /M			16,09
2001004030	PINTURA COM TINTA ACRILICA EM PISO, PARA FAIXAS DE DEMARCAÇAO, COM FAIXAS DE 10CM DE LARGURA, APLICADA COM TRINCHA /M	0,84	9,65	10,49
2001004035	SINAPI - 84665 - PINTURA ACRILICA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO /M2			16,43
2001004040	BARREIRA DE PROTECAO HELICOIDAL (CONCERTINA) SIMPLES EM ACO GALVANIZADO CORTANTE, DIAMETRO DE 45CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO /M	29,99	23,67	53,66
2001004041	GRADIL EM METALON, H=2,00M, INCLUSIVE BROCA DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMAOS) E ESMALTE EM 2 DEMAOS /M	266,27	152,80	419,07
2001004042	GRADIL EM METALON, H=1,80M, INCLUSIVE BROCA DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMAOS) E ESMALTE EM 2 DEMAOS - ANEXO A-061 (S.C.) /M	248,49	140,60	389,09
2001004043	GRADIL EM METALON SOBRE MURETA DE CONCRETO H=1,80M, SENDO H=1,30M DE GRADIL E MURETA H=0,50M, REVESTIDO E PINTADO COM FUNDO ANTICORROSIVO E ESMALTE SINTETICO EM 2 DEMAOS ANEXO A-062 (S.C.) /M	325,74	295,44	621,18
2001004044	GRADIL EM METALON SOBRE MURETA DE CONCRETO H=2,00M, SENDO H=1,50M DE GRADIL E MURETA H=0,50M, REVESTIDO E PINTADO COM FUNDO ANTICORROSIVO E ESMALTE SINTETICO EM 2 DEMAOS ANEXO A-062 (S.C.) /M	334,07	305,90	639,97
2001004045	PORTAO EM METALON - 1 FOLHA - PARA PEDESTRES, INCLUSIVE 2 BROCAS DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMAOS) E ESMALTE EM 2 DEMAOS - ANEXO A-060 (S.C.) /M2	271,62	166,23	437,85
2001004046	PORTAO EM METALON - 2 FOLHAS - PARA VEICULOS, INCLUSIVE 2 BROCAS DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMAOS) E ESMALTE EM 2 DEMAOS - ANEXO A-060 (S.C.) /M2	177,46	99,80	277,26
2001004047	GRADIL EM METALON, SOBRE MURETA DE ALVENARIA H=1,80M, SENDO H=1,30M DE GRADIL E MURETA H=0,50M, INCLUSIVE PINTURA C/FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMAOS), ESMALTE (2 DEMAOS) NO GRADIL, NA MURETA REVESTIMENTO, SELADOR E LATEX (2 DEMAOS), ANEXO A-062(S.C.) /M	243,03	251,34	494,37
2001004048	GRADIL EM METALON, SOBRE MURETA DE ALVENARIA H=2,00M, SENDO H=1,50M DE GRADIL E MURETA H=0,50M, INCLUSIVE PINTURA C/FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMAOS), ESMALTE (2 DEMAOS) NO GRADIL, NA MURETA REVESTIMENTO, SELADOR E LATEX (2 DEMAOS), ANEXO A-062(S.C.) /M	265,89	270,19	536,08

URBANIZACAO

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
2101000101	SINAPI - 85180 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO /M2			12,48
2101000102	SINAPI - 98509 - PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018 /UN			34,49
2101000103	SINAPI - 98510 - PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 /UN			51,38

2101000104	SINAPI - 98511 - PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018 /UN			97,91
------------	---	--	--	-------

LIMPEZA

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
2201000010	SINAPI - 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA /M2			2,07
2201000012	SINAPI - 73948/011 - LIMPEZA PISO CERAMICO /M2			17,10
2201000014	SINAPI - 73806/001 - LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA /M2			1,34
2201000016	SINAPI - 73948/008 - LIMPEZA VIDRO COMUM /M2			9,46
2201000018	SINAPI - 74086/001 - LIMPEZA LOUCAS E METAIS /UN			20,80
2201000020	LAVAGEM DE PISOS CERAMICOS /M2	0,51	3,90	4,41

ADMINISTRACAO LOCAL

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
2301000100	MAO DE OBRA:- SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	13,00	13,00
2301000101	- JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	15,50	15,50
2301000104	- AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	13,60	13,60
2301000105	- BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	21,01	21,01
2301000106	- POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	21,24	21,24
2301000108	- ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	15,93	15,93
2301000109	- CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	15,93	15,93
2301000110	- CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	16,90	16,90
2301000111	- AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	15,96	15,96
2301000112	- PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	16,02	16,02
2301000113	- TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	18,60	18,60
2301000114	- TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	17,00	17,00
2301000119	- ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	16,57	16,57
2301000120	- ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	16,59	16,59
2301000121	- PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	15,96	15,96
2301000126	SINAPI - 90781 - TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		21,21	21,21
2301000130	SINAPI - 90766 - ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		15,06	15,06
2301000132	SINAPI - 90767 - APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		14,63	14,63
2301000134	SINAPI - 88253 - AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		11,58	11,58
2301000136	SINAPI - 90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /M2		22,24	22,24
2301000138	SINAPI - 90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		70,96	70,96
2301000140	SINAPI - 90778 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		80,71	80,71
2301000142	SINAPI - 90779 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		110,18	110,18
2301000144	SINAPI - 90780 - MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		29,59	29,59
2301000146	SINAPI - 88296 - OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGHOS COMPLEMENTARES /H		21,92	21,92
2301000148	SINAPI - 88326 - VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		14,18	14,18
2301000500	OBRA(S) PADRAO(OES):- ESCOLA (12 SALAS DE AULA) /M2	613,80	865,49	1.479,29

ANEXO II

AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL
BOLETIM DE PREÇOS SEM BDI (SINAPI/AGESUL) - JUNHO/2018 (LEIS SOCIAIS - 117,64%) SEM DESONERAÇÃO - MOEDA: REAL

SERVICOS GERAIS DE CANTEIRO

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
0101000101	SINAPI - 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO /M2			312,06
0101000104	PLACA DE AUTORES DE PROJETO/FISCALIZACAO - ANEXO A-003 (S.G.C.) /UN	529,23	93,06	622,29
0101000106	SINAPI - 85331 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE /M2			1,11
0101000108	SINAPI - 73948/016 - LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) /M2			3,59
0101000110	REGULARIZACAO DO SOLO COM IRREGULARIDADES ATÉ 0,20 M /M2	0,00	5,75	5,75
0101000111	SINAPI - 79472 - REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA /M2			0,49
0101000112	SINAPI - 73822/002 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA /M2			0,53
0101000113	SINAPI - 74218/001 - KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			59,57
0101000114	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO /UN	275,37	610,40	885,77
0101000115	PADRAO PROVISORIO TRIFASICO ATÉ 27 KW /UN	2.334,75	981,90	3.316,65
0101000116	PADRAO PROVISORIO TRIFASICO ATÉ 47 KW /UN	3.832,85	981,90	4.814,75
0101000117	INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ (PADRAO MONTADO) /UN	592,40	261,84	854,24
0101000118	INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ E FORÇA /UN	714,88	828,24	1.543,12
0101000119	PADRAO PROVISORIO TRIFASICO ATÉ 75 KW /UN	5.093,34	981,90	6.075,24
0101000120	SINAPI - 93207 - EXECUCAO DE ESCRITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 /M2			642,10
0101000121	SINAPI - 93584 - EXECUCAO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO. AF_04/2016 /M2			499,51
0101000122	SINAPI - 73992/001 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO / M2			8,61
0101000123	SINAPI - 74077/003 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES. / M2			4,74
0101000142	SINAPI - 74220/001 - TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X /M2			48,44

0101000144	SINAPI - 98459 - TAPUME COM TELHA METALICA. AF_05/2018 /M2			65,82
0101000146	PORTAO PARA TAPUME COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESP=0,43MM, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, 2 FOLHAS /M2	43,66	22,38	66,04
0101000150	SINAPI - 74142/004 - CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16 /M			52,04
0101000152	SINAPI - 74143/001 - CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 /M			50,40
0101000154	SINAPI - 74142/003 - CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOS 0,5M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 /M			28,87
0101000166	SINAPI - 73672 - DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ D=15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS /M2			0,33
0101000168	RETIRADA DE TRONCO DE ARVORE E RAIZ COM MOTOSSERRA COM DIÂMETRO MENOR QUE 30CM, INCLUSIVE BOTA FORA /UN	404,90	143,80	548,70
0101000169	RETIRADA DE TRONCO DE ARVORE E RAIZ COM MOTOSSERRA COM DIÂMETRO MAIOR QUE 30CM, INCLUSIVE BOTA FORA /UN	526,68	230,08	756,76
0101000200	SINAPI - 93210 - EXECUCAO DE REFEITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 /M2			338,92
0101000205	SINAPI - 93212 - EXECUCAO DE SANITARIO E VESTIARIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO. AF_02/2016 /M2			576,79
0101000210	SINAPI - 73847/001 - ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA /MES			394,53
0101000215	LOCACAO DE CONTAINER REVESTIDO DE 6,00 X 2,40M (COM BANHEIRO), EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA /MES	850,00	0,00	850,00
0101000220	LOCACAO DE CONTAINER SANITARIO COM 4 BACIAS, 3 DUCHAS E 3 LAVATORIOS DE 6,00 X 2,40M, EXCL TRANSP/ CARGA/DESCARGA /MES	1.300,00	0,00	1.300,00

DEMOLICOES E RETIRADAS

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
0201002000	SINAPI - 97624 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M3			70,40
0201002002	SINAPI - 97622 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M3			37,45
0201002006	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO /M3	0,00	210,18	210,18
0201002008	SINAPI - 97629 - DEMOLICAO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M3			104,43
0201002009	SINAPI - 97627 - DEMOLICAO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M3			220,71
0201002010	SINAPI - 97647 - REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M2			2,32
0201002012	DEMOLICAO DE COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO /M2	0,00	4,06	4,06
0201002014	DEMOLICAO DE CUMEIRA OU ESPIGAO (SEM REAPROVEITAMENTO) /M	0,00	0,96	0,96
0201002016	SINAPI - 97655 - REMOCAO DE TRAMA METALICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M2			13,86
0201002028	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE LAMBRIS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO /M2	0,00	11,66	11,66
0201002031	SINAPI - 97631 - DEMOLICAO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M2			2,17
0201002032	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS OU PASTILHAS /M2	0,00	8,08	8,08
0201002034	DEMOLICAO DE PEITORIL /M	0,00	1,72	1,72
0201002035	SINAPI - 97642 - REMOCAO DE TRAMA METALICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M2			2,33
0201002036	DEMOLICAO DE FORRO DE TABUAS DE PINHO /M2	0,00	5,27	5,27
0201002038	DEMOLICAO DE FORRO DE ESTUQUE /M2	0,00	7,03	7,03
0201002039	SINAPI - 97641 - REMOCAO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 / M2			3,45
0201002040	DEMOLICAO DE PISO REVESTIDO COM TABUAS (ASSOALHO) /M2	0,00	15,82	15,82
0201002042	DEMOLICAO DE PISO REVESTIDO COM TACOS /M2	0,00	17,59	17,59
0201002045	DEMOLICAO DE PISO DE GRANILITE INCLUSIVE LASTRO /M2	0,00	18,11	18,11
0201002046	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO, INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO /M3	0,00	158,18	158,18
0201002047	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO /M2	0,00	15,26	15,26
0201002050	DEMOLICAO DE SOLEIRA /M	0,00	2,15	2,15
0201002051	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO /M2	0,00	11,31	11,31
0201002084	SINAPI - 72178 - RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS /M2			22,84
0201002085	SINAPI - 97640 - REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M2			1,29
0201002086	RETIRADA(S) DE:- TELHA CERAMICA /M2	0,00	11,39	11,39
0201002088	RETIRADA DE TELHA DE FIBROCIMENTO (ONDULADA) /M2	0,00	6,93	6,93
0201002090	RETIRADA DE TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO /M2	0,00	11,09	11,09
0201002092	RETIRADA DE CUMEIRA NORMAL OU ARTICULADA DE FIBROCIMENTO /M	0,00	1,98	1,98
0201002096	SINAPI - 97650 - REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M2			5,00
0201002098	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TESOURA, PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO, ACO ZINCADO OU PLASTICO, SOBRE LAJE DE FORRO /M2	0,00	15,10	15,10
0201002099	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTALETADA, PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO, ACO ZINCADO OU PLASTICO, SOBRE LAJE DE FORRO /M2	0,00	11,74	11,74
0201002100	REMOCAO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTE /M2	0,00	12,93	12,93
0201002102	REMOCAO DE ESQUADRIA METALICA SEM REAPROVEITAMENTO /M2	0,00	8,08	8,08
0201002106	RETIRADA DE GUARNICOES /UN	0,00	2,66	2,66
0201002110	RETIRADA DE FECHADURA /UN	0,00	5,27	5,27
0201002116	RETIRADA DE ELETRODUTO COM BITOLA ATÉ 2" /M	0,00	5,54	5,54
0201002118	RETIRADA DE ELETRODUTO COM BITOLA SUPERIOR A 2" /M	0,00	8,32	8,32
0201002123	SINAPI - 97665 - REMOCAO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /UN			0,84

0201002128	RETIRADA DE LUMINARIA INSTALADA EM POSTE /UN	0,00	11,09	11,09
0201002130	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO ATÉ 10 DISJUNTORES /UN	0,00	22,62	22,62
0201002132	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM 12 A 20 DISJUNTORES /UN	0,00	32,02	32,02
0201002134	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM 22 A 30 DISJUNTORES /UN	0,00	48,96	48,96
0201002136	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM 32 A 42 DISJUNTORES /UN	0,00	65,89	65,89
0201002138	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA /UN	0,00	17,40	17,40
0201002140	SINAPI - 97663 - REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /UN			8,20
0201002142	RETIRADA DE VALVULA DE DESCARGA /UN	0,00	27,53	27,53
0201002144	RETIRADA DE REGISTRO (GAVETA OU PRESSAO) ATÉ 2" /UN	0,00	27,53	27,53
0201002152	RETIRADA DE PINTURA ANTIGA A CAL /M2	0,00	2,87	2,87
0201002154	RETIRADA DE PINTURA ANTIGA A TEMPERA /M2	0,00	4,31	4,31
0201002156	RETIRADA DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE /M2	0,96	7,19	8,15
0201002158	SINAPI - 72897 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 /M3			18,74
0201002161	LOCACAO DE CACAMBA (7 DIAS) /UN	200,00	0,00	200,00
0201002170	SINAPI - 97662 - REMOCAO DE TUBULACOES (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M			0,33
0201002310	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS /M	0,00	2,87	2,87
0201002313	SINAPI - 85421 - REMOCAO DE VIDRO COMUM /M2			10,68
0201002316	REMOCAO DE PISO EM CARPETE /M2	0,00	1,60	1,60
0201002319	REMOCAO DE PISO EM PLACAS DE BORRACHA COLADA /M2	0,00	14,54	14,54
0201002322	SINAPI - 97632 - DEMOLICAO DE RODAPE CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M			1,70
0201002325	SINAPI - 97661 - REMOCAO DE CABOS ELTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M			0,44
0201002328	SINAPI - 97660 - REMOCAO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /UN			0,43
0201002331	SINAPI - 97633 - DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 /M2			14,88

FUNDACAO

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
0301000100	SONDAGEM A PERCUSSAO PARA RECONHECIMENTO DO TERRENO /M	65,00	0,00	65,00
0301000102	TAXA DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E AGUA POR FURO / UN	300,00	0,00	300,00
0301000104	ESTACA A TRADO (BROCA) COM CONCRETO FCK=20,0 MPA, CONTROLE TIPO B, MOLDADA IN LOCO, EXCLUSIVE FERRAGEM, COM OS DIAMETROS:- 20CM /M	9,98	21,57	31,55
0301000105	- 25 CM /M	15,61	28,76	44,37
0301000107	- 30CM /M	22,48	43,14	65,62
0301000110	ESTACAS MOLDADAS IN-LOCO, TIPO STRAUSS, INCLUSIVE ENCAMISAMENTO, NO(S) DIAMETRO(S) E CARGA MAXIMA DE TRABALHO DE:- 25 CM (20 TON.) /M	41,68	12,95	54,63
0301000112	- 32 CM (30 TON.) /M	52,90	21,09	73,99
0301000114	- 38 CM (40 TON.) /M	70,74	29,74	100,48
0301000116	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA /UN	0,00	40,42	40,42
0301000118	SINAPI - 95474 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) / M3			623,97
0301000122	SINAPI - 73361 - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO /M3			341,27
0301000130	ESTACAS MOLDADA IN-LOCO, TIPO PERFURADA, NOS DIAMETROS:- 25 CM /M	22,12	13,29	35,41
0301000132	- 30 CM /M	29,79	21,78	51,57
0301000134	- 40 CM /M	40,14	31,12	71,26

SERVICOS EM TERRA

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
* SERVICOS EM TERRA (MANUAL)				
0401001100	ESCAVACAO DE VALAS EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, NA(S) PROFUNDIDADE(S):- ATÉ 2,00 M (SEM PRESENÇA DE AGUA) /M3	0,00	46,01	46,01
0401001101	- ATÉ 2,00 M (COM PRESENÇA DE AGUA) /M3	0,00	55,21	55,21
0401001103	- ATÉ 4,00 M (SEM PRESENÇA DE AGUA) /M3	0,00	54,64	54,64
0401001105	ESCAVACAO EM CAMPO ABERTO, EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, ATÉ 2,00 M DE PROFUNDIDADE /M3	0,00	42,13	42,13
0401001109	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE /M2	0,00	21,57	21,57
0401001111	REGULARIZACAO E APILOAMENTO DE TERRENO PARA ASSENTAMENTO DE TUBULACAO /M2	0,00	21,57	21,57
0401001113	SINAPI - 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 /M3			34,49
0401001115	SINAPI - 79473 - CORTE E ATERRO COMPENSADO /M3			5,12
0401001117	ESPALHAMENTO DE TERRA /M3	0,00	14,38	14,38
0401001122	ATERRO EM CAMADAS DE 10 CM, UMEDECIDAS E FORTEMENTE APILOADAS, COM TERRA DISPONIVEL NA OBRA /M3	0,00	28,76	28,76
0401001124	ATERRO EM CAMADAS DE 20 CM, UMEDECIDAS E FORTEMENTE APILOADAS, COM TERRA DISPONIVEL NA OBRA /M3	0,00	50,33	50,33
0401001126	ATERRO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM, UMEDECIDAS E FORTEMENTE APILOADAS, COM AQUISIÇAO DE TERRA /M3	28,26	50,33	78,59
* SERVICOS EM TERRA (MECANIZADO)				
0401002000	ATERRO MECANIZADO COM AQUISIÇAO DE TERRA, ESPALHAMENTO E COMPACTACAO /M3	31,66	0,43	32,09
0401002003	SINAPI - 79472 - REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA /M2			0,49
0401002005	ESCAVACAO MECANIZADA, MEDIDA NO CORTE, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, EM SOLO DE QUALQUER CATEGORIA,EXCETO ROCHA, INCLUSIVE COLOCACAO DO MATERIAL ESCAVADO,AO LADO DA VALA OU EM CAMINHÕES BASCULANTES, NA(S) SEGUINTE(S) PROFUNDIDADE(S):- 0,00 A 2,00 M /M3	4,07	5,76	9,83
0401002006	- 2,01 A 4,00 M /M3	4,74	9,71	14,45
0401002007	- 4,01 A 6,00 M /M3	7,46	12,95	20,41
0401002013	SINAPI - 83338 - ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 /M3			2,39

0401002016	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALAS, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE (COM RETRO-ESCAVADEIRA HIDRAULICA / MEDIDO NO CORTE) /M3	5,30	0,79	6,09
0401002017	ESCAVACAO MECANIZADA EM CAMPO ABERTO, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATE 2,00 M DE PROFUNDIDADE (COM TRATOR DE ESTEIRA / MEDIDO NO CORTE) /M3	1,80	0,25	2,05
0401002018	REATERRO DE VALAS, C/ PA CARREGADEIRA OU TRATOR DE ESTEIRAS, UTILIZANDO-SE O MATERIAL DEIXADO AO LADO DA VALA POR OCASIAO DA ESCAVACAO INCLUSIVE COMPACTACAO FEITA C/ O TRAFEGO DO PROPRIO EQUIP., AO EXECUTAR O REATERRO, MEDIDO NO REATERRO ACABADO /M3	1,22	1,68	2,90
0401002019	SINAPI - 74034/001 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP /M3			1,58
0401002021	COMPACTACAO DE ATERRRO (MATERIAL COMPACTADO) /M3	1,46	0,00	1,46
0401002022	SINAPI - 74005/001 - COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG) /M3			4,17
0401002023	SINAPI - 74010/001 - CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG /M3			1,64
0401002030	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS (ESCAVADEIRA HIDRAULICA, TRATOR DE ESTEIRA OU PA CARREGADEIRA) /KM	4,17	0,00	4,17
0401002040	SINAPI - 97913 - TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018 /M3XKM			1,63
0401002045	SINAPI - 97914 - TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018 /M3XKM			1,53

DRENAGEM

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
0501000100	TUBOS DE CONCRETO TIPO "PONTA E BOLSA", INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, NO(S) DIAMETRO(S):- 400 MM, EM CONCRETO SIMPLES, PONTA E BOLSA /M	40,26	29,00	69,26
0501000102	- 600 MM, EM CONCRETO SIMPLES, PONTA E BOLSA /M	74,45	49,03	123,48
0501000104	- 800 MM, EM CONCRETO ARMADO, PONTA E BOLSA /M	135,53	70,79	206,32
0501000106	- 1000 MM, EM CONCRETO ARMADO, PONTA E BOLSA /M	187,24	121,72	308,96
0501000108	- 1200 MM, EM CONCRETO ARMADO, PONTA E BOLSA /M	266,48	171,55	438,03
0501000110	- 1500 MM, EM CONCRETO ARMADO, PONTA E BOLSA /M	397,75	216,35	614,10
0501000115	TUBOS DE CONCRETO POROSOS, COM 200 MM DE DIAMETRO, PARA DRENOS, EM CONCRETO SIMPLES, MACHO-FEMEA /M	23,90	15,07	38,97
0501000117	SINAPI - 88549 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM /M3			71,69
0501000125	SINAPI - 98546 - IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM, AF_06/2018 /M2			71,23
0501000130	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO (T-170) PARA POCOS DE VISITA, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 /UN	493,53	48,39	541,92
0501000135	ESGOTAMENTO DE AGUA DE LENÇOL FREATICO, COM BOMBA ELETRICA, DE 6" DE RECALQUE /M3	0,05	0,00	0,05
0501000137	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO, MEDIDO NO VOLUME ACABADO /M3	62,77	143,80	206,57
0501000139	SINAPI - 73361 - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO /M3			341,27
0501000145	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, ESP=25MM /M2	11,40	25,15	36,55
0501000147	POCO DE VISITA COM CHAMINE DE ALTURA 1,00M DE ALTURA - ANEXO D-120, PARA OS TUBOS:- PV 400 MM /UN	1.894,47	1.941,99	3.836,46
0501000148	- PV 600 MM /UN	1.894,47	1.941,99	3.836,46
0501000150	- PV 800 MM /UN	2.407,98	2.557,09	4.965,07
0501000151	- PV 1000 MM /UN	2.542,71	2.719,35	5.262,06
0501000152	- PV 1200 MM /UN	2.994,50	3.334,22	6.328,72
0501000153	- PV 1500 MM /UN	3.578,97	4.127,33	7.706,30
0501000160	EXECUCAO DE BOCA DE LOBO, NO(S) TIPO(S):- BL-02 - ANEXO D-122 /UN	1.084,49	2.024,01	3.108,50
0501000162	- BL-04 - ANEXO D-124 /UN	1.643,79	2.900,35	4.544,14

ESTRUTURA DE CONCRETO

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
	* FORMAS			
0601001000	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA FUNDACAO COM TABUAS E SARRAFOS, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X /M2	10,67	47,28	57,95
0601001001	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA FUNDACAO COM TABUAS E SARRAFOS, SEM REAPROVEITAMENTO /M2	19,18	69,54	88,72
0601001006	FORMA CURVA, COM TABUAS DE CEDRINHO E CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 6 MM DE ESPESSURA, COM UTILIZACAO DE 2 VEZES, INCLUSIVE ESCORAMENTO /M2	20,17	83,97	104,14
0601001007	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA TIPO RESINADA DE 10MM DE ESPESSURA (5 FLS.), COM UTILIZACAO DE 3 VEZES APENAS DE UM LADO, INCLUSIVE ESCORAMENTO /M2	20,79	21,56	42,35
0601001010	FORMA INTERNA, EM CHAPA DE MADEIRA TIPO RESINADA DE 10 MM DE ESPESSURA, PARA GALERIAS MOLDADAS "IN-LOCO", INCLUSIVE ESCORAMENTO /M2	6,44	40,30	46,74
0601001011	EM CHAPA DE MADEIRA TIPO RESINADA DE 12 MM DE ESPESSURA (7 FLS.), COM UTILIZACAO DE 3 VEZES APENAS DE UM LADO /M2	22,59	21,20	43,79
0601001012	EM CHAPA DE MADEIRA TIPO PLASTIFICADA DE 12 MM DE ESPESSURA (7 FLS.), COM UTILIZACAO DE 3 VEZES, APENAS DE UM LADO, INCLUSIVE ESCORAMENTO /M2	24,87	21,20	46,07
0601001016	CIMBRAMENTO PARA CAIXA DE AGUA /M3	5,92	16,79	22,71
0601001018	CIMBRAMENTO PARA GALERIAS RETANGULARES /M3	9,73	31,41	41,14
	* FERRAGEM			
0601002000	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO /KG	5,76	3,13	8,89
0601002002	ARMACAO ACO CA-50, GROSSA, DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO /KG	5,50	3,13	8,63
0601002003	ARMACAO ACO CA-50, MEDIA, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO /KG	7,18	2,51	9,69
0601002010	TELA DE ACO MALHA 15X15, 4,2MM REF. EAQ 92 DA TELCON /M2	10,45	0,89	11,34
0601002015	SINAPI - 73994/001 - ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM / KG			7,95

	* CONCRETO			
0601003000	LASTO DE BRITA 02 /M3	54,59	21,57	76,16
0601003004	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016 /M3			330,91
0601003006	SINAPI - 74157/004 - LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES /M3			94,54
0601003008	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS /M3	0,72	94,21	94,93
0601003016	SINAPI - 94963 - CONCRETO FCK = 15MPa, TRaço 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 /M3			272,15
0601003019	CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA, CONTROLE TIPO B, BRITA 1. FCK=20,0 MPA /M3	231,74	86,28	318,02
0601003025	CONCRETO ESTRUTURAL COM BETONEIRA, CONTROLE TIPO B, BRITA 1. FCK=25,0 MPA /M3	255,09	86,28	341,37
0601003050	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL, CONTROLE TIPO A, CONSISTENCIA NORMAL PARA VIBRACAO, BRITA 1, FCK=20,0 MPA (SEM LANCAMENTO E ADENSAMENTO) /M3	257,23	0,00	257,23
0601003054	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL, CONTROLE TIPO A, CONSISTENCIA NORMAL PARA VIBRACAO, BRITA 1, FCK=25,0 MPA (SEM LANCAMENTO E ADENSAMENTO) /M3	267,21	0,00	267,21
0601003058	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL, CONTROLE TIPO A, CONSISTENCIA NORMAL PARA VIBRACAO, BRITA 1, FCK=30,0 MPA (SEM LANCAMENTO E ADENSAMENTO) /M3	279,07	0,00	279,07
0601003105	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 12 P/ FORRO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,062M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=100KG/ M2, VAOS ATE 5M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	56,52	13,19	69,71
0601003108	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 12 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,062M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=200KG/ M2, VAOS ATE 4,60M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	59,12	13,19	72,31
0601003111	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 16 P/ FORRO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,075M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=100KG/ M2, VAOS ATE 6M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	77,78	12,28	90,06
0601003114	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 16 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,065M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 49CM, SOBRECARGA=200KG/ M2, VAOS ATE 5,60M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	77,86	14,08	91,94
0601003117	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 20 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,085M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=200KG/ M2, VAOS ATE 7,20M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	95,79	11,91	107,70
0601003120	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 20 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,085M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=300KG/ M2, VAOS ATE 6,80M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	98,39	11,91	110,30
0601003123	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 12 P/ FORRO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,062M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=100KG/ M2, VAOS ATE 5M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	57,14	13,19	70,33
0601003126	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 12 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,062M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=200KG/ M2, VAOS ATE 4,60M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	59,74	13,19	72,93
0601003129	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 16 P/ FORRO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,075M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=100KG/ M2, VAOS ATE 6M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	78,53	12,28	90,81
0601003132	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 16 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,063M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 49CM, SOBRECARGA=200KG/ M2, VAOS ATE 5,60M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	78,51	14,08	92,59
0601003135	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 20 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,085M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=200KG/ M2, VAOS ATE 7,20M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	96,64	11,91	108,55
0601003138	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 20 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25,0 MPA, CONTROLE A, CONS=0,085M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=300KG/ M2, VAOS ATE 6,80M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	99,24	11,91	111,15
0601003141	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 12 P/ FORRO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=20,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,062M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=100KG/M2, VAOS ATE 5M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	62,81	13,19	76,00
0601003144	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 12 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=20,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,062M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=200KG/M2, VAOS ATE 4,60M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	65,41	13,19	78,60
0601003147	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 16 P/ FORRO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=20,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,075M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=100KG/M2, VAOS ATE 6M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	85,38	12,28	97,66
0601003150	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 16 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=20,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,065M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 49CM, SOBRECARGA=200KG/M2, VAOS ATE 5,60M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	84,46	14,08	98,54
0601003153	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 20 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=20,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,085M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=200KG/M2, VAOS ATE 7,20M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	104,41	11,91	116,32
0601003156	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 20 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=20,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,085M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=300KG/M2, VAOS ATE 6,80M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	107,01	11,91	118,92
0601003159	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 12 P/ FORRO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=25,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,062M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=100KG/M2, VAOS ATE 5M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	64,26	13,19	77,45

0601003162	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 12 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=25,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,062M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=200KG/M2, VAOS ATE 4,60M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	66,86	13,19	80,05
0601003165	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 16 P/ FORRO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=25,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,075M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=100KG/M2, VAOS ATE 6M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	87,13	12,28	99,41
0601003168	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 16 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=25,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,065M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 49CM, SOBRECARGA=200KG/M2, VAOS ATE 5,60M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	85,97	14,08	100,05
0601003171	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 20 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=25,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,085M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=200KG/M2, VAOS ATE 7,20M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	106,39	11,91	118,30
0601003174	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA BETA 20 P/ PISO, CAPA=5CM EM CONCRETO FCK=25,0 MPA, CONTROLE B, CONS=0,085M3/M2, PREENCHIMENTO EPS/CERAMICA, INTEREIXO 42CM, SOBRECARGA=300KG/M2, VAOS ATE 6,80M, INCL. FERRAGEM E EXCL. ESCORAMENTO /M2	108,99	11,91	120,90
0601003200	BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO /M3	54,31	0,00	54,31
0601003210	LOCACAO DE ESCORAMENTO METALICO E CIMBRAMENTO PARA FORMAS DE VIGAS E LAJES (PE DIREITO DE 2,70 A 4,00M), INCLUSIVE MAO DE OBRA DE MONTAGEM /M2	25,48	9,19	34,67
0601003215	ESCORAMENTO EM MADEIRA PARA LAJES DE EDIFICACOES COM PONTALETES /M2	17,74	6,94	24,68

IMPERMEABILIZACAO

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
0701000100	SINAPI - 87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 /M2			3,04
0701000102	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, ESPESSURA 2 CM /M2	6,02	23,66	29,68
0701000104	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, ESPESSURA 3 CM /M2	9,04	22,03	31,07
0701000106	SINAPI - 98560 - IMPERMEABILIZACAO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 /M2			32,67
0701000109	IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLUS 1000, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 2KG/ M2 /M2	8,62	6,02	14,64
0701000110	SINAPI - 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR /M2			4,79
0701000111	IMPERMEABILIZACAO COM REVESTIMENTO SEMI-FLEXIVEL VIAPLUS 1000 EM 4 DEMAOS CRUZADAS, VIAPOL OU SIMILAR, CONSUMO DE 4KG/M2 /M2	17,24	9,04	26,28
0701000112	IMPERM. INT. DE RESERV.COMPOSTA: 1a. CAMADA C/ CHAPISCO DE ARG. DE CIM. E AREIA TRACO 1:2 C/ VEDACIT ESP. 0,5 CM; 2a.CAM. C/ ARG. DE CIM. E AREIA TRACO 1:3 C/ VEDACIT ESP. 1,5 CM; 3a.CAM.C/ CHAPISCO (IDEM 1a.CAM.);4a. CAM. C/ ARG. (IDEM 2a. CAM.) /M2	10,31	30,28	40,59
0701000113	SINAPI - 98547 - IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018 /M2			130,47
0701000115	SINAPI - 98546 - IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF_06/2018 /M2			71,23
0701000117	SINAPI - 74066/002 - IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA. /M2			68,69
0701000119	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS OU MARQUISES, COM MANTA ASFALTICA TIPO LAJE ALUMINIO 3MM DA VIAPOL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO /M2	75,00	0,00	75,00
0701000121	IMPERMEABILIZACAO DE FLOREIRAS COM MANTA ASFALTICA POLIESTER 3MM ANTIRAIZ DA VIAPOL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO /M2	85,00	0,00	85,00
0701000124	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIES IMPERMEABILIZADAS, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4, ESPESSURA DE 2 CM /M2	4,16	15,77	19,93
0701000126	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIES IMPERMEABILIZADAS, EM FUNDO DE CAIXA D'AGUA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4, ESPESSURA DE 4 CM /M2	8,33	18,93	27,26

ALVENARIA

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
0801000100	ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO COMUM (5X10X20)CM, 1/4 VEZ (ESPESSURA DE 5CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8 /M2	18,92	30,18	49,10
0801000101	SINAPI - 72132 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) /M2			61,19
0801000102	ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA DE 9CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8 /M2	25,13	33,98	59,11
0801000103	ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO COMUM (5X10X20)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 20 CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8 /M2	73,51	88,84	162,35
0801000104	ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (9X19X19)CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8 /M2	40,50	53,27	93,77
0801000105	ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO COMUM (5X10X20)CM, 1 1/2 VEZ (ESPESSURA DE 30CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8 /M2	114,34	109,72	224,06
0801000106	ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLO CERAMICO FURADO (11,50X19X19)CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA DE 11,50CM), ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8 /M2	21,66	34,33	55,99
0801000110	ALVENARIA DE ELEVACAO COM TIJOLOS CERAMICOS LAMINADOS (5,5X11X23,5)CM, ESP=11CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA NO TRACO 1:1:6 /M2	84,24	88,90	173,14
0801000111	ALVENARIA DE ELEVACAO, UTILIZANDO ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRACO 1:2:8, NA(S) SEGUINTE(S) ESPECIFICACAO(OES):- 1/2 VEZ, T. COMUM APARENTE VERMELHO (5 X 10 X 20)CM E ESP. 10 CM /M2	141,39	88,90	230,29
0801000112	- 1 VEZ, T. CERAMICO LAMINADO 21 FUROS (5,5 X 11 X 23,5)CM E ESP. 23,5 CM /M2	174,64	124,41	299,05
0801000113	- 1 VEZ, T. COMUM APARENTE VERMELHO (5 X 10 X 20)CM E ESP. 20 CM /M2	265,08	121,53	386,61

0801000114	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL TIPO CANALETA 9X19X19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA) /M2	28,03	22,29	50,32
0801000115	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESP=9CM), ASSENTADOS COM ARGAMASSA MISTA NO TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL / M2	24,08	21,45	45,53
0801000116	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESP=14CM), ASSENTADOS COM ARGAMASSA MISTA NO TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL /M2	28,41	24,25	52,66
0801000117	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESP=19CM), ASSENTADOS COM ARGAMASSA MISTA NO TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL /M2	36,37	25,98	62,35
0801000118	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM (ESP=14CM), ASSENTADOS COM ARGAMASSA MISTA NO TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL /M2	33,52	27,48	61,00
0801000120	ALVENARIA DE ELEVACAO TIPO SANDUICHE - ANEXO A-017 (ALV.) /M2	103,82	133,49	237,31
0801000121	REPAROS EM RACHADURAS /M	2,47	25,80	28,27
0801000122	VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FORMA DE MADEIRA, CONSIDERANDO CINCO REAPROVEITAMENTOS, CONCRETO ARMADO FCK=13,5MPa, CONTROLE TIPO "B" / M3	1.013,22	819,51	1.832,73
0801000123	VERGAS EM ALVENARIA - ANEXO A-018 (ALV.) /M	10,48	8,51	18,99
0801000125	CONSTRUCAO E DEMOLICAO DE ANDAIME, PARA 1,00 M2 DE ALVENARIA, COM REAPROVEITAMENTO DE 6 VEZES /M2	3,71	3,64	7,35
0801000127	CONSTRUCAO E DEMOLICAO DE ANDAIME, PARA 1,00 M2 DE ALVENARIA, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES /M2	0,50	2,43	2,93
0801000129	REFORMA DE ANDAIME, PARA 1,00 M2 DE REVESTIMENTO EXTERNO DE EDIFICIOS DE ATE 3 ANDARES ANDAIME /M2	0,00	4,87	4,87
0801000132	ENCUNHAMENTO EM TIJOLO CERAMICO MACICO 1 VEZ (ESPESSURA 19CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 /M	7,05	7,51	14,56
0801000134	ENCUNHAMENTO EM TIJOLO CERAMICO MACICO 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 /M	3,52	5,00	8,52

ESTRUTURA DE COBERTURA

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
0901000100	ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURA PARA COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS, NO(S) VAO(S):- 3,00 A 7,00 M / M2	45,81	40,30	86,11
0901000101	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 7M ATE 10M /M2	77,87	77,58	155,45
0901000102	ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURA PARA COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS, NO(S) VAO(S):- 10,10 A 13,00 M /M2	98,83	118,56	217,39
0901000105	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, NO(S) VAO(S):- ATE 10,00 M /M2	61,16	59,45	120,61
0901000106	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, NO(S) VAO(S):- 10,10 A 15,00 M /M2	71,07	66,50	137,57
0901000107	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, NO(S) VAO(S):- 20,00 M /M2	81,82	80,27	162,09
0901000108	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO /JUN	14,14	5,13	19,27
0901000110	ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA, APOIADA SOBRE PAREDES OU LAJES, PARA TELHAS CERAMICAS /M2	40,04	40,30	80,34
0901000112	PARA TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, COM ESTRUTURA PONTALETADA, APOIADA SOBRE PAREDES OU LAJES /M2	21,14	30,22	51,36
0901000114	ESTRUTURA DE MADEIRA ANCORADA EM LAJES OU PAREDES, PARA TELHAS ESTRUTURAIS DE FIBROCIMENTO /M2	15,20	9,38	24,58
0901000115	MADEIRAMENTO, PARA COBERTURA, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- RIPAO (5,0 X 2,5) CM - CEDRINHO /M	2,86	1,00	3,86
0901000117	- CAIBRO (5,0 X 6,0) CM - PEROBA DO NORTE /M	6,33	4,02	10,35
0901000118	- VIGA (6,0 X 12,0) CM - PEROBA DO NORTE /M	10,35	11,74	22,09
0901000119	- VIGA (6,0 X 16,0) CM - PEROBA DO NORTE /M	10,35	14,10	24,45
0901000120	BEIRAL EM TABUA DE CEDRINHO APARELHADA, NAS DIMENSOES:- (10 X 2,5) CM /M	5,76	6,71	12,47
0901000121	- (15 X 2,5) CM /M	8,35	6,71	15,06
0901000122	- (20 X 2,5) CM /M	10,95	6,71	17,66
0901000123	SINAPI - 84093 - TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO /M			22,33
0901000124	SUBSTITUICAO(OES) DE:- RIPAO (5,0 X 2,5) CM - CEDRINHO /M	2,86	1,32	4,18
0901000126	- CAIBRO (5,0 X 6,0) CM - PEROBA DO NORTE /M	6,44	5,29	11,73
0901000128	- VIGA (6,0 X 12,0) CM - PEROBA DO NORTE /M	10,35	16,79	27,14
0901000130	- VIGA (6,0 X 16,0) CM - PEROBA DO NORTE /M	10,35	20,15	30,50
0901000131	MAO-DE-OBRA PARA EXECUCAO DE:- ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CERAMICA (INCLUSIVE PREGOS) /M2	1,35	40,30	41,65
0901000132	- ESTRUTURA DE MADEIRAMENTO PARA TELHA FIBROCIMENTO (INCLUSIVE PREGOS) /M2	1,12	33,59	34,71
0901000135	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA, INCLUSIVE PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO /KG	13,00	0,00	13,00
0901000137	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICA COM SISTEMA DE MULTIVIGAS, INCLUSIVE PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO /KG	16,00	0,00	16,00
0901000141	TESTEIRA EM CHAPA METALICA N. 14 SEM SUSTENTACAO (CONSIDERANDO DESENVOLVIMENTO TOTAL DA CHAPA) / M2	95,83	9,88	105,71
0901000142	TESTEIRA EM CHAPA METALICA N. 16 SEM SUSTENTACAO (CONSIDERANDO DESENVOLVIMENTO TOTAL DA CHAPA) / M2	74,74	9,88	84,62

COBERTURA

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
1001000100	SINAPI - 94440 - TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M2			39,81
1001000101	SINAPI - 94441 - TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M2			42,20
1001000102	SINAPI - 94442 - TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M2			29,87
1001000103	SINAPI - 94443 - TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M2			32,26

1001000112	SINAPI - 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATA 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M	19,85		
1001000114	SINAPI - 94219 - CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M	24,56		
1001000120	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO, PERFIL ONDULADO, ESP=6MM, LARGURA NOMINAL 1100MM, INCLINACAO DE 27% /M2	23,11	7,34	30,45
1001000128	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO, PERFIL TRAPEZOIDAL, TIPO CANALETE 49, ESP=8MM, LARGURA NOMINAL 521MM, INCLINACAO DE 3% /M2	63,89	14,91	78,80
1001000130	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO, PERFIL TRAPEZOIDAL, TIPO CANALETE 90, ESP=8MM, LARGURA NOMINAL 1008MM, INCLINACAO DE 3% /M2	57,99	18,64	76,63
1001000132	COBERTURA COM TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL ESPESSURA 0,5MM /M2	29,44	7,49	36,93
1001000133	COBERTURA COM TELHA GALVANIZADA ONDULADA, ESPESSURA 0,5MM /M2	33,20	7,49	40,69
1001000135	CUMEEIRA PARA TELHA GALVALUME TRAPEZOIDAL, ESPESSURA 0,5MM /M	24,01	3,74	27,75
1001000136	CUMEEIRA PARA TELHA GALVALUME ONDULADA ESPESSURA 0,5MM /M	26,89	3,74	30,63
1001000140	SINAPI - 94223 - CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXACAO E ICAMENTO. AF_06/2016 /M	39,39		
1001000150	SINAPI - 94451 - CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXACAO E ICAMENTO. AF_06/2016 /M	90,94		
1001000155	FECHAMENTO LATERAL, COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO (ESPESSURA 6 MM) /M2	22,96	9,88	32,84
1001000157	ARESTA PARA TELHA ONDULADA ETERNIT 6MM /UN	26,59	4,08	30,67
1001000165	ACESSORIO(S) PARA CANALETE 49:- TAMPAO, REF. 530611 /UN	61,99	5,11	67,10
1001000180	ACESSORIO(S) PARA CANALETE 90:- PINGADEIRA PLASTICA, REF. 901919 /UN	0,73	1,02	1,75
1001000182	- TIRANTE DE CONTRAVENTAMENTO REF: 901.914 /UN	18,61	3,40	22,01
1001000183	PLACA PARA VENTILACAO REF: 901.102 /UN	5,61	1,36	6,97
1001000186	PLACA PARA VEDACAO DE NERVURA REF: 901.103 /UN	3,80	1,02	4,82
1001000190	SINAPI - 94227 - CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M	34,67		
1001000191	SINAPI - 94228 - CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M	48,00		
1001000192	SINAPI - 94231 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 /M	24,92		
1001000193	MAO-DE-OBRA PARA EXECUCAO DE:- COBERTURA COM TELHA CERAMICA /M2	0,00	24,57	24,57
1001000195	- COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO /M2	0,00	7,49	7,49
1001000197	- COBERTURA COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO /M2	0,00	19,26	19,26
1001000199	MAO-DE-OBRA PARA ASSENTAMENTO DE:- CUMEEIRA NORMAL OU ARTICULADA DE FIBROCIMENTO /M	0,00	4,08	4,08
1001000200	- CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA /M	0,00	17,33	17,33
1001000201	- CALHAS OU RUFOS /M	0,00	6,58	6,58

ESQUADRIAS E FERRAGENS

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
	* DE MADEIRA			
1101001000	SINAPI - 90847 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADRICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			591,72
1101001001	SINAPI - 90848 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADRICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			628,98
1101001002	SINAPI - 90849 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADRICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			639,72
1101001003	SINAPI - 90850 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADRICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			668,53
1101001005	SINAPI - 91013 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADRICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			597,95
1101001006	SINAPI - 91014 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADRICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			560,69
1101001007	SINAPI - 91015 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADRICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			663,06
1101001008	SINAPI - 91016 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADRICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			663,74
1101001009	PORTA LISA DE MADEIRA COMPENSADA PARA VERNIZ, INCLUSIVE BATENTE (15 X 3,5)CM E GUARNICOES (5 X 1) CM, NA DIMENSAO DE (1,00 X 2,10) M /UN	343,31	112,34	455,65
1101001015	FOLHA DE PORTA LISA DE MADEIRA COMPENSADA PARA VERNIZ, NA(S) DIMENSAO(OES):- (0,60 X 2,10) M /UN	175,56	58,77	234,33
1101001016	- (0,70 X 2,10) M /UN	120,95	58,77	179,72
1101001017	- (0,80 X 2,10) M /UN	205,98	58,77	264,75
1101001018	- (0,90 X 2,10) M /UN	189,24	58,77	248,01
1101001019	- (0,60 X 1,60)M OU (0,60 X 1,80)M /UN	200,56	58,77	259,33
1101001022	BATENTE (15 X 5)CM PARA CERA OU VERNIZ DE (0,60 A 0,90 X 2,10) M /UN	103,95	45,16	149,11
1101001024	GUARNICOES (5 X 1)CM DE (0,60 A 0,90 X 2,10) M /UN	31,80	8,39	40,19
1101001026	BATENTE (15 X 5)CM PARA PINTURA E GUARNICOES (5 X 1) CM DE (0,60 A 0,90 X 2,10) M /UN	83,01	53,55	136,56
1101001028	MAO-DE-OBRA PARA ASSENTAMENTO DE:- BATENTE /UN	0,00	45,16	45,16
1101001030	- PORTA (FOLHA) /UN	0,00	58,77	58,77

1101001032	- GUARNICOES /CJ	0,00	8,39	8,39
1101001034	- PORTA (COMPLETA) /UN	0,00	112,34	112,34
1101001054	SINAPI - 73910/008 - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADRICAS /UN			654,81
	* DE FERRO			
1101002000	SINAPI - 94559 - JANELA DE Aço BASCULANTE, FIXACAO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 /M2			453,49
1101002006	SINAPI - 94562 - JANELA DE ACO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 /M2			420,76
1101002008	SINAPI - 94563 - JANELA DE ACO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 /M2			527,53
1101002010	PORTA EM CHAPA VINCADA - 1 FOLHA, INCLUSIVE ACABAMENTO E FERRAGENS - ANEXO A-045 (ESQ.) /M2	324,87	271,32	596,19
1101002012	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, COM GUARNICAO, COMPLETA /M2	574,60	0,00	574,60
1101002015	SINAPI - 74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL /M2			209,49
1101002016	PORTA EM PERFIL CHAPA DOBRADA N.18, INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME DETALHE:- DE CORRER (EXCLUSIVE VIDRO) ANEXO A-046 /M2	162,64	188,16	350,80
1101002017	- 1 FOLHA, CHAPA/VIDRO (EXCLUSIVE VIDRO) ANEXO A-046 /M2	310,63	261,22	571,85
1101002018	- DUAS FOLHAS, CHAPA/VIDRO (EXCLUSIVE VIDRO) ANEXO A-046 /M2	173,22	194,26	367,48
1101002021	PORTAO EM CHAPA FRISADA (LAMBRIL), INCLUSIVE FERRAGENS, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 1 FOLHA - PARA PEDESTRES - ANEXO A-047 (ESQ.) /M2	215,83	160,91	376,74
1101002023	- 2 FOLHAS - PARA VEICULOS - ANEXO A-047 (ESQ.) /M2	176,91	141,83	318,74
1101002026	PORTAO EM CHAPA VINCADA, INCLUSIVE FERRAGENS, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 1 FOLHA - PARA PEDESTRES - ANEXO A-048 (ESQ.) /M2	235,88	166,63	402,51
1101002027	- 2 FOLHAS - PARA VEICULOS - ANEXO A-048 (ESQ.) /M2	230,48	164,76	395,24
1101002028	SINAPI - 73932/001 - GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" /M2			283,63
1101002030	SINAPI - 74073/002 - ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS /UN			149,01
1101002032	ESCADA MARINHEIRO SEM GUARDA CORPO INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO 2 DEMAOS - ANEXO A-058 (ESQ.) /M	151,01	111,86	262,87
1101002034	GUARDA CORPO PARA ESCADA MARINHEIRO INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO 2 DEMAOS - ANEXO A-059 (ESQ.) /M	314,99	160,89	475,88
1101002036	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE FERRO (JANELA BASCULANTE - COM GRAPA/CHUMBADORES) INCLUSIVE ARGAMASSA 1:3 /M2	1,79	59,08	60,87
1101002037	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE FERRO (JANELA MAXIM-AR E CORRER - COM GRAPA/CHUMBADORES) INCLUSIVE ARGAMASSA 1:3 /M2	1,00	100,28	101,28
1101002038	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE FERRO (PORTA DE BATER - COM GRAPA/CHUMBADORES) INCLUSIVE ARGAMASSA 1:3 /M2	1,39	96,78	98,17
1101002039	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE FERRO (PORTA DE CORRER) INCLUSIVE ARGAMASSA 1:3 /M2	0,71	62,77	63,48
1101002042	GRADE DE FERRO FIXA (CELA), SAE 1045, COM QUADROS E BARRAS INTERMEDIARIAS EM FERRO CHATO 2" X 3/8", BARRAS EM ACO REDONDO 7/8" A CADA 12CM E CHUMBADORES DE FERRO CHATO 2" X 3/8" /M2	739,24	397,80	1.137,04
1101002043	GRADE DE FERRO FIXA (CIRCULACAO), SAE 1045, COM QUADROS E BARRAS INTERMEDIARIAS EM FERRO CHATO 2" X 3/8", BARRAS EM ACO REDONDO 7/8" A CADA 12CM E CHUMBADORES DE FERRO CHATO 2" X 3/8" /M2	225,95	171,57	397,52
1101002044	GRADE FERRO FIXA SAE 1045 COM PORTA, QUADRO E BARRAS INTERMEDIARIAS EM FERRO CHATO 2" X 3/8", FERRO REDONDO 7/8" A CADA 12CM, BATENTE EM FERRO CANTONEIRA 2.1/2" X 3/8", CHUMBADORES EM FERRO CHATO 2" X 3/8" /M2	587,20	336,53	923,73
1101002046	PORTA GRADE (FIXADA EM GRADE) EM FERRO SAE 1045, COM QUADROS E BARRAS INTERMEDIARIAS EM FERRO CHATO 2" X 3/8", BARRAS EM FERRO REDONDO 7/8", A CADA 12CM, BATENTE EM FERRO CANTONEIRA 2.1/2" X 3/8" /M2	755,19	416,15	1.171,34
1101002048	PORTA GRADE (FIX. EM ALV.) DE FE SAE 1045, PARA CELA C/ BANDEIRA FIXA(PF1) (1.00X2,10)M, QD E BARRAS INTERMED. EM ACO CHATO 2"x3/8", BARRAS EM ACO RED. 7/8" A CADA 12CM, BATENTE EM FE CANT. 2.1/2"x3/8", CHUMB. FE CHATO 2"x3/8", FERROLHO ENCAMISADO /M2	777,05	425,39	1.202,44
1101002049	GUARDA CORPO H=1.05M EM TUBO IND. 2.1/2", 2 CORRIMAOS (H=0.70M E 0.92M) EM TUBO IND. 1.1/2" CH.18, FECHAMENTO EM TUBO IND.1" CH.18 A CADA 15CM E PILARETES EM TUBO IND. 2.1/2"CH 18, INCL.FUNDO E PINT.ESMALTE, CONF. DET. ANEXO (A-15.003) (A-15.002) /M	255,28	175,42	430,70
1101002050	GUARDA CORPO EM TUBO IND. 2.1/2" CH.18, FIXADO EM PILARETES DE TUBO IND. 2.1/2" CH 18, FECHAMENTO EM TUBO IND. 1" CH 18 A CADA 15CM, INCLUS. FUNDO E ESMALTE SINTETICO, AMBOS EM DUAS DEMAOS, CONF. DETALHE ANEXO (A-15.001) /M	191,62	130,52	322,14
1101002051	CORRIMAO DUPL0 CENTRAL COM ALTURAS DE H=0,70M E H=0,92M EM TUBO DE ACO IND. 1.1/2" CH 18, FIXADOS EM PILARETES EM TUBO IND. 2.1/2" CHAPA 18 LF, INCLUS. FUNDO E PINTURA ESMALTE, AMBOS EM 2 DEMAOS, CONFORME DETALHE ANEXO (A-15.008) /M	157,94	105,67	263,61
1101002052	CORRIMAO LATERAL COM H=0,92M E H=0,70M EM TUBO IND. 1.1/2" CH 18, FIXADOS EM PILARETES EM TUBO IND. 2.1/2" CH 18, INCLUSIVE FUNDO E PINTURA ESMALTE, AMBOS EM 2 DEMAOS, CONFORME DETALHE ANEXO (A-15.010) (A-15.011) /M	122,19	68,70	190,89
1101002058	CORRIMAO DUPL0 LATERAL EM TUBO INDUSTRIAL 1.1/2" CH 18, COM ALTURAS DE H=0.70M E H=0.92M EM TUBO DE ACO IND. 1.1/2" CH 18, FIXADOS EM PAREDE COM BUCHA S12, INCLUSIVE FUNDO E ESMALTE SINTETICO, AMBOS EM 2 DEMAOS, CONF. DET. ANEXO (A-15.008) /M	77,13	50,07	127,20
1101002061	GUARDA CORPO EM TUBO INDUSTRIAL DE 2.1/2" CH 18, FIXADO EM PILARETE DE TUBO INDUSTRIAL 2.1/2" CH 18, FECHAMENTO EM TELA ONDULADA MALHA 2", INCLUSIVE PINTURA FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA ESMALTE, AMBOS EM 2 DEMAOS, CONF. DET. ANEXO (A-15.004) /M	192,75	116,20	308,95
1101002064	GUARDA CORPO EM TUBO IND.2.1/2" CH 18, 2 CORRIMAOS (H=0,70M E 0.92M) EM TUBO IND.1.1/2" CH 18, FIXADO EM PILARETE TUBO IND. 2.1/2" CH 18, FECHAMENTO TELA ONDULADA MALHA 2", INCLUS.FUNDO E PINTURA ESMALTE, CONF. DETALHE ANEXO (A-15.005) (A-15.006) /M	330,81	91,15	421,96
	* FERRAGENS			
1101003015	SINAPI - 90830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			85,29
1101003017	SINAPI - 91304 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			65,27
1101003018	SINAPI - 91306 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, COM EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN			72,52

1101003019	SINAPI - 91305 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_08/2015 /UN	49,30		
1101003020	SINAPI - 91307 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, COM EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_08/2015 /UN	51,65		
1101003021	SINAPI - 90831 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_08/2015 /UN	66,80		
1101003022	SINAPI - 74047/002 - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS /UN	35,12		
1101003030	SINAPI - 70406/002 - TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO /UN	32,03		
1101003035	CALCO/PRENDEDOR DE LATAO CROMADO PARA PORTA /UN	14,39	13,42	27,81
1101003038	MAO-DE-OBRA PARA COLOCACAO DE:- DOBRADICA /UN	0,00	16,79	16,79
1101003040	- FECHADURA /UN	0,00	33,59	33,59
* ALUMINIO E INOX				
1101004010	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR PARA BANHEIRO, TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALCAO /M2	882,85	0,00	882,85

INSTALACOES ELETRICAS

CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
* LUMINARIAS E ACESSORIOS				
1201001000	SINAPI - 97590 - LUMICARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_11/2017 /UN			50,93
1201001002	SINAPI - 97591 - LUMINARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_11/2017 /UN			67,18
1201001003	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL / LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA (PL) 20W /CJ	38,94	26,18	65,12
1201001006	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W, INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA (PL) 20W /UN	48,17	26,18	74,35
1201001007	LUMINARIA DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 14W COD. 2006.214.100 DA ITAIM OU SIMILAR, INCLUSIVE 2 LAMPADAS E REATOR /CJ	231,39	35,99	267,38
1201001008	LUMINARIA DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28W, COD. 2006.228.110 DA ITAIM OU SIMILAR INCLUSIVE 2 LAMPADAS E REATOR /CJ	276,73	35,99	312,72
1201001011	LUMINARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED BRANCA DE 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALCAO /UN	52,64	13,07	65,71
1201001013	PLAFON COM BASE EM ALUMINIO REPUXADO COM PINTURA MICROTEXTURIZADA, DIFUSOR EM VIDRO SOPRANO OPALINO REF. PF41-S2E27/1 DA LUMIDEC OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA LED BRANCA DE 15 W, BASE E27 /CJ	218,32	26,18	244,50
1201001014	PLAFON COM BASE EM ALUMINIO REPUXADO COM PINTURA MICROTEXTURIZADA, DIFUSOR EM VIDRO SOPRANO OPALINO REF. PF41-S2E27/2 DA LUMIDEC OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA LED BRANCA DE 10 W, E27 /CJ	234,03	26,18	260,21
1201001015	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W, COM 1 LAMPADA LED BRANCA DE 10 W /UN	25,64	11,74	37,38
1201001018	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W, INCLUSIVE LAMPADA LED BRANCA DE 10W /UN	61,87	26,18	88,05
1201001020	ARANDELA TARTARUGA TIPO PIRAMIDE REF. 5100 DA GERMANY OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA LED BRANCA DE 15W, BASE E27 /UN	88,29	26,18	114,47
1201001022	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W, INCLUSIVE LAMPADA LED BRANCA DE 10 W /UN	74,89	26,18	101,07
1201001030	ARANDELA TARTARUGA TIPO PIRAMIDE REF. 5100 DA GERMANY OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA ELETRONICA DE 20W /CJ	67,86	26,18	94,04
1201001035	PLAFON COM BASE EM ALUMINIO REPUXADO COM PINTURA MICROTEXTURIZADA, DIFUSOR EM VIDRO SOPRANO OPALINO REF. PF41-S2E27/1 DA LUMIDEC OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W /CJ	197,89	26,18	224,07
1201001038	PLAFON COM BASE EM ALUMINIO REPUXADO COM PINTURA MICROTEXTURIZADA, DIFUSOR EM VIDRO SOPRANO OPALINO REF. PF41-S2E27/2 DA LUMIDEC OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2X20W /CJ	206,63	26,18	232,81
1201001109	SPOT SIMPLES CROMADO MOD. 202/1 DA DAVAL OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA (PL) 20W /UN	61,19	26,18	87,37
1201001111	SINAPI - 97583 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_11/2017 /UN			42,93
1201001112	SINAPI - 97585 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_11/2017 /UN			58,66
1201001113	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 14W COD. 3006.214.300 DA ITAIM OU SIMILAR, INCLUSIVE 2 LAMPADAS E REATOR /CJ	216,99	27,81	244,80
1201001114	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28W COD. 3006.228.300 DA ITAIM OU SIMILAR, INCLUSIVE 2 LAMPADAS E REATOR /CJ	254,33	32,73	287,06
1201001115	SINAPI - 97584 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_11/2017 /UN			59,11
1201001116	SINAPI - 97586 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_11/2017 /UN			78,20
1201001117	TIPO CALHA ABERTA DUPLA REF CL-02 (STAR OU SIMILAR) COM LAMPADA 16W, REATOR 2 X 16W (PHILIPS OU SIMILAR) E 2 LAMPADAS FLUORESCENTE DE 16W, INCLUSIVE FIACAO /CJ	73,17	35,99	109,16
1201001118	TIPO CALHA ABERTA DUPLA REF. CL-06 (STAR OU SIMILAR) COM LAMPADA 32W, REATOR ELETRONICO 2 X 32W (PHILIPS OU SIMILAR) E 2 LAMPADAS FLUORESCENTE DE 32W, INCLUSIVE FIACAO /CJ	79,05	35,99	115,04
1201001120	LUMINARIA DE EMERGENCIA PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 8W, GOLDEN OU SIMILAR /UN	32,29	26,18	58,47
1201001127	TIPO INDUSTRIAL, MODELO FLT 12-5 DA FORTLIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA MISTA DE 160 W DA PHILIPS, OSRAM OU SIMILAR /CJ	351,88	26,18	378,06
1201001128	TIPO INDUSTRIAL, MODELO FLT 12-5 DA FORTLIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA MISTA DE 250 W DA PHILLIPS, OSRAM OU SIMILAR /CJ	356,65	26,18	382,83

1201001132	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, COM PORTA SOQUETE EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, MOD. 432 E-40 DA SHOMEI OU SIMILAR, COM UMA LAMPADA VAPOR METALICO 400W E REATOR /CJ	291,23	49,09	340,32
1201001133	PROJETOR EM ALUMINIO FUNDIDO, REFLETOR EM ALUM. ALTO BRILHO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, ALOJAMENTO PARA REATOR, MOD. 433 E-27 DA SHOMEI OU SIMILAR, COM UMA LAMPADA VAPOR METALICO DE 150W E REATOR /CJ	314,41	49,09	363,50
1201001134	PROJETOR RETANGULAR FECHADO, EM ALUMINIO FUNDIDO, REFLETOR DE ALTO BRILHO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, MOD. 434/400 E-40 DA SHOMEI OU SIMILAR, COM UMA LAMPADA VAPOR METALICO 400W E REATOR /CJ	644,08	49,09	693,17
1201001136	PROJETOR RETANGULAR FECHADO CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO INCLUSIVE LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W E REATOR EXTERNOS /CJ	157,91	49,09	207,00
1201001138	DECORATIVA MOD. SBD 216-GL - E-27 COM POSTE DECORATIVO FLANGEADO MOD. SBP-852B/1-20GF PINTADO E CHUMBADOR 1/2"X300MM AMBOS DA SHOMEI OU SIMILAR, INCLUSIVE 1 LAMPADA MISTA DE 160W /CJ	489,47	98,19	587,66
1201001146	EM POSTE GALVANIZADO CURVO SIMPLES MOD. SBP 810/060-3020-J-GF (H=6,00M) COM 1 LUMINARIA SB123/250 E-40, AMBOS SHOMEI OU SIMILAR E 1 LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250W, REATOR E IGNITOR /CJ	1.079,90	98,19	1.178,09
1201001147	EM POSTE GALVANIZADO CURVO DUPLO MOD. SBP 820/060-3020-J-GF (H=6,00M) COM 2 LUMINARIAS SB123/250 E-40, AMBOS DA SHOMEI OU SIMILAR E 2 LAMPADAS VAPOR DE SODIO DE 250W, REATOR E IGNITOR /CJ	1.672,30	104,72	1.777,02
1201001153	LUMINARIA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO "T", MOD. SB 102/2 E-40, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO (D=48,2MM, PROJ. 1000MM), MOD. SBR-1/1000, AMBOS DA SHOMEI OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W E REATOR /CJ	255,12	34,36	289,48
1201001155	LUMINARIA DECORATIVA CONICA ANTIVANDALISMO MOD. SBD 207/150 E-27 COM POSTE RETO METALICO, MOD. SBP 850-B/1-25 (H=2,50M) E CHUMBADOR, AMBOS DA SHOMEI OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA VAPOR METALICO 150W E REATOR /CJ	918,89	98,19	1.017,08
1201001158	SINAPI - 73769/001 - POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALCAO /UN			1.104,69
1201001159	SINAPI - 73769/003 - POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALCAO /UN			1.139,82
1201001161	LAMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALCAO /UN	29,17	1,42	30,59
1201001162	SINAPI - 93043 - LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALCAO /UN			23,86
1201001163	LAMPADAS, FABRICACAO PHILLIPS, OSRAM OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 13W - COMPACTA /UN	7,66	1,63	9,29
1201001165	- 20W - COMPACTA /UN	8,74	1,63	10,37
1201001166	LAMPADAS, FABRICACAO PHLLIPS, OSRAM OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 16W (FLUORESCENTE) /UN	4,57	1,63	6,20
1201001167	- 20 W (FLUORESCENTE, EXTRA LUZ DO DIA) /UN	4,67	1,63	6,30
1201001169	- 40 W (FLUORESCENTE, EXTRA LUZ DO DIA) /UN	4,67	1,63	6,30
1201001170	- 32W (FLUORESCENTE) /UN	4,84	1,63	6,47
1201001171	SINAPI - 73831/004 - LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALCAO /UN			16,59
1201001173	SINAPI - 73831/005 - LAMPADA MISTA DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALCAO /UN			21,36
1201001175	SINAPI - 73831/006 - LAMPADA MISTA DE 500W - FORNECIMENTO E INSTALCAO /UN			37,51
1201001176	LAMPADAS, FABRICACAO PHILLIPS, OSRAM OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 150 W (VAPOR METALICO) /	25,28	1,63	26,91
1201001177	SINAPI - 73831/002 - LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALCAO /UN			25,67
1201001178	SINAPI - 73831/008 - LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALCAO /UN			34,57
1201001179	SINAPI - 73831/003 - LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALCAO /UN			33,68
1201001181	SINAPI - 73831/009 - LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALCAO /UN			39,70
1201001182	SINAPI - 72278 - LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALCAO /UN			59,29
1201001183	SOQUETE ANTIVIBRATORIO PANAN, INSOL OU SIMILAR PARA LAMPADA FLUORESCENTE /UN	6,92	1,63	8,55
1201001185	REATOR PARTIDA RAPIDA 2X20W DA PHILIPS OU SIMILAR /	18,38	16,36	34,74
1201001187	REATOR PARTIDA RAPIDA 2X40W DA PHILIPS OU SIMILAR /	19,00	16,36	35,36
1201001188	REATOR DUPLO ELETRONICO ALTO FATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 16 W, PHILIPS OU SIMILAR /UN	18,38	16,36	34,74
1201001189	REATOR DUPLO ELETRONICO ALTO FATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 32 W, PHILIPS OU SIMILAR /UN	19,00	16,36	35,36
1201001194	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 150W /UN	75,06	32,73	107,79
1201001196	REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- AE 426 (400 W - 220 V) - HELFONT OU SIMILAR /UN	75,22	32,73	107,95
1201001197	SINAPI - 72281 - REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W /UN			101,40
1201001198	SINAPI - 72282 - REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO /UN			139,10
1201001199	REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE SODIO DE ALTA PRESSAO, COM IGNITOR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 400 W RVS 400 A-26 OC-IG - PHILIPS OU SIMILAR /UN	105,46	32,73	138,19
* INTERRUPTORES E TOMADAS				
1201002000	SINAPI - 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_12/2015 /UN			19,23
1201002002	SINAPI - 91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_12/2015 /UN			30,46
1201002004	SINAPI - 91967 - INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_12/2015 /UN			41,69
1201002006	SINAPI - 91954 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_12/2015 /UN			17,67
1201002010	INTERRUPTOR, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES 20 A - REF. 2516 (AR CONDICIONADO) /UN	61,86	12,10	73,96
1201002012	SINAPI - 91957 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_12/2015 /UN			34,91
1201002014	SINAPI - 91961 - INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_12/2015 /UN			39,40
1201002016	SINAPI - 91965 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALCAO. AF_12/2015 /UN			46,14

1201002018	SINAPI - 92023 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	33,95		
1201002020	SINAPI - 83403 - INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	16,30		
1201002021	SINAPI - 92029 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	38,44		
1201002022	SINAPI - 92033 - INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	54,12		
1201002023	SINAPI - 92027 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	45,18		
1201002024	SINAPI - 92035 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	49,67		
1201002028	SINAPI - 91992 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	28,91		
1201002029	SINAPI - 91996 - TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	22,75		
1201002030	SINAPI - 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	20,36		
1201002031	SINAPI - 91997 - TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	24,60		
1201002032	SINAPI - 92004 - TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	37,48		
1201002033	SINAPI - 92008 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	32,70		
1201002046	TOMADA DE EMBUTIR PARA LOGICA RJ-45 (FEMEA) DA FURUKAWA OU SIMILAR /UN	30,34	13,08	43,42
1201002048	SINAPI - 98307 - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2018 /UN			37,08
1201002049	SINAPI - 98308 - TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2018 /UN			23,93
1201002050	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 2") REF. 8510 /UN	2,06	1,42	3,48
1201002052	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CEGO (4" X 4"), REF. 8500 /UN	4,35	1,42	5,77
1201002053	ESPELHO, FABRICACAO PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 4" x 4", PARA 2 INTERRUPTOR BIPOLAR /UN	4,68	1,42	6,10
1201002054	- CEGO REDONDO 4", REF. 8540 /UN	4,35	1,42	5,77
1201002056	- COM 1 FURO (4" X 2") REF. 8508 /UN	1,95	1,42	3,37
1201002058	- PARA 2 TOMADAS (4" X 4"), REF. 8555 /UN	4,68	1,42	6,10
1201002080	SIRENE BITONAL AUDIOVISUAL 24VOLTS, 120DB PARA ALARME DE INCENDIO /UN	92,00	6,87	98,87
1201002082	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO PARA ALARME, DA ACERO OU SIMILAR /UN	54,28	32,73	87,01
1201002083	ACIONADOR MANUAL (QUEBRA-VIDRO) LIGA-DESLIGA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO /UN	67,15	32,73	99,88
* FIOS E CABOS DE COBRE				
1201003000	FIO DE COBRE, ISOLAMENTO PARA 750 V, TIPO PIRASTIC ANTIFLAN DA PIRELLI OU SIMILAR, NA(S) BITOLA(S):- 2,5 MM2 /M	1,11	3,59	4,70
1201003002	- 4,0 MM2 /M	1,90	3,91	5,81
1201003004	- 6,0 MM2 /M	2,64	4,25	6,89
1201003006	- 10,0 MM2 /M	4,31	4,57	8,88
1201003007	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	1,27	0,97	2,24
1201003009	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	2,27	1,29	3,56
1201003010	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	3,17	1,70	4,87
1201003012	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	5,42	2,51	7,93
1201003014	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	8,36	3,75	12,11
1201003016	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 2,5 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX GREEN DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS -FORN. INST. /M	1,94	0,97	2,91
1201003018	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 4,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX GREEN DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS -FORN. INST. /M	2,98	1,29	4,27
1201003020	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 6,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX GREEN DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS -FORN. INST. /M	4,34	1,70	6,04
1201003021	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 10,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX GREEN DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS-FORN. INST. /M	7,25	2,51	9,76
1201003022	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 16,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX GREEN DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS-FORN. INST. /M	11,31	3,75	15,06
1201003023	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 25,0 MM2, ANTICHAMA 450/750 V, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX GREEN DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ CIRCUITOS TERMINAIS-FORN. INST. /M	25,03	5,59	30,62
1201003024	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2, ANTICHAMA 0,6/1 KV, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX FLEX DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ DISTRIBUICAO - FORN. INST. /M	16,23	0,19	16,42
1201003025	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 3 CONDUTORES DE 10,0 MM2, ANTICHAMA 0,6/1 KV, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX FLEX DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ DISTRIBUICAO -FORN. INST. /M	25,47	0,28	25,75

1201003026	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 3 CONDUTORES DE 16,0 MM2, ANTICHAMA 0,6/1 KV, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX FLEX DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ DISTRIBUICAO -FORN. INST. /M	40,57	0,42	40,99
1201003027	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 3 CONDUTORES DE 25,0 MM2, ANTICHAMA 0,6/1 KV, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX FLEX DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ DISTRIBUICAO -FORN. INST. /M	60,40	2,09	62,49
1201003028	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 3 CONDUTORES DE 35,0 MM2, ANTICHAMA 0,6/1 KV, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX FLEX DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ DISTRIBUICAO -FORN. INST. /M	69,11	2,37	71,48
1201003029	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 3 CONDUTORES DE 50,0 MM2, ANTICHAMA 0,6/1 KV, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX FLEX DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ DISTRIBUICAO -FORN. INST. /M	104,76	2,83	107,59
1201003030	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 3 CONDUTORES DE 70,0 MM2, ANTICHAMA 0,6/1 KV, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX FLEX DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ DISTRIBUICAO -FORN. INST. /M	158,35	3,43	161,78
1201003031	CABO DE COBRE FLEX. ISOLADO, 3 CONDUTORES DE 95,0 MM2, ANTICHAMA 0,6/1 KV, ISOLACAO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR, LIVRE DE HALOGENIO, BAIXA EMISSAO DE FUMACA AFUMEX FLEX DA PRYSMIAN OU SIMILAR CONF. NBR 5410/13570, P/ DISTRIBUICAO -FORN. INST. /M	200,98	4,18	205,16
1201003032	FIO/CORDAO EM COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 X 1,5 MM2, TIPO PLASTIFLEX, PIRELLI OU SIMILAR /M	1,40	5,88	7,28
1201003033	CABO CORDOPLAST , 750V, NA(S) BITOLA(S):- 3 # 1,5 MM2 /M	3,08	3,91	6,99
1201003034	- 3 # 2,5 MM2 /M	4,41	4,25	8,66
1201003035	- 3 # 4,0 MM2 /M	7,15	4,57	11,72
1201003040	SINAPI - 91929 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			4,00
1201003042	SINAPI - 91931 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			5,39
1201003044	SINAPI - 91933 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			8,42
1201003045	SINAPI - 92980 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			5,38
1201003046	SINAPI - 91935 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			12,82
1201003047	SINAPI - 92982 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			8,25
1201003048	SINAPI - 92984 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			13,86
1201003050	SINAPI - 92986 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			18,59
1201003052	SINAPI - 92988 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			25,96
1201003054	SINAPI - 92990 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			35,47
1201003056	SINAPI - 92992 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			46,74
1201003058	SINAPI - 92994 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			60,37
1201003060	SINAPI - 92996 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 150 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			74,48
1201003062	SINAPI - 92998 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 185 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			91,07
1201003064	SINAPI - 93000 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 240 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /M			119,40
1201003070	CABO DE COBRE, ISOLADO PARA 15.000 V (15 KV), TIPO EPOTENAX, FABRICACAO PIRELLI OU SIMILAR, NA(S) BITOLA(S):- 25,0 MM2 /M	37,40	18,64	56,04
1201003072	- 35,0 MM2 /M	39,87	24,21	64,08
1201003076	SINAPI - 73768/001 - FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO)- FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			1,54
1201003077	SINAPI - 98288 - CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUICAO DE EDIFICACAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2018 /M			1,38
1201003078	FIO PARA TELEFONE FI 2X22 AWG /M	0,74	2,60	3,34
1201003079	CABO DE COBRE NU 150MM2 /M	71,12	18,32	89,44
1201003081	CABO DE COBRE NU 185MM2 /M	85,52	21,59	107,11
1201003082	CABO DE COBRE NU 6 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	5,25	2,60	7,85
1201003083	SINAPI - 72250 - CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			7,90
1201003084	SINAPI - 72251 - CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			11,63
1201003085	SINAPI - 72252 - CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			16,96
1201003086	SINAPI - 72253 - CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			22,62
1201003087	SINAPI - 72254 - CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			32,08
1201003088	SINAPI - 72255 - CABO DE COBRE NU 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			42,03
1201003089	SINAPI - 72256 - CABO DE COBRE NU 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			55,31
1201003090	SINAPI - 72257 - CABO DE COBRE NU 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M			72,08
1201003200	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 4MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	3,21	3,91	7,12
1201003205	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	3,49	4,25	7,74
1201003210	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	5,90	4,57	10,47
1201003215	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	8,74	5,22	13,96
1201003220	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	12,38	5,56	17,94

1201003225	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	19,25	6,87	26,12
1201003230	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	23,74	10,14	33,88
1201003235	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	34,43	11,12	45,55
1201003240	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	46,92	11,77	58,69
1201003245	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	62,73	15,05	77,78
1201003250	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 150MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	82,64	18,64	101,28
1201003255	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	88,05	24,21	112,26
1201003260	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 240MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	124,31	30,11	154,42
1201003265	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 300MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	226,44	37,63	264,07
1201003405	SINAPI - 98295 - CABO ELETRONICO CATEGORIA SE, INSTALADO EM EDIFICACAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2018 /M		1,25	
1201003410	SINAPI - 98297 - CABO ELETRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICACAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2018 /M		1,91	
* ELETRODUTOS				
1201004000	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	3,08	9,81	12,89
1201004002	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	4,80	9,81	14,61
1201004003	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	6,41	14,72	21,13
1201004004	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	7,04	14,72	21,76
1201004006	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	11,51	14,72	26,23
1201004008	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	16,79	19,63	36,42
1201004010	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	21,06	19,63	40,69
1201004012	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	33,19	19,63	52,82
1201004040	ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 2,25 MM, INCLUSIVE CONEXOES /M	19,17	16,36	35,53
1201004042	ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 2,65 MM, INCLUSIVE CONEXOES /M	24,89	16,36	41,25
1201004044	ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 3,00 MM, INCLUSIVE CONEXOES /M	45,24	24,54	69,78
1201004046	ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO SEMI-PESADO, DIAMETRO 2", PAREDE DE 3,00 MM, INCLUSIVE CONEXOES /M	57,51	24,54	82,05
1201004048	ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO SEMI-PESADO, DIAMETRO 2 1/2", PAREDE DE 3,35 MM, INCLUSIVE CONEXOES /M	75,92	32,73	108,65
1201004050	ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO SEMI-PESADO, DIAMETRO 3", PAREDE DE 3,35 MM, INCLUSIVE CONEXOES /M	90,74	32,73	123,47
1201004053	ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO PESADO, DIAMETRO 4", PAREDE DE 3,75 MM, INCLUSIVE CONEXOES /M	115,47	32,73	148,20
1201004061	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO /CJ	0,91	0,32	1,23
1201004062	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO /CJ	1,12	0,32	1,44
1201004063	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO /CJ	1,83	0,32	2,15
1201004064	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO /CJ	2,03	0,32	2,35
1201004065	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO /CJ	3,86	0,32	4,18
1201004066	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 60MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO /CJ	4,72	0,32	5,04
1201004067	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 75MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALACAO /CJ	7,18	0,32	7,50
1201004068	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO /CJ	10,07	0,32	10,39
* QUADROS, DISJUNTORES E CAIXAS				
1201005000	SINAPI - 74131/001 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN		59,18	
1201005001	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM PORTA, DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- ATE 6 CIRCUITOS /UN	33,79	49,09	82,88
1201005003	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJ. TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO 100A, CEMAR OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	240,69	98,19	338,88
1201005007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO PARA 100A, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 20 DISJUNTORES /UN	337,01	81,82	418,83
1201005008	- 24 DISJUNTORES /UN	386,20	81,82	468,02
1201005009	- 32 DISJUNTORES /UN	844,90	98,19	943,09
1201005010	QUADRO DE DISTRIBUICAO, TIPO QDETG, EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO 150A, CEMAR OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 12 CIRCUITOS /UN	362,17	81,82	443,99
1201005011	- 18 DISJUNTORES /UN	679,00	81,82	760,82
1201005013	- 24 DISJUNTORES /UN	713,71	98,19	811,90
1201005014	- 32 DISJUNTORES /UN	620,83	98,19	719,02
1201005017	QUADRO DE DISTRIBUICAO, TIPO QDETG, EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO 225A, CEMAR OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICA(OES):- 50 DISJUNTORES - COM GERAL C/CA /UN	1.135,36	196,38	1.331,74
1201005018	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO P/ CHAVE GERAL, C/ BARRAMENTO TRIFASICO 225A, CEMAR OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	947,00	196,38	1.143,38
1201005032	CAIXA PARA MONTAGEM DE QUADRO CE (40 X 30 X 20)CM, CEMAR OU SIMILAR /UN	137,90	98,19	236,09
1201005037	SINAPI - 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN		9,83	
1201005038	SINAPI - 93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN		10,60	
1201005039	SINAPI - 93656 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN		10,60	
1201005040	SINAPI - 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN		12,26	

1201005056	SINAPI - 93661 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN	48,31		
1201005057	SINAPI - 93662 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN	49,91		
1201005058	SINAPI - 93663 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN	49,91		
1201005059	SINAPI - 93664 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN	51,82		
1201005060	SINAPI - 74130/003 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	56,32		
1201005078	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DE 70 A /UN	82,14	19,63	101,77
1201005084	SINAPI - 93668 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN	60,39		
1201005085	SINAPI - 93669 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN	62,76		
1201005086	SINAPI - 93670 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN	62,76		
1201005087	SINAPI - 93673 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016 /UN	76,07		
1201005088	DISJUNTOR NORMA DIN CURVA C 3P (TRIPOLAR) DE 70A STECK, SIEMENS OU SIMILAR /UN	40,86	29,45	70,31
1201005089	DISJUNTOR NORMA DIN CURVA C 3P (TRIPOLAR) DE 80A STECK, SIEMENS OU SIMILAR /UN	113,48	29,45	142,93
1201005090	SINAPI - 74130/004 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	79,87		
1201005098	SINAPI - 74130/005 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	107,18		
1201005120	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	298,58	13,08	311,66
1201005122	SINAPI - 74130/010 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	481,63		
1201005126	SINAPI - 74130/007 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	797,73		
1201005128	SINAPI - 74130/008 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	1.090,91		
1201005130	SINAPI - 74130/009 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	1.788,26		
1201005132	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO MONOPOLAR DE TENSAO 20KA /UN	47,00	19,63	66,63
1201005200	BOTOEIRA BLINDADA, TIPO LIGA-DESLIGA, (CS-101 PR TRIPOLAR) DE 20 A DA CONTINENTAL OU SIMILAR /UN	57,60	17,33	74,93
1201005300	CHAVE DE ALAVANCA METALICA TRIPOLAR, REF. 14323, DA MARGIRUS OU SIMILAR /UN	52,90	12,10	65,00
1201005302	CHAVE DE ALAVANCA MONOPOLAR, REF.14123 DA MARGIRUS OU SIMILAR /UN	25,06	6,87	31,93
1201005304	CHAVE DE ALAVANCA METALICA INVERSORA (VENTILADOR), REF. 14103 DA MARGIRUS OU SIMILAR /UN	35,94	12,10	48,04
1201005320	CHAVE BLINDADA COM ALAVANCA FRONTAL, CONFORME NORMA ABNT-NEMA 1, FABRICACAO BEGHIM OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 200 A /UN	1.951,59	68,72	2.020,31
1201005330	- 400 A /UN	2.373,87	68,72	2.442,59
1201005340	- 600 A /UN	3.245,76	68,72	3.314,48
1201005345	CAIXA, INCLUSIVE TAMPA, EM FERRO DE (15 X 15) CM /UN	15,97	9,81	25,78
1201005346	CAIXA, INCLUSIVE TAMPA, EM FERRO DE (40 X 40)CM /UN	94,89	9,81	104,70
1201005398	SINAPI - 92867 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	18,70		
1201005399	SINAPI - 92868 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" Mèdia (1,30 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	9,79		
1201005400	SINAPI - 92869 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	6,46		
1201005401	SINAPI - 92870 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	22,86		
1201005402	SINAPI - 92871 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	12,61		
1201005403	SINAPI - 92872 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	8,78		
1201005404	SINAPI - 92865 - CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METALICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 /UN	7,55		
1201005405	CAIXA METALICA COM TAMPA DE:- (15 X 15 X 10)CM /UN	15,97	9,81	25,78
1201005406	- (20 X 20 X 10)CM /UN	43,72	9,81	53,53
1201005407	- (30 X 30 X 10)CM /UN	91,36	9,81	101,17
1201005408	SINAPI - 83371 - QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	101,50		
1201005410	SINAPI - 83370 - QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	171,37		
1201005412	SINAPI - 83369 - QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	279,36		
1201005414	SINAPI - 83367 - CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	438,60		
1201005416	CAIXA METALICA, COM FUNDO EM MADEIRA (MADEIRIT 10MM-RESINADA) PADRAO TELEBRAS, NA(S) DIMENSAO(OES):- (120 X 120 X 12) CM /UN	647,43	81,82	729,25
1201005418	SINAPI - 83368 - CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 150X150X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	1.189,36		
1201005420	CAIXA METALICA, COM FUNDO EM MADEIRA (MADEIRIT 10MM-RESINADA) PADRAO TELEBRAS, NA(S) DIMENSAO(OES):- (200 X 200 X 20) CM /UN	3.031,72	81,82	3.113,54
1201005422	SINAPI - 83446 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA /UN	145,53		
1201005424	CAIXA EM ALVENARIA - ANEXO E-008 (CX.), NA(S) DIMENSAO(OES):- (40 X 40 X 30) CM /UN	90,59	129,71	220,30
1201005426	SINAPI - 97887 - CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018 /UN	185,41		

1201005428	SINAPI - 97888 - CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018 /UN	359,07		
1201005430	CAIXA EM ALVENARIA - ANEXO E-008 (CX.), NA(S) DIMENSAO(OES):- (50 X 50 X 40) CM /UN	117,97	191,71	309,68
1201005432	- (50 X 50 X 70) CM /UN	148,09	292,67	440,76
1201005434	- (60 X 60 X 60) CM /UN	161,42	304,23	465,65
1201005436	- (60 X 60 X 80) CM /UN	184,95	389,97	574,92
1201005438	- (70 X 70 X 100) CM /UN	239,63	560,36	799,99
1201005440	- (80 X 80 X 100) CM /UN	271,61	636,35	907,96
1201005442	SINAPI - 73749/001 - CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL /UN			169,42
1201005444	SINAPI - 73749/002 - CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R2 1,07X0,52X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL /UN			309,55
1201005458	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO "LR" - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	7,62	4,62	12,24
1201005459	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO "LR" - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	11,35	5,54	16,89
1201005460	SINAPI - 95801 - CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P /UN			25,36
1201005461	SINAPI - 95802 - CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P /UN			28,20
1201005470	CAIXA PARA SOM AMBIENTE DE SOBREPOR FIXADO NA PAREDE COM POT. 40W /PAR	239,00	52,36	291,36
1201005471	CAIXA PARA SOM AMBIENTE DE EMBUTIR TETO (ARANDELA) DE 6" COM POT. 10W /UN	139,00	26,18	165,18
	* PARA-RAIO			
1201006000	PRENHA CABO DE CONEXAO, PARA CABO 70 MM2, TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT) /UN	13,05	6,87	19,92
1201006002	TUBO EM PVC RIGIDO (1 1/2"X 3M), PARA PROTECAO DO CABO DO PARA-RAIO /UN	19,20	16,36	35,56
1201006004	SINALIZADOR DE OBSTACULO SIMPLES, COM FOTOCELULA, PARA 110 V INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 13 W /UN	129,84	49,09	178,93
1201006006	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL DE 1 1/2", COMPRIMENTO DE 3M /UN	110,15	16,36	126,51
1201006008	CONECTOR REFORCADO, CABO X HASTE EM BRONZE NATURAL PARA CABO DE 16-70MM2, REF.585 DA TERMOTECNICA OU SIMILAR /UN	16,60	1,63	18,23
1201006010	SINAPI - 96985 - HASTE DE ATERAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017 /UN			40,08
1201006014	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO PARA FIXACAO EM CANTO 90º. REF. PTR 218 DA PARATEC OU SIMILAR /UN	25,00	16,36	41,36
1201006016	CAPTOR TIPO FRANKLIN 350MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ELETRICAS /UN	71,90	49,09	120,99
1201006018	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL DE 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA /UN	4,40	16,36	20,76
1201006020	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL DIAMETRO NOMINAL DE 5/16" COM ROSCA SOBERBA E BUCHA /UN	6,21	16,36	22,57
1201006022	BRACADEIRA PARA FIXACAO DE MASTRO OU TUBO DE PVC DE 1 1/2", REF. TEL-100 DA TERMOTECNICA OU SIMILAR / UN	17,63	16,36	33,99
1201006026	BRACADEIRA COM ROLDANA PARA MASTRO DE 1 1/2", REF. TEL-340 DA TERMOTECNICA OU SIMILAR /UN	11,85	16,36	28,21
1201006028	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS COM 2" /UN	49,93	49,09	99,02
1201006030	CONJUNTO DE ESTAIS COM CORDOALHAS E ESTICADORES, TEL-400 DA TERMOTECNICA OU SIMILAR /UN	178,00	65,46	243,46
1201006032	ESTICADOR PARA CABO DE COBRE (70 MM2), CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT) /UN	13,05	3,91	16,96
1201006033	SINAPI - 72315 - TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM /UN			23,93
1201006035	CONEXAO ATRAVES DE SOLDA EXOTERMICA /UN	12,85	16,36	29,21
	* DIVERSOS			
1201007004	FITA ISOLANTE 3M OU SIMILAR /M	0,26	0,28	0,54
1201007005	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 3M OU SIMILAR /M	0,71	0,28	0,99
1201007006	ARAME GALVANIZADO No. 14 BWG /M	0,35	0,00	0,35
1201007008	CAMPAINHA ELETRICA (SIRENE) MODELO RT-10 (110 V) RONTAN OU SIMILAR /UN	568,37	6,87	575,24
1201007010	RELE FOTOELETRICO MAGNETICO, PARA COMANDO AUTOMATICO DE ILUMINACAO, MODELO RM-74/M COM BASE, USO EXTERNO MODELO BRM-1 DA ILUMATIC OU SIMILAR /UN	17,30	20,61	37,91
1201007012	CONJUNTO ARSTOP, COM TOMADA PARA AR CONDICIONADO E DISJUNTOR BIPOLAR 20 A, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- DE SOBREPOR, REF. 8679 DA PIAL OU SIMILAR /CJ	19,20	32,73	51,93
1201007014	- DE EMBUTIR, REF. 8674 DA PIAL OU SIMILAR /CJ	19,20	32,73	51,93
1201007020	CANALETA (20 X 10 X 2.200)MM, COM TAMPA SEPARADA (REF:30801) SISTEMA X DA PIAL OU SIMILAR /M	5,73	5,56	11,29
1201007022	MATA-JUNTAS, TIPO COTOVELO 90º. (REF:30990) SISTEMA X DA PIAL OU SIMILAR /UN	1,78	5,56	7,34
1201007024	CAIXA DE SOBREPOR (75 X 75 X 31)MM REF.89148, SISTEMA X DA PIAL OU SIMILAR /UN	5,10	5,56	10,66
1201007026	INTERRUPTOR, SISTEMA X DA PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 01 TECLA SIMPLES (REF:675000) / UN	14,95	12,43	27,38
1201007028	- 02 TECLAS SIMPLES (REF:675020) /UN	30,65	12,43	43,08
1201007030	TOMADA SISTEMA X DA PIAL OU SIMILAR, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 2P+T (10A) REF. 675060 /UN	15,77	12,43	28,20
1201007032	- PARA TELEFONE RJ-11 REF. 675017 /UN	33,90	12,43	46,33
1201007034	VENTILADOR DE TETO, TIPO COMERCIAL, COM TRES PAS METALICAS, FABRICACAO VENTI-DELTA OU SIMILAR /UN	155,37	26,18	181,55
1201007036	EXAUSTOR DE PAREDE DIAMETRO 30CM /UN	220,70	32,73	253,43
1201007038	EXAUSTOR DE PAREDE DIAMETRO 40CM /UN	250,00	32,73	282,73
1201007040	CONECTOR PARALELO DE ALUMINIO BIMETALICO, PARA CABOS NA(S) BITOLA(S):- 4 AWG /UN	5,33	4,90	10,23
1201007042	- 2 AWG /UN	5,33	4,90	10,23
1201007044	- 1/0 AWG /UN	5,33	4,90	10,23
1201007050	SINAPI - 72271 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			11,10
1201007052	CONECTOR TIPO PARAFUSO (SPLIT BOLT), PARA CABO(S):- 25 MM2 /UN	20,47	4,90	25,37
1201007054	SINAPI - 72272 - CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			12,55
1201007056	SINAPI - 83377 - CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			11,01
1201007058	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABO(S):- 70 MM2 /UN	13,05	4,90	17,95
1201007074	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) /M	0,57	4,00	4,57

1201007080	SINAPI - 73782/005 - TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			19,62
1201007084	SINAPI - 73782/002 - TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			31,93
1201007086	SINAPI - 73782/003 - TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			49,67
1201007100	SINAPI - 73782/004 - TERMINAL A PRESSAO REFORCADO PARA CONEXAO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 150 E 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			125,59
1201007106	FINCAPINO CURTO /UN	0,80	5,56	6,36
1201007108	PINO COM FURO /UN	0,39	5,56	5,95
1201007110	PINO COM ROSCA E PORCA /UN	0,51	5,56	6,07
1201007111	SINAPI - 72259 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			13,06
1201007112	SINAPI - 72263 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			18,72
1201007113	SINAPI - 72264 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			18,90
1201007114	SINAPI - 72268 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			33,30
1201007115	SINAPI - 72269 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 240MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			38,71
1201007116	SINAPI - 72270 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 300MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			48,88
1201007121	QUADRO DE COMANDO (EXCLUSIVE BOMBA) PARA BOMBA DE RECALQUE COM MOTOR DE:- 1 CV /UN	592,60	192,60	785,20
1201007123	- 1,5 CV /UN	592,60	192,60	785,20
1201007126	- 2 CV /UN	610,10	192,60	802,70
1201007129	- 3 CV /UN	610,10	192,60	802,70
1201007131	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO COM MOTOR DE:- 5 CV /UN	625,76	192,60	818,36
1201007134	- 7,5 CV /UN	662,68	199,15	861,83
1201007136	- 10 CV /UN	729,00	199,15	928,15
1201007138	- 12 CV /UN	764,13	199,15	963,28
1201007140	MAO-DE-OBRA PARA INSTALACAO DE:- REATOR DUPLO, PARA LAMPADAS FLUORESCENTES /UN	0,00	16,36	16,36
1201007142	- QUADRO DE DISTRIBUICAO ATE 10 DISJUNTORES /UN	0,00	153,82	153,82
1201007144	- QUADRO DE DISTRIBUICAO COM 12 A 20 DISJUNTORES / UN	0,00	166,91	166,91
1201007146	- QUADRO DE DISTRIBUICAO COM 32 A 42 DISJUNTORES / UN	0,00	206,19	206,19
1201007148	- INTERRUPTORES, TOMADAS, CAMPAINHAS, ETC (INCLUSIVE CAIXAS) /UN	0,00	6,53	6,53
1201007150	- APARELHOS FLUORESCENTES /UN	0,00	17,99	17,99
1201007152	- APARELHOS INCANDESCENTES /UN	0,00	6,53	6,53
1201007154	- LUMINARIA INSTALADA EM POSTE /UN	0,00	32,73	32,73
1201007156	- FIACAO (2,5 A 6,0)MM2 /M	0,00	3,91	3,91
1201007158	- FIACAO (10,0 A 16,0)MM2 /M	0,00	4,90	4,90
1201007160	- CABOS (25 A 50)MM2 /M	0,00	8,18	8,18
1201007162	- LAMPADAS /UN	0,00	1,63	1,63
	* SUBSTACAO E ACESSORIOS			
1201008000	POSTO C/ TRANSFORMADOR TRIFASICO WEG, TRAFU OU SIM., 30 KVA-15 KV, EM POSTE DUPLO T, DE 10/600 KGF, COM CAIXA DE MEDICAO INSTALADA EM MURETA DE ALVENARIA (1 1/2 VEZ), COM TIJOLOS 8 FUROS, MEDINDO (2,00 X 2,00) M, CONFORME PADRAO ENERGISA /UN	10.578,44	5.827,99	16.406,43
1201008010	POSTO C/ TRANSF. TRIF. WEG, TRAFU OU SIM., EM POSTE DUPLO T-10/600KGF, C/ CX. DE MED. DE DEM. E REAT., CX. P/ TC E CHAVE BLIND. EM MURETA DE ALV. (1 1/2 VEZ), MED. (2,00 X 2,00)M, CONF. PADRAO ENERGISA, NA(S) ESPECIF.(OES):- 45 KVA-15 KV /UN	13.974,51	6.899,83	20.874,34
1201008012	- 75 KVA - 15 KV /UN	16.517,16	8.041,87	24.559,03
1201008014	- 112,5 KVA - 15 KV /UN	19.130,32	8.636,59	27.766,91
1201008017	POSTO C TRANSF. TRIF. WEG, TRAFU OU SIM., EM POSTE DUPLO T-10/600KGF, ELETRODUTOS E CONEXOES 4", CRUZETA EM CONCRETO 400DAN, C/CX. MED. DE DEM. E REAT., CX. P/ TC EM MURETA DE ALV.(1 1/2VEZ), MED. (2,00X2,00)M, CONF. PADRAO ENERGISA-112,5KVA - 15KV /UN	16.752,33	110,24	16.862,57
1201008030	POSTO C/ TRANSF. TRIF. WEG, TRAFU OU SIM., DE 150KVA-15KV, EM 01 POSTE DUPLO T (ESTR. H) DE 10/600KGF, C/ CX. DE MED. DE DEMANDO E REATIVA, CX. P/ TC E CHAVE BLIND., EM MURETA DE ALV. (1 1/2VEZ), MED. (2,00X2,00)M, CONFORME PADRAO ENERGISA /UN	22.206,45	8.844,01	31.050,46
1201008032	POSTO C/ TRANSF. TRIF. WEG, TRAFU OU SIM., DE 225KVA - 15KV, EM 02 POSTES DUPLO T (ESTR. H) DE 10/600KGF, C/ CX. DE MED. DE DEMANDO E REATIVA, CX. P/ TC E CHAVE BLIND., EM MURETA DE ALV. (1 1/2VEZ), MED. (2,00 X 2,00) M, CONFORME PADRAO ENERGISA /UN	30.927,67	9.889,56	40.817,23
1201008034	DERIVACAO DE ALTA TENSÃO /UN	3.491,51	3.778,70	7.270,21
1201008046	POSTE DE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO = 10M, CARGA NOMINAL NO TOPO 150 KGF, INCLUSIVE ESCAVACAO, TRANSPORTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	1.021,93	86,28	1.108,21
1201008050	POSTE DE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO = 10M, CARGA NOMINAL NO TOPO 600 KGF, INCLUSIVE ESCAVACAO, TRANSPORTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	1.613,62	86,28	1.699,90
1201008060	POSTE DE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO = 11M, CARGA NOMINAL NO TOPO 300 KGF, INCLUSIVE ESCAVACAO, TRANSPORTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	1.301,64	86,28	1.387,92
1201008062	POSTE DE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO = 11M, CARGA NOMINAL NO TOPO 400 KGF, INCLUSIVE ESCAVACAO, TRANSPORTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	1.529,38	86,28	1.615,66
1201008100	POSTE DE CONCRETO SECAO DUPLO T COMPRIMENTO = 9M, CARGA NOMINAL NO TOPO 200 KGF, INCLUSIVE ESCAVACAO, TRANSPORTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	865,22	86,28	951,50
1201008104	POSTE DE CONCRETO SECAO DUPLO T COMPRIMENTO = 10M, CARGA NOMINAL NO TOPO 150 KGF, INCLUSIVE ESCAVACAO, TRANSPORTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	872,62	86,28	958,90
1201008107	POSTE DE CONCRETO SECAO DUPLO T COMPRIMENTO = 10M, CARGA NOMINAL NO TOPO 600 KGF, INCLUSIVE ESCAVACAO, TRANSPORTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	1.406,24	86,28	1.492,52
1201008109	POSTE DE CONCRETO SECAO DUPLO T COMPRIMENTO = 11M, CARGA NOMINAL NO TOPO 300 KGF, INCLUSIVE ESCAVACAO, TRANSPORTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	1.262,52	86,28	1.348,80
1201008111	POSTE DE CONCRETO SECAO DUPLO T COMPRIMENTO = 11M, CARGA NOMINAL NO TOPO 600 KGF, INCLUSIVE ESCAVACAO, TRANSPORTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	1.558,57	86,28	1.644,85
1201008113	SINAPI - 73857/010 - TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 1000KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			50.394,24
1201008114	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO TRIFASICO, CLASSE 15 KV, MARCA WEG, TRAFU OU SIMILAR COM POTENCIA DE:- 15 KVA /UN	3.560,51	32,87	3.593,38

1301002029	SINAPI - 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_10/2016 /UN	33,07		
1301002033	SINAPI - 95543 - PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXACAO. AF_10/2016 / UN	42,03		
* TORNEIRAS E REGISTROS				
1301003000	SINAPI - 86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN	41,26		
1301003004	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATORIO DE MESA, LINHA PERTUTTI COD. 00224806 DA DOCOL OU SIMILAR /UN	53,80	16,42	70,22
1301003011	TORNEIRA PRESSMATIC DE MESA PARA DEFICIENTE FISICO BENEFI REF. 00490706 1/2" DA DOCOL OU SIMILAR /UN	451,44	16,42	467,86
1301003015	TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE PARA USO GERAL/ TANQUE, REF.1158 COD. 0224706 DA DOCOL OU SIMILAR / UN	54,93	8,21	63,14
1301003026	SINAPI - 86909 - TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN			82,36
1301003030	SINAPI - 86912 - TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN			35,08
1301003050	SINAPI - 86914 - TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN			31,98
1301003052	TORNEIRA AMARELA PARA JARDIM COM BICO DE 3/4", REF.1128, DA PEVLON OU SIMILAR /UN	12,25	8,21	20,46
1301003058	TORNEIRA PARA USO GERAL/JARDIM REF.1130 LINHA PERTUTTI COD. 000222806 DA DOCOL OU SIMILAR /UN	42,74	8,21	50,95
1301003061	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA DE MESA BICA ALTA COD. 00406806 (TB) DA DOCOL OU SIMILAR /UN	417,61	16,42	434,03
1301003062	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA DOCOL ELETRIC COD. 00396706 (TS) DA DOCOL OU SIMILAR /UN	946,82	26,03	972,85
1301003063	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA PRESSMATIC 110 COD. 17160806 DA DOCOL OU SIMILAR /UN	189,05	16,79	205,84
1301003064	TORNEIRA PARA PIA DE ACIONAMENTO HIDROMECANICO, C/FECHAMENTO AUTOMATICO, ACABAMENTO L.C., PRESSMATIC 120 DE PAREDE, REF. 17160706 1/2" E 3/4" DA DOCOL OU SIMILAR /UN	311,56	7,49	319,05
1301003066	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE ACIONAMENTO HIDROMECANICO, FECHAMENTO AUTOMATICO, ACABAMENTO L.C., PRESSMATIC MESA COMPACT, REF.17160606, 1/2" DA DOCOL OU SIMILAR /UN	145,22	16,42	161,64
1301003068	TORNEIRA DE PAREDE PRESSMATIC ANTIVANDALISMO DE 3/4", REF. 17165006, DA DOCOL OU SIMILAR /UN	210,11	65,70	275,81
1301003200	REGISTRO DE PRESSAO AMARELO DE 3/4", DA DECA OU SIMILAR /UN	34,11	20,03	54,14
1301003209	SINAPI - 89984 - REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014 /UN			45,37
1301003211	REGISTRO DE PRESSAO CROMADO DE 1/2", REF. 00271706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR /UN	64,01	20,03	84,04
1301003220	SINAPI - 89985 - REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014 /UN			46,60
1301003221	REGISTRO DE PRESSAO CROMADO DE 3/4", REF. 00271706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR /UN	54,96	20,03	74,99
1301003230	SINAPI - 89987 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014 /UN			48,87
1301003235	REGISTRO DE GAVETA CROMADO DE 3/4", REF. 00271706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR /UN	60,01	20,03	80,04
1301003240	SINAPI - 94792 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 10, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			74,37
1301003241	REGISTRO DE GAVETA CROMADO DE 1", REF. 00271706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR /UN	75,41	20,03	95,44
1301003249	SINAPI - 94793 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			94,01
1301003251	REGISTRO DE GAVETA CROMADO DE 1 1/4", REF. 00271906, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR /UN	111,65	30,21	141,86
1301003260	SINAPI - 94794 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			97,13
1301003261	REGISTRO DE GAVETA CROMADO DE 1 1/2", REF. 00271906, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR /UN	115,05	30,21	145,26
1301003270	SINAPI - 89353 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014 /UN			23,04
1301003272	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 3/4", REF.10010600 ABNT DA DOCOL OU SIMILAR /UN	23,51	17,73	41,24
1301003276	SINAPI - 94495 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 10, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			51,34
1301003278	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1", REF.10011000 ABNT DA DOCOL OU SIMILAR /UN	32,55	17,73	50,28
1301003282	SINAPI - 94496 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/40, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			61,29
1301003284	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/4", REF.10011300 ABNT DA DOCOL OU SIMILAR /UN	48,99	27,92	76,91
1301003288	SINAPI - 94497 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			70,53
1301003290	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1 1/2", REF.10011500 ABNT DA DOCOL OU SIMILAR /UN	57,14	27,92	85,06
1301003294	SINAPI - 94498 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			89,13
1301003296	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 2", REF.10012000 ABNT DA DOCOL OU SIMILAR /UN	87,18	36,13	123,31
1301003300	SINAPI - 94499 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			155,57
1301003301	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 2 1/2", REF.10032500 INDUSTRIAL DA DOCOL OU SIMILAR /UN	208,39	46,97	255,36

1301003304	SINAPI - 94500 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN	183,75		
1301003305	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 3", REF.10033000 INDUSTRIAL DA DOCOL OU SIMILAR /UN	290,42	59,12	349,54
1301003308	SINAPI - 94501 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 4, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			352,09
1301003309	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 4", REF.10034000 INDUSTRIAL DA DOCOL OU SIMILAR /UN	535,34	82,12	617,46
1301003500	SINAPI - 95249 - VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			52,36
1301003502	SINAPI - 95250 - VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1", INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			61,75
1301003504	SINAPI - 95252 - VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			91,16
1301003506	SINAPI - 95253 - VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 2", INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 /UN			127,57
1301003520	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E GATILHO, REF. 00455706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR /UN	145,11	20,03	165,14
* DIVERSOS				
1301004001	TROCA DE REPARO DE VALVULA /UN	39,00	18,52	57,52
1301004004	SINAPI - 40729 - VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			152,88
1301004008	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VALVULA DE DESCARGA, DOCOL OU SIMILAR /UN	190,00	2,43	192,43
1301004009	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" SEM ACABAMENTO (BASE), DOCOL OU SIMILAR /UN	87,39	65,70	153,09
1301004011	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, EXTERNA, DE 9L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE /UN	28,50	95,25	123,75
1301004012	TUBO DE DESCARGA DE PVC, PARA VALVULA DE DESCARGA (TUBO PONTA AZUL) /UN	8,08	9,84	17,92
1301004016	BEBEDOURO ELETRICO EM ACO INOX DA ELEGUE OU BELLIERE OU SIMILAR, CAPACIDADE DE 3,50 LITROS /UN	640,13	18,52	658,65
1301004024	VALVULA E SIFAO CROMADOS (ESTEVES OU SIMILAR) PARA BEBEDOURO /CJ	160,75	12,96	173,71
1301004032	VALVULA E SIFAO CROMADOS (ESTEVES OU SIMILAR) PARA LAVATORIO /CJ	160,75	12,96	173,71
1301004042	VALVULA E SIFAO CROMADO (ESTEVES OU SIMILAR) PARA MICTORIO /CJ	160,75	12,96	173,71
1301004043	SIFAO DE PVC (CIPLA OU SIMILAR) PARA TANQUE /UN	11,33	9,26	20,59
1301004044	SINAPI - 86882 - SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/40 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN			14,63
1301004045	SIFAO CROMADO (ESTEVES OU SIMILAR) PARA LAVATORIO /UN	126,75	9,26	136,01
1301004046	SIFAO CROMADO PARA PIA DE COZINHA (ESTEVES OU SIMILAR) /UN	161,25	9,26	170,51
1301004047	SIFAO CROMADO (ESTEVES OU SIMILAR) PARA TANQUE /UN	126,75	9,26	136,01
1301004050	SINAPI - 86936 - CUBA DE EMBUTIR DE ACO INOXIDAVEL MEDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN			320,93
1301004052	CUBA DE ACO INOX SIMPLES DE (60 X 50 X 40) CM, COM VALVULA AMERICANA E SIFAO CROMADOS (ESTEVES OU SIMILAR), INCLUSIVE LAJE DE REFORCO EM CONCRETO (4 CM) /CJ	1.311,17	18,75	1.329,92
1301004053	SINAPI - 86878 - VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN			47,24
1301004054	CUBA DUPLA DE ACO INOX (70 X 40 X 15)CM, DA STRAKE OU SIMILAR, INCLUSIVE VALVULA AMERICANA E SIFAO CROMADOS (ESTEVES OU SIMILAR) /CJ	819,06	59,26	878,32
1301004060	SINAPI - 86929 - TANQUE DE MARMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA PLASTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /UN			204,92
1301004062	TANQUE EM CONCRETO PRE-MOLDADO (65 X 65) CM, INCLUSIVE VALVULA E SIFAO EM PVC (CIPLA OU SIMILAR) /UN	75,73	98,55	174,28
1301004064	PORTA TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS, TRILHA OU SIMILAR /UN	46,22	2,43	48,65
1301004065	SINAPI - 95547 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_10/2016 /UN			51,04
1301004070	SINAPI - 9535 - CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			56,43
1301004072	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5" - AGUA FRIA - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" /UN	4,16	16,42	20,58
1301004074	CHUVEIRO MAX DUCHA DA LORENZETTI OU SIMILAR /UN	43,75	26,03	69,78
1301004076	CHUVEIRO ELETRICO 220 VOLTS (LORENZETTI OU SIMILAR) /UN	141,40	26,03	167,43
1301004078	CHUVEIRO PRESSMATIC ANTIVANDALISMO - 3/4" REF 17125006 COM VALVULA DE ACIONAMENTO DA DOCOL OU SIMILAR /UN	599,95	26,03	625,98
1301004079	BRACO OU HASTE COM CANOPLA METAL CROMADO 1/2" PARA CHUVEIRO SIMPLES /UN	20,54	1,63	22,17
1301004080	CAIXA PARA ABRIGO DE TORNEIRA DE JARDIM - ANEXO H.S.-043 (D) /UN	43,35	84,68	128,03
1301004090	SUPORTE DE TORNEIRA - ANEXO H.S.050 (D) /UN	20,53	10,59	31,12
1301004092	DESENTUPIMENTO DE ESGOTO /M	0,00	7,28	7,28
1301004094	MAO-DE-OBRA PARA INSTALCAAO DE:- CAIXA DE DESCARGA /UN	0,00	95,25	95,25
1301004096	- APARELHOS SANITARIOS /UN	0,00	23,59	23,59
1301004098	- VALVULA HIDRA OU SIMILAR /UN	0,00	27,53	27,53
1301004100	- REGISTROS (GAVETA OU PRESSAO) DE 2" /UN	0,00	27,53	27,53
* ESGOTO				
1301005000	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	5,19	19,70	24,89
1301005001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	7,68	24,63	32,31
1301005002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	10,68	34,48	45,16
1301005003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	11,55	35,79	47,34
1301005004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	25,33	18,06	43,39

1301005007	ESCAVACAO (MANUAL) DE VALAS, PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS, COM DIAMETROS DE (100 A 150)MM /M	0,00	3,92	3,92
1301005008	REATERRO (MANUAL) DE VALAS /M	0,00	3,83	3,83
1301005010	TUBO DE PVC RIGIDO (DA TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR), PARA COLUNA DE VENTILACAO, NO(S) DIAMETRO(S):- 50 MM /M	5,45	9,84	15,29
1301005011	- 75 MM /M	7,41	15,75	23,16
1301005012	CONEXOES DE PVC RIGIDO (DA TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR), PARA ESGOTO SECUNDARIO, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- CURVA 45o, CURTA - 40 MM /UN	4,08	9,19	13,27
1301005013	SINAPI - 89728 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN		7,75	
1301005014	SINAPI - 89730 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN		7,86	
1301005015	SINAPI - 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN		6,09	
1301005016	SINAPI - 89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN		5,45	
1301005017	CONEXOES DE PVC RIGIDO (DA TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR), PARA ESGOTO SECUNDARIO, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- JUNCAO SIMPLES (40 x 40) MM /UN	3,84	9,52	13,36
1301005018	- LUVA - 40 MM /UN	1,62	9,19	10,81
1301005020	- TEE 90o, - 40 MM /UN	2,95	9,52	12,47
1301005022	- TEE 90o, COM REDUCAO (50 X 40)MM /UN	10,14	9,52	19,66
1301005024	- JOELHO 90o, COM ANEL (40 X 1 1/2) MM X POL. /UN	3,23	9,19	12,42
1301005025	- BUCHA DE REDUCAO CURTA (50 X 40)MM /UN	3,79	9,52	13,31
1301005026	- JOELHO 90o, L/R COM REDUCAO (25 X 1/2) MM X POL. / UN	4,08	6,23	10,31
1301005027	- JOELHO 90o, L/R (25 X 3/4) MM X POL. /UN	4,75	6,23	10,98
1301005032	- ADAPTADOR CURTO (25 X 3/4) MM X POL. /UN	1,15	2,94	4,09
1301005034	- ADAPTADOR CURTO (40 X 1 1/4) MM X POL. /UN	3,62	4,59	8,21
1301005036	- LUVA COM ROSCA 1 1/4" /UN	5,01	3,28	8,29
1301005038	- BUCHA DE REDUCAO (1 1/4" X 3/4") /UN	2,31	3,28	5,59
1301005040	- ADAPTADOR PARA SIFAO (1 1/4 X 40) POL. X MM /UN	1,93	8,21	10,14
1301005042	- ADAPTADOR COM ANEL (1 1/4 X 40) POL. X MM, PARA SIFAO EM PVC /UN	5,33	8,21	13,54
1301005046	- ADAPTADOR COM JUNTA ELASTICA (1 1/2 X 40) POL. X MM, PARA SIFAO METALICO /UN	5,33	8,21	13,54
1301005048	CONEXOES DE PVC (DA TIGRE,FORTILIT OU SIMILAR),PARA ESGOTO PRIMARIO E VENTILACAO, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- VEDACAO PARA SAIDA DE VASO SANITARIO EG-27 /UN	2,14	14,77	16,91
1301005050	- CURVA 45o, CURTA - 100 MM /UN	23,01	14,77	37,78
1301005052	CURVA PVC LONGA 45o ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	8,85	3,94	12,79
1301005053	CURVA PVC LONGA 45o ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	22,74	4,92	27,66
1301005054	CURVA PVC LONGA 45o ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	32,81	6,57	39,38
1301005057	SINAPI - 89803 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN		10,30	
1301005058	SINAPI - 89807 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN		19,91	
1301005059	SINAPI - 89748 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN		27,12	
1301005060	SINAPI - 89804 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN		10,19	
1301005061	SINAPI - 89808 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN		27,87	
1301005062	SINAPI - 89750 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN		48,00	
1301005065	SINAPI - 89802 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN		4,79	
1301005066	SINAPI - 89806 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN		9,34	
1301005067	SINAPI - 89746 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN		16,24	
1301005069	SINAPI - 89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN		4,33	
1301005070	SINAPI - 89805 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN		8,66	
1301005071	SINAPI - 89744 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN		16,18	
1301005074	SINAPI - 89813 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN		4,61	
1301005075	SINAPI - 89817 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN		8,10	
1301005076	SINAPI - 89778 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN		13,07	
1301005079	CONEXOES DE PVC (DA TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR), PARA ESGOTO PRIMARIO E VENTILACAO, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- LUVA DUPLA - 50 MM /UN	5,13	8,21	13,34
1301005080	- LUVA DUPLA - 75 MM /UN	4,53	10,83	15,36
1301005081	- LUVA DUPLA - 100 MM /UN	5,19	10,83	16,02
1301005085	- CURVA 90o, COM VISITA (100 X 50) MM /UN	12,02	14,77	26,79
1301005086	- CURVA 90o, COM VISITA (100 X 75) MM /UN	12,02	14,77	26,79
1301005090	SINAPI - 89827 - JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN		9,98	

1301005091	SINAPI - 89830 - JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN		17,42	
1301005092	SINAPI - 89797 - JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN		30,01	
1301005093	CONEXOES DE PVC (DA TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR), PARA ESGOTO PRIMARIO E VENTILACAO, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- JUNCAO SIMPLES COM REDUCAO (75 X 50) MM /UN	9,07	12,15	21,22
1301005094	- JUNCAO SIMPLES COM REDUCAO (100 X 50) MM /UN	11,34	15,10	26,44
1301005095	- JUNCAO SIMPLES COM REDUCAO (100 X 75) MM /UN	14,90	15,10	30,00
1301005098	SINAPI - 89825 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN		9,26	
1301005099	SINAPI - 89829 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014 /UN		16,42	
1301005100	SINAPI - 89796 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN		26,24	
1301005104	TE SANITARIO 75X50MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	11,74	11,83	23,57
1301005105	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	13,66	14,80	28,46
1301005106	TE SANITARIO 100X75MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	14,75	15,12	29,87
1301005110	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM, EXCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	10,71	5,90	16,61
1301005111	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, EXCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	14,99	7,22	22,21
1301005112	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, EXCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	20,78	9,84	30,62
1301005113	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, EXCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	26,55	13,13	39,68
1301005114	SINAPI - 89849 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /M		34,70	
1301005156	SINAPI - 89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN		21,78	
1301005159	CAIXA SIFONADA (TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR) COM PORTA GRELHA DE PVC NAS DIMENSOES DE (150 X 150 X 50)MM /UN	27,91	12,47	40,38
1301005164	SINAPI - 89708 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 /UN		48,78	
1301005170	CAIXA SIFONADA (TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR) COM PORTA GRELHA E GRELHA CROMADOS NA(S) DIMENSAO(OES):- (250 X 172 X 50)MM QUADRADA COM TAMPA CEGA - CAIXA DE GORDURA /UN	66,97	32,18	99,15
1301005179	PROLONGAMENTO DE CAIXA SIFONADA NO(S) DIAMETRO(S):- 100MM X 15CM /UN	2,66	3,28	5,94
1301005180	- 150MM X 15CM /UN	4,71	3,28	7,99
1301005181	CONJUNTO DE PORTA GRELHA E GRELHA EM PVC CROMADO, NA(S) ESPECIFICACAO(OES):- 100 MM (REDONDO) /UN	12,40	2,59	14,99
1301005182	- 150 MM (REDONDA) /UN	19,61	2,59	22,20
1301005183	- 150 MM (QUADRADA) /UN	22,40	2,59	24,99
1301005185	CAIXA SECA (DA TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR), REDONDA, ALTURA REGULAVEL, COM PORTA GRELHA E GRELHA CROMADOS (100 X 100 X 40)MM /UN	10,14	32,18	42,32
1301005191	CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA - ANEXO H.S.- 052 (E), COM TAMPA DE CONCRETO ESP=7CM, NA(S) DIMENSAO(OES):- (30X30X30)CM /UN	44,20	103,80	148,00
1301005192	- (40X40X30)CM /UN	58,49	116,27	174,76
1301005194	- (40X40X40)CM /UN	66,67	141,81	208,48
1301005196	- (40X40X50)CM /UN	75,79	169,18	244,97
1301005198	- (50X50X40)CM /UN	84,55	176,25	260,80
1301005200	- (50X50X70)CM /UN	115,87	281,10	396,97
1301005206	- (60X60X60)CM /UN	127,78	291,65	419,43
1301005208	- (60X60X80)CM /UN	152,24	380,38	532,62
1301005210	- (70X70X100)CM /UN	207,57	555,16	762,73
1301005212	- (80X80X100)CM /UN	239,78	632,89	872,67
1301005220	CAIXA DE GORDURA - ANEXO H.S.-053 (E) /UN	440,19	586,16	1.026,35
1301005221	SINAPI - 98103 - CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018 /UN		114,26	
1301005227	CAIXA DE GORDURA 700L - 500 REFEICOES - ANEXO H.S.-054 (E) /UN	662,50	1.076,59	1.739,09
1301005230	FOSSA SEPTICA NA(S) DIMENSAO(OES):- V=1,92 M3 (TIPO 1) - ANEXO H.S.-058 (E) /UN	950,22	1.677,16	2.627,38
1301005233	- V=6,00 M3 (TIPO 2) - ANEXO H.S.-062 (E) /UN	2.358,68	5.136,78	7.495,46
1301005235	- V=12,00 M3 (TIPO 2) - ANEXO H.S.-066 (E) /UN	4.064,29	8.201,93	12.266,22
1301005239	- V=18,00 M3 (TIPO 2) - ANEXO H.S.-070 (E) /UN	5.428,87	12.779,45	18.208,32
1301005250	CAIXA DE DISTRIBUICAO - ANEXO H.S.-055 (E), COM TAMPA DE CONCRETO, NA(S) DIMENSAO(OES):- (60X60X100)CM / UN	225,31	389,98	615,29
1301005260	SUMIDIMODOR, NO(S) DIAMETRO(S):- 1,50 M - ANEXO H.S.-072 (E) /M	156,87	498,25	655,12
1301005262	- 2,00 M - ANEXO H.S.-072 (E) /M	216,75	791,48	1.008,23
1301005270	FILTRO ANAEROBIO - ANEXO H.S.-078 (E) /UN	3.334,24	6.997,99	10.332,23
1301005275	VALA DE FILTRACAO COM TUBO 100MM, MANTA GEOTEXTIL E LONA PRETA, CONFORME DETALHE /M	43,02	44,96	87,98
1301005406	POCO DE INSPECAO E VISITA COM ANEL DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA O=0,60M, PROFUNDIDADE ATE 1,00M COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO T-137, ARTICULADO E COM TRAVA /UN	664,12	136,85	800,97
1301005409	POCO DE INSPECAO E VISITA COM ANEL DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA O=0,60M, PROFUNDIDADE DE 1,01M A 1,50M, COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO T-137, ARTICULADO E COM TRAVA /UN	728,36	167,11	895,47
1301005412	POCO DE INSPECAO E VISITA COM ANEL DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA O=0,80M, PROFUNDIDADE DE 1,51M A 2,00M, COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO T-137, ARTICULADO E COM TRAVA /UN	1.088,35	499,52	1.587,87
1301005415	POCO DE INSPECAO E VISITA COM ANEL DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA O=0,80M, PROFUNDIDADE DE 2,01M A 2,50M, COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO T-137, ARTICULADO E COM TRAVA /UN	1.186,43	574,23	1.760,66
1301005418	POCO DE INSPECAO E VISITA COM ANEL DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA O=0,80M, PROFUNDIDADE DE 2,51M A 3,00M, COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO T-137, ARTICULADO E COM TRAVA /UN	1.284,51	648,94	1.933,45
1301005421	POCO DE INSPECAO E VISITA COM ANEL DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA O=1,00M, PROFUNDIDADE DE 2,51M A 3,00M, COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO T-137, ARTICULADO E COM TRAVA /UN	1.395,68	519,64	1.915,32

1301005424	POCO DE INSPECAO E VISITA COM ANEL DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA O=1,00M, PROFUNDIDADE DE 3,01M A 3,50M, COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO T-137, ARTICULADO E COM TRAVA /UN	1.513,42	571,50	2.084,92
1301005427	POCO DE INSPECAO E VISITA COM ANEL DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA O=1,00M, PROFUNDIDADE DE 3,51M A 4,00M, COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO T-137, ARTICULADO E COM TRAVA /UN	1.638,12	623,36	2.261,48
* AGUAS PLUVIAIS				
1301006000	TUBO DE QUEDA, COM TUBO DE PVC RIGIDO (DA TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR), NO(S) DIAMETRO(S):- 75 MM /M	7,41	15,75	23,16
1301006002	- 100 MM /M	17,83	17,08	34,91
1301006010	CONEXOES DE PVC RIGIDO (DA TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR) NO(S) DIAMETRO(S):- CURVA 45o - 75 MM /UN	15,68	11,81	27,49
1301006012	- CURVA 45o - 100 MM /UN	23,01	14,77	37,78
1301006014	- CURVA 90o - 75 MM /UN	15,68	11,81	27,49
1301006016	- CURVA 90o - 100 MM /UN	16,60	14,77	31,37
1301006018	- JUNCAO SIMPLES - 75 MM /UN	11,13	12,15	23,28
1301006020	- JUNCAO SIMPLES - 100 MM /UN	15,09	15,10	30,19
1301006025	TUBO DE PVC RIGIDO, SERIE R (DA TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR) NO(S) DIAMETRO(S):- 75 MM /M	9,75	15,75	25,50
1301006027	SINAPI - 89512 - TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF. 12/2014 /M			36,31
1301006030	CONEXOES EM PVC RIGIDO, SERIE R (DA TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR), NO(S) DIAMETRO(S):- JOELHO 45o - 75 MM /UN	11,56	11,81	23,37
1301006032	- JOELHO 45o - 100 MM /UN	15,70	14,77	30,47
1301006034	- JOELHO 90o - 75 MM /UN	11,96	11,81	23,77
1301006036	- JOELHO 90o - 100 MM /UN	19,39	14,77	34,16
1301006038	- JUNCAO SIMPLES - 75 MM /UN	23,55	12,15	35,70
1301006040	- JUNCAO SIMPLES - 100 MM /UN	36,23	15,10	51,33
1301006050	TUBO DE PVC RIGIDO, (DA TIGRE, FORTILIT OU SIMILAR), NO(S) DIAMETRO(S):- 75 MM /M	7,41	15,75	23,16
1301006052	- 100 MM /M	17,83	17,08	34,91
1301006054	- 150 MM /M	38,23	18,06	56,29
1301006056	- 200 MM /M	62,85	20,03	82,88
1301006058	- 250 MM /M	100,99	21,67	122,66
1301006060	- 300 MM /M	163,48	23,31	186,79
1301006064	ESCAVACAO (MANUAL) DE VALAS, PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS, NO(S) DIAMETRO(S):- (100 A 150)MM /M	0,00	3,92	3,92
1301006065	- (200 A 300)MM /M	0,00	12,51	12,51
1301006067	REATERRO (MANUAL) DE VALAS, COM TUBOS ASSENTADOS, NO(S) DIAMETRO(S):- (100 A 150)MM /M	0,00	3,83	3,83
1301006068	- (200 A 300)MM /M	0,00	11,87	11,87
1301006070	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - ANEXO H.S.-084(A.P.), COM GRELHA DE FERRO REDONDO 3/8" ESPACAMENTO=1,50CM, INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO, NA(S) DIMENSAO(OES):- (30 X 30 X 30) CM /UN	97,22	115,44	212,66
1301006072	- (40 X 40 X 30) CM /UN	134,08	154,38	288,46
1301006074	- (40 X 40 X 40) CM /UN	148,79	179,36	328,15
1301006076	- (40 X 40 X 50) CM /UN	163,49	206,15	369,64
1301006078	- (50 X 50 X 40) CM /UN	193,52	226,39	419,91
1301006080	- (50 X 50 X 70) CM /UN	246,64	329,21	575,85
1301006082	- (60 X 60 X 60) CM /UN	284,47	353,73	638,20
1301006084	- (60 X 60 X 80) CM /UN	325,87	440,89	766,76
1301006086	- (70 X 70 X 100) CM /UN	439,58	627,97	1.067,55
1301006088	- (80 X 80 X 100) CM /UN	516,73	720,61	1.237,34
1301006094	GRELHA EM FERRO REMOVIVEL, CONTORNO EM FERRO CANTONEIRA DE 3/4" X 1/8" E FERRO PERFIL LAMINADO "T" 3/4" X 1/8", MODULO (0,40 X 1,00)M, INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO - ANEXO H-090 /M	139,63	82,73	222,36
1301006095	CANALETA EM ALVENARIA, CEU ABERTO - ANEXO H.S.-087 (A.P.) /M	57,12	137,64	194,76
1301006096	GRELHA EM FERRO REMOVIVEL, CONTORNO EM FERRO CANTONEIRA DE 7/8" X 1/8" E FERRO CHATO DE 3/4" X 1/8", ESPACADOS A CADA 1,00CM, COM PORTA GRELHA EM FERRO CANTONEIRA DE 1" X 3/16", MODULO DE (0,40 X 1,00)M, INCL. FUNDO ANTICORROSIVO - ANEXO HS-090 /M	267,57	118,77	386,34
1301006097	CANALETA EM ALVENARIA FECHADO COM LAJE DE CONCRETO - ANEXO H.S.-100 (A.P.) /M	90,51	184,90	275,41
INSTALACOES PREVENTIVAS DE INCENDIO				
CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
1401000050	ABERTURA/FECHAMENTO RASGOS ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) /M	0,57	4,00	4,57
1401000102	TUBO DE FERRO GALVANIZADO, INCLUSIVE CONEXOES, NO(S) DIAMETRO(S):- 2 1/2" /M	69,51	59,12	128,63
1401000104	- 3" /M	74,18	65,70	139,88
1401000106	- 4" /M	107,45	72,26	179,71
1401000108	ESCAVACAO (MANUAL) DE VALAS, PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS, COM DIAMETROS ATÉ 4" /M	0,00	3,92	3,92
1401000109	REATERRO (MANUAL) DE VALAS /M	0,00	3,83	3,83
1401000110	QUADRO DE HIDRANTE DE PAREDE, BUCKA SPIERO OU SIMILAR, - ANEXO H.S.-110 (I), NA(S) DIMENSAO(OES):- (45 X 75 X 17) CM /UN	226,46	96,78	323,24
1401000112	- (60 X 90 X 17) CM /UN	283,71	96,78	380,49
1401000115	MANGUEIRA DE INCENDIO PARA USO IMOBILIARIO, BUCKA SPIERO, PARCH RESMAT OU SIMILAR, DE FIBRA MISTA 1 1/2", INCLUSIVE ENGATE STORZ, ESGUICHO CONICO DE LATAO, JATO SOLIDO, REQUINTE 13 MM, NO(S) COMPRIMENTO(S):- 15,00 M /CJ	516,87	2,77	519,64
1401000117	- 30,00 M /CJ	902,27	2,77	905,04
1401000118	SINAPI - 72283 - ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45G 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 15M, REDUCAO 2 1/2X1 1/2" E ESGUICHO EM LATAO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			908,90
1401000120	CAIXA EM ALVENARIA PARA HIDRANTE DE PASSEIO, INCLUSIVE REQUADRO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO COM INSCRICAO "INCENDIO" - ANEXO H.S.-112 (I) /UN	227,56	136,11	363,67
1401000125	REGISTRO TIPO GLOBO ANGULAR 45o, 2 1/2", BUCKA SPIERO, NLF, PIRABRONZE OU SIMILAR, INCLUSIVE TAMPAO CEGO E CORRENTE, DE LATAO, COM ADAPTADOR STORZ (ROSCA 2 1/2"X STORZ 2 1/2") /CJ	234,29	37,76	272,05
1401000127	REGISTRO TIPO GLOBO ANGULAR 45o 2 1/2", BUCKA SPIERO, NLF, PIRABRONZE OU SIMILAR, INCLUSIVE ADAPTADOR STORZ (ROSCA 2 1/2" X STORZ 1 1/2") /UN	168,14	37,76	205,90
1401000135	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, COM PORTINHOLA PARA SISTEMA HIDRAULICO DE INCENDIO, MARCA MIPEL, DOCOL OU SIMILAR, NO(S) DIAMETRO(S):- 2 1/2" /UN	138,75	37,76	176,51
1401000136	- 3" /UN	189,41	37,76	227,17
1401000140	CHAVE DE FLUXO DE 1" CFP-92 DA MARCA EICA OU SIMILAR /UN	120,21	6,56	126,77
1401000142	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER OU SIMILAR, BPI- 92SJ/3,0 CV TR /UN	1.600,93	117,95	1.718,88

1401000144	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER OU SIMILAR, BPI- 21R/5,0 CV TR 220V /UN	2.700,93	117,95	2.818,88
1401000146	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER OU SIMILAR, BPI- 22R/7,5 CV TR 220V /UN	3.400,93	117,95	3.518,88
1401000148	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER OU SIMILAR, BPI- 22R/10 CV TR 220V /UN	4.600,93	117,95	4.718,88
1401000150	SINAPI - 73775/002 - EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO /UN			160,63
1401000152	SINAPI - 73775/001 - EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO /UN			155,87
1401000154	SINAPI - 83634 - EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN			473,46
1401000160	BLOCO AUTONOMO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA COM INSCRICAO DE SAIDA OU BALIZAMENTO, SISTEMA NAO PERMANENTE, COM UMA LAMPADA COMPACTA DE 9W (600 LUMENS) E BATERIA DE 6V-4AH, REF. BLOKITO D9-BALIZAMENTO DA AUREON OU SIMILAR /CJ	200,00	26,18	226,18
1401000162	BLOCO AUTONOMO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA DE ACLARAMENTO, SISTEMA NAO PERMANENTE, COM UMA LAMPADA COMPACTAS DE 9W (600 LUMENS) E BATERIA DE 6V-4AH, REF. BLOKITO D9 - ACLARAMENTO DA AUREON OU SIMILAR /CJ	195,43	26,18	221,61
1401000164	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, * 20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) /UN	37,29	2,89	40,18
REVESTIMENTO DE PAREDES				
CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
1501000100	CHAPISCO PARA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 /M2	1,68	3,21	4,89
1501000102	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, ESP=25MM /M2	11,40	25,15	36,55
1501000104	SINAPI - 87531 - EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXEC. DE TALISCAS			24,88
1501000105	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO, ESP=25MM /M2	9,93	25,15	35,08
1501000108	REVESTIMENTO DE PAREDE CERAMICO, PLACAS DE (30 X 60)CM, LINHA WHITE PLAIN, BORDA BOLD DA PORTINARI OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE EM PO (CIMENTCOLA, QUARTZOLIT OU SIMILAR), INCL. REJUNTE L FLEX DA PORTOCOL OU SIMILAR /M2	41,60	17,18	58,78
1501000109	SINAPI - 87273 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014 /M2			48,08
1501000113	SINAPI - 87242 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VAOS. AF. 06/2014 /M2			115,21
1501000114	SINAPI - 73908/002 - CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE /M			34,16
1501000122	FAIXA DE CONTORNO (10 X 1,5) CM, EM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA NO TRACO 1:1:4 /M	0,55	7,36	7,91
REVESTIMENTO DE FORROS				
CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
1601000095	SINAPI - 87881 - CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF. 062014 /M2			4,06
1601000100	CHAPISCO PARA TETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 /M2	1,68	8,06	9,74
1601000101	EMBOCO PARA FORRO, EMPREGANDO ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRACO 1:2:9, ESPESSURA DE 2 CM /M2	5,21	25,45	30,66
1601000102	SINAPI - 96117 - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF. 05/2017 /M2			84,72
1601000108	SINAPI - 96122 - ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF. 05/2017 /M			18,86
1601000110	SINAPI - 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF. 05/2017_P /M2			30,62
1601000111	SINAPI - 96114 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF. 05/2017_P /M2			52,13
1601000112	MOLDURA DE GESSO (4X8)CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M	10,00	0,00	10,00
1601000115	SINAPI - 96116 - FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF. 05/2017_P /M2			42,39
1601000117	FORRO DE PVC FRISADO, REGUA DE 10CM, ESPESSURA DE 8MM A 10MM, INCLUSO ESTRUTURA DE SUSTENTACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO /M2	26,95	0,00	26,95
1601000120	CONSTRUCAO E DEMOLICAO DE ANDAIME, PARA 1,00 M2 DE REVESTIMENTO INTERNO DE FORROS, COM REAPROVEITAMENTO DE 12 VEZES /M2	1,31	4,65	5,96
REVESTIMENTO DE PISOS				
CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
1701000100	APILOAMENTO DE SOLO, PARA RECEBIMENTO DE LASTRO, COM MACO DE 30 KG /M2	0,00	10,78	10,78
1701000101	SINAPI - 95240 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF. 07/2016 /M2			11,65
1701000102	SINAPI - 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016 /M2			19,43
1701000106	PISO TIPO PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA AREAS INTERNAS, PLACAS DE (60 X 60)CM, TIPO A, LINHA YORK, BORDA BOLD DA PORTINARI OU SIMILAR, EMPREGANDO ARGAMASSA COLANTE EM PO, QUARTZOLIT OU SIMILAR, INCLUSIVE REJUNTE /M2	57,35	10,70	68,05
1701000107	RODAPE TIPO PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO, LINHA YORK, BORDA BOLD, H=11CM DA PORTINARI OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA IDEM AO PISO /M	14,28	8,21	22,49

1701000108	PISO TIPO PORCELANATO NATURAL PARA AREAS EXTERNAS, PLACAS DE (60 X 60)CM, TIPO A, LINHA YORK, BORDA BOLD, H=11CM DA PORTINARI OU SIMILAR, EMPREGANDO ARGAMASSA COLANTE EM PO, QUARTZOLIT OU SIMILAR, INCLUSIVE REJUNTE /M2	62,49	10,70	73,19
1701000109	RODAPE TIPO PORCELANATO NATURAL, LINHA YORK, BORDA BOLD, H=11CM DA PORTINARI OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA IDEM AO PISO /M	15,79	8,21	24,00
1701000110	SINAPI - 87257 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 /M2			53,62
1701000111	SINAPI - 88650 - RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 60X60CM. AF_06/2014 /M			9,73
1701000116	REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO PAVIFLEX, GRANILITE OU CERAMICA, EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, NA(S) ESPESSURA(S):- 2 CM /M2	6,02	10,94	16,96
1701000117	- 3 CM /M2	9,04	12,37	21,41
1701000118	SINAPI - 98673 - PISO VINILICO SEMI-FLEXIVEL EM PLACAS, PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018 /M2			121,27
1701000119	SINAPI - 98688 - RODAPE EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_06/2018 /M			28,25
1701000120	SINAPI - 84191 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS /M2			105,00
1701000124	RODAPE DE GRANILITE COM 10 CM DE ALTURA (TIPO HOSPITAL) /M	28,73	6,66	35,39
1701000125	SOLEIRA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, LARGURA 15CM /M	77,88	10,02	87,90
1701000126	APLICACAO DE CERA INCOLOR LIQUIDA (BRILHO VAX OU SIMILAR), EM DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE DE GRANILITE /M2	0,36	1,15	1,51
1701000127	APLICACAO DE RESINA ACRILICA (HIDRONORTH OU SIMILAR), EM DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE DE GRANILITE /M2	4,32	13,21	17,53
1701000128	PEITORIL DE GRANILITE PRE-MOLDADO DE 15 CM DE LARGURA, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 /M	12,33	20,21	32,54
1701000130	SINAPI - 94994 - EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016 /M2			69,23
1701000131	SINAPI - 94997 - EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 /M2			67,45
1701000132	SINAPI - 68333 - PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO EM MADEIRA /M2			41,44
1701000142	SINAPI - 94990 - EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO. AF_07/2016 /M3			516,36
1701000146	PISO DE CONCRETO FCK=20 MPA, VIBRADO EM OBRA, CONTROLE B, ESPESSURA 7CM, ARMADO, ACABAMENTO POLIDO COM ACABADORA DE SUPERFICIE, JUNTA SERRADA /M2	52,66	16,03	68,69
1701000148	PISO DE CONCRETO FCK=20 MPA, VIBRADO EM OBRA, CONTROLE B, ESPESSURA 10CM, ARMADO, ACABAMENTO POLIDO COM ACABADORA DE SUPERFICIE, JUNTA SERRADA /M2	64,24	20,92	85,16
1701000150	SINAPI - 98679 - PISO CIMENTADO, TRaço 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 /M2			24,46
1701000152	SINAPI - 98680 - PISO CIMENTADO, TRaço 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 /M2			30,78
1701000156	SINAPI - 98681 - PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 /M2			22,81
1701000160	RODAPE CIMENTADO, ALTURA 7 CM /M	0,26	3,03	3,29
1701000162	RODAPE CIMENTADO, ALTURA 10 CM /M	0,35	4,33	4,68
1701000164	SOLEIRA CIMENTADA DE 15 CM /M	0,53	6,40	6,93
1701000165	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA DE 15 CM DE LARGURA,ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MEDIA OU FINA SEM PENEIRAR NO TRACO 1:1:4 /M	70,41	17,91	88,32
1701000166	PEITORIL EM CONCRETO APARENTE - ANEXO A-070 (R.P.) /M	31,56	38,43	69,99
1701000167	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA DE 15 CM DE LARGURA, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MEDIA OU FINA SEM PENEIRAR NO TRACO 1:1:4 /M	51,41	17,91	69,32
1701000193	REGULARIZACAO DE BASE, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 ESPESSURA 2CM, PARA ASSENTAMENTO DE LADRILHO CERAMICO COM ARGAMASSA COLANTE /M2	4,81	10,94	15,75
1701000194	REGULARIZACAO DE BASE, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 ESPESSURA 3CM, PARA ASSENTAMENTO DE LADRILHO CERAMICO COM ARGAMASSA COLANTE /M2	7,22	12,37	19,59
1701000195	PREPARACAO DE LASTRO EXISTENTE PARA ADERENCIA DE CAMADA DE REGULARIZACAO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA 1:2, COM ADITIVO SIKAFIX OU SIMILAR E AGUA NA PROPORCAO DE 1:1, ESP 0,5MM / M2	3,95	9,50	13,45
1701000197	RASPAGEM DE ASSOALHO DE MADEIRA, COM PALHA DE ACO, PARA REMOCAO DE ENCERAMENTOS /M2	0,26	6,47	6,73

VIDROS				
CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
1801000100	SINAPI - 72116 - VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM /M2			92,58
1801000101	SINAPI - 72117 - VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM /M2			118,51
1801000102	SINAPI - 72122 - VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM /M2			102,02
1801000104	SINAPI - 85004 - VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM /M2			110,05
1801000105	SINAPI - 85001 - VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM /M2			157,72
1801000108	SINAPI - 72123 - VIDRO ARAMADO, ESPESSURA 7MM /M2			268,85
1801000110	SINAPI - 72118 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO /M2			155,02
1801000112	SINAPI - 72119 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO /M2			195,01
1801000114	SINAPI - 72120 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO /M2			245,98
1801000130	SINAPI - 72139 - BLOCOS DE VIDRO TIPO CANELADO 19X19X8CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE ACO / M2			573,10

1801000132	SINAPI - 72175 - BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X20X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE ACO / M2			577,85
PINTURA				
CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
1901003010	PINTURA COM FUNDO PREPARADOR EM PAREDES E TETOS (SUPERFICIES VELHAS) EM 1(UMA) DEMAQ /M2	1,33	4,93	6,26
1901003015	SINAPI - 88411 - APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS COM PRESENCA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014 /M2			2,04
1901003020	SINAPI - 74064/002 - FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAQ /M2			10,89
1901003025	SINAPI - 88497 - APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 /M2			11,15
1901003030	SINAPI - 88496 - APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 /M2			19,48
1901003033	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EM DUAS DEMAOS /M2	3,57	9,99	13,56
1901003035	EMASSAMENTO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, COM 1(UMA) MAO DE MASSA ACRILICA /M2	1,78	10,75	12,53
1901003110	SINAPI - 88487 - APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 /M2			8,06
1901003115	SINAPI - 88486 - APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 / M2			8,97
1901003120	SINAPI - 88489 - APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 /M2			10,18
1901003135	PINTURA LATEX ACRILICO EM PLACAS OU TELHAS DE FIBROCIMENTO /M2	4,39	14,92	19,31
1901003140	SINAPI - 74245/001 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS /M2			11,83
1901003190	SINAPI - 73924/001 - PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA /M2			21,96
1901003193	SINAPI - 74145/001 - PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAQ DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO). /M2			15,31
1901003205	PINTURA ESMALTE EM PAREDES EM 1(UMA) DEMAQ /M2	3,13	7,43	10,56
1901003210	PINTURA ESMALTE EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS EM 2(DUAS) DEMAOS /M2	4,11	12,39	16,50
1901003215	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIAS MADEIRA EM 2(DUAS) DEMAOS (REFORMA) /M2	3,87	12,39	16,26
1901003220	SINAPI - 74065/003 - PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO /M2			20,68
1901003225	PINTURA ESMALTE PARA FERRO EM 1(UMA) DEMAQ /M2	4,85	9,86	14,71
1901003235	PINTURA GRAFITE EM FERRO EM 1(UMA) DEMAQ /M2	3,40	9,86	13,26
1901003240	SINAPI - 73794/001 - PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS /M2			29,84
1901003245	SINAPI - 41595 - PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA /M			9,45
1901003250	PINTURA COM NATA DE CIMENTO /M2	0,25	6,02	6,27
1901003305	PINTURA VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA EM 1(UMA) DEMAQ /M2	4,02	3,56	7,58
1901003310	SINAPI - 95464 - PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS /M2			18,74
1901003315	PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA EM 1(UMA) DEMAQ /M2	7,19	3,56	10,75
1901003320	SINAPI - 40905 - VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS /M2			18,66
1901003325	PINTURA VERNIZ EM MADEIRAMENTO /M2	5,44	8,14	13,58
1901003330	PINTURA SILICONE EM CONCRETO APARENTE OU TIJOLO CERAMICO /M2	4,13	5,95	10,08
1901003335	PINTURA SILICONE EM TIJOLO COMUM /M2	8,26	9,51	17,77
1901003405	SINAPI - 73445 - CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS /M2			7,50
1901003410	PINTURA EM CAIACAO SOBRE CHAPISCO EM 2(DUAS) DEMAOS /M2	0,65	7,11	7,76
1901003505	REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, COR INORGANICA, APLICADO COM DESEMPENADEIRA MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR /M2	8,52	14,71	23,23
1901003510	REVESTIMENTO DE ACABAMENTO ARRANHADO, COR ORGANICA, APLICADO COM DESEMPENADEIRA, MALHA MEDIA, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR /M2	8,50	14,71	23,21
1901003515	REVESTIMENTO TEXTURIZADO, COR INORGANICA, APLICADO COM ROLO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR /M2	4,50	8,90	13,40
1901003520	REVESTIMENTO ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR ORGANICA, APLICADO COM ROLO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR /M2	4,48	8,90	13,38

ACESSIBILIDADE				
CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
	* LOUCAS			
2401001000	ASSENTO UNIVERSAL PARA BACIA SANITARIA, EM POLIPROPILENO LINHA EVOLUTION' SOFT CLOSE DA TUPAN OU SIMILAR /UN	74,16	2,14	76,30
2401001005	SINAPI - 95472 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016 /UN		0,00	620,40
2401001010	LAVATORIO COM COLUNA SUSPensa DE LOUCA BRANCA PARA P.N.E., INCLUSIVE PERTENCES, COM VALVULA, SIFAO, ENGATES CROMADOS /UN	688,29	49,27	737,56
2401001015	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA PARA DEFICIENTE FISICO VD BENEFIT COD 00184906 DA DOCOL OU SIMILAR /UN	450,39	2,43	452,82
2401001020	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30" CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO /UN	131,81	9,95	141,76
	* ACESSORIOS			
2401002000	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM /UN	118,56	5,26	123,82
2401002005	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3CM /UN	111,19	5,26	116,45
2401002010	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO DE 40CM, DIAMETRO MINIMO DE 3CM /UN	183,20	5,26	188,46

2401002015	BARRA DE APOIO ARTICULADA (BACIA SANITARIA), COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO DE 70CM, DIAMETRO MINIMO DE 3CM /UN	282,38	5,26	287,64
2401002020	BARRA DE APOIO ANGULAR (LAVATORIO), EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO DE 60CM, DIAMETRO MINIMO DE 3CM /UN	165,43	5,26	170,69
2401002025	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO DE (70 X 70)CM, DIAMETRO MINIMO DE 3CM /UN	227,41	5,26	232,67
2401002030	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM /UN	513,41	5,26	518,67
2401002035	RAMPA PORTATIL PARA ADEQUACAO DE ACESSO DE CADEIRANTES DE 80 X 90CM, REF. TB-79 DA TOTAL ACESSIBILIDADE OU SIMILAR /UN	1.738,06	5,26	1.743,32
2401002040	FITA ANTIDERRAPANTE AUTOADESIVA (CORES) 50MMX20M REF. TB-84 DA TOTAL WALK ACESSIBILIDADE OU SIMILAR /M	15,51	2,89	18,40
2401002045	FITA ANTIDERRAPANTE FOTOLUMINESCENTE AUTOADESIVA (PRETA OU BRANCA) 50MMX20M REF. TB-86 DA TOTAL ACESSIBILIDADE OU SIMILAR /M	15,98	2,89	18,87
2401002050	PROTECTOR DE IMPACTO EM ACO INOX POLIDO 304 SHIELD, ALTURA DE 40CM, LARGURA DE 90CM, REF. TB-65 DA TOTAL ACESSIBILIDADE OU SIMILAR /UN	325,46	8,10	333,56
2401002055	PLACA TATIL PARA CORRIMAO EM ALUMINIO DE 10 X 3CM COM LETRA E PONTO DE ALUMINIO, REF. TB-30/31 DA TOTAL ACESSIBILIDADE OU SIMILAR /UN	9,30	2,89	12,19
2401002060	PINTURA ACRILICA DE PISO PARA SINALIZACAO VISUAL DE VAGA DE CADEIRANTE, IDOSO OU OBESO /M2	4,16	13,64	17,80
2401002065	SINALIZACAO VISUAL VERTICAL DE VAGAS CADEIRANTES/ IDOSO/GESTANTE COM PLACA EM ACO INOX 180 COM TAMANHO DE (50X70)CM COM ADESIVO REFLETIVO E SIMBOLO REF. TB-55 E POSTE DE ACO GALV. C/3M ALT. E 2" DIAM. REF.TB-56 AMBOS DA TOTAL ACESSIBILIDADE OU SIM (C)	704,63	25,80	730,43
2401002070	ALARME AUDIO VISUAL DE EMERGENCIA MODELO 01 REF. TB-66 DA TOTAL ACESSIBILIDADE OU SIMILAR /UN	676,70	17,33	694,03
* REVESTIMENTO DE PISOS				
2401003000	PISO TATIL, ALERTA EM PLACA CIMENTICIA 20X20X2,5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 JUNTA 0,5M COM TRACO 1:4 /UN	1,76	1,64	3,40
2401003005	PISO TATIL, DIRECIONAL EM PLACA CIMENTICIA 20X20X2,5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 JUNTA 0,5CM COM TRACO 1:4 /M	7,53	8,43	15,96
2401003010	PISO TATIL, ALERTA EM PLACA CIMENTICIA 40X40X2,5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 JUNTA 0,5CM COM TRACO 1:4 /UN	8,26	6,57	14,83
2401003015	PISO TATIL, DIRECIONAL EM PLACA CIMENTICIA 40X40X2,5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 JUNTA 0,5CM COM TRACO 1:4 /M	20,68	16,43	37,11
2401003020	PISO TATIL ALERTA EM PLACAS DE BORRACHAS SINTETICA FLEXIVEL DE 25 X 25 X 5MM, ASSENTADO SOBRE AREAS INTERNAS COLADO SOBRE PISO EXISTENTE /UN	9,53	1,34	10,87
2401003025	PISO TATIL DIRECIONAL EM PLACAS DE BORRACHA SINTETICA FLEXIVEL DE 25 X 25 X 5MM, ASSENTADO SOBRE AREAS INTERNAS COLADO SOBRE PISO EXISTENTE /M	38,16	5,39	43,55
2401003030	PISO TATIL ALERTA EM PLACAS DE BORRACHA SINTETICA FLEXIVEL DE 25 X 25 X 12MM, ASSENTADO SOBRE AREAS EXTERNAS, COM ARGAMASSA /UN	22,67	1,34	24,01
2401003035	PISO TATIL DIRECIONAL EM PLACAS DE BORRACHA SINTETICA FLEXIVEL DE 25 X 25 X 12MM, ASSENTADO SOBRE AREAS EXTERNAS, COM ARGAMASSA /M	90,65	5,39	96,04
SERVICOS COMPLEMENTARES				
CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
2001001000	PISO DE CONCRETO FCK=18,0 MPA, ESP. DE 8CM, QUADROS DE (2,00X2,00)M, C/ JUNTA SECA, ACABAMENTO C/ DESEMP. DE ACO SOBRE CONCRETO AINDA EM CURA (INCLUSOS: CORTE, ATERRO, COMPACTACAO, NIVELAMENTO, LOCACAO E REGULARIZACAO) - ANEXO A-08 (S.C.) /M2	28,66	59,46	88,12
2001001001	PISO DE CONCRETO FCK=18,0 MPA, ESP. DE 7CM, QUADROS DE (2,00X2,00)M, JUNTA SECA SERRADA 2X3MM, ACAB. C/ MAQ. ALISADORA DE CONCRETO (INCLUSOS: CORTE, ATERRO, COMPACTACAO, NIVELAMENTO, LOCACAO, LASTRO DE BRITA E FERRAGEM C/ TELA TELCON) /M2	35,69	39,61	75,30
2001001040	SINAPI - 73787/001 - ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM /M2			175,65
2001001045	SINAPI - 98522 - ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018 /M			106,68
2001001200	SINAPI - 96361 - PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS DUPLAS, COM VAOS. AF_06/2017_P /M2			104,66
2001003000	DIVISORIA NAVAL SIMPLIFICADA, INCLUSIVE FERRAGENS / M2	73,14	0,00	73,14
2001003002	PORTA PARA DIVISORIA NAVAL SIMPLIFICADA, INCLUSIVE FERRAGENS /M2	213,40	0,00	213,40
2001003003	MAO DE OBRA PARA MONTAGEM DE DIVISORIA NAVAL /M2	0,00	23,80	23,80
2001003004	DIVISORIA EM GRANILITE - ANEXO A-110 (S.C.) /M2	156,44	45,16	201,60
2001003005	DIVISORIA DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDA EM AMBAS AS FACES, ESP=2CM /M2	550,67	111,93	662,60
2001003010	MURO (H=1,80M) REVESTIDO E PINTADO ANEXO-118 (S.C.) /M	121,29	252,85	374,14
2001003011	MURO (H=1,80 M) - ANEXO A-118 (S.C.) - SIMPLIFICADO(CHAPISCADO/REGULARIZADO/CHAPISCADO DESEMPENADO) /M	106,52	224,79	331,31
2001003012	MURO (H=2,00M) REVESTIDO E PINTADO - ANEXO A-118 (S.C.) /M	126,74	272,55	399,29
2001003013	MURO (H=2,00 M) - ANEXO A-118 (S.C.) - SIMPLIFICADO(CHAPISCADO/REGULARIZADO/CHAPISCADO DESEMPENADO) /M	116,00	248,96	364,96
2001003014	CERCA DE FECHAMENTO COM TELA - ANEXO A-120 (S.C.) /M	101,05	38,74	139,79
2001003015	CERCA DE FECHAMENTO COM TELA E MURETA, INCLUSO CAIACAO - ANEXO A-121 /M	125,06	60,73	185,79
2001003016	SINAPI - 92393 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 /M2			44,51
2001003017	CONJUNTO DE MEIO FIO - GUIA COM SARJETA - ANEXO A-127 (S.C.) /M	28,83	37,54	66,37
2001003018	SINAPI - 92397 - EXECUCAO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 / M2			44,05
2001003019	GUIA DE CONCRETO - ANEXO A-127 (S.C.) /M	17,27	16,97	34,24
2001003021	BANCADA EM CONCRETO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO /M	15,07	44,87	59,94

2001003022	SINAPI - 86934 - BANCADA DE MARMORE SINTETICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFAO TIPO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013 /			284,58
2001003023	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2,5CM, INCLUSIVE FRONTOAO DE 7CM /M2	497,73	64,52	562,25
2001003028	ARMARIO SOB BANCADA DE MDF FORMICADO DUPLO - ANEXO A-133 (S.C.) /M	810,00	0,00	810,00
2001003032	PRATELEIRA EM CONCRETO, APOIADA EM ALVENARIA - ANEXO A-142 (S.C.) /M	190,25	226,92	417,17
2001003040	BANCO DE CONCRETO - ANEXO A-147 (S.C.) /UN	52,99	121,53	174,52
2001003042	BALCAO DE CONCRETO - ANEXO A-150 (S.C.) /M	22,67	46,93	69,60
2001003044	PLACA DE SINALIZACAO EM ACRILICO ATE 240 CM2 COM 10 LETRAS, PARA PORTAS /UN	41,64	2,89	44,53
2001003046	MASTRO TRIPLICE - ANEXO A-155 (S.C.) /UN	1.556,52	968,40	2.524,92
2001003990	ABRIGO PARA GAS, EM TIJOLO COMUM INTERTRAVADO E LAJE EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO E PINTADO MEDINDO:- (2,00 X 0,95)M, H=2,27M - PARA 2 CILINDROS DE 45KG /UN	1.116,73	1.645,40	2.762,13
2001003992	-(2,70 X 0,95)M, H=2,27M - PARA 4 CILINDROS DE 45KG / UN	1.381,98	2.361,47	3.743,45
2001003995	ABRIGO PARA RESIDUOS SOLIDOS, TIPO B, 2 CELULAS (2,85 X 1,70)M, CONFORME DETALHE DE PROJETO - ANEXO A-159 /UN			14.175,09
2001003997	ALUGUEL CAMINHAO MUNCK, TIPO TOCO, MODELO 12/18 6M ATE 5T /DIA	985,52	0,00	985,52
2001003998	ALUGUEL CAMINHAO MUNCK, TIPO TOCO, MODELO 12/18 6M ATE 5T /H	139,10	0,00	139,10
2001004000	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TIPO FACHADEIRO, CONTENDO PLATAFORMA, SAPATAS AJUSTAVEIS, RODAPES, ESCADA MARINHEIRO E GUARDA CORPO, CONFORME AS NORMAS NBR 6494 E NR 18, INCLUSIVE PRIMEIRA MONTAGEM /M2	14,75	4,46	19,21
2001004001	SINAPI - 97063 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METALICO, PARA EDIFICACOES COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017 /M2			9,62
2001004006	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TUBULAR METALICO TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1,00 ATE 1,50M E H=1,00M, INCLUSO PRIMEIRA MONTAGEM /M	12,00	7,58	19,58
2001004007	SINAPI - 97064 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017 /M			17,85
2001004030	PINTURA COM TINTA ACRILICA EM PISO, PARA FAIXAS DE DEMARCACAO, COM FAIXAS DE 10CM DE LARGURA, APLICADA COM TRINCHA /M	0,84	10,76	11,60
2001004035	SINAPI - 84665 - PINTURA ACRILICA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO /M2			17,80
2001004040	BARREIRA DE PROTECAO HELICOIDAL (CONCERTINA) SIMPLES EM ACO GALVANIZADO CORTANTE, DIAMETRO DE 45CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO /M	29,99	26,32	56,31
2001004041	GRADIL EM METALON, H=2,00M, INCLUSIVE BROCA DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMAOS) E ESMALTE EM 2 DEMAOS /M	268,61	170,14	438,75
2001004042	GRADIL EM METALON, H=1,80M, INCLUSIVE BROCA DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMAOS) E ESMALTE EM 2 DEMAOS - ANEXO A-061 (S.C.) /M	250,64	156,56	407,20
2001004043	GRADIL EM METALON SOBRE MURETA DE CONCRETO H=1,80M, SENDO H=1,30M DE GRADIL E MURETA H=0,50M, REVESTIDO E PINTADO COM FUNDO ANTICORROSIVO E ESMALTE SINTETICO EM 2 DEMAOS ANEXO A-062 (S.C.) /M	327,51	328,71	656,22
2001004044	GRADIL EM METALON SOBRE MURETA DE CONCRETO H=2,00M, SENDO H=1,50M DE GRADIL E MURETA H=0,50M, REVESTIDO E PINTADO COM FUNDO ANTICORROSIVO E ESMALTE SINTETICO EM 2 DEMAOS ANEXO A-062 (S.C.) /M	336,03	340,34	676,37
2001004045	PORTAO EM METALON - 1 FOLHA - PARA PEDESTRES, INCLUSIVE 2 BROCAS DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMAOS) E ESMALTE EM 2 DEMAOS - ANEXO A-060 (S.C.) /M2	274,18	185,05	459,23
2001004046	PORTAO EM METALON - 2 FOLHAS - PARA VEICULOS, INCLUSIVE 2 BROCAS DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMAOS) E ESMALTE EM 2 DEMAOS - ANEXO A-060 (S.C.) /M2	179,08	111,10	290,18
2001004047	GRADIL EM METALON, SOBRE MURETA DE ALVENARIA H=1,80M, SENDO H=1,30M DE GRADIL E MURETA H=0,50M, INCLUSIVE PINTURA C/FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMAOS), ESMALTE (2 DEMAOS) NO GRADIL, NA MURETA REVESTIMENTO, SELADOR E LATEX (2 DEMAOS), ANEXO A-062(S.C.) /M	244,80	279,59	524,39
2001004048	GRADIL EM METALON, SOBRE MURETA DE ALVENARIA H=2,00M, SENDO H=1,50M DE GRADIL E MURETA H=0,50M, INCLUSIVE PINTURA C/FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMAOS), ESMALTE (2 DEMAOS) NO GRADIL, NA MURETA REVESTIMENTO, SELADOR E LATEX (2 DEMAOS), ANEXO A-062(S.C.) /M	267,85	300,57	568,42
URBANIZACAO				
CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
2101000101	SINAPI - 85180 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO /M2			12,78
2101000102	SINAPI - 98509 - PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018 /UN			34,68
2101000103	SINAPI - 98510 - PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 /UN			52,70
2101000104	SINAPI - 98511 - PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018 /UN			99,79
LIMPEZA				
CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL
2201000010	SINAPI - 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA /M2			2,26
2201000012	SINAPI - 73948/011 - LIMPEZA PISO CERAMICO /M2			18,75
2201000014	SINAPI - 73806/001 - LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA /M2			1,47
2201000016	SINAPI - 73948/008 - LIMPEZA VIDRO COMUM /M2			10,28
2201000018	SINAPI - 74086/001 - LIMPEZA LOUCAS E METAIS /UN			22,59
2201000020	LAVAGEM DE PISOS CERAMICOS /M2	0,51	4,31	4,82
ADMINISTRACAO LOCAL				
CODIGO	S E R V I C O S	MATERIAL	MAO OBRA	TOTAL

2301000100	MAO DE OBRA:- SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	14,38	14,38
2301000101	- JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	17,26	17,26
2301000104	- AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	15,07	15,07
2301000105	- BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	23,62	23,62
2301000106	- POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	23,90	23,90
2301000108	- ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	17,77	17,77
2301000109	- CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	17,77	17,77
2301000110	- CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	18,89	18,89
2301000111	- AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	17,81	17,81
2301000112	- PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	17,88	17,88
2301000113	- TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	20,85	20,85
2301000114	- TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	19,00	19,00
2301000119	- ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	18,49	18,49
2301000120	- ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	18,52	18,52
2301000121	- PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H	0,00	17,81	17,81
2301000126	SINAPI - 90781 - TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		24,03	24,03
2301000130	SINAPI - 90766 - ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		16,94	16,94
2301000132	SINAPI - 90767 - APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		16,44	16,44
2301000134	SINAPI - 88253 - AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		12,74	12,74
2301000136	SINAPI - 90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		25,23	25,23
2301000138	SINAPI - 90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		81,94	81,94
2301000140	SINAPI - 90778 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		93,20	93,20
2301000142	SINAPI - 90779 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		127,24	127,24
2301000144	SINAPI - 90780 - MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		34,12	34,12
2301000146	SINAPI - 88296 - OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		24,76	24,76
2301000148	SINAPI - 88326 - VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES /H		15,93	15,93
2301000500	OBRA(S) PADRAO(QES):- ESCOLA (12 SALAS DE AULA) /M2	613,92	960,94	1.574,86

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 239/2018
PROCESSO 71/600.887/2018

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Itaquiraí, CNPJ nº 15.403.041/0001-04.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência:	12/09/2018 a 12/09/2022
Data da Assinatura:	12.09.2018
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Ricardo Favaro Neto - CPF nº. 328.742.359-20 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 243/2018
PROCESSO 71/600.885/2018

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Itaquiraí, CNPJ nº 15.403.041/0001-04.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência:	12/09/2018 a 12/09/2022
Data da Assinatura:	12.09.2018
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Ricardo Favaro Neto - CPF nº. 328.742.359-20 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 201/2018
PROCESSO 71/600.681/2018

Partes:	O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Angélica CNPJ nº 03.747.649/0001-69
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo o uso de dois Resfriadores de leite, conforme termo de cessão nº 201/2018.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência:	22/08/2018 a 22/08/2022
Data da Assinatura	22.08.2018
Assinam	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER e Roberto Silva Cavalcanti - CPF nº. 658.043.508-97 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 125/2018
PROCESSO 71/600.688/2018

Partes:	O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Novo Horizonte do Sul CNPJ nº 37.226.644/0001-02
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo o uso de uma patrulha mecanizada, conforme termo de cessão nº 125/2018.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência:	22/08/2018 a 22/08/2022
Data da Assinatura	22.08.2018

Assinam	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER e Marcílio Álvaro Benedito - CPF nº. 570.241.119-68 pela Prefeitura.
Extrato do Contrato Nº 0041/2018/AGRAER	Nº Cadastral 10713
Processo:	71/600.744/2018
Partes:	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
Objeto:	Serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário
Ordenador de Despesas:	André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 20122006982140001 - Custeio e pessoal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93
Valor:	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
Amparo Legal:	27/08/2018
Do Prazo:	
Data da Assinatura:	André Nogueira Borges, Luiz Carlos da Rocha Lima e Onofre Assis de Souza
Assinam:	

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA / IAGRO/MS N.º 456 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 596, do produto AMISTAR 500 WG, registro MAPA nº 2398, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, na recomendação do uso do produto com a inclusão de Cultura CSFI Alstroeméria, Azaléia, Gérbera, Kalanchoe, Calandiva e Rosa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO/MS N.º 457 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 310, do produto TOPIK 240 EC, registro MAPA nº 1506, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, na alteração da formulação do produto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA / IAGRO/MS N.º 458 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 635, do produto BRAVONIL ULTREX, registro MAPA nº 4896, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de antúrio, azaleia, bromélia, crisântemo, orquídea e rosa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

Retificação por ter constado erro no original DOE n.º 9749 de 25/09/2018, pág. 55.

Contrato N° C-046 / 2018

Onde consta: Processo Administrativo N° 022/2018

Passe a constar: Processo Administrativo N° 090/2018

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 690, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“Suspende a empresa credenciada que menciona.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Corregedoria de Trânsito n. 31/702806/2018 – PAD n. 03/2018-CT, e o que dispõe a Resolução 466/2013 do CONTRAN e Portaria “N” n. 013/2014 – DETRAN/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por 15 (quinze) dias as atividades da Empresa FOCAR – VISTORIA VEICULAR EIRELI - ME, CNPJ n. 20.847.353/0001-39, do município de Campo Grande, credenciada junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 38, incisos III e IV da Portaria DETRAN/MS “N” n. 13, de 27 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 691, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa n. 31/701304/2018 e n. 08/2018-CT, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria “N” n.047/2006 – DETRAN/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de Suspensão das atividades por 10 (dez) dias ao Centro de Formação de Condutores FREITAS & FREITAS LTDA – ME (CFC ELDORADO) CNPJ n. 16.019.002/0001-62, do município de Eldorado/MS, credenciado junto a este DETRAN-MS, conforme o disposto no artigo 50, inciso II, da Portaria “N” n. 47/2006/DETRAN/MS, combinado com o parágrafo 2º do citado artigo .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.692, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31/701304/2018 e SAD n. 08/2018 – CT deste Departamento, e o que dispõe a Portaria “N” n.047/2006 – DETRAN/MS e Resolução 358/2010 CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de advertência por escrito a Srª. IRANY BORGES DA SILVA, CPF n. 062.400.488-01, Diretora de Ensino do Centro de Formação de Condutores FREITAS & FREITAS LTDA – ME (CFC ELDORADO), do município de Edorado/MS, credenciada junto a este DETRAN-MS, conforme o previsto no artigo artigo 48, inciso III, da Portaria “N” n. 047/2006 – DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.693, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31/701304/2018 e SAD n. 08/2018 – CT, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria “N” n.047/2006 – DETRAN/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar penalidade de suspensão ao Sr. JOSÉ VICENTE FERREIRA, CPF n. 163.403.881-91, Diretor Geral do Centro de Formação de Condutores FREITAS & FREITAS LTDA – ME (CFC ELDORADO), do município de Eldorado/MS, credenciada junto a este DETRAN-MS, conforme o previsto no artigo 50, inciso II, da Portaria “N” n.47/2006 – DETRAN/MS, combinado com o parágrafo 2º do citado artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 694, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

“Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 000615/2018, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS “T” n. 615, de 21 de agosto de 2018, publicada na página 25, do DOE n. 9.725, de 22 de agosto de 2018, no que concerne ao condutor GERALDO HELIO RODRIGUES.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2018.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO			
Edital de Credenciamento DIRHAB/DETRAN-MS nº 001/2018			
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado dos atos de julgamento de habilitação da documentação das entidades médicas e responsáveis técnicos, realizados pela Comissão Especial de Credenciamento, constante no processo nº 31/700.450/2018 , referente ao Edital de Credenciamento DIRHAB/DETRAN-MS nº 001/2018, ADJUDICA o objeto deste credenciamento às entidades médicas abaixo relacionadas:			
EMPRESA	CNPJ	RESPONSÁVEL TÉCNICO	MUNICÍPIO
Conciani & Conciani Ltda ME	10.309.197/0001-07	Paulo Arian Conciani	Corumbá
Clínica Oftalmológica Rio Iguatemi Ltda	10.757.594/0001-33	Jorge Hitoshi Kumagai	Iguatemi
Clínica Oftalmológica Rio Iguatemi Ltda	10.757.594/0002-14	Jorge Hitoshi Kumagai	Eldorado
Clínica Oftalmológica Rio Iguatemi Ltda	10.757.594/0004-86	Jorge Hitoshi Kumagai	Mundo Novo
Clínica Oftalmológica Rio Iguatemi Ltda	10.757.594/0003-03	Jorge Hitoshi Kumagai	Itaquiraí
Roberto Tovar Anffe Nunes & Cia S/S	11.102.558/0001-02	Roberto Tovar Anffe Nunes	Três Lagoas
SMO Serviços de Medicina Ocupacional Ltda	13.259.349/0001-94	Charles Fracasso	Rio Brilhante
Negri Centro Médico Ltda	18.758.849/0001-94	Lessandra Valerio Venerio Negri	Inocência
Santos & Andrade Ltda ME	22.055.836/0003-98	Omar Daniel dos Santos Júnior	Nioaque
Pinho Consultório Médico Ltda	10.909.416/0001-80	Ibsen Arsioli Pinho	Três Lagoas
M R Rossi Clínicas EPP	11.473.948/0001-80	Mateus Romariz Rossi	Água Clara

Campo Grande (MS), 18 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA : CONVÊNIO N.02/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

No Extrato do Convênio n. 02/2018/AGETTRAN, celebrado no dia 30 de maio de 2018, publicado no D.O. n. 9675, de 14 de junho de 2018, na parte onde consta o prazo de vigência foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU:

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura.

PASSE A CONSTA:

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro meses) meses, a contar da data da sua assinatura.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N.º 003/2018 DA FCMS PARA APOIO À PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS INÉDITAS, DE CURTA METRAGEM, DE FICÇÃO OU DOCUMENTÁRIO

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS-MS, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto n. 12.750, de 12 de maio de 2009, comunica foi interposto um (1) recurso pelo seguinte proponente: Afonso Souto Mendes. Estando aberto o prazo de cinco (5) dias úteis para os demais licitantes do Edital n.º 003/2018 da FCMS para Apoio à produção de obras audiovisuais inéditas, de curta metragem, de ficção ou documentário, que tenham interesse em impugná-los.

Athayde Nery de Freitas Junior
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato N° 0308/2018 /FCMS **N° Cadastral 10688**

Processo: 69/100.346/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e KORAÍÇA PRINCE TESSARI DE LIMA

Objeto: A FCMS no processo 69/100.346/2018 contrata com KORAÍÇA PRINCE TESSARI DE LIMA, pessoa física, portadora do RG 43.569.583-6 SSP/SP e do CPF 339.130.068-00, para a realização de análise e julgamento de 14 (quatorze) propostas apresentadas no Edital 003/2018 da FCMS para apoio a produção

	de obras audiovisuais inéditas, de curta metragem, de ficção e documentário, recebendo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por proposta.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) correspondente ao preço pela análise e julgamento das propostas, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.
Data da Assinatura: Assinam:	15/08/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA

Extrato do Contrato N° 0310/2018/FCMS	N° Cadastral 10690
Processo: Partes:	69/100.347/2018 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ANDREA REGINA CALS DA SILVA
Objeto:	A FCMS no processo 69/100.347/2018 contrata com ANDREA REGINA CALS DA SILVA, pessoa física, portadora do RG 061.301.537 SSP/MS e do CPF 837.795.667-53, para a realização de análise e julgamento de 14 (quatorze) propostas apresentadas no Edital 003/2018 da FCMS para apoio a produção de obras audiovisuais inéditas, de curta metragem, de ficção e documentário, recebendo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por proposta.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) correspondente ao preço pela análise e julgamento das propostas, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização do seu objeto.
Data da Assinatura: Assinam:	15/08/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ANDREA REGINA CALS DA SILVA

Extrato do Contrato N° 0354/2018/FCMS	N° Cadastral 10762
Processo: Partes:	69/100.683/2018 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e TEMA RECORDS GRAVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
Objeto:	A FCMS no processo 69/100.683/2018 contrata a TEMA RECORDS GRAVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.438.652/0001-51, na condição de empresário e representante exclusivo(fil 16) da banda DISCOPRAISE, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 25/08/2018, a partir das 16:00 horas, na Marcha pra Jesus, que realizar-se-á na Praça do Rádio Clube, centro, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto 40 anos de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondente ao preço pela apresentação da oficina e do cortejo, a ser pago em parcela única.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 24 de agosto de 2018.
Data da Assinatura: Assinam:	24/08/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e RAIMUNDO CLEONI DE ALBUQUERQUE JUNIOR

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0026/2017/FUNSAU N° Cadastral 8388	
Processo: Partes:	27/100.152/2017 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e FREENSIUS MEDICAL CARE LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 026/FUNSAU/2.017, firmado entre as partes em 15 de agosto de 2.017, por

	um período de 12 (doze) meses, termos previstos na décima primeira, item 11.1 e em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Justiniano Barbosa Vavas As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa n.º 339039, Item da Despesa n.º 3912, Fonte n.º 0240000000.
Valor:	R\$ 1.795.200,00 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais).
Amparo Legal:	As alterações no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso IV.
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do Contrato 026/FUNSAU/2.017 até 14 de agosto de 2.019
Data da Assinatura: Assinam:	14/08/2018 Justiniano Barbosa Vavas e Luciana Nunes Palhares

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Contrato N° 0004/2018/FUNTRAB	N° Cadastral 10820
Número do Laudo: Processo: Partes:	179/2018 - JAE/SEINFRA 65/300.116/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, Gabriel Garcia Sobrinho e Rosana Miguel João Garcia
Objeto: Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Locação de Imóvel prédio comercial. Clistiano Fernandes Alves Programa de Trabalho 11122006267610001 - Implementação das atividades administrativas, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS.
Valor: Amparo Legal: Do Prazo: Data da Assinatura: Assinam:	R\$ 21.000,00 (vinte um mil) Lei n° 8.666, de 1993 12 (doze) meses, a partir da Data da sua Assinatura 17/09/2018 Clistiano Fernandes Alves, Rosana Miguel João Garcia e Gabriel Garcia Sobrinho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Contrato N° 1607/2018/UEMS	N° Cadastral 10752
Processo: Partes:	29/500736/2017 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA
Objeto:	O objeto do contrato é a aquisição de Materiais de Consumo (Materiais Educativo e Esportivo) conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital 011/2018, Lote 1, e da nota de empenho 2018NE001466, objetivando atender ao Convênio N° 824040/PROEXT-2015/UEMS/MEC.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Fabio Edir dos Santos Costa Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260031 - Convênio 009/2015 - PROEXT 2015 - MEC/SESu/UEMS - Programa de Extensão Universitária 2015, Natureza da Despesa 33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Valor: Amparo Legal:	R\$ 14.666,66 (quatorze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Do Prazo:	O Contrato terá vigência até o dia 11 de novembro de 2018.
Data da Assinatura: Assinam:	20/09/2018 Fabio Edir dos Santos Costa e Paulo Cesar Santos Costa

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 141-DEC/2018
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE-PR (101211935) - Curitiba - PR.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2023 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Silmara Terezinha da Silva dos Santos (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 142-DEC/2018
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AGRÍCOLA HORIZONTE LTDA. - Marechal Cândido Rondon - PR.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2023 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Osvino Ricardi (Organização Concedente).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	
PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 020/2018	DE 25 DE SETEMBRO DE 2018
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,	
R E S O L V E:	
SUSTAR os efeitos da alteração contratual referente ao protocolo 99/030573-2 - registro 54 0 84400, até o encerramento do processo judicial de apuração	

de falsidade documental, da empresa PARAVEL PARANAÍBA VEÍCULOS LTDA – NIRE 54 2 0025279-2, nos termos do §1º do artigo 40, do Decreto Federal nº 1800/1996.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Extrato do Contrato N° 0005/2018/JUCEMS	N° Cadastral 10844
Processo:	71/200.290/2018
Partes:	Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SIDROLÂNDIA
Objeto:	O presente contrato, oriundo do procedimento administrativo n° 71/200.290/2018 tem por objeto a locação de imóvel comercial localizado na Rua Rio Grande do Norte, n° 171, Centro Sidrolândia - MS, com finalidade de instalação do escritório regional da JUCEMS nesta cidade.
Ordenador de Despesas:	Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor:	Com remuneração pela locação do imóvel ao LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 447,70 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) a título de aluguel, o que perfaz um valor total de R\$ 5.372,40 (cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) pelo período de um ano.
Amparo Legal:	Lei 8.666/93
Do Prazo:	O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados da data de 13/09/2018 à 12/09/2019, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93
Data da Assinatura:	13/09/2018
Assinam:	AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e MARIO NANTES DE ARRUDA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0006/2016/JUCEMS	
N° Cadastral 7065	
Processo:	61/200.179/2016
Partes:	Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e Associação Empresarial Jardim
Objeto:	Altera-se a Cláusula Sexta do Contrato Original, com o fim de prorrogar a vigência, passando a vigorar a seguinte a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA O prazo para vigência do contrato é de 12 meses, a contar de 09/09/2018 até 08/09/2019, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, observando o prazo do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e Custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS;
Valor:	Mantém-se o valor global da locação pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), com valor mensal de R\$ 468,75 (quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Amparo Legal:	Lei 8.666/93
Data da Assinatura:	06/09/2018
Assinam:	Augusto César Ferreira de Castro e Claudemyr Soares

Extrato do Convênio n° 025/2018, firmado com o Município de Camapuã/MS.	
Processo:	71/200.291/2018
Partes:	1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2)MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS. CNPJ: 03.501.517/0001-52, em Camapuã/MS.
Objeto:	O prazo de vigência do convênio será de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 25/09/2018.
Valor:	Sem ônus.
Do Prazo:	25/09/2018 a 24/09/2020.
Amparo Legal:	Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura:	25/09/2018
Assinam:	RODOLFO SOUZA BERTIN e DELANO DE OLIVEIRA HUBER.

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ATENDER ALUNOS DO DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO, MUNICÍPIO DE CAMAPUÃMS. (LINHAS REUNIDAS E RIO VERDE).
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2018
PROCESSO: 29/026.956/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 08/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2018
PROCESSO: 27/002.084/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 08/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL
PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2018
PROCESSO: 55/000.486/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS, RESERVADOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 138/2018
PROCESSO: 55/000.176/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL COM LOTES RESERVADOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 155/2018
PROCESSO: 55/000.760/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL COM LOTES RESERVADOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 156/2018
PROCESSO: 55/000.761/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 09/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2018, Processo 71/200.066/2018, publicado no D.O.E. 9.749 de 25 de setembro de 2018, [pág 62](#).

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 61/200.132/2015.

LEIA-SE:

PROCESSO: 71/200.066/2018

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO Nº 116/2018, Processo: 55/000.542/2018, publicado no D.O.E. 9.742 de 17 de setembro de 2018, pág 24.

ONDE SE LÊ:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

LEIA-SE:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR DE REDE, TRANSCEIVER ÓPTICO E DISCO RÍGIDO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2018
PROCESSO: 11/011.494/2018

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	PRÓ-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA EPP	1.941,33	9.765,32
01	02		924,66	3.698,64
		VALOR TOTAL (R\$)	11.463,96	
01	01	TERABRÁS COMERCIAL EIRELI-ME	2.600,00	65.000,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO FURGÃO ADAPTADO.
1º REPETIÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2018
PROCESSO: 31/000.481/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
UNICO	ECS COMÉRCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	198.000,00	198.000,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2018.

Patrícia da Silva ferreira - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 120/2018
PROCESSO: 55/000.545/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
001	ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOO HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	24,01
002	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	2,83
005	CM HOSPITALAR S.A	0,19
006		0,22
009	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S/A	5.285,35
010	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	36,00

011	ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOO HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	208,30
012	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S/A	1.255,34
013		139,11
014	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	0,60

LOTE FRACASSADO: 003
LOTES DESERTOS: 004,007,008

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2018.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO CORPORAL DEVIDAMENTE INSTALADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2018.
PROCESSO: 31/950.009/2017.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 28/09/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 3ª Repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS E INSUMOS PARA DIAGNOSTICO DE INFLUENZA, CHIKUNGUNHA, ZIKA VÍRUS E DENGUE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2018.
PROCESSO: 55/001.206/2017.

Lote	item	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
03	01	SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA	118,42
	02		129,18
	03		3.507,68
	04		108,48
	05		129,18
	06		4.997,25
	07		134,57
	08		123,80
	09		6.582,86
	10		102,27
	11		107,65
	12		3.507,68
	13		113,04
	14		121,34
	15		3.507,68
	16		118,42
	17		113,04
	18		3.507,68
	19		129,18
	20		123,80
	21		6.629,86
	Valor Total Unitário do lote 03	33.913,06	
04	01	SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA	90,23
	02		95,84
	03		3.275,73
		Valor Total Unitário do lote 04	3.461,80
05	01	SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA	135,43
	02		129,55
	03		3.788,62
	04		100,10
	05		141,32
	06		3.788,62
		Valor Total Unitário do lote 05	8.083,64

LOTE DESERTO: 09.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 25 de setembro 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD/MS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/100.733/2017
Pregão Presencial n. 001/2018 – SAD/MS
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar e

conservação, com fornecimento de mão de obra, material de limpeza, higiene, saneantes e domissanitários.

Acolho o parecer jurídico n. 811/2018, constante dos autos em epígrafe, para conhecer o recurso administrativo apresentado pelas empresas Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Eireli; Brilhar Serviços Terceirizados Eireli e Organização Morena de Parceria e Serviços RH Ltda., negando-lhes, quanto ao mérito, provimento.

Publique-se.

Campo Grande- MS, 25 de setembro de 2018.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais-em substituição

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/100.733/2017
Pregão Presencial n. 001/2018 – SAD/MS
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar e conservação, com fornecimento de mão de obra, material de limpeza, higiene, saneantes e domissanitários.

Acolho o parecer jurídico n. 829/2018, constante dos autos em epígrafe, para conhecer o recurso administrativo apresentado pela empresa Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., concedendo-lhe, quanto ao mérito, provimento, de forma a ser revista a decisão que a desclassificou na disputa.

Publique-se.

Campo Grande- MS, 25 de setembro de 2018.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais-em substituição

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.315/2018
Pregão Eletrônico n. 064/2018- SAD/MS
Ata de Registro de Preços n. 109/2018 SAD - Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Acolho o parecer jurídico n. 844/2018 NCIN/SUCOMP/SAD, constante do processo em epígrafe, para determinar o cancelamento do lote 03 da Ata de Registro de Preços n. 109/2018, em favor da empresa Cirúrgica MS Ltda ME, liberando-a do compromisso assumido.

Publique-se.

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2018.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais-em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual José Garcia Leal, a Sr(a) Viulaine de Oliveira da Silva, através da equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade de “Pregão Presencial”.

Pregão Presencial 02/2018
Processo nº. 29/028756/2018
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa nacional de alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual José Garcia Leal, conforme abaixo:
Empresa (1): Edgar Martins de Paiva- ME, CNPJ – 15.541.022/0001-36, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 62.709,60 (Sessenta e dois mil setecentos e nove reais e sessenta centavos).
Empresa (2): Irmãos Curti Ltda - ME, CNPJ – 01.932.219/0001-91 vencedora dos Itens: 14, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.806,00 (sete mil, oitocentos e seis reais).
Paranaíba MS, 20 de setembro de 2018.

Viulaine de Oliveira da Silva
PRESIDENTE DA APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Professor Severino de Queiroz, Sra. Walquiria Lima Domingos, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade “Pregão Presencial” .

Pregão Presencial 002/2018,
Processo nº 29/027906/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professor Severino de Queiroz conforme abaixo:
Empresa (1) MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 34 , totalizando o contrato no valor de R\$ 137,50(cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);
Empresa (2) DJE Distribuidora de Alimentos Eireli-ME, CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 4, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.396,75(sete mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos);
Empresa (3) Dois M Comercial Eireli-ME, CNPJ 01.727.623/0001-23, vencedora dos itens: 03, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 48 totalizando o contrato no valor de R\$ 37.364,70(trinta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos);
Empresa (4) Comercial K&D Ltda/EPP, CNPJ 17.182.686/0001-17, vencedora dos itens: 40, 41, 42, 43 totalizando o contrato no valor de R\$ 10.404,00(dez mil e quatrocentos e quatro reais);
Empresa (5) Flávio Henrique Severo Eireli, CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 01, 02, 08, 09, 10, 25, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.815,40(seis mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos);
Empresa (6) Laticínios Camby Ltda, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.365,00(oito mil trezentos e sessenta e cinco reais);
Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2018.

Walquiria Lima Domingos
PRESIDENTE DA APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Manoel Garcia Leal Srª Flávia Machado dos Santos, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade “Pregão Presencial”.
Pregão Presencial 003/2018
Processo nº 29/028193/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel Garcia Leal, conforme abaixo:
Empresa 1 Antonio Nunes da Silva Eireli – ME, CNPJ18.448.210/0001-02 -vencedora dos itens: 03,04,06,07,10,12,15,16,18,19,22,23,25,27,28,29,30,34,37,41,42,43,44 , 46,47 totalizando o contrato no valor de R\$ 16.250,89 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos);
Empresa 2 Mercado Brasil Ltda EPP, CNPJ 06.968.830/0001-93, vencedora dos itens: 01,02,05,08,09,11,13,14,17,20,21,24,26,31,,32,33,35,36,38,39,40,45,48 totalizando o contrato no valor de R\$ 17.860,51.(dezessete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).
Paranaíba/MS, 21 de setembro de 2018.

Flávia Machado dos Santos
PRESIDENTE DA APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Coronel Sapucaia, Srª. Daiany Zomer Hoepers Gonzalez através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade “Pregão Presencial” .
Pregão Presencial 003/2018
Processo nº 29/027162/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Coronel Sapucaia, conforme abaixo:
Empresa (1) C. GRAZIELI SOARES - ME, CNPJ 07.229.746/0001-10, vencedora dos itens:08, 13, 14, 18, 19, 22, 23, 25, 29 e 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.071,85 (Oito mil, setenta e um reais e oitenta e cinco centavos);
Empresa (2) CRISTIANO CARLOS GUERIERO EIRELI, CNPJ 07.490.054/0001-21, vencedora dos itens:10, 11, 12 e 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.927,50 (Sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
Empresa (3) KRAIEVSKI COM. DE ALIMENTOS MAT. CONSTR. LTDA, CNPJ 26.830.307/0001-03, vencedora dos itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 15, 16, 17, 21, 24 e 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.357,64 (Onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);
Empresa (4) PANIFICADORA E CASA DE CARNE REAL, CNPJ 28.036.748/0001-63, vencedora dos itens:26 e 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.598,00(Quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais);
Coronel Sapucaia/MS, 21 de setembro de 2018.

DAIANY ZOMER HOEPERS GONZALEZ
PRESIDENTE DA APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, Senhor Aparecido Ribeiro do Nascimento através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade “Pregão Presencial”.
Pregão Presencial: 02/2018
Processo nº 29/026898/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves conforme abaixo:
Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.174.408/0001-04 vencedora nos itens nº 10,13, 16, 21, 23, 27, 30, 33, 36, com valor do contrato totalizando R\$ 33.392,40 (Trinta e três mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
Empresa (2): CLAUDIO BARBOSA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.560.022/0001-67, vencedora nos itens: nº 01, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 35, com valor do contrato totalizando R\$ 27.435,53 (Vinte e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Empresa (3) COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.205.306/0001-47, vencedora nos itens: nº 02, 03, 05, 08, 17, 32, 34, com valor do contrato totalizando R\$ 17.050,50 (Dezessete mil cinquenta reais e cinquenta centavos).
Dourados – MS, 21 de setembro de 2018.

Aparecido Ribeiro do Nascimento
PRESIDENTE DA APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual 8 de Maio, Sr(a) Vilson Jorge Dallabrida através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade “Pregão Presencial” .
Pregão Presencial 002/2018
Processo nº 29/027846/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual 8 de Maio conforme abaixo:
Empresa (1) J. C dos Santos & Cia Ltda, CNPJ 06.813.685/0003-33, vencedora dos itens: 01,03,05,06,07,08,11,12,13,14,15,16,18,20,22,26,28,31,33, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.454,15 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos);
Empresa (2) F. R. Cruz, CNPJ 02.054.870/0001-79, vencedora dos itens: 02,04,09,10, 17,19,23,24,25,27,30,32, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.190,56 (Vinte e um mil cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos);
Empresa (3) A. Ferreira dos Santos, CNPJ 12.131.944/0001-87, vencedora dos itens: 21 e 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.272,20 (Sete mil duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos).
Iguatemi-MS, 24 de setembro de 2018.

Vilson Jorge Dallabrida
PRESIDENTE DA APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, Sra Juliélma Machado de Oliveira Pereira, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade “Pregão Presencial”.
Pregão Presencial 02/2018,
Processo nº 29/028112/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa conforme abaixo:
Empresa (1) Celso Neves Farias EPP, CNPJ 33.151.143/0001-53, vencedora dos itens 10, 11, 12, 18 e 19 totalizando o contrato no valor de R\$ 18.404,40 (dezoito mil, quatrocentos

e quatro reais e quarenta centavos);
Empresa (2) Yoshimitsu Ogawa Eireli EPP, CNPJ 12.926.152/0001-07, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 24 totalizando o contrato no valor de R\$ 17.643,60 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
Amambai – MS, 24 de setembro de 2018.

Julielma Machado de Oliveira Pereira
PRESIDENTE DA APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, Sr André Luiz André Luiz Aquino Costa de Paula, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade “Pregão Presencial”.
Pregão Presencial - 02/2018
Processo nº 29/028705/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, conforme abaixo:
Empresa (1) LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ: 37.564.739/0001-36
Vencedora dos itens:08, 35, totalizando o contrato no valor de R\$8.175,91(oito mil centos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos);
Empresa (2) MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS EIRELI EPP, CNPJ: 07.932.909/0001-27
Vencedora dos itens:15, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.168,92(Quatro mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos);
Empresa (3) M.W².M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO EM GERAL MARY CARLA JACOB – ME, CNPJ: 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.186,42 (Cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
Empresa (4) I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ: 06.298.377/0001-55
Vencedora dos itens: 01, 02, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 48, 49, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.830,95 (Catorze mil, oitocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).
Empresa (5) CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA – ME CNPJ: 03.090.605/0001-09
Vencedora dos itens: 32, 34, 36, 43, 44, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.797,49 (Doze mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).
Empresa (6) FLÁVIO HENRIQUE SEVERO – EIRELI CNPJ: 12.669.940/0001-57
Vencedora dos itens: 09, 10, 12, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 5,101,72 (Cinco mil, cento e um reais e setenta e dois centavos).
Empresa(7)DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ:22.416.818/0001-22
Vencedora dos itens: 07, 29, 30, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.980,18 (Dois mil, novecentos e oitenta reais e dezoito centavos).
Empresa (8) FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 04.849.118/0001-40
Vencedora dos itens: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.461,06 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e seis centavos).
Empresa (9) COMERCIAL K&D LTDA – EPP, CNPJ: 17.182.696/0001-17
Vencedora dos itens: 11, 17, 18, 31, 50, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.172,73 (Seis mil, cento e setenta e dois reais e setenta e três centavos).
Campo Grande -MS, 24 de setembro de 2018.

André Luiz Aquino Costa de Paula
PRESIDENTE DA APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/002.911/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a contratação de serviço de calibração de micropipetas, em favor da Empresa **ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: **Claudio Osório Machado**
DATA: 25/09/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1322/2018/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, “Caput” da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa, para os meses de agosto a dezembro de 2018, referente ao fornecimento de água e esgoto para atender à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS e à Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP/SEJUSP/MS.

PROCESSO N°	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/001.127/2018	ÁGUAS GUARIROBA S/A	250.000,00

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 987/2018/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, “Caput”, da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva do equipamento Termociclador Veriti 96, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias.

PROCESSO N°	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.387/2018	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	9.953,38

Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.
OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de

água tratada e coleta e tratamento de esgotamento sanitário na unidade da Polícia Militar no município de São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO N°	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/302.527/2018	Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS	4.800,00

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgotamento sanitário na unidade da Polícia Militar no município de Costa Rica/MS.

PROCESSO N°	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/302.523/2018	Serviço Autônomo de água e Esgoto de Costa Rica-MS	2.400,00

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços n. 06/2018

Processo Administrativo nº. 57/500.223/2018

Objeto: Execução das obras de construção de muro de contenção e mureta em 29 (vinte e nove) lotes da 1ª etapa do empreendimento Altivo Bortoluzzi, município de Glória de Dourados/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária. A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

EMPRESAS INABILITADAS:

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVO
1	GBA Serviços e Const. Eirelli-ME	36.779.403/0001-28	Não atendimento do subitem 5.1.14 do edital.
2	Águia Construtora Ltda-EPP	07.725.339/0001-02	Não atendimento do subitem 5.1.14 do edital.
3	Escala Engenharia Ltda	15.242.537/0001-35	Não atendimento do subitem 5.1.14 do edital.
4	Rafael Tognini Pereira Eireli-ME	26.770.119/0001-37	Não atendimento do subitem 5.1.14 do edital.

EMPRESA EXCLUÍDA DO CERTAME:

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVO
1	Hellora Gabriela Won Muhlen-ME	23.210.165/0001-93	Resolução “N” SEINFRA/Nº 02/2018 c/c Subitem 2.3, c, do Edital.

A partir da data desta publicação fica concedido às licitantes o prazo para interposição de recursos estabelecido na legislação.
Campo Grande/MS, 25/09/2018.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 142/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.657/2018

Objeto: Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Pirajuí, Rodovia Vicinal, 5ª Linha Nascente, numa Extensão de 25,00m, Coordenadas 22°27'05,88"S – 54°04'53,09"O, no Município de Glória de Dourados/MS.

Abertura: 16 de outubro de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 143/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.620/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica do Acesso para o Condomínio Residencial Jardim Inápolis, no Município de Campo Grande/MS.

Abertura: 17 de outubro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n°: **070/2018-DLO/AGESUL**
Processo n°: 57/101.495/2018
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Parque Industrial, no Município de Naviraí/MS.**
Abertura: 29 de outubro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n°: **071/2018-DLO/AGESUL**
Processo n°: 57/101.596/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Revitalização (Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Acessibilidade e Sinalização Viária) na Avenida Hayel Bon Faker, trecho compreendido entre a BR-163 (Estaca 0 + 0,00) e a Avenida Marcelino Pires (Estaca 173 + 0,00), no Município de Dourados/MS.**
Abertura: 29 de outubro de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Ato de Homologação
Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **023/2018**, que integra o **Processo Administrativo** número **140/2018** e que objetiva a Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para os Gestores da MSGÁS – D&O (Directors and Officers), membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Gerentes de área, membros da Comissão de Licitação e Contratos e seu Pregoeiro, e para os respectivos substitutos e interinos, conforme especificações relacionadas no Termo de Referência e demais anexos para atender a Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **FATOR SEGURADORA S.A.**, com proposta no valor global de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**.
Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.
Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.
Campo Grande, 20 de setembro de 2018.
Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor - Presidente / MSGÁS

Ato de Homologação
Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **025/2018**, que integra o **processo administrativo** número **113/2018** e que objetiva à Aquisição e instalação de 02 (dois) Nobreaks de 10Kva com bancos de baterias para CPD em Campo Grande/MS e 50 (cinquenta) Nobreaks de 600va para desktops, em conformidade com as especificações da Proposta de Preços, Planilha de Preços Unitários, Documentos Técnicos e demais anexos, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora as empresas **RMS SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI – EPP** e **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. COM DIFAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM DIFAL (R\$)
RMS SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI–EPP CNPJ:11.149.266/0001-17			
<u>Item 1:</u> Nobreaks de 10Kva com bancos de baterias para CPD, instalado em em Campo Grande/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	02	19.500,00	39.000,00
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI–EPP CNPJ: 13.646.927/0001-45			
<u>Item 2:</u> Nobreaks de 600va para desktops, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	50	400,00	20.000,00

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.
Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.
Campo Grande, 14 de setembro de 2018.
Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor-Presidente / MSGÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO
Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/702.583/2018	DANIEL ORDACOWSKI & CIA LTDA - ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.	127.572,40
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.819/2018	TOLEDO E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de MIRANDA/MS.	211.087,82

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.820/2018	SANTOS & ANDRADE LTDA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de ANASTÁCIO/MS.	185.350,83
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.823/2018	PICOLLI & MACHADO LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.	265.602,77
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.831/2018	MIZIARA & SCHIMID LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de MARACAJU/MS.	184.609,13
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.941/2018	CENTRO OFTALMOLÓGICO PONTA PORÃ LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de PONTA PORÃ/MS.	808.527,17
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.949/2018	SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de AQUIDAUANA/MS.	252.103,83
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.030/2018	POLICLÍNICA SÃO LUCAS S/S LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de ÁGUA CLARA/MS.	134.173,53

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 088/2016, celebrado com a empresa BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA - EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 01164/2015-00, tendo em vista que houve alteração do projeto pela Administração, que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57,§1º, inciso I, II, IV e V e §2º da Lei 8.666/93.Publique-se Em 24.09.2018

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.677/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **ADORE EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº12.377.872/0001-52, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), do cantor **THALLES ROBERTO**, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia **25/08/2018**, a partir das 20:30 horas, no Evento Marcha Pra Jesus, que realizar-se-á na Rua Professor Luis Alexandre de Oliveira com a Avenida Arquiteto Rubens Gil de Camilo, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).
Favorecido: **ADORE EVENTOS LTDA - ME**
CNPJ nº12.377.872/0001-52
Do Preço: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais)
Data da Ratificação: 22 de agosto de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.788/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **ODENIR XAVIER PEREIRA**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº29.376.268/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da dupla **ALEX e YVAN**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia **29/09/2018**, a partir das 22:00 horas, no 2º Encontro de laço, que realizar-se-á no Clube Rancho do Laço, em Dourados/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).
Favorecido: **ODENIR XAVIER PEREIRA**
CNPJ nº29.376.268/0001-04
Do Preço: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 25 de Setembro de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.781/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **EUCLEBER SILVA DE OLIVEIRA**, pessoa física, portador do RG nº1139409 SSP/MS e do CPF nº869.997.101-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.10), da dupla **BATÔ e CLEBER**, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia **29/09/2018**, a partir das 23:00 horas, no 70º Aniversário de Camapuã/MS, que realizar-se-á na Concha Acústica, situada na Rua Cuiabá esquina com a Rua João da Mota, centro, em Camapuã/MS, em comemoração ao pelo Projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).
Favorecido: **EUCLEBER SILVA DE OLIVEIRA**
CPF nº869.997.101-04
Do Preço: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)
Data da Ratificação: 25 de Setembro de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.780/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **MF PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº18.024.132/0001-19, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.15/16), da dupla **FRED e GUILHERME**, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 45 minutos de duração, no dia **29/09/2018**, a partir das 21:00 horas, no 70º Aniversário de Camapuã/MS, que realizar-se-á na Concha Acústica, situada na Rua Cuiabá esquina com a Rua João da Mota, centro, em Camapuã/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).
Favorecido: **MF PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME**
CNPJ nº18.024.132/0001-19
Do Preço: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)
Data da Ratificação: 25 de Setembro de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.785/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **PÉ DE VERSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da dupla **VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO**, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **29/09/2018**, a partir das 21:00 horas, no Festival Canta Caracol, que realizar-se-á na Praça Central, na cidade de Caracol/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).
Favorecido: **PÉ DE VERSO LTDA**
CNPJ nº24.424.840/0001-40
Do Preço: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Data da Ratificação: 24 de Setembro de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.763/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **VOLT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº19.686.868/0001-15, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.09/10/11), da **BANDA DE ONTEM**, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **28/09/2018**, a partir das 20:00 horas, no 11º EBAN – Encontro Nacional do Moto Clube Bodes do Asfalto, que realizar-se –á no Centro de Convenções de Bonito, situado na Rodovia Bonito/Guia Lopes, KM 02, no município de Bonito/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).
Favorecido: **VOLT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**
CNPJ nº19.686.868/0001-15
Do Preço: R\$15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Ratificação: 24 de Setembro de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.771/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA**, Microempreendedora Individual - MEI, CNPJ nº20.205.380/0001-08, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), da dupla **LUIS GOIANO e GISEL DA VIOLA**, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia **28/09/2018**, a partir das 23:00 horas, no Aniversário de Aparecida do Taboado/MS, que realizar-se-á na Praça Central, no Município de Aparecida do Taboado/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).
Favorecido: **ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA**
CNPJ nº19.686.868/0001-15
Do Preço: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 24 de Setembro de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica **ALTERAÇÃO** no Edital de licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO N° – 019/2018/Dcom/SEDE
PROCESSO N° – 29/500411/2018
OBJETO: Aquisição de **Veículo Automotor** para reposição da frota da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
ALTERAÇÕES:
Acreditou-se ao Termo de Referência a seguinte observação:
“Devido ao prazo de entrega ser de 90 (noventa) dias, caso o veículo seja entregue ainda no ano de 2018 o mesmo poderá ser do Ano 2018 e deverá ser Modelo 2019, caso o veículo seja entregue no ano de 2019 ele deverá ser do Ano 2019 e Modelo 2019.”
Onde constou: (...) *veículo novo, zero-quilômetro, ano/modelo de fabricação 2018 e/ou 2019...*
Passe a constar: (...) *veículo novo, zero-quilômetro, ano de fabricação 2018 e/ou 2019* e modelo 2019...*
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 15 DE OUTUBRO DE 2018.
HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.
O Edital **ALTERADO** e seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e-com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco “A”, Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 25 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação**:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2018/DCOM
PROCESSO N° 29/500324/2018
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (tanque-rede tipo berçário) Convênio n. 824040 PROEXT – 2015.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SULPESCA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE AQUICULTURA LTDA - EPP para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 18.428,00** (dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito reais).
Dourados, 25 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Chefe da Divisão de Compras - UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação**:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2018/DCOM
PROCESSO N° 29/501018/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de pastas – Convênio 813207/2014 – PNAEST/2014.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Gráfica e Editora Virtual EIRELI-ME, para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 9.326,40** (nove mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
Dourados, 25 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Chefe da Divisão de Compras - UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.962, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NELCI PIRES DA ROSA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.963, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GABRIELA APARECIDA GONÇALVES DUCATTI para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1ª de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.964, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, NEIRY GUSMÃO RODRIGUES do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 20 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.965, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NELSON BATISTA GONZALES do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na função de Assistente I, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.968, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ELCIO ANTUNES MACIEL do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.969, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR YAN GAROTO BATISTOTI ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1ª de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.970, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR APARECIDA GORETI BENTO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário, a contar de 29 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.971, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR APARECIDA GORETI BENTO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 29 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.977, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANA LUCIA CASSANO MONTEIRO QUEIROZ do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Gerente da Agência Regional I\Sede, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário, a contar de 23 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.978, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA LUCIA CASSANO MONTEIRO QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Gerente da Agência Regional I\Sede, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, a contar de 23 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.982, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR BRUNA GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no município de Maracaju, ficando revogado o Decreto “P” n. 1.227, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.879, de 12 de março de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.984, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VINICIUS CERESER TOMASI para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de

24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 10 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.985, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIA ROSENEI SOBCZACK do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Japorã/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.986, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCOS VALTER WENDLAND para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Japorã/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.981, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DAVID MAJELLA ALVES MELLO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 24 de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 320 DE 25 DE SETEMBRO 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, sub judice, licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, em cumprimento ao deferimento de liminar conforme consta no Ofício n. 48/APRC/PGE de 20 de setembro de 2018, que trata de Ação de Procedimento Comum n. 0827529-21.2018.8.12.0001. (Processo n. 11/021311/2018).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias
55462021	DAMARES ALVES DE ARAUJO BASMAGE	Técnico de Tecnologia da Informação Master	137	30.08.2018 a 28.10.2018	60

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 316 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/020793/2018).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref	Cód	Período	Nº dias	Junta Médica
78334021	Alessandra Ayala Faria de Amorim	Técnico Fazendário E	477	13.09.2018 a 12.10.2018	30	C a m p o Grande
103851024	Ana Maria Silva Oliveira	Gestão Operacional e Assistência DGA-7	131	10.09.2018 a 24.09.2018	15	C a m p o Grande
32362022	Carlos Renato de Souza	FTE H 461	242	31.08.2018 a 29.09.2018	30	C a m p o Grande
429803022	Elaine de Souza Santos Camillo	Gestão Intermediária e Assistência DGA-6	131	20.08.2018 a 03.09.2018	15	C a m p o Grande

95208021	Fabio Lopes	Auxiliar Fazendário D	478	04.09.2018 a 02.11.2018	60	C a m p o Grande
8184021	Luciana Messias Medrado	Auxiliar Fazendário E	478	23.08.2018 a 24.08.2018	02	Bata-guassu
81874021	Maria Antônia Rocha	Técnico Fazendário E	477	01.07.2018 a 28.09.2018	90	C a m p o Grande
39148022	Mario Luiz de Andrade Maia	AFRE F 551	243	29.08.2018 a 04.09.2018	07	C a m p o Grande
24694021	Maurizette Lourdes Teixeira	Auxiliar Fazendário D	478	17.08.2018 a 15.09.2018	30	C a m p o Grande
47325022	Noêmia da Silva	Técnico Fazendário F	477	10.09.2018 a 10.11.2018	62	C a m p o Grande
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	Auxiliar Fazendário E	478	21.08.2018 a 24.08.2018	04	C a m p o Grande
55974021	Sônia Amélia de Souza Lungatti	Técnico Fazendário E	477	15.08.2018 a 17.08.2018	03	Paranaíba
55974021	Sônia Amélia de Souza Lungatti	Técnico Fazendário E	477	30.08.2018 a 30.08.2018	01	Paranaíba
59615021	Vilma Flores da Silva	Técnico Fazendário F	477	22.08.2018 a 23.08.2018	02	Amambai

CAMPO GRANDE-MS, 24 de setembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 317 DE 24 DE SETEMBRO 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/020791/2018).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Cód	Período	Nº Dias	Junta Médica
14434021	Artur Sother Junior	FTE H 461	242	15.08.2018 a 29.08.2018	15	Campo Grande
14434021	Artur Sother Junior	FTE H 461	242	30.08.2018 a 23.10.2018	55	Campo Grande
26926021	Carlos Gomes da Rocha Vieira	FTE H 461	242	23.08.2018 a 21.10.2018	60	Campo Grande
55462021	Damares Alves de Araújo Basmage	TTI Master	137	30.08.2018	01	Campo Grande
62614021	Diro Inouye	AFRE G 555	243	14.08.2018 a 12.10.2018	60	Campo Grande
105665021	Eduardo Kimizuka	FTE F 453	242	20.07.2018 a 01.10.2018	74	Campo Grande
77960021	Evania Duarte Brites de Andrade	Auxiliar Fazendário B	478	25.08.2018 a 31.10.2018	68	Campo Grande
47290021	José Carlos Borges Lourenço	FTE H 461	242	13.08.2018 a 22.08.2018	10	Campo Grande
47290021	José Carlos Borges Lourenço	FTE H 461	242	23.08.2018 a 30.08.2018	08	Campo Grande
81874021	Maria Antônia Rocha	Técnico Fazendário E	477	24.08.2017 a 22.09.2017	30	Três Lagoas
81874021	Maria Antônia Rocha	Técnico Fazendário E	477	01.02.2018 a 01.04.2018	60	Campo Grande
81874021	Maria Antônia Rocha	Técnico Fazendário E	477	02.04.2018 a 30.06.2018	90	Campo Grande
53961021	Marco Aurélio Gonçalves	Técnico Fazendário F	477	23.08.2018 a 21.09.2018	30	Campo Grande
133381021	Ramão Torres Martins	FTE H 461	242	09.09.2018 a 28.09.2018	20	Campo Grande
88851021	Sílvia Sueko Makiyama	FTE E 449	242	07.09.2018 a 06.10.2018	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 24 de setembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 315 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR JULIO CESAR BORGES, matrícula n. 45092021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização/SAT, no período de 8 a 22 de outubro de 2018, em virtude do afastamento do titular, Emilio Cesar Almeida Ohara, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de setembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 314 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, as férias do servidor RAFIK MOHAMAD IBRAHIM, matrícula nº 51450021, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 20/03/2016 a 19/03/2017, previstas para serem usufruídas no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, conforme solicitada através da Comunicação Interna n. 40 de 19/09/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de setembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.593, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 53303021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, localizado no município de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 30 de abril de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2013 a 30 de abril de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/010977/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.594, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor ELIAS PINTO NARCIZO, matrícula n. 52501021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada no município de Douradina, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 9 de dezembro de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 11 de dezembro de 2012 a 9 de dezembro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/091391/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.595, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor MANOEL BARBOSA, matrícula n. 91510023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 8 de fevereiro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2011 a 8 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/028796/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.596, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO PAULO DA SILVA SANTANA, matrícula n. 118717024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Helena Albaneze, localizada no município de Corumbá, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de maio de 2017, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/033479/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.597, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora DIANA DE VARGAS ALVES, matrícula n. 468459021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal – Escola da

Autoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/ EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar 1º de janeiro de 2018 (Processo n. 29/031332/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.598, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora IVETE SOUZA LIMA GARCIA, matrícula n. 69995021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Floriania Lopes, localizada no município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 22 de junho de 2018 (Processo n. 29/029473/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.599, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VERA LUCIA ALVES RODRIGUES, matrícula n. 29738021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Floriania Lopes, localizada no município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de julho de 2018 (Processo n. 29/029458/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.600, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor SEBASTIÃO FROTA DA ROCHA JUNIOR, matrícula n. 469161022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 17 de setembro de 2018, por retorno de cedência (Processo n. 29/031724/2018).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	6	matutino
Filosofia	EM	4	vespertino

Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.601, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor VALMIR SANTANA CALBI, matrícula n. 12015021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, símbolo SES-D, localizada no município de Aquidauana, no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2018, em substituição à servidora Andréia da Silva Soares Ayala, matrícula n. 110835022, em gozo de férias (Processo n. 29/030989/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.602, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS MACEDO, matrícula n. 71834021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Silo Vargas Batista, símbolo SES-D, localizada no distrito Mombui, município de Eldorado, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2018, em substituição ao servidor Andrade Gonçalves Ribeiro, matrícula n. 32615021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/019205/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.603, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar, instaurada através da Resolução “P” SED n. 1.753, de 22 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.682, de 25 de junho de 2018, página 98, com a finalidade de apurar a irregularidade apontada no processo n. 29/021028/2018, com validade a contar de 22 de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.604, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/017145/2017, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às f. 300-311 dos autos, designada pela Resolução “P” SED n. 1.125, de 23 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.642, de 24 de abril de 2018, pág. 46, considero de natureza GRAVE os atos praticados e, APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 60 (sessenta) dias, à servidora EUNICE GUILHEM ARAÚJO, matrículas n. 79538021 e 79538022, a partir da publicação do presente ato, conforme previsto no inciso II, do artigo 231 c/c o artigo 232 e inciso I, convertido em multa, e § 2º do artigo 234, todos da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, por ter infringido ao disposto no inciso XII, do artigo 218 c/c os parágrafos 1º e 2º do artigo 229, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 246, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante à servidora **RUBIA CARLA MENDES QUINTANILHA DA SILVA**, matrícula nº 98473021, ocupante do cargo de Advogado, função Advogado, referência 225/PR/3, código 80024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 12.10.2018 a 10.12.2018, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/001104/2018).

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 247, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **ALINE MENDES PLEUTIN ROSA**, matrícula nº 79482025, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função de Atendente Infantil, referência 456/C/3, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 31.08.2018 a 28.12.2018, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001341/2018).

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 248, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **GISELE ADRIANA FERNANDES**, matrícula nº 128050022, ocupante do cargo em comissão Gestão e Assistência, na função Assistente, referência 131/DGA/5, código 100091, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 10.08.2018 a 07.12.2018, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001339/2018).

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO “P” SECC N.º 30, de 25 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Resolução “P” SECC n.º 29, de 20/09/2018, publicada no Diário Oficial n.º 9.746 de 21/09/2018, página 22, que divulgou o gozo de férias

da servidora **Luciana Cassia de Azambuja Roca**, matrícula 74977025, referente ao período aquisitivo 13/01/2016 – 12/01/2017, e período de gozo, **onde constou:** 29/10/2018 – 11/11/2018, **passe a constar:** 24/09/2018 – 07/10/2018, conforme CI n.º 186 da SPPM/SECC de 24/09/2018.

Campo Grande, 25 de setembro de 2018.

Athyde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 400 de 21 de setembro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **ROBERTO FRANCO CACERES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 101360022, para desempenhar a função de **CORREGEDOR** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença maternidade da titular **MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES VENDRAME, CORREGEDORA** da Superintendência de Assistência Socioeducativa, matrícula nº 432044021, no período de 07/09/2018 à 04/01/2019, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 118/2018).**

Campo Grande, 21 de setembro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 250, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade de serviço, conforme origem e destino especificados na tabela constante no anexo único da presente portaria, a contar da data da publicação (processo nº 31/502.243/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 250, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
67.743-022	ST BM Adonias Garcia da Silva	6º GBM	1º GBM
64.554-022	1º Sgt BM Desig. Gláucio Hamilton F. Santana	6º GBM	1º GBM
95.206-021	3º Sgt BM Luciano Fernandes	6º GBM	1º GBM
129.936-021	CB BM João Paulo Marciano dos Santos	6º GBM	1º GBM
106.750-022	CB BM Walmir Fagundes de Sousa	6º GBM	1º GBM
423.698-021	SD BM Jefferson Gomes de Oliveira	6º GBM	1º GBM
423.643-021	SD BM Edneia Xenxem da Silva	6º GBM	1º GBM
326.467-021	SD BM Pedro Henrique Souza Raquel	6º GBM	1º GBM
13.629-022	1º Sgt BM Desig. Carlos Alberto Cafaro	1º GBM	6º GBM
55.301-021	CB BM Willian Ribas de Oliveira	1º GBM	6º GBM
423.664-021	SD BM Guilherme Morel de Souza	1º GBM	6º GBM
423.750-021	SD BM Mateus Marques de Oliveira	1º GBM	6º GBM
423.524-021	SD BM João Eudes de Carvalho Neri Junior	1º GBM	6º GBM
423.640-021	SD BM Lucas Periano Marti	1º GBM	6º GBM
423.701-021	SD BM Murilo Pereira de Souza	1º GBM	6º GBM
423.584-021	SD BM Luiz Henrique Branco de Araújo	1º GBM	6º GBM

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 249, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR, fins de regularização funcional, a contar de 24 de junho de 2018, o 3º SGT QBMP-1.a José Gilberto Mota da Silva, matrícula n. 58.063-021, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea “c”, item n. 1, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessões n. 18/JISO/2018, 45/JISO/2018, 75/JISO/2018 e 84/JISO/2018, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço de Bombeiro Militar, por tempo superior a 6 (seis) meses.

Designar o 1º GBM (Campo Grande-MS) para a permanência do referido militar, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90 (CI n. 43/B1/EM/1º GBM/ CBMMS, de 19 de setembro de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 290, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a contar de 2 de setembro de 2018, a Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII, ao CEL QOBM WAGNER VILASANTI, mat. 32.185-024, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 282, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 1.121 (mil, cento e vinte e um) dias de tempo de contribuição prestado ao Exército Brasileiro pelo CB BM RUBENS VAZ DA SILVA, matrícula n. 83.388-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n. 034/2018 emitida pelo 9ª Batalhão de Suprimento/Exército Brasileiro, computados para efeito de passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/502.185/2018).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 04.02.1991 a 28.02.1994 – Tempo de Contribuição: 1.121 (mil, cento e vinte e um) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

FREDERICO REIS POUSO SALAS– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 285, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias de tempo de contribuição prestado ao Exército Brasileiro pelo CB BM TIBÉRIO FRANCISCO ROSA, matrícula n. 87.160-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n. 02/2018 emitida pela 9ª Companhia de Guardas/Exército Brasileiro, computados para efeito de passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/502.222/2018).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 31.07.1995 a 30.07.2002 – Tempo de Contribuição: 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

FREDERICO REIS POUSO SALAS– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 286, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Paraguai, Panamá e Colômbia), sem ônus para o Estado, do SD BM GILBERTO CARLOS RODRIGUES JUNIOR, matrícula n. 423.611-021, em viagem de caráter particular, no período de 10 a 23 de outubro de 2018 (Processo n. 31/502.223/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

FREDERICO REIS POUSO SALAS– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 480, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Portaria “P”AGEPREV” nº 1.486, de 20 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.748, de 24 de setembro de 2018;

R E S O L V E :

Dispensar PAULO DOS SANTOS, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial , matrícula nº 26380022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 24 de setembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 481, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Portaria “P”AGEPREV” nº 1.481, de 20 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.748, de 24 de setembro de 2018;

R E S O L V E :

Dispensar LUIZ CARLOS BIAGI PIRES, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial , matrícula nº 46854022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça

e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 24 de setembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 482, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar LIVIA MARIA BAZO GASOLLA FORMAGIO, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424208022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 12 de setembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 483, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MARIA FERNANDA LIMA RIOS, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424438022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, , em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar De 12 de setembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 484, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO MENDES DE ARAUJO**, Delegado dePolícia, 3ª Classe, matrícula nº 474690023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, no período de 06 a 20 de novembro de 2018, em razão de gozo de férias de Alexandro Mendes de Araújo.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 485, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 13034, em 21 de setembro de 2018;

R E S O L V E :

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
131205025	Almir dos Santos Andrade	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Polícia de Anastácio/MS	Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS
107949024	Paulo Alex dos Anjos Ramos	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS	Delegacia de Polícia de Anastácio/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 039, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante à servidora **DANIELLE ADMA MARTINEZ VENDIMIATI**, matrícula nº 470069021, ocupante do cargo em comissão de Assessor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, no período de 02 de outubro de 2018 a 30 de novembro de 2018, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 51/200.489/2018)

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.497 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ANGELA ROSA CEOLIN FARIAS**, matrícula n. 66873021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria

de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/013753/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.498 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **DONIZETE DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n. 42180021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/042807/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.499 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **EUNICE SOARES DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula n. 23260023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/010836/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.500, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **JOANA DE MORAES LOPES**, matrícula n. 6805023, ocupante do cargo de Professor, classe E nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/006948/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.501, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA GLADIS SARTORI PROENÇA**, matrícula n. 100820021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe A, nível V, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/500652/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.502 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS GRAGEFE**, matrícula n. 49856021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/001542/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.503, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSY MARY LOPES GARCIA, matrícula n. 121369021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/042770/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.504 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VICENTE MOYSES GONÇALVES SABURÁ, matrícula n. 1957021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/012962/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP Nº 055/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, as servidoras abaixo relacionadas.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
117315021 CLAUDIA COELHO COLMAN	ASSISTENTE DE ATIV. MERCANTIS	24/09/2018 A 22/11/2018	60 Prorro- gação	SIPEM
3796021 MARISTELA DI GIORGIO	TEC. DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	24/09/2018 A 03/10/2018	10 Prorro- gação	SIPEM

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 431/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público CÁSSIO SANCHES BARBI, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 380/2018, de 22 de agosto de 2018, publicada no D.O.E n. 9.728, de 27 de agosto de 2018, páginas 79/80. (Protocolo 33/056416/2018).

Campo Grande, 25 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 432/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Angela Rosseti Chamorro Belli	1º P. 2017/2018	23/10 a 6/11/2018
Campo Grande	Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando	1º P. 2015/2016	26/10 a 9/11/2018

Campo Grande	Francisco Carlos Bariani	1º P. 2014/2015	1º a 30/10/2018
Campo Grande	Júlio César Ocampos Gonçalves	2º P. 2010/2011	8 a 10/10/2018
Campo Grande	Zeliana Luzia Delarissa Sabala	1º P. 2014/2015	15 a 29/10/2018
		2º P. 2014/2015	30/10 a 13/11/2018

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Anderson Warpechowski Chadid	2º P. 2014/2015	10/10/2018
		1º P. 2015/2016	17 a 31/10/2018
Campo Grande	Cahuê Duarte e Urdiales	2º P. 2014/2015	8/10 a 6/11/2018
Campo Grande	Camila Maués dos Santos Flausino	2º P. 2016/2017	15/10 a 13/11/2018
Campo Grande	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	1º P. 2016/2017	3/10 a 1º/11/2018
Campo Grande	Faber Pereira Kamachi	1º P. 2016/2017	15 a 29/10/2018
Campo Grande	Francianny Cristine da Silva Santos	1º P. 2014/2015	15/10/2018
		1º P. 2015/2016	16/10 a 14/11/2018
Campo Grande	Homero Lupo Medeiros	2º P. 2016/2017	15 a 29/10/2018
Campo Grande	Ilton Barreto da Motta	2º P. 2013/2014	1º a 30/10/2018
Campo Grande	João Miguel de Souza	2º P. 2013/2014	15 a 29/10/2018
Campo Grande	Kriscia Cavalcante Nakasone Gusso	2º P. 2016/2017	30/10 a 13/11/2018
Campo Grande	Marco Antonio Zeferino da Silva	2º P. 2014/2015	15 a 29/10/2018
Campo Grande	Nilton Marcelo de Camargo	2º P. 2013/2014	15/10 a 13/11/2018
Campo Grande	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	2º P. 2014/2015	8 a 24/10/2018
Campo Grande	Renato Rodrigues dos Santos	2º P. 2012/2013	8 a 10/10/2018
Campo Grande	Ronald Calixto Nunes	1º P. 2013/2014	1º a 15/10/2018
Campo Grande	Valdir Florentino de Souza	1º P. 2015/2016	15 a 29/10/2018
Campo Grande	Valdirene Gaetani Faria	2º P. 2015/2016	15 a 29/10/2018
Ribas do Rio Pardo (Designado)	Vitor Plenamente Ramos	2º P. 2016/2017	15 a 29/10/2018
Campo Grande	William Coelho Abdonor	2º P. 2015/2016	15/10 a 13/11/2018

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá	Carlos Felipe Guadanhim Bariani	2º P. 2016/2017	3/10 a 1º/11/2018

3ª REGIONAL DE COXIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Coxim	Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	1º P. 2016/2017	31/10 a 14/11/2018

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Caarapó	Agenor Marinho de Souza Júnior	2º P. 2016/2017	15 a 29/10/2018
Maracaju (Designado)	Túlio Cruz Nogueira	2º P. 2016/2017	15 a 29/10/2018
Deodápolis	Vagner Fabricio Vieira Flausino	2º P. 2016/2017	15 a 29/10/2018

5ª REGIONAL DE JARDIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
-----------	------------------	-----------------------	--------------------

Porto Murtinho	Alex Batista de Souza	2º P. 2016/2017	15/10 a 13/11/2018
----------------	-----------------------	--------------------	-----------------------

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ivinhema	André Santelli Antunes	1º P. 2016/2017	15 a 29/10/2018
Angélica	Ester Quintanilha Nogueira	1º P. 2016/2017	15 a 29/10/2018

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Mundo Novo	Marta Rosangela da Silva	1º P. 2011/2012	15 a 29/10/2018

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Eduardo Cavichioli Mondoni	1º P. 2015/2016	1º a 30/10/2018
Três Lagoas	Evandro Cesar Casali	2º P. 2015/2016	16/10 a 14/11/2018
Três Lagoas	Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza	1º P. 2014/2015	15 a 29/10/2018
		2º P. 2014/2015	30/10 a 13/11/2018

Campo Grande, 25 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 400/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve,

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão de Cadastro de Fornecedores da Defensoria Pública-Geral do Estado nos termos do artigo 14 da Resolução DPGE n. 102, de 4 de novembro de 2015 c/c o artigo 51 da Lei Federal n. 8.666, de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, ficando revogada a Portaria “S” DPGE n. 373/2017, de 7 de agosto de 2017, publicada no D.O.E n. 9.467, de 8 de agosto de 2018, página 63:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Nildo Vieira da Silva	5507545-3	Presidente
Mariilda Rosa Cafure Barrera	5509548-3	Membro
Eliana Ambrósio de Lima	5511006-3	Membro
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	15002791-3	Suplente
Wesley de Santana Moreno	5509610-3	Suplente

Campo Grande, 25 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 401/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Adenir Barbosa Paiva	802794-3	1º a 30/10/2018
Adriana Iguma Fujii Rockenbach	5500974-3	15 a 29/10/2018
Andrezza Priscila Barreiro Rudis	5510592-3	15 a 29/10/2018
Bruna Ferreira Gonzalez Macêdo	5508720-3	15/10 a 13/11/2018
Celina de Oliveira Ferreira Dias	404870-1	29/10 a 12/11/2018
Clegia de Albuquerque Cruz de Oliveira	794945-1	15 a 29/10/2018
Dafne de Oliveira Guenka Ramos	5509351-3	15 a 29/10/2018
Daniele Guerra Gabinio Carminatti	5507251-3	15 a 29/10/2018
Darlene Maria Gonçalves Batista Cavalcante	5509521-3	15 a 29/10/2018
Elaine de Oliveira França	5508576-3	15 a 29/10/2018
Eliete Teresinha Lang	1514598-2	15 a 29/10/2018
Elisangela Carla Schubert	5513436-3	8 a 22/10/2018
Felipe Alves Rodrigues	5513526-3	15 a 29/10/2018
Fernando Murilo Vital Barreiro da Silva	5501199-3	15 a 29/10/2018

Glaysson Dhiego de Souza Christovão	5507855-3	15 a 29/10/2018
		30/10/2018 Doação de Sangue
Janaina Cornachini Ferreira	5500761-3	1º a 15/10/2018
Juliana de Fatima Chaparro	5513310-3	15 a 29/10/2018
Larissa Romero de Souza	5510106-3	15 a 29/10/2018
Lauro Vicente Kobayashi	5510322-3	18/10 a 1º/11/2018
Lucimar Popovits da Silva	534595-1	8 a 22/10/2018
Maria Santana de Melo	5511312-3	15/10 a 13/11/2018
Marielly Cristina da Silva Martins	5513490-3	15 a 29/10/2018
Marly Charão Teodoro	5500818-3	2 a 31/10/2018
		1º/11/2018 Doação de Sangue
Norton Rafael Freitas Fonseca	5501300-3	10/10/2018
		17 a 30/10/2018
Nildo Vieira da Silva	5507545-3	15 a 29/10/2018
Nilton Fernandes Brustoloni Filho	5512626-3	15 a 29/10/2018
Patricia Pinto Cezar Faustino	5501067-3	15 a 22/10/2018
		23/10/2018 Doação de Sangue
Priscila de Jesus Candido	5501555-3	1º a 15/10/2018
Rafael da Silva	5510484-3	31/10 a 14/11/2018
Rebeca Santos da Silva	5506522-3	4/10 a 2/11/2018
Sandra Inês Cella	803472-3	15 a 29/10/2018
Sandra Mara da Silva Gonçalves	689505-3	15/10 a 7/11/2018
		8/11/2018 Doação de Sangue
Suellen Karen do Carmo Aquino	5510646-3	15 a 29/10/2018
Vanessa Amorim Novais	5512140-3	18/10 a 16/11/2018
Vanessa da Costa Garcia Rondon	5509440-3	15 a 29/10/2018
Vanessa Mara Almeida da Nóbrega Paixão	853127-3	15 a 29/10/2018
Vinicius Muller Xavier	5512698-3	15 a 29/10/2018
Whilker Marques Carneiro	5513922-3	1º a 30/10/2018

Campo Grande, 25 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 734/2018
PROCESSO Nº 33/008.032/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 039/DPGE/2018
FAVORECIDO: Instituto Brasileiro de Direito Processual
OBJETO: Contratação direta do favorecido, por Inexigibilidade de Licitação, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, visando à inscrição e participação dos servidores da Defensoria Pública do Estado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, na Súmula TCU n. 252/10 e no entendimento emanado da Decisão n. 439/98 do TCU (pub. DOU de 23/07/1998).
VALOR TOTAL: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.48;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 24/09/2018
ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 735/2018
PROCESSO Nº 33/007.039/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2018
FAVORECIDO: M2RE Comércio de Eletrônicos Ltda
OBJETO: Equipamentos de processamento de Dados. Requisição n. 9
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015, da Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e da Lei n. 8.666/93 e alterações, subsidiariamente.
VALOR TOTAL: R\$ 6.126,00 (Seze mil cento e vinte e seis reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.35;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 24/09/2018
ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2018
OBJETO: Aquisição de materiais escolares para kit do aluno do Ensino Fundamental das Escolas Municipais Professor Paulo Ney e EMR Luciano da Costa Lima (Polo) e alunos da Educação Infantil da EMEI Risque e Rabisque e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **09 (nove) de outubro de 2018, as 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto n° 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.
Anaurilândia – MS, 25 de Setembro de 2018.
Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 045/2018. Objeto: REGISTRO DE PREGO para a eventual contratação de empresa para a confecção de uniformes para atender os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, as Estratégias de Saúde da Família, Unidade Básica de Saúde e Vigilância Epidemiológico, Sanitária e Entomológica e atender os programas e serviços realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação das respectivas secretarias: através da CI/SMS N° 368/2018 e CI/SMAS N° 092/2018, unificado através do Memorando/Compras n° 007/2018, processo administrativo n° 060/2018. ADJUDICO AS EMPRESAS: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO MEI – CNPJ 29.034.194/0001-28 para fornecer os itens: 01, 09, 11, 15, 16, 17 e 18 no valor total registrado de R\$ 8.563,00(oito mil e quinhentos e sessenta e três reais); CONFECÇÕES POLICARPO LTDA EPP – CNPJ 04.738.849/0001-18 para fornecer o item: 02 no valor total de R\$ 3.220,00(três mil e duzentos e vinte reais); F. C. SOBRAL – ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME – CNPJ 15.148.472/0001-63, para fornecer os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 13 no valor total de R\$ 35.345,50 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e PERSONALIT INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME - CNPJ 11.420.136/0001-77 para fornecer os itens: 12 e 14 no valor total de R\$ 50.574,00(cinquenta mil e quinhentos e setenta e quatro reais). Batayporã-MS, 24 de setembro de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 25 de setembro de 2018.
DILMO MATHIAS TEIXEIRA – Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018, tipo menor preço, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando a Contratação de serviço de fonoaudiologia (teste de orelhinha), com a finalidade de atender aos recém-nascidos do município, conforme demanda de encaminhamentos da SMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N° 0325/2018, processo administrativo n° 064/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 09/10/2018 às 08h00min. Batayporã-MS, 25 de setembro de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO
Processo: N° 3228 / 2018. Modalidade: Tomada de Preços N°. 15 /2018. Objeto: Recapeamento asfáltico com micro revestimento e sinalização - Etapa IV no Município de Brasilândia-MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15/10/2018, às 08:30 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, n° 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia-MS, 25/09/2018. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA N° 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53.995/2017-14
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO CENTRO, COMPREENDIDOS PELOS TRATOS CULTURAIS (PODAS, ADEQUAÇÃO DA ÁREA LIVRE E TRATAMENTO PARA CONTROLE DE PRAGAS E PATÓGENOS), REMOÇÃO (TRANSPLANTE, REMOÇÃO TOTAL, REMOÇÃO PARCIAL E REMOÇÃO DE ÁRVORE CAÍDA), DESTOCA, TRITURAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, torna público aos participantes e demais interessados que o Recurso Administrativo interposto pela empresa SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, em face do certame licitatório foi indeferido. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados. Pelo exposto, convoca as empresas participantes para proceder à continuidade do certame no dia 09 de outubro de 2018, às 8h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na

Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n°. 2.655, Anexo I, 1º Andar.
Campo Grande – MS, 25 de setembro de 2018.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 165/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42.019/2018-44
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (CREME DE PAPAÍNA 10% POTE 50G, CREME DE PRÓPOLIS 10% POTE 50G, CARVÃO ATIVADO 10G E 50G E CREME DE URÉIA 10% POTE 50 G), VISANDO O ATENDIMENTO DOS PACIENTES EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – REMUS, sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 25.09.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
1(COTA PRINCIPAL 75%)	1	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME	R\$ 5,40
2(COTA RESERVADA 25%)	1	VALENCIA & ROCHA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	R\$ 6,00
3(COTA PRINCIPAL 75%)	1	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME	R\$ 5,30
4(COTA RESERVADA 25%)	1		R\$ 5,30
5(EXCLUSIVO)	1		R\$ 4,90
6(EXCLUSIVO)	1		R\$ 4,90
7(COTA PRINCIPAL 75%)	1	VALENCIA & ROCHA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	R\$ 5,95
8(COTA RESERVADA 25%)	1	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME	R\$ 6,70

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2018.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 241/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 75.661/2017-92
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (NEGATOSCÓPIO, OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, OXÍMETRO DE PULSO MESA, ELETROCARDÍOGRAFO E OUTROS, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 24.09.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
05	1	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	R\$ 5.000,00
06	1	SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	R\$ 6.200,00
07	1	HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP	R\$ 716,70

O lote 02 foi cancelado e os lotes 01, 03 e 04 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.
Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2018.
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA N° 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 97.842/2017-61
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público o resultado da fase de Proposta da Concorrência supra, declarando classificada a proposta de menor preço apresentada pela empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA. As empresas, CONSTRUTORA ARTEC S/A e VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, foram desclassificadas. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na ATA 04 Concorrência N° 014/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 25 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente CPL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 218/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 96.035/2017-01
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.
Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, sediada na Rua Luiz Ribeiro Pires, n. 103, Parque Residencial União, Campo Grande/MS, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 42/2017 – PROCESSO ADIMINISTRATIVO N. 27.491/2017-01 (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), acerca da instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade, que tramitará nos autos do processo administrativo n. 52.624/2018-88. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a subcláusula 11.1 da Ata de Registro de Preços n. 42/2017. Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.
Campo Grande – MS, 25 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

RESULTADO DO SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 003/2018.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, dentre os nomes publicados no Diário Oficial do Município nº 1063 do dia 06/09/2018, conforme a seguir:

Profissionais abaixo relacionados, todos sem vínculo com a Câmara ou Prefeitura Municipal.

NOME		FORMAÇÃO
1.	Zildo Vieira da Silva	JORNALISTA
2.	Corino Rodrigues de Alvarenga	JORNALISTA
3.	Luiz Antonio da Silva	EDITOR DE JORNAIS

Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2020, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços apresentadas no âmbito da Concorrência nº 003/2018.

Cassilândia-MS, 17 de setembro de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01; 02; 03 E 04. CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 529/2018.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria nº 044/2018de 16/01/2018, na forma da Lei nº 12.232/10, TORNA PÚBLICO para as licitantes interessadas o resultado da Sessão Pública para o credenciamento dos representantes das licitantes e do recebimento dos envelopes nº 01; 02; 03 e 04 da CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 529/2018: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ/MF nº 09.498.724/0001-81), representante credenciado, FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS

Cassilândia-MS, 18 de setembro de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017

PROC. ADM. Nº 194/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017. PARTES - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA. OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 19,76% do valor total inicial, previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 098/2017, referente a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de estradas vicinais no projeto do assentamento liberdade camponesa em atendimento aos itens 1.5, 1.7 e 1.10 do convenio SICONV nº 823612/2015 processos nº 54290.001973/2015-61, que entre si celebram o Município de Corguinho/MS e o Instituto Nacional e Reforma Agrária – INCRA. O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 19,76% é de R\$ 14.467,01 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo), passando o valor do contrato de R\$ 73.216,47 (Setenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 87.683,48 (oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 098/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, I, c.c. §1º, IV, 2º e art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES - Contratante: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Contratada: Agnaldo Jose de Oliveira Junior – Representante Legal. Corguinho - MS, 07 de setembro de 2018. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 028/2018
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2018

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho - SAAE DE CORGUINHO, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2018 do tipo "Melhor Técnica e Preço", que será regida pelas normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, Balanço Geral, PCASP, MCASP em conformidade com o Termo de Referência atendendo as necessidades do SAAE DE CORGUINHO, para atender as necessidades do Setor de Contabilidade, Financeiro e Patrimônio do SAAE DE CORGUINHO

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia 29 de outubro de 2018, às 09h00min, na sala de Reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho, localizada à Rua Barão do Rio Branco, 176 – Centro – Corguinho-MS. Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (art. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67 32501125 ou no setor de Licitações das 07h às 11h e das 13h às 17 horas de segunda à quinta feira e das 07h às 13 na sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Corguinho – MS, 25 de setembro de 2018.

Adalto Bairros da Silva Ramos
Diretor SAAE de Corguinho – MS.

Gilson Klayton Ferreira Medeiros de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo nº027/2018 para aquisição de material de expediente para atender às necessidades da SISP.

Processo nº 2441/2018– Pregão Presencial nº068/2017

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SIMEIA A H M MUSTAFA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Referente a despesa com aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor do Contrato: R\$ 16.249,56 (Dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) Vigência: 12(doze) meses.

Dotação Orçamentária: 37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 15.451.0101 – PROCIDADÃO - CORUMBÁ 4180– Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.30.16 – Material de Expediente

Data da Assinatura: 20/09/2018

Gestor do Contrato: Eduardo Clink Miriuk

Fiscal: Gesilaine P.Vilagra Ferreira

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá.

Extrato do Contrato Administrativo nº028/2018 para aquisição de material de expediente para atender às necessidades da SISP.

Processo nº 2441/2018– Pregão Presencial nº068/2017

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: Referente a despesa com aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor do Contrato: R\$ 14.921,72 (Quatorze mil novecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) Vigência: 12(doze) meses.

Dotação Orçamentária: 37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 15.451.0101 – PROCIDADÃO - CORUMBÁ 4180– Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.30.16 – Material de Expediente

Data da Assinatura: 20/09/2018

Gestor do Contrato: Eduardo Clink Miriuk

Fiscal: Gesilaine P.Vilagra Ferreira

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Samir Ziad Dawod Ybrahim.

Extrato do Contrato Administrativo nº029/2018 para aquisição de material de expediente para atender às necessidades da SISP.

Processo nº 2441/2018– Pregão Presencial nº068/2017

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SPORTS EMPÓRIO,PAPELARIA E INFORM.LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a despesa com aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor do Contrato: R\$ 17.385,88 (Dezesseite mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) Vigência: 12(doze) meses.

Dotação Orçamentária: 37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 15.451.0101 – PROCIDADÃO - CORUMBÁ 4180– Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.30.16 – Material de Expediente

Data da Assinatura: 20/09/2018

Gestor do Contrato: Eduardo Clink Miriuk

Fiscal: Gesilaine P.Vilagra Ferreira

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Daruichi Castro Ibrahim Mohammed.

Extrato do Contrato para aquisição de lubrificantes e filtros para veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Nº 015/2018.

Processo: 35.014/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Educação e a empresa EF GRAFFITEC EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 15.069.066/0001-05.

Objeto: Aquisição de lubrificantes e filtros para veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 32.891,54.

Duração: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 24/08/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – e – Sr. JOSE IRENE ARAUJO - EF GRAFFITEC EIRELI ME.

Extrato do Contrato para aquisição de lubrificantes e filtros para veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Nº 016/2018.

Processo: 35.015/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Educação e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: Aquisição de lubrificantes e filtros para veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 9.299,87.

Duração: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 10/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – e – Sr. SAMIR ZIAD DAWOD YBRAHIM - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 019/2018 - SISP

Processo nº 9.004/2018 – Concorrência nº 003/2018

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Santa Luzia Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.868.396/0001-56.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras/Serviços de Revitalização e Desenvolvimento Urbano, Implantação de Binário Viário: Rua Cabral e Rua Colombo, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 3.753.291,76 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.0101.5200 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá - FONPLATA

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte Orçamentária: 1712

Data da Assinatura: 24/09/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Carlos Alberto de Souza Veiga – Santa Luzia Engenharia e Construções LTDA.

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 08/2018 – PROCESSO Nº 27.830/2018
O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência nº. 08/2018, processo nº 27.830/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas HABILITADAS: SOARES, TREFZEGER E CIA LTDA-EPP e MARINA DIB BUAINAIN EIRELI EPP. Na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para possível interposição de recurso relativo a esta fase, desistência formal ou decurso do prazo legal. Decorrido o prazo de recursos quanto à fase de habilitação, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, fica marcada para o dia 05/10/2018 às 09h00min a data da sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços.
Corumbá/MS, 25 de setembro de 2018.
Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Aviso de Licitação com Edital com 1º (Primeiro) adendo
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Presencial nº 082/2018 - Processo nº 220.357/2017.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo (amalgador, aparelho de raio x odontológico, condicionador de ar, arquivo em aço, cadeira de roda, notebook, lixeiras e outros materiais).
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 09 de Outubro de 2018.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 25 de Setembro de 2018.
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
Licitação: Pregão Presencial nº 099/2018 - Processo nº 26.133/2018.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque), intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender os dos servidores do FUNPREV, conselheiros do CONPREV e seus suplentes participantes em eventos de interesse desses órgãos.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de Outubro de 2018.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 25 de Setembro de 2018.
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
Licitação: Pregão Presencial nº 100/2018 - Processo nº 34.309/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores do FUNPREV, conselheiros do CONPREV e seus suplentes participantes em eventos de interesse desses órgãos.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 10 de Outubro de 2018.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 25 de Setembro de 2018.
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 118/2018 - Eletrônico
Processo nº 2253/2018

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a licitação do tipo “menor preço por item” visando **Aquisição de um veículo, tipo ônibus rodoviário (carroceria e chassi) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde**, a data para abertura das propostas é **10 de outubro de 2018, às 9h** (horário de Brasília), através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.
O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site **http://www.costarica.ms.gov.br**, no campo “licitações e contratos”. Costa Rica, 24 de setembro de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2018.
O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através do Decreto Municipal nº 011/2018 de 08 de Janeiro de 2018, DECLARA aberto, aos interessados, prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo relativo ao processo licitatório em epígrafe a contar a partir de 26/09/2018
Coxim-MS, 25 de Setembro de 2018.
NIUZA DE SOUZA SILVA.Gerente de Gestão e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2018

PROCESSO: n.º **308/2018**. OBJETO: **Registro de Preços para contratação futura e eventual de empresa para execução de serviços de Coffee Break com fornecimento de lanches, objetivando atender eventos, cursos e treinamentos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço (Global).** SESSÃO: **Dia 17/10/2018 (dezessete de outubro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 25 de setembro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2018

PROCESSO: n.º **339/2018**. OBJETO: **Registro de Preços para contratação futura e eventual de empresa para prestação de serviços de lavanderia, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço (Por Item).** SESSÃO: **Dia 17/10/2018 (dezessete de outubro do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 25 de setembro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2018

PROCESSO: n.º **302/2018**. OBJETO: **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de uniformes escolares, objetivando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Dourados. TIPO: Menor Preço (Por Item).** SESSÃO: **Dia 15/10/2018 (quinze de outubro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 25 de setembro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0144/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0066/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços visando a seleção de pessoa jurídica habilitada para fornecimento eventual, futuro e parcelado de veículos automotores novos, sem uso e zero quilômetro para atender a demanda do município, conforme especificações técnicas básicas e obrigatórias consignadas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes e inseparáveis deste Edital neste edital e seus anexos
Vencedor(es): ENZO CAMINHOES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 3, totalizando R\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais); MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais);

Iguatemi/MS, 25 de setembro de 2018.
André de Assis Voginski
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 25 de setembro de 2018.
Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 140/2018-PROCESSO LICITATÓRIO nº 212/2018-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de Serviços Assistenciais de Saúde em nível ambulatorial com finalidade de apoio a diagnose e terapia de média e alta complexidade (Exames Diagnósticos) a serem realizados na sede da prestadora dos serviços e demais especificações constantes do Edital e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 10 de Outubro de 2018 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 24 de Setembro de 2018. Genilda Ferreira Pieretti-Prefeita Municipal Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 15 / 2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158 / 2018 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação do prédio institucional público/hospitalar do ESF - I Reinaldo de Arruda no âmbito da Emenda Parlamentar 38430001, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, parte integrante deste instrumento. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 15 de Outubro de 2018. HORÁRIO: 09h00min (nove horas). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais - Jardim/MS, 24 de Setembro de 2018. Aline de Barros Ibanhes - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 20/09/2018, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo Administrativo nº. 079/2018, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar dos alunos da Gleba Nova Esperança, compreendendo as linhas: Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, Linha São José/Pica Fumo, Santo Ângelo e Linha Califórnia, todas até a sede do Assentamento, área rural do município de Jateí-MS, do tipo menor preço global, conforme edital, em favor da empresa: TAQUIONS TURISMO LTDA, com endereço na Rodovia MS 141, s/n, Km 03, Zona rural, município de Ivinhema-MS, inscrita no CNPJ sob nº 08.191.594/0001-77, pelo valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 de Setembro de 2018.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2018.

Processo Administrativo nº.076/2018–Pregão Presencial nº. 015/2018.
PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ–MS e FÁTIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA-ME
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação multimídia através de rede de fibra óptica e via rádio com frequência digital licenciada pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) com link dedicado de velocidade mínima de 100 MB para atender as necessidades da infraestrutura interna da Prefeitura Municipal de Jateí e seus Distritos, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Administração; inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.
VALOR: R\$ 133.020,00 (cento e trinta e três mil reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente correrão a conta dos seguintes: 04.122.0019.2042 – Gestão e Manutenção da Estrutura Administrativa Municipal.3390.39000000–Outrosserviçosdeterceiros–pessoajurídica.3390.39.58.0000 – Serviços de Telecomunicações.
PRAZO: Até 25 de setembro de 2019.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Fátima Vídeio Eletrônica Ltda- ME, pela CONTRATADA e as testemunhas.
FORO: Fátima do Sul – MS. 25 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0230/2018

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo “menor preço”, tendo por objeto a seleção da melhor proposta para a **EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO.**

ABERTURA DO CERTAME: 11 DE OUTUBRO DE 2018
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 HORAS

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: licitacao_mn@hotmail.com ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>.
Poderá participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.
Mundo Novo - MS 26 de setembro de 2018.
Denis Ricardo da Costa Brunholli
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2018 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS

GERÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 09/10/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 25 de setembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2018 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, SUAS GERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/10/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 25 de setembro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 173/2018 – Republicado por alteração no edital

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 08/10/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 25 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Curador da FINOVA – Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 8º, do Regimento Interno da Fundação, CONVOCA os senhores membros do Conselho Curador da FINOVA, para a Reunião Ordinária, conforme pauta e local abaixo:

Pauta:

a) Expediente;
b) Apresentação do Balanço 2017 da FINOVA;
c) Apresentação de Proposta para incubar negócio inovador;
d) Informes Gerais;
Data: **28 de Setembro de 2018 (sexta-feira)**
Horário: **A partir das 09h30min.**

Local: **Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.**

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 541.

Nova Andradina, 21 de setembro de 2018.

HERNANDES ORTIZ

Presidente do Conselho Curador da FINOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL / MS torna público o AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018, cujo objeto é Aquisição de armações e lentes de óculos, para atender a demanda do projeto “OLHOS PARA O FUTURO”, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul, informamos que a abertura do Certame Licitatório foi SUSPENSO para análise da impugnação impetrada.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, na Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jd. Eldorado, ou pelo Telefone (067) 3456-4100 – Ramal 227, e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br.

Nova Alvorada do Sul - MS, 25 de setembro de 2.018.

LUMA MORAES DE OLIVEIRA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **15 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHE, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018 (15/10/2018).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para a execução da obra de **Revitalização do Centro Esportivo**, localizado na Avenida Senador Filinto Müller, Vila Santo Antônio, nesta cidade de Paranaíba-MS, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE nº 794480/2013/ME - OP 1010917-30, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paranaíba-MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/ fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 25 de setembro de 2018.

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 01/2018, publicada em 04 de Abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 11/2018**, do tipo “Menor Preço Global”, regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO ESF –**

EQUIPE SAÚDE FAMILIA, CONFORME CONVÊNIO N° 13559.4850001/15-001, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FIANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia **16 de Outubro de 2018, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS. Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h as 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 25 de Setembro de 2018.
Luiz Fernando da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N° 67/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM TUBOS DE CONCRETO A SER CONSTRUÍDA NO CÔRREGO LAGEADO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Valor: R\$ 74.620,30 (setenta e quatro mil seiscientos e vinte reais e trinta centavos). DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2018. ASSINAM: CONTRATANTE - FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CONTRATADA.

LUIZ FERNANDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N° 68/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a BERGAMO CONSTRUTORA LTDA EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NAS ARQUIBANCADAS COM ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA N° 28.267/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDESORTE – FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FIANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor de R\$ 97.924,65 (noventa e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E BERGAMO CONSTRUTORA LTDA EPP – CONTRATADA.

LUIZ FERNANDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85/2018
TOMADA DE PREÇO N° 10/2018**

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ASSESSORIA/ CONSULTORIA TÉCNICA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSE DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM SUA REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: **DANIEL OLIVEIRA FERRO ME**, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

Rochedo (MS), 24 de setembro de 2018.
Luiz Fernando da Silva
Presidente da CPL

**Resultado de Licitação
Pregão Presencial n°. 034/2018
Processo n°. 080/2018**

O Município de Rochedo - MS, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para composição de 02 Academias ao Ar Livre, de acordo com o Contrato de Repasse n°. 806652/2014/ Ministério do Esporte/Caixa, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Vencedor dos itens em disputa a empresa:

1. Milla Equipamentos Metalúrgicos Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 10.555.495/0001-79, perfazendo o valor total de **R\$ 50.610,00** (cinquenta mil seiscientos e dez reais).

Rochedo - MS, 24 de Setembro de 2018.

Adjudicado pelo Pregoeiro,

Renato Franco do Nascimento
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial n° 126/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com vistas à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Telefonia Móvel, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, **às 08hs do dia 09 de outubro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital Retira-se no site www.saogabriel.ms.gov.br e no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas. São Gabriel do Oeste – MS, 25 de setembro de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial n° 122/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de medicamentos e materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades do FUNSAUDE - Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 09 de Outubro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Setembro de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 129/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2018

O Município de Selvíria/MS comunica a suspensão e reabertura do procedimento em epígrafe visando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos e Materiais de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I – Termo de Referência. Devido a queda do Sistema, Rede e Internet encontrando-se em manutenção. A nova Data da realização do Pregão será: dia 09/10/2018, com início às 08:00 (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 25 de Setembro de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 137/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2018

Objeto: aquisição e Implantação de 01 academia ao Ar Livre para desenvolvimento de atividade Física. O objeto contratado terá que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor. Emenda Estadual Processo nº 270020072016, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Selvíria/MS. Data da realização do Pregão: dia 10/10/2018, com início às 08:00(MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 25 de Setembro de 2018. Jose Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, o qual adota para autorização a Aquisição de equipamentos para atender a sala de fisioterapia do hospital municipal de Sete Quedas, no valor de **R\$ 11.458,67(onze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta sete centavos)**. Sete Quedas - MS, 20 de setembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adotam para autorização a Aquisição MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, no valor de **R\$ 7.991,05 (sete mil novecentos e noventa e um reais cinco centavos)** Sete Quedas - MS, 13 de setembro de 2018

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

SOUBHIA & CIA LTDA., torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, o licenciamento ambiental para Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos, através da apresentação de Comunicado de Atividade –CA, localizada na Av. Durval Rodrigues Lopes, 1150, Centro, no município de Paranaíba - MS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 06 AO CONTRATO COM A EMPRESA TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME DO CONVÊNIO SOB N° 01.12.0516.00.

PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MS – FAPEMS, denominada CONTRATANTE e a empresa **TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, denominada CONTRATADA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

Decreto Estadual n. 11.261, de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta e Sétima do contrato referente ao Convênio sob nº **01.12.0516.00** conforme a justificativa exarada nos autos do processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DA ENTREGA, ficará PRORROGADO O PRAZO DE ENTREGA DA OBRA DANDO CONTINUIDADE ao prazo original até **10/12/2018**.

CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA GARANTIA, ficará prorrogado o prazo de vigência do contrato dando continuidade ao prazo original até **19/12/2018**.

ASSINATURA: 28/08/2018

ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA – Gerente Administrativo – FAPEMS

EDMAR ALAVARES BOZELLI - Engenheiro Civil da Empresa TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA ME